

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA  
Faculdade de Arquitectura



*“PROJECTAR COM A PAISAGEM”*

A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Rita Maria Moreira Lima Marques

(Licenciada)

Projecto Final de Mestrado para Obtenção do Grau de Mestre em Arquitectura

Orientador Científico: Doutor Ricardo Jorge Fernandes da Silva Pinto

Co-Orientadora Científica: Doutora Bárbara Lhansol da Costa Massapina Vaz

Lisboa, FAUTL, Julho 2013

**Título da Dissertação:**

*“PROJECTAR COM A PAISAGEM. A Arquitectura da Habitação e do Lazer no Turismo Rural.”*

**Autora:** Rita Maria Moreira Lima Marques

**Orientador:** Professor Doutor Ricardo Silva Pinto

**Co-orientadora:** Professora Doutora Bárbara Massapina Vaz

**Mestrado:** Mestrado Integrado em Arquitectura

## RESUMO

O presente trabalho tem como ponto de partida a estratégia projectual e teórica de “Projectar com a Paisagem”. A motivação partiu de um interesse pessoal na propriedade do Parque da Penha, e pelo incentivo criativo que foi a cidade de Guimarães enquanto Capital Europeia da Cultura 2012.

O contexto do Lugar proporcionou um encontro entre a Tradição e uma vontade de Contemporaneidade, através da Arquitectura do Turismo e do Lazer, como resposta à reinserção da Penha na cidade de Guimarães. A abordagem consiste numa reflexão sobre a importância da Paisagem na Arquitectura, e o papel desta na forma como o Homem percepção o Mundo.

Inicia-se assim um processo projectual, no qual o Projecto de Reabilitação do jardim histórico do Parque da Penha incentiva à implantação de um Centro de Interpretação da Paisagem. E no sentido de reinterpretar a Arquitectura da Habitação através do Turismo Rural, é também proposta uma Unidade Hoteleira em conformidade com as pré-existências do Parque.

Projectar com a Paisagem é uma atitude que deverá estar sempre associada ao acto arquitectónico. Procura-se devolver ao *monumento vivo* a sua dinâmica, agora adaptada a novas necessidades. A Paisagem é ponto de fuga constante na leitura do projecto às várias escalas.

**Palavras-Chave:** *Borrowing Views* | Limites | Lugar | Paisagem | Penha | Reabilitação



**Thesis Title:**

*"PLANNING WITH THE LANDSCAPE. The Architecture of Housing and Leisure within Rural Tourism."*

**Author:** Rita Maria Moreira Lima Marques

**Thesis Advisor:** Professor Doutor Ricardo Silva Pinto

**Thesis Joint Advisor:** Professora Doutora Bárbara Massapina Vaz

**Master:** Master in Architecture

## ABSTRACT

The following project addresses the subject of "Planning with the Landscape" as a starting point. The grounds for motivation were of a personal nature concerning Parque da Penha's property and the creative movement regarding Guimarães as European Capital of Culture 2012.

The Place's context gave birth to a reunion between Tradition and the will of Contemporaneity. The latter is made possible through the Architecture of Tourism and Leisure, as a response to the park's reintegration in the city of Guimarães. This understanding is developed alongside a critical reflexion concerning the importance of *Landscape* in Architecture, as well as Architecture's role in the way Man perceives the World.

While starting to develop the proposal, the Rehabilitation Project of Parque da Penha's historical garden gives meaning to the construction of a Landscape Interpretation Center. Moreover, the proposal aims for the integration of a Hotel Program in order to renew the meaning of Housing within Rural Tourism.

*Planning with the Landscape* is an approach which must be always linked to Architecture. Overall, the *living monument* receives once again its dynamics through an adaption to society's present needs. Landscape is a constant getaway within the Project's several scales.

**Key Words:** *Borrowing Views* | Boundaries | Landscape | Penha | Place | Rehabilitation

## AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos vão, em primeiro lugar, para o Professor Ricardo Silva Pinto e a Professora Bárbara Massapina Vaz pela disponibilidade e orientação nesta etapa final do curso.

Deixo um agradecimento especial ao arquitecto Diogo Moreira do atelier LPDM pelo entusiasmo e motivação, e à Irmandade da Penha pelo interesse demonstrado e disponibilidade.

Finalmente agradeço a todos os que acompanharam o processo de trabalho e incentivaram o seu desenvolvimento, amigos e família.

## ÍNDICE

RESUMO.....	I
ABSTRACT.....	II
AGRADECIMENTOS.....	III
ÍNDICE.....	IV
ÍNDICE DE FIGURAS.....	VI
ÍNDICE DE ANEXOS.....	VII
<b>1. Introdução.....</b>	<b>1</b>
1.1 Enquadramento e Objectivos.....	1
1.2 Metodologia da Investigação.....	2
<b>2. Estado dos Conhecimentos.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Projectar com a Paisagem.....</b>	<b>8</b>
3.1 O Lugar.....	8
3.1.1 O Carácter do Lugar e a Análise Fenomenológica.....	8
3.1.2 Identificação e Orientação através da noção de Limite.....	9
3.2 A Paisagem.....	12
3.2.1 Noção de Paisagem. <i>Espaço Natural e Espaço Artificial</i> .....	12
3.2.2 Os Limites da Paisagem.....	13
3.2.3 A Intervenção Arquitectónica enquanto dispositivo de interpretação da paisagem – o caso do Jardim Japonês.....	16
3.3 Intervir <i>na</i> e <i>para</i> a Paisagem.....	19
3.3.1 A Problemática da Intervenção na Paisagem.....	19

3.3.2 A Paisagem enquanto Património .....	20
3.3.3 A Arquitectura e os Novos Usos como meio de Intervenção na Paisagem .....	23
<b>4. Parque da Penha .....</b>	<b>25</b>
4.1 Contexto Histórico-Cultural do Lugar .....	25
4.1.1 Enquadramento Territorial e Circunstância .....	25
4.1.2 A Montanha da Penha .....	28
4.2 A Casa da Penha – Local de Intervenção .....	32
4.2.1 Caracterização Tipológica .....	33
4.3 Conjuntura Actual .....	35
4.4 Considerações para uma Intervenção no Parque da Penha .....	37
<b>5. Proposta de Intervenção .....</b>	<b>39</b>
5.1 Objectivos .....	39
5.2 Referências Programáticas .....	40
5.3 Programa .....	41
5.3.1 <i>“Roots Hotel”</i> – Hotel de Charme para a Natureza .....	41
5.3.2 Centro de Interpretação da Paisagem da Montanha da Penha .....	44
5.3.3 <i>Spa</i> e Centro <i>Fitness</i> .....	45
5.3.4 Reabilitação da Casa Principal para Pólo Administrativo do Parque da Penha .....	46
5.4 Referências Projectuais .....	47
5.4.1 <i>Capela sobre a Água</i> . Tadao Ando .....	47
5.4.2 <i>Convento e Reabilitação da Igreja Ronchamp</i> . Renzo Piano .....	48
5.5 Projecto .....	50
<b>6. Conclusão .....</b>	<b>52</b>
<b>7. Bibliografia .....</b>	<b>53</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Fig. 1: Desenhos da Casa da Cascata por Frank Lloyd Wright. Fonte: <a href="http://ikramazlan.blogspot.com">http://ikramazlan.blogspot.com</a> .....	15
Fig. 2: Vista aérea da Casa da Penha. Fonte: Bing Maps.....	25
Fig. 3: Santuário da Penha. Fonte: Fototeca da Sociedade Martins Sarmento.....	27
Fig. 4: Montanha da Penha. Fonte: Fototeca da Sociedade Martins Sarmento.....	29
Fig. 5: Montanha da Penha. Fonte: Fototeca da Sociedade Martins Sarmento.....	29
Fig. 6: Estátua de Pio IX e peregrinação. Fonte: Fototeca da Sociedade Martins Sarmento.....	30
Fig. 7: Fotografia antiga da Casa da Penha. Fonte: Fotografia cedida pela Família Moreira.....	32
Fig. 8: Rua da Quinta da Regaleira. Fonte: <a href="http://urlaubsfotoalbum.de">http:// urlaubsfotoalbum.de</a> .....	33
Fig. 9: Rua do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	33
Fig. 10: Casa Principal do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 11: Casa do Caseiro do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 12: Moinho do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 13: Castelo do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 14: Caramanchão do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 15: Coreto do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 16: Conversadeira do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 17: Gruta e Lago do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 18: Campos de Jogos do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora.....	36
Fig. 19: Planta e Limites da Propriedade do Parque da Penha. Fonte: Imagem da Autora.....	40
Fig. 20: Áreas de Intervenção. Fonte: Imagem da Autora.....	40

Fig. 21: Diagrama Conceptual do Programa. Fonte: Desenho da Autora.....	41
Fig. 22: Argumentação Visual da Perspectiva Geral da Unidade Hoteleira. Fonte: Imagem da Autora.....	41
Fig. 23: Corte Transversal do Hotel. Fonte: Desenho da Autora.....	43
Fig. 24: Corte Transversal do Centro de Interpretação. Fonte: Desenho da Autora.....	45
Fig. 25: <i>Capela sobre a Água</i> de Tadao Ando. Fonte: <a href="http://www.archdaily.net">www.archdaily.net</a> .....	48
Fig. 26: Maqueta da Intervenção de Renzo Piano em Ronchamp. Fonte: <a href="http://www.barueboutet.com">www.barueboutet.com</a> .....	49
Fig. 27: Esquiço da solução para a namoradeira. Fonte: Desenho da Autora.....	52



## ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I – Lista de Peças Desenhadas Finais .....	ANEXO I – 2
ANEXO II – Desenhos Finais de Trabalho .....	ANEXO II – 2
ANEXO III – Documentos de Apoio .....	ANEXO III – 2
Regulamento do Plano Director Municipal de Guimarães, 1994 .....	ANEXO III – 2
Decreto-Lei nº166/ 2008 relativo à Reserva Ecológica Nacional .....	ANEXO III – 5
Decreto-Lei nº39/ 2008 relativo aos Empreendimentos Turísticos .....	ANEXO III – 9
Notícia Descritiva: A Penha. Estância de turismo e repouso sobranceira a Guimarães, 1949.....	ANEXO III – 13
Análise e Proposta de Intervenção para a Propriedade da Penha, 1965.....	ANEXO III – 14
ANEXO IV – Processo de Trabalho .....	ANEXO IV – 2
Levantamento Fotográfico da Casa Principal .....	ANEXO IV – 2
Levantamento Fotográfico da Casa do Caseiro .....	ANEXO IV – 3
Levantamento Fotográfico da Gruta, Lago, Conversadeira e Coreto .....	ANEXO IV – 4
Levantamento Fotográfico do Caramanchão, Castelo e Ruas do Parque .....	ANEXO IV – 5
Levantamento Fotográfico do Moinho e Tanque .....	ANEXO IV – 6
Levantamento Fotográfico dos Campos de Jogos .....	ANEXO IV – 7
Levantamento Fotográfico da Zona destinada ao Hotel .....	ANEXO IV – 8
Estudos de Modelação do Terreno .....	ANEXO IV – 9
Diagramas de Intenções .....	ANEXO IV – 10
Esquços de Desenvolvimento .....	ANEXO IV – 11
Modelos Tridimensionais e Maquetas de Trabalho .....	ANEXO IV – 20

Maqueta Final da Proposta de Intervenção.....	ANEXO IV – 29
Painéis Finais de Apresentação.....	ANEXO IV – 30
Apresentação Auxiliar em Powerpoint.....	ANEXO IV – 42
Desenhos Técnicos de Análise.....	ANEXO IV – 48

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS

A presente investigação teve origem numa vontade de reflexão sobre o diálogo que a intervenção arquitectónica consegue estabelecer com a paisagem. Esta curiosidade levou a uma pesquisa no âmbito da experiência da contemplação da paisagem e o papel da arquitectura neste sentido, dando lugar a uma metodologia de *Projectar com a Paisagem*.

Foi uma ligação pessoal com a propriedade em estudo, o Parque da Penha, que serviu de inspiração a um processo de interrogação sobre a importância da paisagem para a experiência de *habitar*. O local de intervenção situa-se numa área que é considerada um dos pontos de interesse mais simbólico da cidade de Guimarães – a Montanha da Penha. O seu impacto como “pulmão verde” no contexto urbano e a importância histórico-cultural para os habitantes e visitantes de Guimarães, convidam à sua reinserção no contexto da cidade. É a consciência de que estamos numa época de constantes transformações que leva a questionar a evolução e crescimento urbanos, tendo em conta as exigências da actualidade e o papel da paisagem na caracterização da cidade.

Dado o crescente leque de transformações no território, propõe-se reforçar a ligação já existente da população à Montanha da Penha através de uma Intervenção que obedeça às características do Lugar. Esta deverá ser capaz de revitalizar e actualizar a vivência da Penha não só através de um programa multifuncional, mas também a partir da forma como interpreta os valores da paisagem e os transporta para a vivência da Arquitectura.

Dado que a investigação está orientada para uma intervenção na Paisagem, foram estabelecidos critérios indispensáveis para a compreensão da escala que tem uma intervenção deste tipo. Critérios estes relacionados com o conhecimento do lugar, o valor da paisagem e a arte de transformação *da e na* Paisagem por meio da Arquitectura. O objectivo da presente tese consiste numa proposta de uma metodologia projectual de arquitectura, que tem sempre a paisagem como ponto de partida e chegada na interpretação de um lugar. Procura-se assim uma maior sensibilidade para esta temática que é, por vezes, subestimada mas que desempenha o papel principal na criação do objecto arquitectónico.

## 1.2 METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

Para que seja possível estabelecer a importância da relação indissociável do Projecto de Arquitectura com a Paisagem, optou-se por uma metodologia assente na simultaneidade da conceptualização teórica e da linguagem arquitectónica.

O projecto teve início através da recolha de todos os elementos possíveis referentes ao lugar. Os primeiros dados remetem para a experiência física do local de intervenção, tais como o levantamento fotográfico e desenhos à mão levantada. Para melhor compreender a composição formal da propriedade, bem como as referências ao contexto histórico do lugar, foi elaborada uma primeira pesquisa e consulta bibliográficas referentes à Montanha da Penha. Depois de entrar em contacto com o Gabinete Técnico Local de Guimarães (GTL) e a Irmandade da Penha, procedeu-se a um levantamento de elementos bibliográficos em locais como o Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e a Sociedade Martins Sarmento, em Guimarães. No entanto, foi o acesso a antigas cartografias – como é o caso do levantamento e proposta para o Parque da Penha, da autoria dos arquitectos Luís Pádua Ramos e José Carlos Loureiro, datados de 1965, que permitiram obter o nível rigoroso na escala dos desenhos de levantamento.

Uma vez estabelecidas as bases para elaborar uma contextualização do lugar, procedeu-se à pesquisa de documentação relativa ao caso em estudo e de outros elementos bibliográficos. Estes contribuíram para a estruturação da linha de pensamento teórica subjacente à questão da intervenção no contexto da paisagem.

O método fenomenológico proposto por Christian Norberg-Schulz fundamenta as premissas do presente estudo no que se refere ao conceito de Lugar. De igual modo, as linhas de pensamento de autores como Martin Heidegger e Merleau-Ponty contribuem para a fundamentação teórica do Modelo Interpretativo do Valor da Paisagem. No âmbito da qualidade sensitiva da paisagem, é o estudo da concepção do jardim japonês que dita os primeiros referenciais do universo do diálogo da Arquitectura com a Paisagem.

Reconhece-se ainda a escala e significado que uma intervenção deste tipo tem, pelo que é feito um apelo às considerações de Françoise Choay e Alois Riegl nos temas da Reabilitação e Património. De forma a fundamentar estas questões, contribuem documentos e políticas de extrema importância, como é o caso da Carta de Florença ou Carta dos Jardins Históricos (1981).

Efectuadas uma leitura e estratégia a nível territorial, de forma a reintegrar o conhecimento da Reserva Ecológica e Florestal da Montanha da Penha, fez-se uma análise do Parque da Penha a diferentes escalas. Foram estabelecidos limites e acessos em conformidade com pontos de interesse, bem como a função do parque e respectiva orientação na paisagem envolvente. Uma vez caracterizada e contextualizada a área de intervenção a nível programático e formal, asseguram-se zonas de intervenção consideradas ideais na leitura do funcionamento global do Parque, não obstante a recuperação e reabilitação paisagísticas de toda a propriedade.

Inicia-se assim o processo de estudo da solução arquitectónica fundamentado através do método de projectar com a Paisagem. No plano da reabilitação do jardim e reconhecimento do valor da paisagem, é integrada uma estrutura destinada a um Centro de Interpretação. Por outro lado, a reabilitação das edificações pré-existentes tem como base o suporte à área do lazer (dando origem a um *Spa* e Centro *Fitness*), e de apoio ao funcionamento de uma Unidade Hoteleira, projectada no limite do Parque.

À medida que o projecto prático se vai desenvolvendo, são analisados dois casos de estudo como referências programáticas e formais que servem de apoio à presente proposta: a *Capela sobre a Água* por Tadao Ando e o *Convento e Reabilitação da Igreja Ronchamp* por Renzo Piano. Esta análise permite que se retirem conclusões através das quais se procura uma reinterpretação do Lugar e se compreende a melhor forma de intervir no mesmo.

As primeiras peças desenhadas têm em conta os fundamentos que levaram à organização do Programa. Em paralelo, são feitos ensaios através de maquetas que dão resposta à inserção topográfica e formal das volumetrias propostas. Partindo deste processo evolutivo, são retiradas as conclusões que determinam a solução final e elaboradas várias peças finais. Tem-se como objectivo compreender o projecto nas diferentes escalas: desde a escala urbana até ao detalhe construtivo. Neste domínio, a consideração final no desenvolvimento da pormenorização construtiva remete, uma vez mais, para a ligação directa da arquitectura com a paisagem. Para isto, são feitos estudos de como “emoldurar” a Paisagem, por exemplo através da concepção dos vãos e escolha dos materiais.

*“(...) to draw the viewer’s eyes to the borrowed scene.”*

(Toshitsuna *in* Takei & Keane, 2001:20)

A abordagem ao tema estrutura-se em três partes:

- Numa primeira, ao nível do suporte teórico, contextualizam-se os dados que ajudam a compreender o significado do Lugar e da Paisagem, como meio de reconhecimento e interpretação da mesma. Completam-se ainda estes conceitos com os princípios relacionados com a Reabilitação e o Património.
- De seguida, contextualiza-se e procede-se à análise do Local de Intervenção, de modo a estabelecer limites e referências programáticas às várias escalas de intervenção.
- Por último, ao nível do suporte físico, são definidos objectivos programáticos e é apresentada a Proposta de Intervenção que vai consubstanciar as reflexões apresentadas.

Em síntese, a organização da dissertação resultou de uma preocupação em tornar claras as reflexões apresentadas, e em estruturar a linha de pensamento que leva às conclusões sobre como e porque projectar com a Paisagem.



## 2. ESTADO DOS CONHECIMENTOS

Numa primeira abordagem à investigação, o tema *Projectar com a Paisagem* suscita a problemática da intervenção na Paisagem. Para compreender a escala deste tipo de intervenção, é feita uma analogia entre os conceitos de **Paisagem** e de **Lugar**.

O Lugar compreende uma relação indissociável do Homem com a Natureza e, conseqüentemente, o papel da Arquitectura nesta relação. Fundamenta-se o presente estudo com a proposta da análise fenomenológica de Christian Norberg-Schulz na sua obra *“Towards a Phenomenology of Architecture”* (1984). O autor defende que através do estudo fenomenológico de conceitos associados ao lugar é possível *determinar a essência das coisas em oposição a meras abstrações ou construções mentais* (Norberg-Schulz, 1984:8). A este método é associado, por sua vez, o contributo da teoria de Martin Heidegger sobre os significados de **Lugar**, **Espaço**, **Construir** e **Habitar**. O pensamento desenvolvido por Heidegger em *“Construir, Habitar, Pensar”* (1951) serve assim de apoio à presente investigação e complementa a clarificação dos conceitos propostos por Norberg-Schulz.

Partindo da análise da linguagem associada ao Lugar, destaca-se o conceito de **Limite** como elemento constituinte do lugar, descrevendo a função da Arquitectura na relação do Homem com o meio envolvente. Esta ideia é consubstanciada numa abordagem mais recente à de Heidegger, no livro *“Elements of Architecture. From Form to Place”* (1991) onde limite é descrito como o meio através do qual o indivíduo se relaciona com um espaço, partindo de um interior e da sua relação com o exterior. O entendimento de limite introduz a questão da envolvente, redireccionando a presente investigação para a questão central em estudo: a **Paisagem**.

*“The forest consists of trees, and the town is made up of houses. «Landscape» is such a comprehensive phenomenon. In general we may say that some phenomena form an «environment» to others. A concrete term for environment is place.”*

*(ibidem. p.6)*

*Projectar com a Paisagem* é a estratégia de abordagem proposta pela presente investigação, permitindo colocar o Homem em contacto com a Paisagem através do objecto arquitectónico. Destaca-se como contributo a obra de Maurice Merleau-Ponty – “Fenomenologia da Percepção” (1999) – onde defende que quando se fala de Paisagem, fala-se de **Percepção**. Trata a Análise Fenomenológica numa abordagem paralela à de Norberg-Schulz no sentido que funciona como tentativa de descrever a experiência do indivíduo e reflectir sobre o ponto de vista do observador, no âmbito da percepção das coisas. É esta linha de pensamento que reflecte sobre o acto de contemplação entre sujeito e objecto, que vai fundamentar a importância do papel da Arquitectura com a Paisagem. É assim apresentado o Jardim Japonês como caso de estudo teórico que procura desmistificar a capacidade que a intervenção arquitectónica tem na recolha da paisagem. Neste contexto, serve de base de estudo o tratado conhecido como “*Sakuteiki*” da autoria de Tachibana no Toshitsuna (1028-1084), e a contribuição de Tadao Ando na arquitectura contemporânea japonesa.

Para a consolidação dos argumentos dispostos, serviram de apoio o livro “*Ando: Complete Works*” de Philip Jodidio e “*Theorizing a New Agenda for Architecture: an Anthology of Architectural Theory 1965-1995*”, editado por Kate Nesbitt. No entanto, foi o manual de Kate Nesbitt, onde se apresentam teses de vários autores, arquitectos e filósofos, que permitiu fazer uma comparação entre opiniões contrárias ou paralelas de autores referenciados ao longo da dissertação.

Do ponto de vista da intervenção na Paisagem, dado o contexto histórico-cultural onde se insere o local de intervenção, é feita uma reflexão sobre a Paisagem enquanto **Património**. Servem de apoio as reflexões de Françoise Choay em “*Alegoria do Património*” (1992) e do historiador Alois Riegl (1858-1905), por ela mencionado. A temática do Património associada à da Reabilitação leva ao desenvolvimento de políticas de defesa e salvaguarda. Estas são suportadas por documentações como a Carta de Florença ou a Carta dos Jardins Históricos, instituída em 1981 pelo Comité International Council on Monuments and Sites – International Federation of Landscape Architects (ICOMOS-IFLA). Neste documento encontram-se as directrizes para a manutenção dos *monumentos vivos*, como é o caso dos jardins e paisagens culturais.

Relativamente ao enquadramento e análise da propriedade recorreu-se a vários livros e artigos, nomeadamente o livro “*Guimarães do Passado e do Presente*” com textos de Santos Simões (1985) e mais recentemente “*A Penha: memória e história. Exposição Retrospectiva*” (2007) da iniciativa da Irmandade da Penha. Por outro lado, são apresentados dois casos de estudo: *A Capela sobre a Água* de Tadao Ando e o *Convento e Reabilitação da Igreja Ronchamp* de Renzo Piano, que contribuem para o desenvolvimento formal da proposta como resposta à **Intervenção na Paisagem**.

Numa lógica de reinserção do Parque da Penha (Local de Estudo) na cidade de Guimarães, é abordada a temática da escala e do território através do apoio de documentos como o Plano Director Municipal (PDM) de Guimarães, o Decreto-Lei relativo à Reserva Ecológica Nacional (REN) e o Decreto-Lei relativo aos Empreendimentos Turísticos.

### 3. PROJECTAR COM A PAISAGEM

#### 3.1 O LUGAR

##### 3.1.1 O Carácter do Lugar e a Análise Fenomenológica

A Arquitectura é disciplina agregadora do mundo da vida quotidiana. De modo a se poder compreender a forma como esta disciplina reúne o pensamento e a procura de significado, tiramos partido do que se entende por “Fenomenologia da Arquitectura”.

Os estudos que incidem sobre a matéria do significado da Arquitectura orientam-se através do conceito do *Genius Loci* – “Espírito do Lugar”. Este termo é utilizado para descrever a identidade e a essência das coisas, o que são e o que pretendem ser (de acordo com os Romanos, qualquer ser independente tem um *genius*) (*ibidem*, p.18). Assim sendo, esta realidade passa a reflectir-se no significado do **Lugar** e transforma-o em ponto de partida e chegada da presente análise.

*“Architecture means to visualize the genius loci, and the task of the architect is to create meaningful places, whereby he helps man to dwell.” (ibidem, p.5)*

Apesar do entendimento do espaço como Lugar ter tido origem na Teoria do Lugar (nomeadamente a teoria de Platão desenvolvida por Aristóteles através da palavra *topos*<sup>1</sup>), o principal proponente do campo da Fenomenologia da Arquitectura é Christian Norberg-Schulz (1926-2000). Na sua obra, o teórico da arquitectura norueguês faz constante referência ao pensamento de Martin Heidegger (1889-1976) como pensador que considerava a existência do homem *espacial*. Para a presente investigação revelou-se determinante a estruturação que Norberg-Schulz faz do conceito de *espaço existencial* através das seguintes noções – *limite, extensão e clausura, figura e fundo, proximidade, centralidade, direcção e ritmo*.

Este método de análise pretende recuperar o reconhecimento do carácter do lugar, reafirmando a acção arquitectónica que tem sempre como base a relação do Homem com a Natureza. É um método de retorno às coisas que se opõe a abstracções e construções mentais – *“Phenomenology was conceived as a “return to things”, as opposed to abstractions and mental constructions.” (ibidem, p.8)*.

---

<sup>1</sup> Aristóteles utiliza a palavra “*topos*”. Lugar, para defender o ponto de vista de que cada corpo ocupa o seu lugar.

### 3.1.2 Identificação e Orientação através da noção de Limite

A identidade humana existe em função dos lugares e das coisas, estando intimamente ligada à identidade do próprio lugar e ao sentimento de pertença do Homem no Mundo. Como tal, existe uma procura de significados para que se assegure a orientação do indivíduo e a correspondência com a natureza – “(...) *man's most fundamental need is to experience his existence as meaningful.*” (*ibidem*: p.166). Para que esta relação com a natureza seja reconhecida, o homem tem de se poder relacionar com o carácter das coisas. É neste momento que se revela a capacidade que o ser humano tem de interpretar um determinado ambiente de diferentes formas, pelo que o espaço não pode ser visto separadamente do homem (no fundo o espaço é a organização tridimensional dos elementos que compõem o lugar e, paralelamente, é também a existência humana que confere ao lugar, o habitar). Esta questão traduz-se na experiência do dia-a-dia determinando que acções diferentes precisam de ambientes diferentes.

O conceito de recolha de significados é apurado por Martin Heidegger no sentido que fazem parte de uma totalidade de coisas feitas pelo Homem, assim como de componentes naturais. Espaço natural e espaço feito pelo Homem são semelhantes nas suas direcções e limites. Desta forma, o Homem identifica-se com estes significados e onde encontra estas condições comuns sente-se confortável, logo habita. Em “*Construir, Habitar, Pensar*” Heidegger estabelece esse elo entre a palavra **construir** e o homem na maneira em que **habita**. Nesta reflexão é introduzida a distinção entre lugar e espaço, onde Heidegger frisa o significado do Habitar como que estando intimamente ligado ao Construir, e como sendo esta a função da Arquitectura.

Como já foi reafirmado, na prática da arquitectura invocam-se constantemente imagens e significados, de modo a poder partilhar experiências e fazer apelos à memória. Para que seja possível seleccionar esses mesmos significados temos de nós próprios ter tido a experiência de pertencer, ou seja, de *Habitar*. É a nossa experiência que nos constrói e influencia o pensamento, conduzindo ao entendimento de que “*Projectar fazendo referência a uma situação específica de lugar e de tempo, pressupõe a pertença do sujeito à mais ampla condição do habitar.*” (Gil e Pires, 2008:103).

*Na Casa eu posso ser Eu próprio* (Marques de Abreu, 2005:13). Produzir lugares é *Construir* (Heidegger, 1951:147). Fala-se de *casa* partindo do princípio que naquele espaço específico o homem tem liberdade para ser ele próprio e absorver os significados do meio envolvente – “*To dwell in a house therefore means to inhabit the world.*” (Norberg-Schulz, 1984:9). Esta observação que parte mais uma vez da análise fenomenológica da linguagem permite recolher a realidade da Arquitectura enquanto omnipresença na vida quotidiana no âmbito das construções.

*“A fachada das coisas, a perspectiva das ruas, a própria forma do aglomerado, ligam-se constantemente à nova forma de viver. Modelamos esse ambiente e somos por ele modelados.”* (Neto, 1992:11)

Para que haja **identificação** e **orientação** do indivíduo na medida em que habita, o lugar tem de apresentar as características que permitem ao homem *Ser*. O espaço que oferece as condições para a recolha de significados permite que o homem se sinta à vontade para visualizar o mundo e ser ele mesmo – *“A casa age, assim, acolhendo o Eu, para depois lhe propor o mundo – sempre através de uma janela, sempre a partir de um ninho –, numa função quase parental e educativa.”* (Marques de Abreu, 2005:13).

É através das condições associadas à morfologia do espaço que surge a noção de **Limite**. Um Lugar é um espaço, mas um espaço não é necessariamente um Lugar. Contudo o espaço compreende *limites*, sendo estes reunidos por meio de um lugar.

*“A boundary is not that at which something stops but, as the Greeks recognized, the boundary is that, from which something begins its presencing.”* (Heidegger, 1951:8)

Para Martin Heidegger a concepção do espaço partindo do **Limite** é essencial para o Lugar, sendo que a diferença entre *interior* e *exterior*, gerada pelo limite, é o que permite caracterizar um determinado lugar. O conceito de *Limite* não é rígido pelo que compreende um conjunto de elementos e significados identificados pela sua própria natureza, que lhe conferem uma existência particular enquanto elementos constituintes do lugar.

À semelhança de Heidegger, Pierre Von Meiss numa abordagem mais recente, considera o limite como elemento constituinte do lugar e, conseqüentemente, da arquitectura. Das designações que caracterizam o lugar, a compreensão da importância de limite é a que possibilita estabelecer de forma mais clara as ligações que se podem fazer com um “exterior”, ou seja, com a envolvente.

No livro *“Elements of Architecture. From Form to Place”* (1991), Von Meiss descreve limite como sendo o meio através do qual o indivíduo tem controlo sobre um espaço, partindo de um interior e a sua relação com o exterior. O Limite implica que exista entre ambas uma constante relação de separação e conexão, diferenciação e transição, interrupção e continuidade; relação também evidente a nível semântico, através de **limite** e passagem (Von Meiss, 1991:148).

Construir significa dotar um determinado espaço de uma identidade, logo implica criar limites. No entanto, esta delimitação pode ocorrer num mesmo espaço de formas variadas, criando fronteiras com diferentes apropriações. Isto prova ser determinante na relação que cada indivíduo estabelece



quando confrontado com diferentes limites, que se relacionam e determinam diferentes tipos de comportamentos. Conclui-se assim que o conforto e intimidade que cada qual adquire através dos limites de um lugar, é fulcral para o Homem estar bem no Mundo.

*“Cancelling limits (through pluralism, for example) is cancelling architecture altogether, for these limits are the strategic areas of architecture.”* (Tschumi in Nesbitt, 1996:154)

Numa vertente mais prática da arquitectura, Bernard Tschumi, arquitecto e escritor, explora a questão de como são estabelecidos os limites na arquitectura, no sentido da sua composição e integração. Os volumes da sua autoria *“Architecture and Limits”* (1996), como o próprio nome indica, descrevem a linha de pensamento de Tschumi sobre como os limites incorporam áreas estratégicas da arquitectura. Isto é, dá lugar a uma possível crítica às condições existentes num determinado local, e ao reconhecimento do carácter do lugar.

Em suma, o conceito de limite está intimamente ligado à Arquitectura. Define-a fisicamente e através da sua essência, e do que se entende do conceito de Habitar.

*“Cada sítio deve ser atendido em termos de lugares, limites e limiares como um guia para a intervenção do arquitecto. Cada projecto deve ser preenchido e transcendido por estas considerações de modo a tornar-se uma concepção para a criação de lugares.”*

(Von Meiss in Gil e Pires, 2008:113)

## 3.2 A PAISAGEM

### 3.2.1 Noção de Paisagem. *Espaço Natural e Espaço Artificial*

*“What, however, is a landscape? A landscape is a space where human life takes place.” (Norberg-Schulz in Nesbitt, 1996:435)*

**Paisagem** é a designação atribuída a espaços naturais com os quais o homem estabeleceu contacto. É resultante de uma envolvente composta por elementos naturais e elementos feitos pelo homem, cujo diálogo contribui positivamente para a vivência de um determinado espaço. Esta definição parte do pressuposto que o Homem é quem tem o poder e a responsabilidade de transformar a Natureza. No entanto, os significados presentes no cenário natural constroem a maneira como o homem vê as coisas, sendo sistematicamente influenciado, num primeiro momento, pela paisagem.

As Paisagens possuem um carácter, à semelhança dos lugares. Uma são conhecidas como “paisagens urbanas”, outras têm um carácter natural. O Homem reconheceu desde sempre na paisagem um conjunto de significados e realidades que expressam o Ser no Mundo. De forma a tornar clara a noção de paisagem, recorre-se uma vez mais à fenomenologia da arquitectura, estabelecendo a relação entre *espaço natural* e *espaço artificial* (Norberg-Schulz, 1984:169).

Os designios **espaço natural** e **espaço artificial** são indissociáveis. Para além de estruturalmente serem paralelos no que toca às suas direcções, limites e significados, um espaço representa o outro reciprocamente. A recolha de significados naturais, momento onde se inicia a vontade da arquitectura, implica que estes sejam reunidos através de uma nova linguagem. No fundo, pode-se afirmar que o espaço natural precede o espaço artificial, mas ambos descrevem a Paisagem e, por sua vez, a presença do Homem num lugar.

À semelhança da identificação prévia do Limite como elemento constituinte e determinante do carácter do lugar, na reflexão sobre o papel da Paisagem na arquitectura procura-se identificar o meio através do qual é possível fazer um reconhecimento da mesma.

### 3.2.2 Os Limites da Paisagem

Através de analogias feitas com base na experiência do espaço natural, o Homem cria uma linguagem própria através da qual transpõe limites e faz a recolha de significados – a arquitectura. O acto arquitectónico integra o ambiente vivido pelo homem, e faz da Paisagem o elemento centralizador da sua intervenção no Mundo.

À semelhança dos limites de um espaço construído (chão, parede e tecto), os limites da paisagem são o chão, horizonte e céu. É através de uma procura da importância que o significado de limite tem na paisagem que se torna possível demonstrar que os lugares feitos pelo homem têm sempre como referência as ocorrências dos espaços ditos naturais. Dá-se como exemplo a praça da cidade que remete para a clareira de uma floresta, assim como o bar rústico e acolhedor face a uma gruta formada por penedos. O Homem constrói com a Paisagem, e procura constantemente um diálogo com a mesma através de situações de abertura e fecho que fazem a recolha de um exterior – *“To fulfill this function they have openings which relate to the outside.”* (Norberg-Schulz in Nesbitt, 1996:435).

A solução está na recolha da Paisagem. Isto é, uma vez estabelecida uma relação visual entre um observador ou grupo de indivíduos e a Paisagem, é possível daí retirar referenciais que contribuem para uma ordem. Por esta razão é que se conhecem diferentes tipos de paisagem nomeadamente Paisagem Social, Paisagem Urbana, Paisagem Natural, entre outras (Gruen in Ockman, 1993:194-195). Os limites que determinam o carácter da paisagem são, por sua vez, dados pela arquitectura, no sentido desta proporcionar reconhecimento por parte do observador. Isto explica-se pela relação simbólica que é dada a partir do diálogo entre *interior* e *exterior* de um espaço construído. E, neste sentido, a janela ou vão, é elemento último que estabelece essa ligação, onde o *genius loci* é focado e explorado (Norberg-Schulz, 1984:171).

*“The inside and the outside are eternal themes in architecture. The inside and the outside are sometimes inverted or mingled to produce or even richer architecture (...)”*  
(Fujimoto, 2009:141)

À partida a paisagem é tida em conta como um elemento visual à partida. Mas, em contrapartida, os seus limites estendem-se até à dimensão subjectiva do espaço. Ou seja, a paisagem actua como *medium* e influencia as sensações do indivíduo. No livro *“Fenomenologia da Percepção”*, Maurice Merleau-Ponty (1908-1961) apresenta uma visão que antecede e vai influenciar a linha de pensamento de Christian Norberg-Schulz relativamente à enumeração dos elementos constituintes e participativos do lugar, entre eles a paisagem e o reconhecimento dos seus limites. Na sua obra, o teórico usa o

termo “paisagem” para fazer constante referência à forma como as sensações de determinados elementos do lugar e da paisagem provocam sensações.

Merleau-Ponty defende que quando se fala em Paisagem, fala-se de **Percepção**. De acordo com a reflexão do teórico, a fenomenologia neste caso funciona como tentativa de descrever a experiência pessoal e reflectir sobre os diferentes tipos de sensações no âmbito da percepção das coisas. É na experiência da paisagem como lugar que existe uma reflexão sobre o espaço, impondo-se na nossa consciência e capacidade de perceber as coisas – *“The landscape presents itself to our faculty of perception and to our imagination as an aesthetic object;[...]* (Merleau-Ponty, 1999:114). Do ponto de vista do homem, como já referido, à descrição já feita da paisagem acrescenta-se a noção de que esta é composta por fragmentos de uma percepção que o observador tem do objecto.

A Paisagem actua como veículo de transição entre o mundo interior e o mundo exterior, e percebida a uma escala alargada, é o meio que reúne locais. Assim, se se partir para uma análise visual, o limite da paisagem é dado em termos de profundidade. A partir do momento em que é estabelecida a relação indissociável do Homem com a Paisagem e vice-versa, lança-se a questão de como é estabelecido esse diálogo na prática. Esta relação é obtida no acto de contemplação entre **sujeito e objecto**, precedendo o que se entende por *Cultura*.<sup>2</sup>

*“Porque sou mantido na existência pessoal por um tempo que não constituo, todas as minhas percepções se perfilam sobre um fundo de natureza.” (ibidem: p.465)*

O objecto que é a Paisagem, ou até mesmo os vários elementos que a compõem, têm diferentes formas e significados. Logo, no mundo, vão existir diferentes percepções que geram culturas variadas. É a forma como se admite esta relação que vai influenciar a Arquitectura. A **Cultura** está intimamente ligada à relação do Homem com a Paisagem, significando a totalidade de referenciais que são recolhidos a partir desta última. Pode-se afirmar que tal como o homem constrói e intervém na paisagem, é a paisagem que determina a Cultura. No entanto, trata-se de uma relação recíproca no sentido que a Cultura dita a forma como o indivíduo percebe e se deixa influenciar pela paisagem.

Dando continuidade à temática da Paisagem enquanto referência cultural, Frank Lloyd Wright (1867–1959) é quem se destaca por reprovar uma civilização que se afastara da natureza, e sugere um retorno ao uso das referências naturais. Demonstra apreço pelos ideais de importantes figuras da arquitectura como William Morris e John Ruskin, mas distancia-se destas visões criando uma tese praticamente contrária. O arquitecto elogia e critica simultaneamente a máquina que é a cidade

---

<sup>2</sup> *“Cultura é um sistema de símbolos e significados [...]”* in LARAIA, R. (1986), *Cultura: um conjunto antropológico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. p63

americana, na procura de significados que se foram perdendo. Influenciado pela arquitectura japonesa, considera as visões dos colegas americanos adequadas, mas pertencentes ao passado e impedem a civilização de se manter fiel ao carácter do lugar<sup>3</sup>.

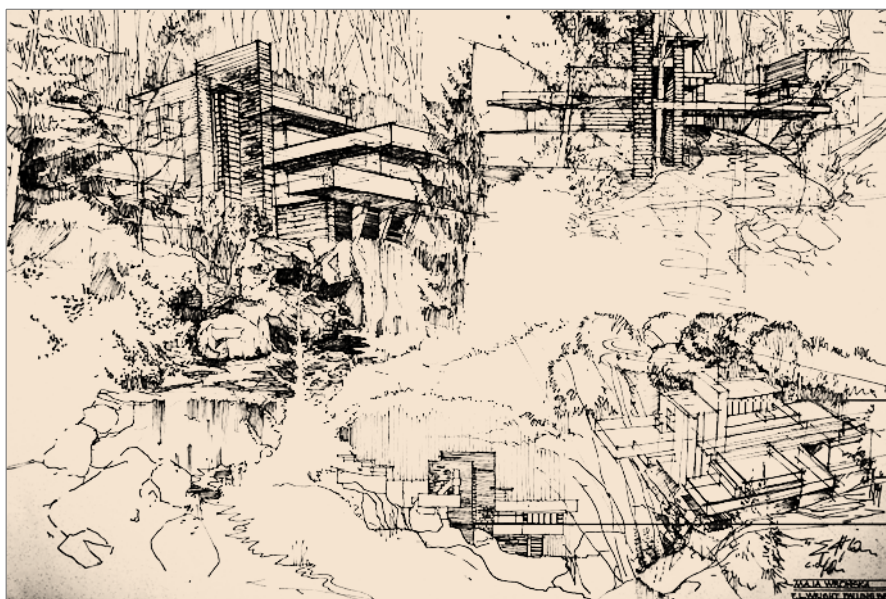


Fig. 1: Desenhos da Casa da Cascata por Frank Lloyd Wright.  
Fonte: <http://ikramazlan.blogspot.com>

A razão pela qual os arquitectos americanos vão buscar referências à Europa em vez das paisagens americanas, é uma das questões que Wright procura abordar no sentido de uma evolução em direcção a um novo milénio. Por esta razão a arquitectura de Wright, quer a uma escala pública quer a uma escala particular, passa a ter um desenho com uma constante abertura para a paisagem e procura de inspiração na mesma.

Esta visão de sensibilidade para com a natureza e o meio envolvente veio não só influenciar muitos arquitectos no sentido do respeito para com a Paisagem, mas também a evolução da história da arquitectura e a capacidade desta incorporar novas ideias e necessidades sem nunca esquecer a razão e o significado das coisas.

*“As for the future – the work shall grow more truly simple, more expressive with fewer lines, fewer forms; more articulate with less labor; more plastic; more fluent, although more coherent; more organic.” (Wright in Pfeiffer, 1992:90)*

---

<sup>3</sup> O arquitecto reconhece na arquitectura japonesa uma sensibilidade para com o uso dos materiais e o respeito pela ordem natural, factores que influenciam de uma forma evidente os seus desenhos e a sua forma de projectar.

### 3.2.3 A Intervenção Arquitectónica enquanto dispositivo de interpretação da paisagem – o caso do Jardim Japonês

Para fundamentar a importância da relação directa e constante com a paisagem, a presente investigação recorreu à análise e reflexão sobre o método oriental de planeamento de jardins. Em oposição à cultura ocidental, na cultura oriental os princípios da arquitectura e os da paisagem estão constantemente interrelacionados, apesar de a tradição ocidental ter sempre demonstrado que a intervenção do Homem no Lugar natural deve respeitar a sua verdadeira natureza.

Nos elementos da Paisagem oriental, como montanhas, lagos, ilhas, rochas e árvores, os chineses e os japoneses encontraram inspiração temática que transpuseram depois para as artes (a pintura e a arquitectura por exemplo), assim como para referências da mitologia e da religião. A *Cultura* teve um grande desempenho na forma como estes povos vêem o mundo e nele habitam – o ser humano não se opõe à natureza nem tenta controlá-la mas antes pretende criar uma união com a mesma.

Da Paisagem trouxeram as linhas condutoras para o planeamento urbano, a arquitectura e a concepção de jardins. Apesar dos primeiros escritos sobre a concepção de jardins terem a sua origem na China, os japoneses apropriaram-se de conceitos ali presentes e reinterpretaram-nos à sua maneira de acordo com a cultura, escala e topografia do território japonês. Um processo que teve como princípio a mera imitação de cenários já existentes nas obras chinesas, passou a uma vontade de agir em conformidade relativamente à relação da **Arquitectura** com a **Paisagem**.

A forma como é estabelecida essa relação pode ser lida e interpretada no tratado conhecido como “*Sakuteiki*”, que se supõe ser da autoria de Tachibana no Toshitsuna (1028-1084). Foi um dos primeiros e mais determinantes escritos que vieram a ditar a concepção do jardim japonês no decorrer da história. Este manual segue os princípios do *feng shui*<sup>4</sup>, embora a maioria obedeça a um teor religioso da mitologia japonesa. No fundo, o autor incentiva arquitectos e jardineiros japoneses a obedecer a um conjunto de regras que englobam as intervenções arquitectónicas, como é o caso da orientação dos maiores vãos a sul para o aproveitamento da exposição solar. No entanto, o que mais é reforçado nestes escritos é a necessidade de alargar a percepção visual para o exterior, no sentido de reforçar a ligação da construção ao mundo natural. Esta técnica é designada de *shakkei* (Rogers & Abrams, 2001:287), cuja tradução literal é “cenário emprestado”, do qual surge o conceito “*Borrowing Views*” (Tan Kok Meng, 2002:38).

---

<sup>4</sup> “A Origem da expressão «Feng Shui» está no Zang Shu (O Livro dos Enterros) escrito pelo Mestre Guo Pu (276-324 d.C.). O termo é citado na seguinte sentença: «O Qi é disperso pelo vento (feng) e acolhido pela água (shui)» [...] in pt.wikipedia.org



Apesar de, mais tarde, na época da modernização, a cultura japonesa ter sofrido influências da cultura ocidental, mantiveram estes princípios de uma tradição que abraça a sensibilidade da vida humana para com a natureza. Estes ideais não só influenciaram visitantes europeus e americanos (como é o caso de Frank Lloyd Wright), mas também persistiram como se pode observar em intervenções de arquitectos japoneses da actualidade.

*“While screening man’s dwelling from nature, it attempts to draw nature inside. There is no clear demarcation between outside and inside, but rather their mutual permeation.”* (Ando in Nesbitt, 1996:460)

Tadao Ando destaca-se, de entre os arquitectos contemporâneos, pelo facto da sua arquitectura se ter mantido fiel à cultura e tradição japonesas e em simultâneo ser contemporânea. Este tipo de abordagem remete para a tendência do Neo-regionalismo. O Neo-regionalismo ou Regionalismo Crítico é o termo que marca um processo, iniciado pelo movimento moderno. Tal como defende o crítico e historiador Kenneth Frampton, ao aceitar e identificar os limites do contexto histórico, é possível elaborar um processo crítico onde são estabelecidas prioridades de intervenção. O objecto contemporâneo incorpora os valores da tradição.

Ando explora a linguagem arquitectónica partindo de uma visão muito própria, onde a presença da natureza mantém uma relação crucial com o homem mesmo que seja através de momentos fugazes. Ando preocupa-se em descobrir a Arquitectura que cada lugar procura, reconhecendo que independentemente do seu carácter ou função, esta cria sempre uma nova paisagem.

*“Onde quer que construamos há uma paisagem pré-existente. No meu entender, a leitura da paisagem é uma fase extremamente importante. Devemos fazer algo único relativamente àquele lugar. O que tento fazer é desvendar a singularidade da paisagem.”* (Ando in Jodidio, 2007:28)

O envolvimento do arquitecto japonês na Teoria da Arquitectura contribuiu ainda para frisar o que Christian Norberg-Schulz defendia sobre o propósito da arquitectura ser a construção do lugar. Contraria a tendência actual de que o acto de construir é determinado por factores económicos, e reflecte sobre o significado do problema arquitectónico. Do seu ponto de vista, a arquitectura transforma a natureza através de abstrações e transporta-as para a vivência do espaço, permitindo que o homem se deixe associar a estes significados.

Conclui-se que a Paisagem não só é elemento constituinte do lugar como, por meio da intervenção do homem, deverá ser também da arquitectura. O papel do arquitecto compreende então uma

observação humilde e “treinada” dos elementos disponíveis, de forma a criar a ponte de acesso entre o Homem e a Paisagem.

### 3.3 INTERVIR NA E PARA A PAISAGEM

#### 3.3.1 A Problemática da Intervenção na Paisagem

A Arquitectura da actualidade depara-se, por vezes, com a crise da má construção. No universo que se habita, já não é o que está para além da muralha do castelo que representa uma ameaça. Muito pelo contrário, é o excesso de construções sem qualidade e sem qualquer tipo de mensagem, que representa uma enorme falha no meio ambiente. A arquitectura deve ser pensada enquanto *ecossistema* que se adapta à envolvente natural e corresponde às necessidades das respectivas vivências.

Na actualidade, a tecnologia actua muitas vezes como uma distração, impedindo o Homem de entrar em contacto com o seu *Eu*. Este “estar bem” e sensação de pertença, presume uma identificação com o *Lugar* e a preservação do *Genius Loci*. Visto que a Paisagem é componente de caracterização do lugar, qualquer intervenção arquitectónica deverá ser sustentável no sentido da relação do homem com o lugar.

Nesta sequência, faz-se referência à passagem do *Tempo* e ao carácter de *permanência* da arquitectura em oposição às paisagens em mudança. A existência do objecto construído tem uma longevidade que ultrapassa o “constructor”, logo a identidade do lugar está sujeita ao passar do tempo e à função que lhe é atribuída. O tempo, por sua vez, sofre pressões de intenções económicas, sociais, políticas e culturais, assistindo a um processo lento de adaptação onde o Homem corre o risco de perder um ambiente com significado. Neste sentido, o valor de uma boa intervenção passa também pela capacidade de esta se adaptar à mudança de necessidades.

*“To respect the genius loci does not mean to copy old models. It means to determine the identity of the place and to interpret it in ever new ways. Only then we may talk about a living tradition which makes change meaningful by relating it to a set of locally founded parameters.”* (Norberg-Schulz, 1984:182)

O conhecimento do Lugar e a identificação do Homem com o mesmo depende da relação com a Paisagem, sendo que a intervenção do arquitecto deverá ter sempre em conta as características locais assim como intervenções pré-existentes. Assim, para que o acto arquitectónico tenha significado, integra-se na paisagem através de formas que reflectem o carácter do lugar. Torna-se então possível voltar à questão de fundo e afirmar que uma intervenção na paisagem é uma **reabilitação** do lugar.

### 3.3.2 A Paisagem enquanto Património

Quando se fala em Paisagem, fala-se da **cultura** e da **sociedade** em que esta se insere. O conceito de Paisagem variou bastante ao longo da história e de acordo com as sociedades em que se contextualizava. Como é o homem que intervém na paisagem, no sentido em que a observa e constrói, o território está em constante alteração e transformação. Aqui o significado de cultura não só é associado à paisagem, por ser criada a partir dos elementos que a constituem, como também com o passar do tempo e com a evolução veio influenciar a forma como o homem percebe a paisagem.

Primeiramente a Paisagem era entendida através da Pintura, com o intuito de registar e interpretar acontecimentos naturais. Mais tarde, com o avanço do conhecimento científico, as sociedades começaram a tomar consciência das consequências das acções humanas no território, no sentido da sua transformação, o que veio a provar ser fulcral para a compreensão da interacção do homem com a natureza.

Nas últimas décadas, surgiram novas interpretações sobre a paisagem, devido à evolução da tecnologia, ao ponto de ser possível perceber a terra a partir do espaço. Este aspecto é determinante para a tomada de consciência de que a sociedade em evolução não só se deixa influenciar pela paisagem em transformação, como também descobre novos meios de contemplação da mesma.

*“Man-made landscapes would be correlated with nature’s landscapes and all elements combined in terms of the new and vast facade, sometimes extending for many miles, which has been revealed to us by the air view. This could be contemplated not only during a rapid flight but also from a helicopter stopping in mid-air.” (Sert & Léger & Giedion, 1943)*

A necessidade de proteger a paisagem não é uma preocupação recente. A partir do momento em que se reconhece o desempenho da paisagem enquanto elemento constituinte do lugar, o perigo da perda do carácter dos Lugares passa a ser um tema principal no âmbito da preservação do Património. Por outro lado, perante a grande evolução tecnológica e social que se observou nas últimas décadas, a paisagem sofre transformações que, em muitas ocasiões, foram consideradas negativas. Determinadas intervenções desrespeitavam a paisagem ao lhe imporem construções que resultavam num distanciamento do homem.

Uma vez que a Paisagem foi considerada como sendo algo de valor, é dada importância na presente investigação à **preservação** que introduz o conceito de **Património**. Apesar desta noção ter tido origem no âmbito jurídico, fazendo referência a questões de herança, legado ou propriedade, foi reutilizada para o reconhecimento do valor de um objecto pela sua história ou características singulares.

Françoise Choay, no livro *“Alegoria do Património”* (1992), trata da noção de património na perspectiva da história, da memória e do tempo, de modo a estabelecer uma relação com a evolução da vontade da arquitectura. Partindo do *património histórico* como referência à totalidade de objectos e obras-primas dignos de valor, o conceito foi alargado ao reconhecimento de valores associados a outros saberes. Aqui são enumerados o *património arquitectónico* (associado à relação do homem com o edificado e o carácter de permanência da arquitectura), e o *património natural* (com referência à paisagem e territórios naturais).

A autora frisa o *“Poder mágico da noção de património”* (Choay, 2010:106) como processo de homogeneização do sentido dos valores, evitando julgamentos subjectivos e questões de gosto. Esta verificação contribui para a elaboração de medidas de salvaguarda que compreendiam as diferentes preocupações face ao problema da evolução e alteração dos usos – *“Reabilitar o edifício antigo é preservar a memória dos lugares.”* (Freitas, 2010)

A defesa e salvaguarda dos bens culturais ameaçados surgiram como meio natural de reaproveitamento de estruturas já construídas. Na Idade Média, entre as tipologias relacionadas com o património, contavam-se apenas os vestígios da Antiguidade, os edifícios religiosos e os castelos. Era uma prática suportada pela doutrina papal. É no Renascimento que surgem os primeiros exemplos de reutilização respeitando as ideologias fruto de interesse académico pela arquitectura clássica de Palladio e Vitruvius. O domínio patrimonial desde então teve grandes alterações, passando a englobar vários tipos de construções, objectos e até mesmo paisagens.

No século XVIII, é instituída a *Comissão de Monumentos*, que levou à realização de um conjunto de normas para a sua conservação. No entanto, só em meados do século XIX é que o conceito de património ganha o sentido de herança como anteriormente referido. O século XIX é um século marcado por um processo de clarificação e inventariação, que dá lugar a polémicas relativamente às melhores estratégias de intervenção no património. John Ruskin (1819-1900) e William Morris (1834-1896) em Inglaterra, defendiam a não intervenção dos edifícios e que estes tinham direito à sua ruína.

*"We have no right whatever to touch them. They are not ours. They belong partly to those who built them, and partly to all generations of mankind who are to follow us."*  
(Ruskin, 1999:206)

Uma doutrina contrária que defendia a intervenção, preconizada por Eugene-Emmanuel Viollet Le Duc (1814-1879) e Gilbert Scott (1811-1878), era mais utilizada na Europa. Para Viollet Le Duc "restaurar um edifício antigo é restabelecê-lo num estado completo que pode nunca ter existido num dado momento" (Viollet Le Duc in Ragon & Choay, 1999:131). Esta forma de intervir no património praticava acrescentos que eram vistos como "reconstruções". Partindo da doutrina de Viollet Le Duc são tomadas iniciativas de salvaguarda para o Restauro.

Numa fase posterior, o historiador Alois Riegl (1858-1905) contraria a postura de Viollet Le Duc no sentido da sua caracterização da importância da passagem do tempo. Riegl assume a precedência da noção de Viollet Le Duc sobre a intervenção, mas põe em causa a sua doutrina da não consideração da temporalidade nas construções. O autor opõe-se a Violet Le Duc por adoptar um método assente tanto nos valores da arte como em factos históricos.

Esta linha de pensamento veio acrescentar à noção de património a noção de **monumento histórico**. Riegl substitui o termo "património" por "monumento histórico" de forma a identificar os bens pertencentes à nação. Para o historiador, o valor nacional sobrepunha-se a qualquer outro dada a necessidade de um novo tipo de conservação e, no início do século XX, hierarquiza e decompõe os tipos de valores que devem estar subjacentes ao conceito de monumento histórico, em contraste ao conceito de monumento. Deste modo, orienta estas novas ideias no sentido de uma internacionalização da vontade de **conservação**.

O alcance das ideias de Riegl revelou ser muito importante para a formulação de interrogações sobre a institucionalização do monumento histórico, contribuindo para a evolução das práticas do património. Estas questões traduzem uma linha de pensamento que acaba por fundamentar a criação de documentos teóricos relativos à protecção dos monumentos, propondo uma expansão tipológica do património.

Lançadas as bases para o *Restauro Moderno* (Aguar, 2002:36), dá-se um crescimento conceptual face ao *monumento*, acrescentando-lhe a ideia de *cidade-património*, as *paisagens* e os *itinerários culturais* (Custódio, 2010:222-223). Testemunha-se uma rápida transformação da paisagem, o que levou à iniciativa da criação de diversas *Cartas*, entre elas a Carta de Veneza (1964) referente à Conservação e Restauro dos Monumentos e Sítios e a Carta de Florença para os **Jardins Históricos**. A 21 de Maio de 1981, reúne-se então o Comité Internacional dos Jardins Históricos do ICOMOS-IFLA

(*Internacional Council on Monuments and Sites – Internacional Federation of Landscape Architects*), em Florença, onde se redige a Carta dos Jardins Históricos:

*“Artigo 1: Um jardim histórico é uma composição de arquitectura e vegetal que apresenta interesse público dos pontos de vista histórico e artístico. Nesse sentido deve ser entendido como «monumento».(...)”*

*Artigo 6: A denominação de jardim histórico aplica-se de igual forma tanto aos jardins modestos como aos parques monumentais ou ornamentais.” (ICOMOS, 1981)*

Através desta documentação torna-se oficial a preocupação do Homem para com a Paisagem, quer a uma escala alargada quer a uma escala modesta, em conformidade com os valores que lhe são atribuídos pela sociedade em evolução.

Gradualmente, observa-se que a universalização do saber da conservação, conduz ao desenvolvimento da sociedade ao nível cultural. O Homem sensibilizado em relação a estas questões passa a perceber a paisagem e a intervir nela de forma diferente. O lazer e o turismo passam a surgir como actividades económicas mais vinculadas, em respeito às preocupações de salvaguarda, actuando em simultâneo como meio de comunicação em prol do acto de conservação. É esta vontade que introduz a operação da **reutilização**.

### 3.3.3 A Arquitectura e os Novos Usos como meio de Intervenção na Paisagem

As novas modalidades que surgiram depois de elaboradas as medidas de salvaguarda e políticas urbanas, levaram a novas experiências *“como resposta ao insurgimento das populações contra estas abordagens de eliminação do passado e da memória”* (Vaz, 2006:61).

A reabilitação passa a ser disciplina de desenvolvimento cultural, económico e social em direcção a uma evolução urbana sustentável. Como referido, a intervenção na paisagem é em si uma operação de reabilitação – parte-se da análise visual para uma identificação de pré-existências físicas e sociais, fazendo da arquitectura contemporânea a solução para a intervenção na Paisagem.

Pretende-se garantir a resolução das exigências da actualidade, sendo que no contexto das paisagens e da escala das cidades se começou a pensar em **“reabilitação urbana”**. O crescente discurso patrimonialista leva à criação de políticas que reconhecem a alteração e deterioração das paisagens por excesso de construção. Face a esta situação, o Comité Internacional de Monumentos e

Sítios (ICOMOS) julgou necessário redigir outro documento que acomodasse estas preocupações – a Carta de Washington (1986) ou Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas.

Desta forma, arquitectos e urbanistas passam a ter a responsabilidade de pensar em novas soluções que vão ao encontro das necessidades da actualidade mas de forma a não colidir com o carácter do acto arquitectónico e o contexto em que se insere. A arquitectura abre caminho a novas utilidades baseadas na forma como se organiza a sociedade, como é o caso do Turismo, conciliando a necessidade de conservação dos bens com a eterna vontade de descoberta.

Em suma, os novos usos, inspirados na cultura contemporânea, passam a ser solução para o respeito para com a natureza e as paisagens que desenham o contexto em que se **habita**, possibilitando uma **revitalização** à escala urbana.



## 4. PARQUE DA PENHA



Fig. 2: Vista aérea da Casa da Penha. Fonte: Bing Maps

### 4.1 CONTEXTO HISTÓRICO-CULTURAL DO LUGAR

#### 4.1.1 Enquadramento Territorial e Circunstância

A riqueza monumental de Guimarães está presente tanto na História da Cidade, Berço de Portugal, como no espaço que a rodeia. Sem Passado, não há Presente nem mesmo Futuro. Para melhor compreender a importância da Montanha da Penha (onde se insere a propriedade em estudo), na cidade de Guimarães, estabelece-se uma relação de contexto histórico-cultural com a população vimaranense.

*“O património cultural é hoje uma expressão que procura referir tudo quanto respeita ao acervo de uma riqueza que tem como único protagonista o homem.” (Simões, 1985:14-15)*

A Penha foi eleita, desde cedo, principal área de recreio dos habitantes de Guimarães e seus visitantes, sendo considerada um dos pontos de maior interesse no contexto da cidade. Esta importância foi crescente na evolução urbana da cidade de Guimarães até ao presente, onde toma lugar como Capital Europeia da Cultura 2012. Neste sentido, adoptam-se as palavras do Arquitecto Jorge Gaspar na sua referência à cidade vimaranense como um bom exemplo de um aglomerado urbano que soube, ao longo da história, *actualizar-se* (Gaspar, 1996:2).

Estabelece-se assim um enquadramento da Penha no contexto da evolução urbana de Guimarães. É com a cidade que começa a vontade da Arquitectura.

*“A passagem dos rurais a urbanos, mantendo-se na terra de origem, continuando com ligações activas simbólicas da ruralidade, não só reforça a identidade local como facilita a sua integração no espaço urbano mais vasto.” (ibidem: p.2)*

As Origens de Portugal estão ligadas à antiga vila, posteriormente cidade de Guimarães. Esta afirmação é sobretudo simbólica pela forma como a vila pertencia ao património pessoal do primeiro conde portugalense D. Henrique, e onde se sucederam importantes factos históricos que levam ao reinado de D. Afonso Henriques.

A história vimaranense articula-se com o processo de urbanização da vila em cidade, desde a Idade Média até aos dias de hoje. Tendo início com a edificação de um castelo, no século X, por ordem da Condessa Mumadona, tinha como objectivo proteger a vila contra os ataques muçulmanos. Posteriormente torna-se um pólo defensivo militar e, dali em diante, estadia frequente dos reis portugueses. Esta presença contribuiu para o melhoramento e engrandecimento da urbe, dando lugar à construção de uma muralha cuja edificação persiste e que se tornou um grande marco da cidade.

Trata-se de um território com múltiplas condições geográficas que por si só correspondem à típica província minhota. Destacam-se tanto os vales férteis como o relevo que acompanha a bacia hidrográfica do rio Ave, Vizela ou Selho. São estes cursos de água que se revelam propícios à criação de indústrias, permitindo que em ocupações anteriores a exploração agrícola e adequação à pastorícia gerassem os numerosos aglomerados em torno da cidade.

Já no século XIX, apesar da economia e desenvolvimento patrimonial da cidade ter sofrido pela dinamização da população em direcção a Lisboa (a nova capital), Guimarães renasce como um importante pólo de desenvolvimento industrial. É de frisar este aspecto de modo a se compreender a dinâmica que se gere em torno da cidade e, conseqüentemente, como esta vai beneficiar da mesma.

A realidade do fenómeno de industrialização e urbanização manifesta-se com maior intensidade no final do século XX. Tendo como objectivo a criação de linhas gerais de ordenação da cidade e a previsão do respectivo futuro, é no ano de 1982 que é apresentado o Plano Geral de Urbanização da autoria do Arquitecto Fernando Távora<sup>5</sup>:

*“O Plano prevê um conjunto de novas vias, de que se destaca a nova circular rodoviária (com perfil de auto-estrada), integrada num corredor verde, que estabelece os limites da cidade consolidada a poente/norte do mesmo modo que a muralha os estabeleceu, no século XIV (do outro lado, a nascente do centro histórico, os limites da*

---

<sup>5</sup> O arquitecto representa uma grande contribuição para a coordenação do Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Guimarães na reabilitação urbana da área central da cidade.

*cidade estão já naturalmente definidos pela montanha da penha).*” (Fernandes & Jorge, 2011:33)

De igual modo, surge em 1983, a proposta para a realização do Plano Director Municipal (PDM), sob a orientação do Professor Arquitecto Nuno Portas, de forma a corresponder às necessidades de um vasto território em processo de transformação económica, física e social.

A aproximação da cidade à Montanha da Penha começa a acontecer no limiar do século XX. Esta relação de complementaridade entre espaços urbanos e espaços rurais é mais uma das consequências do processo de urbanização, apenas tornado possível através de uma rede de eixos viários que estabelece as artérias de ligação a Santo Tirso, Porto e Fafe. Mais tarde é concebida uma linha de teleférico que torna possível o acesso directo da cidade ao Santuário da Penha.

O já referido processo de urbanização deve-se em grande parte à acção da Comissão de Melhoramentos da Penha (criada em 1886), continuada pela Comissão de Iniciativa e Turismo da Penha (1923) e a Junta de Turismo da Penha (1937). É esta iniciativa que dá lugar à construção do Hotel da Penha em 1894 (que nos dias de hoje está em muito mau estado de conservação e funcionamento), e o Santuário da Penha.

No âmbito da arquitectura religiosa, o Santuário Eucarístico da Penha destacou-se pelo seu desenho ousado e inovador, dada a época em que foi projectado. A construção ergue-se como templo cuja função é a de servir de casa à Imagem de Nossa Senhora da Conceição. José Marques da Silva foi o arquitecto convidado a participar no projecto no ano de 1930. A fachada principal monumental do Santuário é a que enquadra a alameda que se prolonga a nascente em direcção ao Parque da Penha. No lado oposto, a construção apresenta um desenho



mais simples, com uma torre visível da cidade de Guimarães, reinterpretando a vista para a Montanha da Penha. Dado o falecimento de Marques da Silva em 1945, a obra só foi concluída por volta de 1949, sob a supervisão de Maria José Marques da Silva e David Moreira da Silva.

Fig. 3: Santuário da Penha. Fonte: Fototeca da Sociedade Martins Sarmento

Outro importante marco no plano do significado cultural da construção da cidade, é a adaptação do Mosteiro de Santa Marinha da Costa a pousada. O respectivo projecto é iniciado em 1972, e destaca-se pelo trabalho de reabilitação de edifícios com valor patrimonial. Depois de elaborado um estudo histórico e arqueológico, a intervenção prevista por Fernando Távora adaptava a pré-existência a um novo programa sem interferir com a estrutura do conjunto. Incorpora ainda uma ampliação de linguagem contemporânea que procura obedecer à lógica evolutiva do mosteiro. A pousada é inaugurada no ano de 1985 e recebe o Prémio Turismo e Património.

Os mais recentes tipos de urbanização podem vir a causar uma fragmentação das cidades por razões físicas, funcionais e até mesmo sociais. No entanto, o dinamismo territorial que projecta os espaços da cidade contribuiu para a sua centralidade. Isto pode explicar-se pelo desenvolvimento económico, patrimonial, cultural e paisagístico que se foram evidenciando na estrutura de Guimarães.

O modelo urbano acomodou, desde sempre, os vários estratos sociais que permitiam tanto a criação de riqueza, como a valorização da produção agrícola (favorecendo o comércio e as artes). É esta valorização da economia, riqueza e cultura que se vai traduzir na arquitectura e paisagem urbana da cidade, gerando espaços cívicos “plenos de urbanidade”. Esta paisagem multifacetada torna-se possível através de condições físicas como também da oferta de mão-de-obra e aposta na dimensão cultural, que teve o apoio de estruturas como a Sociedade Martins Sarmiento, o Museu Alberto Sampaio e, mais recentemente, a Universidade do Minho. Nota-se uma vontade de reabilitação e valorização do património que direccionam a cidade para o futuro e aumentam o seu potencial de polarização turística.

#### 4.1.2 A Montanha da Penha

A Serra de Santa Catarina, hoje conhecida como *Montanha da Penha* teve desde sempre um grande impacto na população vimaranense assim como nos seus visitantes. Situa-se a sudeste da cidade de Guimarães num alongado quase Norte-Sul, a 617 metros de altura, onde se encontram os grandes aglomerados de penedos de disposição quase caótica que remete para o mistério das antigas civilizações e tradições, assim como para a ideia de *Refúgio*.

O relevo de natureza granítica é a principal característica da Montanha da Penha. A paisagem rochosa foi condicionando, ao longo do tempo, a maneira de viver das populações e o tipo de construção ali implantada, determinando o tipo de actividades, vivências e cultura. O monte agrega natureza e religiosidade, trata-se de um património natural que reside na diversidade geográfica. Tendo como objectivo salientar a força da presença da montanha, é-lhe atribuída uma idade isotópica

de aproximadamente 285 milhões de anos (pelo que relativamente à sua formação geológica, o granito é considerado tardio) (Muralha, 1992:109). Foi a imponência do monte granítico que atraiu o Homem desde os tempos pré-históricos, alimentando a forte associação entre a Natureza e o culto religioso.

A documentação histórica mais recente encontra-se no Arquivo Municipal de Guimarães, onde são revelados os primeiros tipos de ocupação que remetem para a vivência da montanha nos tempos pré-históricos: nomeadamente relatos históricos sobre a chegada do Ermitão Guilherme Marino<sup>6</sup>, o estabelecimento da devoção a Nossa Senhora da Penha, a constituição da Irmandade da Nossa Senhora do Carmo e da Comissão de Melhoramentos da Penha.

*“Foi esta mesma paisagem que fascinou, nos últimos três séculos, o homem contemporâneo e o levou a fazer da Penha um local de repouso, de contemplação e de ascese, correndo as condições indispensáveis à vida na montanha nas suas diferentes vertentes: expressão de religiosidade, movimentação turística, actividade desportiva e usufruto das suas belezas naturais.” (Cachada in Neves, 2007:1)*

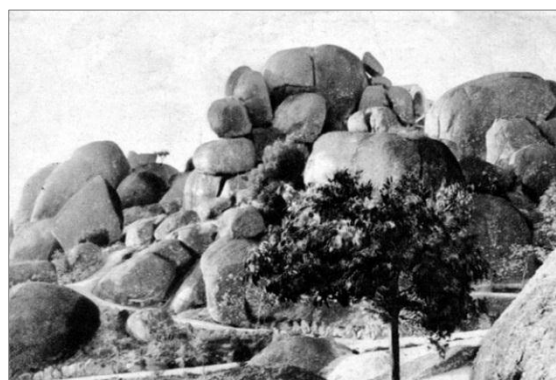
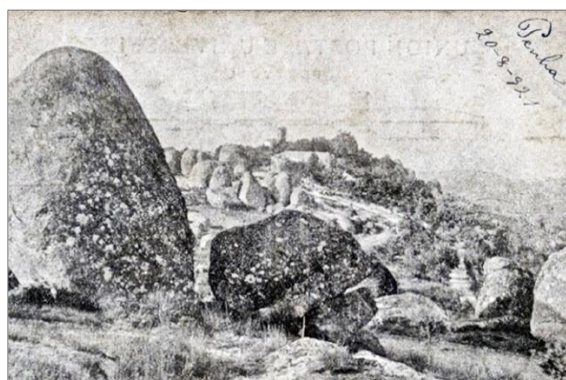


Fig. 4 e Fig. 5: Montanha da Penha. Fonte: Fototeca da Sociedade Martins Sarmento

O reconhecimento da importância arqueológica da Montanha da Penha data já de vários séculos devendo-se em parte, o desenvolvimento urbanístico da montanha a uma intensa movimentação religiosa datada a partir de finais do século XIX. Como consequência da crescente valorização turística da Penha, foram realizadas diversas obras, cuja movimentação de terra em grandes quantidades permitiu que fossem encontrados diversos achados arqueológicos (integrados hoje em dia no espólio da Sociedade Martins Sarmento), contribuindo para a avaliação e valorização do património geológico e cultural da Penha.

---

<sup>6</sup> O Ermitão Guilherme foi um devoto que inspirado por Deus, colocou uma imagem da Virgem Nossa Senhora entre uns penhascos para que fosse adorada pelos fiéis. Falecido o Ermitão, esta imagem passou a denominar-se de Nossa Senhora do Carmo da Penha.



Fig. 6: Estátua de Pio IX e peregrinação na Penha.  
Fonte: Fototeca da Sociedade Martins Sarmento

Só no ano de 1909 é que a Montanha da Penha deixou de ser um grande aglomerado de natureza granítica para se dar início a um processo de arborização. Duas décadas depois, o coberto vegetal transformou-se num coberto arbóreo (composto por acácias, carvalhos, castanheiros, cameleiras, cedros, medronheiros, oliveiras, pinheiros e sobreiros) (Pinto & Barroso, 2005:228). No fundo, o potencial da Penha como reserva social e instância de turismo dá lugar a uma nova atitude do ponto de vista urbanístico.

Desta forma, são tomadas medidas de gestão para o cuidado da paisagem de acordo com preocupações estéticas, de limpeza e conservação. Foi a Câmara Municipal de Guimarães que contribuiu para as sucessivas compras de arvoredo e respectiva plantação e ordenamento florestal (sendo que em 1920 foi elaborado um seguro contra o fogo). No mesmo seguimento, procedeu-se ao melhoramento das acessibilidades, alargamento de ruas e construção de novas vias. A Montanha dispunha então das características paisagísticas ideais para a criação de locais de habitação e lazer. Esta valorização permitiu a divulgação a vários tipos de visitantes desde turistas a especialistas das Ciências da Terra.

A dinâmica territorial faz com que a nível funcional os serviços disponíveis estejam distribuídos de forma irregular face à ocupação do solo. Verifica-se que as actividades e equipamentos disponíveis na Penha são maioritariamente de apoio ao Turismo religioso ou às áreas de lazer e locais adaptados à prática de desporto o que se deve às condições naturais existentes condicionadas por um conjunto de normas que delimitam a ocupação do solo (PDM). Deste modo, a actividade económica predominante na Freguesia da Costa passa a ser o Turismo.

Por sua vez, a área de maior concentração da actividade é o topo da montanha onde se situa o Parque da Penha, inspirado na larga pavimentação e tapetes verdes entre o conjunto grandioso de penedos, sendo essencialmente considerado como espaço de recreio e lazer. As linhas morfológicas do Parque surgem de forma natural entre as sombras do arvoredo denso e os acontecimentos singulares dos rochedos (como é o caso da Adega do Ermitão). O Parque passa a ter uma grande importância pela sua escala e principais atractivos (o culto religioso e a paisagem) traduzindo-se na vivência dos seus visitantes. Em pontos estratégicos do Parque da Penha é possível observar a cidade – *Cidade Mãe Lusitana* (Silva, 1949:16), assim como, por sua vez, a Penha pode ser admirada como cenário natural da cidade.



#### 4.2 A CASA DA PENHA – LOCAL DE INTERVENÇÃO



Fig. 7: Fotografia antiga da Casa da Penha, Fonte: Fotografia cedida pela Família Moreira

A propriedade onde se insere a presente proposta de intervenção é conhecida como Parque da Penha, pela sua escala e ocupação presentes e proximidade ao Parque Público de Recreio. Para efeito de uma contextualização histórica à propriedade, atribui-se o nome pelo qual era conhecida, a Casa da Penha.

Foi por volta de 1900 que João Rodrigues Loureiro encomendou a Alfredo Moreira da Silva, ilustre horticultor da cidade do Porto, um projecto para a sua propriedade de férias. Em paralelo, no início do século XX, é quando se ergue o Palácio na Quinta da Regaleira, que assumia a sua forma actual pela mão do Arquitecto Luigi Manini. Verifica-se que curiosamente Augusto Carvalho Monteiro, proprietário da Quinta da Regaleira, viveu no Brasil à semelhança de João Rodrigues Loureiro. Datadas da mesma época, é possível encontrar características que as fazem corresponder no tipo de vivências assim como tendências de construção.





Fig. 8: Rua da Quinta da Regaleira.  
Fonte: [http:// urlaubsfotoalbum.de](http://urlaubsfotoalbum.de)



Fig. 9: Rua do Parque da Penha.  
Fonte: Fotografia da Autora

A Casa (pela qual é conhecida a propriedade objecto de estudo), onde a família passaria os meses de Verão para se refugiar do calor, tem diversas influências entre as quais a Arquitectura Brasileira e a Arte Nova. Esta construção foi sendo amplificada e modificada de acordo com a época, desconhecendo-se o arquitecto responsável pelo projecto. Na sequência da passagem da propriedade entre gerações e partilhas familiares, foram sendo elaborados projectos no sentido de manter a propriedade na família. É possível identificar-se o projecto encomendado em 1965 aos arquitectos Luís Pádua Ramos e Carlos Loureiro (CONSULTAR ANEXO III – 15). Este Projecto previa um Hotel, Casa de Chá e *Bungalows*, visando aproveitar as visíveis potencialidades turísticas da propriedade. Desta forma, seria possível vencer as dificuldades de manutenção cada vez maiores e respectivos custos associados.

Actualmente o Parque da Penha mantém-se na família. Esta tem procurado manter inalteradas as características originais da propriedade. No entanto, visa obter soluções para as problemáticas da actualidade, através de uma ocupação que privilegie a potencialidade do local.

#### 4.2.1 Caracterização Tipológica

O Parque onde se insere a Casa da Penha, obedece às linhas morfológicas de um Jardim Romântico, também conhecido como Jardim Paisagista, datado de meados do século XVIII. A respectiva estrutura reflecte o retorno à Natureza (Fariello, 1967:211) que contraria as regras canónicas da arquitectura neoclássica, de acordo com os princípios da ordem, da proporção, da simetria e da harmonia. Surge assim a corrente cultural do Romantismo.

Impulsionada pelo Sentimento, a Arquitectura da época tinha como objectivo provocar sensações, estados de espírito e transmitir ideias. Em Portugal o Romantismo foi tardio, datando do início do

século XIX, faz as suas primeiras aparições em jardins. Entendia-se que o carácter da Paisagem dependia dos seguintes elementos que compunham os ditos *cenários* (Whately *in* Fariello, 1967:252) – o terreno, a arborização, a água e as rochas. O quinto elemento, a Arquitectura, é introduzida pelo Homem para servir de abrigo.

A irregularidade espacial e geométrica caracteriza o Parque da Penha como alvo de um Idealismo Naturalista e devoção ao Património da Paisagem. Singular na escolha da Paisagem (de influência brasileira), é o desenho sinuoso de percursos que exploram recantos rochosos e aberturas verdes que enumera as espécies arbóreas adoptadas no Parque. Identificam-se ainda espécies pouco habituais no país, de influência brasileira, como: os Carvalhos do Norte, Medronheiros de grande porte, as Caneleiras e os Pinheiros originários do Brasil.

Os caminhos pontuados pelo musgo, devido à humidade constante presente na Montanha da Penha (clima predominantemente temperado com características atlânticas), foram projectados de acordo com os recursos hídricos existentes. A topografia acentuada permitia que a linha de água fosse manipulada e, deste modo, foi construída uma rede de esgotos em pedra ao longo de toda a extensão do Parque.

No que diz respeito à composição do jardim, destacam-se as construções do ponto de vista decorativo e paisagístico que acentuam esta ideia de evocar diferentes emoções em pontos distintos do parque. De acordo com a mesma lógica de pensamento, algumas rochas foram mantidas no seu lugar de origem, tendo outras sido deslocadas por questões de enquadramento e harmonia na paisagem.

Por último, sabe-se que as construções existentes no Parque da Penha datam da mesma época e influências do espaço envolvente, embora a Casa Principal tenha sido modificada de acordo com a passagem de gerações, como já referido.

### 4.3 CONJUNTURA ACTUAL

A propriedade objecto da presente proposta de intervenção está integrada na área florestal do concelho de Guimarães, parte da Reserva Ecológica Nacional (assim classificado pelos 50 hectares de área natural de grande diversidade florística e faunística). Consiste num Parque Natural que se ergue a 500 metros de altura e tem aproximadamente 3,8 hectares.

O parque organiza-se num sistema de Ruas com o respectivo sistema de esgotos, concebido de acordo com a topografia acidentada e a posição da mina de água. Contudo, destacam-se determinadas ruas principais pontuadas por diferentes espécies de árvores como os nomes o indicam. A Rua das Tílias cria um eixo no sentido longitudinal norte/sul e estabelece a ligação entre a Casa Principal e os Campos de Jogos. Por outro lado, a Rua dos Cedros dá seguimento à Rua dos Plátanos, criando um eixo transversal nascente/poente. São estas ruas que estruturam o desenho dos caminhos verdejantes de todo o jardim.

O terreno correspondente à implantação das edificações existentes, a Casa Principal e a Casa do Caseiro, bem como o desenho circundante do jardim romântico encontram-se delimitados por um muro de alvenaria em pedra. Pertencem ainda à propriedade o lote de terreno adjacente a sudoeste da casa principal e a parcela de terreno separad0 por uma via pública a norte da casa principal.

Quando Alfredo Moreira da Silva concebeu o Parque de inspiração romântica procedeu à construção de elementos arquitectónicos paisagísticos. É possível enumerar as seguintes construções: um coreto (revestido de trepadeiras), um caramanchão (edificação revestida nos mesmos moldes), uma conversadeira, uma estufa, uma réplica de Castelo em pequenas dimensões (construído em cima de uns rochedos), e um tanque na proximidade de um moinho inacabado (devido á falta de licença do Moleiro proprietário). Foram ainda projectados e construídos um campo de Ténis e um outro de *Badminton* com um pequeno lago, com o intuito de ser usufruído nas horas de lazer.



Fig. 10: Casa Principal do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora

Fig. 11: Casa do Caseiro do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora

Fig. 12: Moinho do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora



Fig. 13: Castelo do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora

Fig. 14: Caramanchão do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora

Fig. 15: Coreto do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora



Fig. 16: Conversadeira do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora

Fig. 17: Gruta e Lago do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora

Fig. 18: Campos de Jogos do Parque da Penha. Fonte: Fotografia da Autora

Por sua vez, a implantação da Casa Principal é adjacente à estrada nacional de acesso à Penha por onde se processa a entrada principal. No terreno circundante foi projectado um jardim de flores da época e construída uma gruta artificial voltada para um lago atravessado por uma ponte (é na gruta que é feita também a entrada para um túnel de acesso à mina de água). A outra pré-existência possível de identificar é a Casa do Caseiro. Esta tem um desenho de traçado simples, que servia de apoio à Casa Principal. A rua que faz o acesso à casa do caseiro delimita também uma porção de terreno destinado ao uso de horta.

Em suma, a propriedade está enquadrada por duas estradas nacionais de acesso à Penha tanto a norte como a sul da mesma, sendo que a nascente é o muro de alvenaria em pedra que a separa da Mata densa. No limite poente, o lote da propriedade está circunscrito por dois parques de estacionamento e um parque de merendas.



#### 4.4 CONSIDERAÇÕES PARA UMA INTERVENÇÃO NO PARQUE DA PENHA

No contexto da Cidade Capital Europeia da Cultura 2012, cujo património arquitectónico já se encontra classificado pela UNESCO, é do interesse comum que o património geológico da Penha seja identificado e valorizado como tal. Como se trata de uma área com grande afluxo turístico, o Plano Director Municipal (PDM) prevê um conjunto de prerrogativas que determinam espaços de dinamização da montanha. É importante promover o concelho e não apenas a cidade ou o seu centro histórico. A paisagem é também recurso singular e usufruível.

O verde deve ter lugar como constituinte do território que importa assim revitalizar, regenerar, enquadrar e valorizar a paisagem como elemento participativo da organização do território. Dado que o Turismo tem vindo a afirmar-se ao nível mundial como um dos principais sectores económicos, o PDM transforma-o numa realidade estratégica de desenvolvimento económico e sustentável:

*“Artigo 38º Reserva Ecológica Nacional (REN) (...) 2- A estas áreas aplicar-se-á a legislação em vigor, devendo as excepções, quando autorizadas por tutela, ser licenciadas pela Câmara Municipal apenas quando não constituem grave inconveniente para o ordenamento do território. 3- Consideram-se ainda excepções os seguintes casos: (...) c) Construções com fins turísticos e ou de lazer, públicas ou privadas, que tenham merecido a aprovação do ministério da tutela” (PDM, 2011)*

Como a gestão da área envolvente da propriedade está a cargo da Irmandade da Penha, qualquer proposta carece de aceitação por esta entidade. No entanto, tendo como fim uma relação de complementaridade com a vivência da Penha e o Trabalho da Irmandade, a abertura do Parque da Penha a visitantes poderá contribuir para a preservação da diversidade natural, social e cultural, partindo de uma integração do turismo no planeamento.

Por outro lado, a grande área verde de Guimarães engloba seis tipos de território: cabeceiras de cursos de água, áreas com risco de erosão, áreas de infiltração máxima, zonas ameaçadas pelas cheias e leitos de cursos de água. A Reserva Ecológica Nacional (REN) visa transpor a sustentabilidade ecológica para a paisagem de forma a assegurar um enquadramento equilibrado das actividades humanas.

Num quadro em que se possibilita uma intervenção no Parque da Penha, há que identificar os usos e acções compatíveis com cada uma das categorias de áreas integradas na REN. Para isto torna-se indispensável a consulta do Decreto-Lei nº 166/ 2008, de 22 de Agosto:

*“Artigo 33º Financiamento de projectos em áreas da REN 1- Podem ser objecto de financiamento pelo Fundo de Intervenção Ambiental Projectos públicos ou privados que contribuam para a gestão sustentável das áreas da REN.” (Decreto Lei nº166/2008)*

Conclui-se que qualquer intervenção deverá ter em conta as linhas condutoras do planeamento do território em causa, sendo que o Turismo e a Paisagem são os principais intervenientes.

## 5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

### 5.1 OBJECTIVOS

No sentido de uma intervenção no âmbito da paisagem, o elemento arquitectónico é instrumento de acesso à mesma. A presente proposta de intervenção no Parque da Penha visa, primeiramente, reafirmar a ligação da Montanha à Cidade, estabelecendo um diálogo entre *paisagem rural* e *paisagem urbana*.

A solução que o projecto propõe tem em conta os seguintes objectivos:

- Equipar o Parque da Penha de novas estruturas que assegurem a experiência de Habitar fora do contexto urbano, de acordo com a iniciativa de convidar a população a desfrutar do património natural;
- Revitalizar o espaço do jardim para que possa servir de destino turístico e de lazer;
- Preservar a identidade do Parque para que o Programa transforme parte da propriedade em usufruto público, dado que o local de intervenção tem um carácter singular de ser uma propriedade com determinado tipo de escala e características arquitectónicas, apelando à memória colectiva dos visitantes da Penha;
- Intervir tendo como principal preocupação o funcionamento global do Parque da Penha e o diálogo com a Paisagem.

*“No Limite, percebemos que a paisagem não se apresenta como uma realidade virtual que nos é externa a um cenário envolvente, mas antes como uma plataforma de experiência que estrutura arquitectonicamente a nossa relação existencial com o Lugar.” (Baptista, 2007:12)*

A Paisagem é elemento centralizador do projecto pelo que introduz uma linha de pensamento onde se geram espaços de qualidades e experiências diferentes, fazendo da Penha um pólo turístico do concelho.

## 5.2 REFERÊNCIAS PROGRAMÁTICAS

A Montanha da Penha traduz-se em *verde, contraste e descoberta*. Da mesma forma, o Parque da Penha enquadra esse *verde* através de percursos e cenários que exemplificam o tipo de vivência e permanências que ali se procuram.

Para “re-intervir” na Paisagem há que primeiro identificar os elementos que a caracterizam e constituem, porque ao compreender a *forma* da Paisagem, pode iniciar-se a procura da forma arquitectónica que a complementa. Assim, determinado tipo de pré-existências, quer de teor paisagístico, quer arquitectónico, podem servir de referências programáticas para uma intervenção no Parque da Penha.

Numa primeira abordagem, identificam-se os limites do jardim romântico de forma a determinar o tipo de usos e construção. Partindo desses limites, o elemento que mais se destaca é o muro de alvenaria em pedra que desempenha a função de muro de contenção de terras e dita a topografia em torno do Parque. Esta separação física permite criar à partida uma separação a nível programático.



Fig. 19: Planta e Limites da Propriedade do Parque da Penha. Fonte: Imagem da Autora

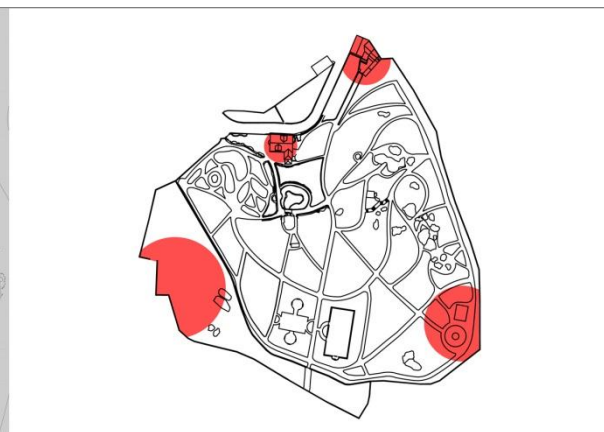


Fig. 20: Áreas de Intervenção. Fonte: Imagem da Autora

Em seguida, são os elementos arquitectónicos e paisagísticos do jardim que pelo seu significado e função prévia apresentam as pistas para uma nova funcionalidade. São eles o moinho inacabado (que se situa no ponto de cota mais elevada do parque), a casa do caseiro (zona do parque à cota mais baixa e por sua vez com maior exposição solar), e a casa principal (que é ponto de chegada assim como elemento centralizador do jardim).



### 5.3 PROGRAMA

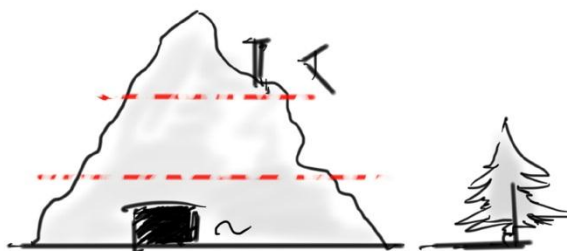


Fig. 21: Diagrama Conceptual do Programa.  
Fonte: Desenho da Autora

O presente programa foi elaborado de acordo com o intuito de estabelecer uma simbiose entre Arquitectura e Paisagem, proporcionando ao visitante uma *Plataforma de Experiências* através da intervenção *na* e *para* a Paisagem. Os objectivos estabelecidos são cumpridos através de um Programa direccionado para o Turismo e o Lazer, indo ao encontro da vivência da Paisagem.

#### 5.3.1 *Roots Hotel* – Hotel de Charme para a Natureza

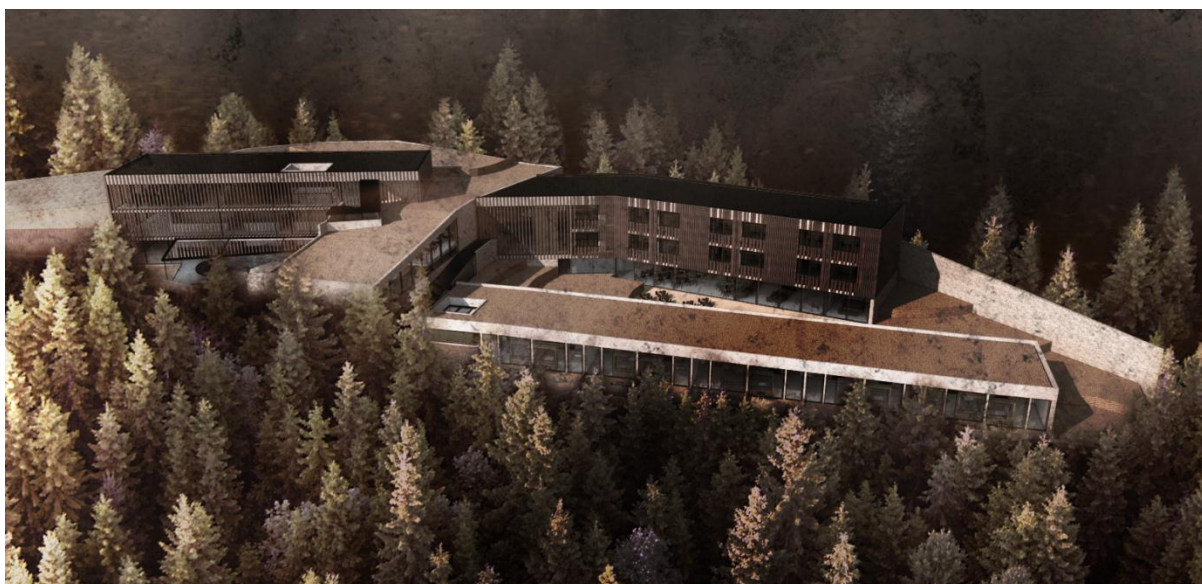


Fig. 22: Argumentação Visual da Perspectiva Geral da Unidade Hoteleira.  
Fonte: Imagem da Autora

O Hotel de Charme consiste na parte do programa que reverte mais para o turismo. Apesar de ser de usufruto privado, tem como objectivo proporcionar a experiência de *habitar* a Penha, possibilitando a sustentabilidade económica do Parque. Tal como o nome indica, trata-se de um Empreendimento Turístico construído no contexto da e *para* a natureza. A aposta num empreendimento deste tipo

assegura a contribuição da intervenção proposta de acordo com as prerrogativas do *PDM* (Plano Director Municipal) e da *REN* (Reserva Ecológica Nacional).

Esta estrutura ergue-se na zona da propriedade separada por um muro de alvenaria em pedra que delimita o lote, no qual tanto a forma como a topografia se desenvolvem de forma diferente do resto do Parque. O pano de pedra existe como muro de contenção de terras, e toda esta parcela tem a possibilidade de recriar um *anfiteatro* com vista panorâmica para o jardim, num acto de contemplação em *varanda*. A ponte deste lote situa-se a linha delimitadora do mesmo que dá directamente para uma zona exposta ao público (em continuidade de um parque de estacionamento público e um parque de merendas).

Toma-se partido da entrada a sul do Parque para criar o ponto de acesso dos hóspedes até à entrada do Hotel. Neste mesmo espaço a área é aproveitada para o desenho de lugares de estacionamento para os hóspedes e para a pavimentação de um percurso pedonal até ao Hotel, simulando a poética do *refúgio* na montanha.

O programa prevê um volume principal que engloba todas as áreas de apoio ao funcionamento do hotel que são enumeradas:

- A nível do piso térreo, uma recepção e *back-office* (com ponto *wi-fi*), instalações sanitárias e uma sala de estar (com fogão de sala e zona de leitura). No mesmo piso situa-se a entrada de funcionários com controlo de segurança, um armazém de produtos alimentares com acesso directo a carros de grande porte, e os balneários para os funcionários do hotel;
- Num piso inferior -1, propõe-se a criação de zonas de oficinas de apoio ao hotel, armazenamento de mobiliário, produtos de limpeza, e uma lavandaria suficientemente grande para a roupa do hotel e do restaurante. Numa zona destinada aos hóspedes com contacto directo para o jardim, encontra-se um segundo bar com copa de apoio e esplanada, uma sala com televisão e uma sala de jogos;
- No primeiro piso, funciona a área dedicada à gestão do hotel e a funcionários que compreende uma sala administrativa, gabinete de Gestão de Recursos Humanos, uma sala de direcção e uma sala de reuniões orientada a sul. Ainda no primeiro piso encontra-se a parte do programa relativa ao funcionamento e gestão do restaurante onde são asseguradas as seguintes funções na cozinha – as áreas de preparação e arcas frigoríficas para as carnes, o peixe, as frutas e legumes, uma cozinha de quentes com zona de empratamento e passagem

de pedidos, a zona de pastelaria, o refeitório destinado aos funcionários e a criação de um pequeno escritório para o chefe de cozinha (sem esquecer instalações sanitárias de apoio). Por último, aproveita-se este piso intermédio para a criação de um bar com zona de estar para os hóspedes (separado da cozinha por uma partição que funciona como garrafeira):

- No terceiro e último piso, propõe-se a criação de um Restaurante. Deste modo, este espaço adopta uma situação privilegiada no que toca à comunicação visual com o resto do parque (passa a ser um dos pontos de cota mais elevada do mesmo). Neste piso, para além da sala principal do restaurante (almoços e jantares) funciona uma zona de pequenos-almoços com *buffet*, instalações sanitárias de apoio, e uma copa de apoio com zona de lavagem de louça fina e louça grossa, bem como um acesso vertical e dois monta-pratos de acesso directo à cozinha.

A restante estrutura do Hotel prevê a integração dos quartos na paisagem, organizados de acordo com a topografia e direccionados para a vista do Parque da Penha. O presente programa estabelece alojamentos de duas tipologias:

- Uma primeira tipologia de quartos que se adaptam ao limite do muro de alvenaria em pedra criam uma situação em *anfiteatro* para o jardim. O muro serve de guarda para um espaço de estar exterior a cada um dos quartos. Este volume encontra-se a uma cota mais baixa no piso - 1 de forma a acompanhar a topografia do lote e permitir a vista dos restantes quartos por cima das coberturas ajardinadas;
- A segunda tipologia de quartos concentra-se num segundo volume que desenha o limite do parque a poente e está protegido por um filtro de árvores. Estes quartos como estão arrumados verticalmente não têm jardins privados, mas antes varandas com vista privilegiada sobre o Parque.

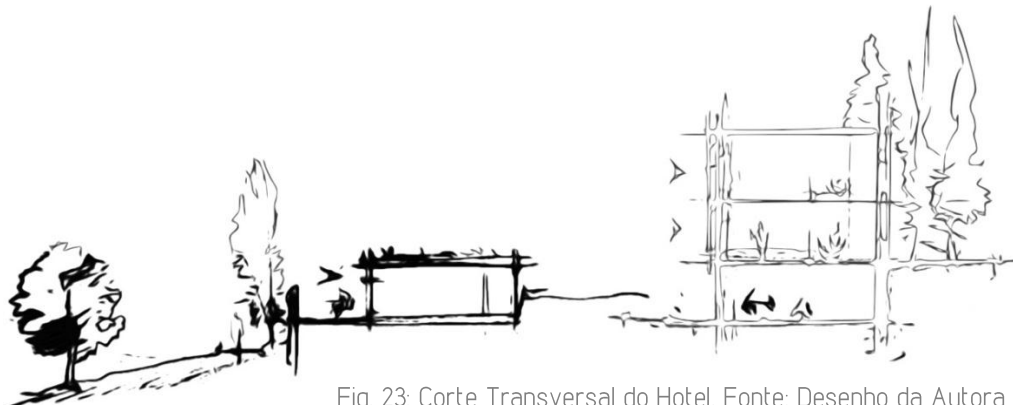


Fig. 23: Corte Transversal do Hotel. Fonte: Desenho da Autora

Nas intersecções deste sistema de quartos estão previstas ainda copas de apoio de forma a tornar funcional a gestão dos mesmos. Relativamente aos espaços envolventes, estes são redesenhados de forma a criar zonas de estar exteriores onde os hóspedes podem interagir com a natureza e entre si.

O nome *“Roots Hotel”* remete para o convívio em família numa situação de retiro, onde é feito um apelo às raízes e carácter do Lugar, no qual a Paisagem é personagem principal.

### 5.3.2 Centro de Interpretação da Paisagem da Montanha da Penha

A proposta de criação de um centro interpretativo aberto ao público, remete para uma intervenção no contexto da vivência do Parque da Penha, e a uma escala maior da Montanha da Penha. Esta parte do programa prevê a reabilitação e reconversão do Moinho inacabado, bem como da sua área envolvente. Situado a sudoeste do Parque, é o ponto de cota mais alta e apresenta as características ideais como local de observação e contemplação do horizonte da cidade de Guimarães e grande parte da Reserva Ecológica e Florestal da Montanha da Penha.

Num acto de *“re-intervir”* na paisagem, o programa surge a uma cota inferior avançando sobre o território envolvente e apropriando-se da topografia acidentada para criar entradas de luz natural zenital. O volume contemporâneo proporciona assim um lugar de inspiração para a actividade, interagindo com a paisagem envolvente e reforçando a relação do interior com o exterior.

O programa do Centro de Interpretação prevê o desenho dos seguintes espaços:

- Uma recepção e zona de bar/ cafetaria orientados a sul com zona de esplanada exterior, uma sala polivalente com entrada de luz zenital (é feito um aproveitamento da pré-existência de um tanque através de um espelho de água, situado a poucos metros do moinho que faz a recolha de água proveniente da mina), e instalações sanitárias de apoio;
- A reconversão do moinho para um observatório inclui a criação de um acesso vertical para uma zona inferior à plataforma do moinho que, por sua vez, está destinada à criação de um percurso expositivo. Nesta mesma área é criada uma entrada de luz zenital que acompanha o desenho da plataforma.

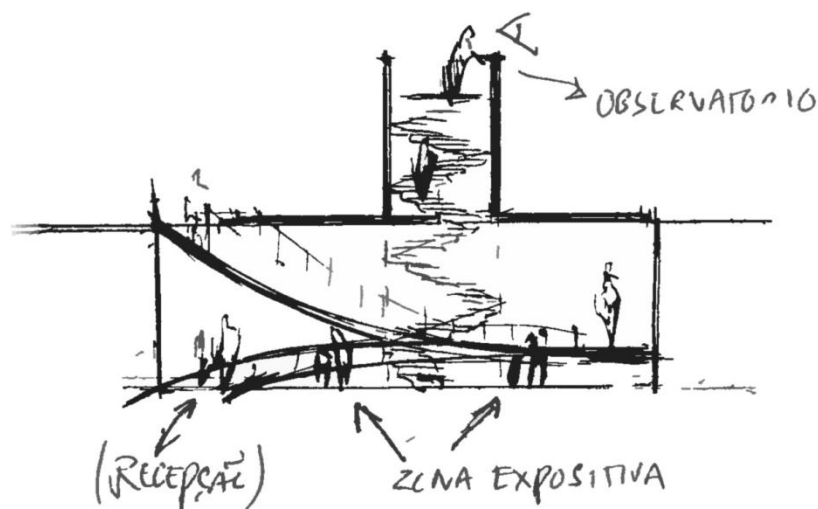


Fig. 24: Corte Transversal do Centro de Interpretação.  
Fonte: Desenho da Autora

O Centro de Interpretação pretende ser um local onde o turista tenha a possibilidade de consultar documentos sobre a diversidade geográfica da Penha, visitar exposições de fotografias e assistir à projecção de filmes informativos sobre a geologia e história locais.

### 5.3.3 Spa e Centro Fitness

Num plano mais intimista de reflexão e bem-estar, o programa do *spa* poderá estar ou não associado à estrutura hoteleira, remetendo mais uma vez para a sensação de *retiro*. A zona prevista para a implantação desta parte do programa é a de cota mais baixa do parque, onde se situa a Casa do Caseiro. Prevê-se a reabilitação do edificado muito degradado, e o acrescento de um volume contemporâneo que desenha os arranjos exteriores. Não só a localização é ideal pelo isolamento e proximidade à casa principal, como também a topografia e vegetação lhe conferem maior quantidade de horas de exposição solar.

A nível programático o *Spa* e Centro *Fitness* estrutura-se da seguinte forma:

- Uma recepção com *back-office*, cuja posição central faz a distribuição para as diversas actividades;
- Um bar/ cafeteria com cozinha de apoio que servem a zona da piscina exterior (na zona da horta devido à exposição solar privilegiada) e instalações sanitárias destinadas a utentes e funcionários;
- No piso superior da casa, o espaço usufruível do telhado de duas águas é aproveitado para fazer um pequeno ginásio (centro *fitness*);

- O piso inferior da casa, de acesso directo à estrada, está destinado a uma zona de armazenamento com acesso facilitado a cargas e descargas, assim como umas instalações sanitárias para funcionários;
- No acrescento contemporâneo à casa, concentram-se os balneários, sauna e banho turco no piso térreo, e no piso superior, as seguintes funções – salas de massagem e terapia, um consultório médico, bem como uma sala de tratamento estético.

O programa funciona como ponto de paragem pelo qual os arranjos exteriores apelam à composição de um jardim *Zen* e é receptáculo da linha de água proveniente da mina do parque. É feito um aproveitamento do fluxo da água, onde a nível formal e conceptual o *Spa* é receptáculo. Aqui o elemento *água* desempenha a sua função enquanto elemento constituinte da paisagem e apela às sensações do Homem enquanto utilizador do espaço.

#### 5.3.4 Reabilitação da Casa Principal para Pólo Administrativo do Parque da Penha

A Reabilitação da Casa Principal ou Casa Mãe, a norte da propriedade e curiosamente à cota mais baixa da mesma, propõe a reconversão deste edificado num pólo de Recepção e Equipamentos Administrativos. O edificado é o volume gerador do parque e, pela sua força e localização central passa a servir de área administrativa e de gestão de todo o conjunto do Parque da Penha.

No piso térreo prevê-se uma área de recepção principal do Parque da Penha como Ponto de Informação, uma Biblioteca, salas de leitura, um bar com esplanada e cozinha de apoio. Por sua vez, no piso superior, parte privilegiada da Casa com vista sobre a extensão do jardim, antevê-se a conversão dos antigos quartos para a zona administrativa do Parque da Penha com escritórios e respectivas instalações sanitárias. Por último, no piso inferior, soterrado apenas com abertura directa para a estrada, faz-se um reaproveitamento da garagem como zona de estacionamento privado e arrumação. Os espaços restantes levam à criação de um espaço de convívio, com ponto *wi-fi*.

Adjacente à Casa Principal, existem os ditos jardins românticos de pequena escala, onde se propõe que sejam reabilitados de forma a serem introduzidos já alguns elementos paisagísticos contemporâneos e, por sua vez, um dos acessos em túnel ao lote da propriedade a norte que é redesenhado para servir de estacionamento de apoio ao *Spa* e ao parque em geral.

No sentido da reabilitação paisagística do Parque, o programa antevê a criação de um parque infantil numa das parcelas verdes próximas da gruta artificial (zona mais central do Parque da Penha). Com o intuito de poder oferecer outro tipo de actividades de recreio e promover o convívio, sugere-se ainda

a implementação de Postos de Manutenção Física pontuais ao longo do Parque para que os hóspedes e visitantes possam de facto desfrutar da sensação de *Retiro*.

## 5.4 REFERÊNCIAS PROJECTUAIS

### 5.4.1 *Capela sobre a Água*. Tadao Ando

#### FICHA TÉCNICA

**Nome:** Capela sobre a Água

**Ano de Conclusão do Projecto:** 1988

**Arquitectura:** Tadao Ando

**Tipologia:** Arquitectura Religiosa

**Materialidade:** Betão e Vidro

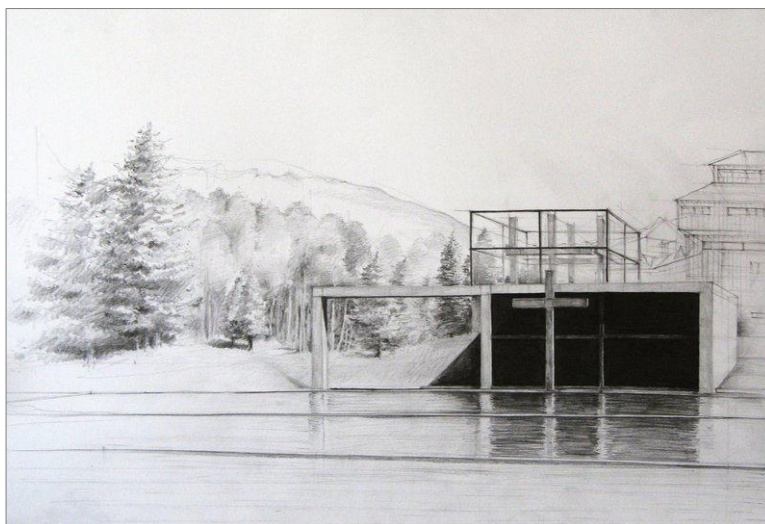


Fig. 25: *Capela sobre a Água* de Tadao Ando.  
Fonte: [www.archdaily.net](http://www.archdaily.net)

A Capela sobre a Água foi concebida com a intenção de revelar o carácter do Lugar através do seu confronto com os elementos constituintes da Paisagem. Ando cria uma paisagem através de um percurso ritualístico que se dirige a um espaço sagrado. Esta obra de arquitectura é apresentada como caso de estudo pela forma como o acto arquitectónico estabelece um diálogo com a paisagem desmistificando a essência do lugar.

A Capela situa-se numa planície nas montanhas *Yubari*, em *Hokkaido*, Japão. A paisagem envolvente apresenta todos os elementos naturais presentes no simbolismo dos jardins japoneses. Nesse sentido, o arquitecto coloca o homem em contacto com a arquitectura e com a paisagem através de um dramatismo no uso dos elementos naturais e da relação entre exterior e interior. A água, a árvore e a montanha orientam a arquitectura e a experiência de quem a vive como observador.

As naves da capela formalizam-se geometricamente de forma a criar uma tensão entre imagens do espaço envolvente partindo do interior. Durante o percurso até chegar à moldura final (marcada pela cruz de aço que enquadra a paisagem), o indivíduo confronta-se com o conhecimento da forma original do espaço – o lugar.



#### 5.4.2 Convento e Reabilitação da Igreja Ronchamp. Renzo Piano

##### FICHA TÉCNICA

**Nome:** Convento e

Reabilitação da Igreja Ronchamp

**Lançamento do Projecto:** 2006

**Arquitectura:** Renzo Piano

**Tipologia:** Arquitectura Religiosa

**Materialidade:** Betão e Vidro



Fig. 26: Maqueta da Intervenção de Renzo Piano em Ronchamp.  
Fonte: [www.barueboutet.com](http://www.barueboutet.com)

O projecto para o novo Centro de Visitantes e Convento para as Freiras Clarissas foi bastante divulgado devido à sua controvérsia no âmbito de uma “*re-intervenção*” na paisagem.

Em Setembro de 1944, a antiga capela no topo da colina de Boulémont, perto de Ronchamp, foi bombardeada. Dado que as suas origens remetiam para a época Medieval, os habitantes apelaram à sua reconstrução. É então que Le Corbusier é encarregado de fazer o desenho para a nova capela, e pela sua singularidade e inserção cuidada na paisagem, passa a ser um dos locais mais visitados em França e atinge o estatuto de Monumento Nacional.

No entanto, as autoridades religiosas locais resolvem transferir a residência de um pequeno grupo de freiras Clarissas para o local. Tendo como objectivo também renovar e ampliar as instalações existentes, contactaram o arquitecto italiano Renzo Piano. Piano à partida recusa a proposta por reconhecer o impacto que tem a obra de Corbusier. No entanto, depois reconhece a necessidade de criar um espaço de meditação e recolha para as freiras e visitantes, levando-o a reflectir sobre a abordagem ao local de intervenção.

O arquitecto opta por criar as estruturas semienterradas, aproveitando a topografia da colina. Desta forma, apesar da grande proximidade do novo programa à igreja de Corbusier, o projecto está inserido em cortes ao longo do terreno, perfeitamente contextualizado na paisagem.

A controvérsia do projecto deve-se, em geral, à importância atribuída pela população à Igreja como destino internacionalizado. Mesmo assim, Renzo Piano manteve-se calmo e receptivo às críticas colocadas, permitindo-lhe ir incorporando na sua proposta algumas das observações que iam sendo feitas. É de notar que, apesar dos protestos em oposição, Piano teve o apoio de colegas arquitectos como Massimiliano Fuksas, David Adjaye, Tadao Ando, entre outros. O projecto confere à paisagem o protagonismo, razão pela qual se apresenta como caso de estudo na presente investigação.

*"We made three cuts in the Hill, at a certain distance from the chapel, so that when you stand by the chapel you don't see anything." (Piano, 2011)*

## 5.5 PROJECTO

O objecto arquitectónico que é proposto é formalizado enquanto dispositivo de acesso à paisagem, visto que a arquitectura complementa e intensifica o valor da paisagem em vez de se sobrepor a ela.

*“Como escreve Philip Drew: «Ando concebeu os seus edifícios quase como se tratasse de Land Art, locais enterrados que lutam por emergir da terra e que, através da sua luta, dramatizam o encontro entre arquitectura e natureza.» (Drew in Jodidio, 2007:32-33)*

Através do estudo do comportamento topográfico de cada uma das áreas de intervenção, “enterram-se” as massas construídas e torna-se possível uma integração do novo programa no desenho do jardim, revitalizando-o. No fundo, as formas do edificado partem essencialmente das exigências práticas do lugar (Perret *in* Neto, 1992:63).

Este aproveitamento da topografia acidentada do parque leva a descodificar soluções relativamente ao tipo de construção e à problemática da exposição solar. Opta-se por utilizar, tal como na arquitectura de Tadao Ando, o betão e o vidro como materiais base a nível estrutural e formal. Os volumes apresentam-se enquanto grandes caixas de vidro completamente expostas à paisagem e à recepção de luz natural, passando a existir a necessidade de controlar este diálogo e assegurar situações de fecho para o indivíduo que experiencia os percursos da Penha.

No seguimento de tentar encontrar soluções para esta questão, opta-se pela criação de uma “pele” composta por elementos em madeira que criam ritmos de continuidade e descontinuidade. Não só este movimento do material permite controlar as vistas e distinguir espaços públicos de espaços privados, como também cria uma poética com a paisagem envolvente, simulando a vista por entre os grandes troncos das árvores existentes.

A presente proposta de intervenção tem como principal objectivo uma Arquitectura *para* a paisagem. Para além do uso consecutivo da paisagem no projecto às várias escalas (através de elementos constituintes e elementos participativos), é feito também um apelo à tradição. Visto que o local de intervenção se localiza no Norte de Portugal, e os habitantes desta zona se têm mantido na maior parte fiéis à tradição, pensou-se ser interessante incorporar este aspecto no projecto a uma escala mais aproximada da realidade. Tendo como ponto de partida as características da arquitectura portuguesa nortenha, é feita uma apropriação do conceito da *namoradeira* enquanto dispositivo de recolha da paisagem – “*borrowing views*”.

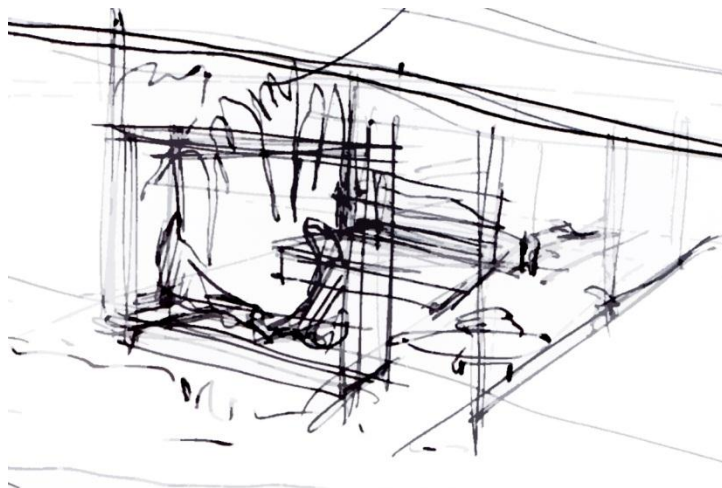


Fig. 27: Esquiço da solução para a namoradeira dos Quartos do Hotel.  
Fonte: Desenho da Autora

O projecto é desenvolvido de acordo com uma sensibilidade perante as características locais, assegurando a presença do diálogo do Homem e da Arquitectura com e *para* a Paisagem, trazendo a paisagem para dentro da Arquitectura.

## 6. CONCLUSÃO

Ao aproximar-se o fim de um processo interpretativo de investigação que orientou a leitura e análise do significado de paisagem (no âmbito da Arquitectura), resta o desafio de tentar incorporar no percurso do Arquitecto a sensibilização para com o diálogo que a intervenção arquitectónica consegue estabelecer com a Paisagem.

No repto inicial da dissertação estabeleceu-se, como argumento de investigação, a problemática da **Intervenção na Paisagem**. Isto é, a Paisagem é reconhecida como elemento constituinte do **Lugar** no sentido que é nela que residem os valores que caracterizam o *Genius Loci*. Estes valores e/ou significados contribuem para a interpretação de um determinado lugar e, como tal, deverão ser incluídos na metodologia projectual da criação do objecto arquitectónico. Deste posicionamento, comprova-se que a percepção da paisagem é premissa no acto de edificar.

A investigação permite mostrar que a solução para uma intervenção contemporânea, no panorama de um território em constante transformação, reside no **Projectar com a Paisagem**. Este entendimento propõe uma metodologia de abordagem que coloca o projectista no lugar do observador, de forma a entender que o nível de estruturação da arquitectura deverá ser superior ao da Paisagem. Como a relação da arquitectura com o espaço natural ou pré-existências é consolidada através do contacto que o indivíduo tem com uma envolvente, constata-se que a arquitectura é dispositivo de interpretação da Paisagem.

Para terminar, deixam-se em aberto as hipóteses formais de como a intervenção e a atitude do projectista podem assegurar o conhecimento da paisagem. Tomando como exemplo o Jardim Japonês e a linguagem arquitectónica da cultura japonesa (no que se relaciona com a sensibilidade para com a paisagem), a experiência do objecto arquitectónico pode muito bem ser o que assegura e introduz novas formas do Homem estar no Mundo. Relaciona-se este aspecto com a proposta de intervenção no contexto do Parque da Penha e as relações estabelecidas entre **Tradição**, **Pré-existência**, **Contemporaneidade** e **Paisagem**. Tal como existem transformações a nível territorial, a sociedade está também em constante evolução social, económica e cultural. Desta forma, surgem novas actividades e novos usos que vêm contribuir para uma adaptação da arquitectura às paisagens em transformação.

A Paisagem é ponto de partida e chegada da investigação, bem como da relação do Homem e da Arquitectura com o Lugar.

## 7.BIBLIOGRAFIA

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHOAY, F. *Alegoria do Património*. Lisboa: Edições 70, 2010. 308pp.
- CUSTÓDIO, J. (coord.) *100 anos de Património: Memória e Identidade. Portugal 1910-2010*. Lisboa: Instituto do Património Arquitectónico e Arqueológico, 2010. 416pp.
- FARIELLO, F. *La Arquitectura de los Jardines. De la Antigüedad al siglo XX*. Trad. Jorge Sainz. Barcelona: Editorial Reverté, 2004. 398pp.
- FERNANDES, E., JORGE, F. *Guia de Arquitectura de Guimarães*. Guimarães: Argumentum Edições, 2011. 160pp.
- GASPAR, J. *Guimarães: Cidade e Urbanidade*. Candidatura de Guimarães a Património Mundial, 1996.
- HEIDEGGER, M. (1951). "Construir, Habitar, Pensar" in HEIDEGGER, M. *Ensaios e conferências*, 5ª Ed., 2008.
- JODIDIO, P. *Ando: Complete Works*. Alemanha: Taschen, 2007. 500pp.
- LARAIA, R. *Cultura: um conjunto antropológico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. 101pp.
- MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da Percepção*. Trad. Carlos Moura. São Paulo: Martins Fontes 2ªEd., 1999. 662pp.
- MURALHA, A. *Penha - Ontem e Hoje: Exposição*. Guimarães: Muralha - Associação de Guimarães para a Defesa do Património [org.], 1992.
- NESBITT, K. *Theorizing a New Agenda for Architecture: na Anthology of Architectural Theory 1965-1995*. Nova Iorque: Princeton Architectural Press, 1996. 606pp.
- NEVES, A. *Penha: memória e história. Exposição Retrospectiva*. Guimarães: Irmandade da Nossa Senhora da Penha, 2007.
- NETO, G. *Dimensões da Arquitectura. Coleção do Mundo dos Saberes*. Porto: Porto Editora, 1992. 157pp.
- NORBERG-SCHULZ, C. *Genius Loci - Towards a Phenomenology of Architecture*. Nova Iorque: Rizzoli, 1984. 213pp.
- OCKMAN, J. *Architecture Culture 1943-1968, A Documentary Anthology*. Nova Iorque: Columbia Books of Architecture, Rizzoli, 1993. 464 pp.
- PFEIFFER, B. *Frank Lloyd Wright: Collected Writings. Vol. 1*. Nova Iorque: Rizzoli, 1992. 100pp.
- RAGON, M., CHOAY, F. *Dictionnaire des architectes*. França: Albin Michel, 1999. 784pp.

- ROGERS, E., ABRAMS, H. Incorporated. *Landscape Design: A Cultural and Architectural History*. Nova Iorque: Harry Abrams Inc., 2001. 544pp.
- RUSKIN, J. *The Lamp of Memory in The Seven Lamps of Architecture*. Londres: 1999.
- SIMÕES, S. in *Guimarães do Passado e do Presente*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1985.
- TAKEI, J., KEANE, M. *Sakuteiki, Visions of the Japanese Garden: a Modern Translation of Japan's Gardening Classic*. Japão: Tuttle, 2001. 272pp.
- VAZ, P. *Reabilitação Urbana: Um Modo de Sustentabilidade*. Lisboa: URBE. Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção, 2006.
- VON MEISS, P. *Elements of Architecture. From form to place*. Londres: E & FN Spon, 1991. 224pp.

#### BIBLIOGRAFIA AUXILIAR

- AGUIAR, J. *Cor e Cidade Histórica – Estudos cromáticos e conservação do património*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2002. 656pp.
- AGUIAR, J. *(RE)habitação e conservação do património urbano, em reabitar Centros Antigos*. Organização conjunto da Ordem dos Arquitectos e da Câmara Municipal de Guimarães, 1998.
- AUGUSTO DA SILVA, T. *A Penha. Notícia Descritiva: estância de turismo e repouso sobranceira a Guimarães*. Guimarães: Tipografia Antunes, 1949.
- CHOAY, F. *As Questões do Património*. Lisboa: Edições 70, 2000.
- COLLOT, M. *La Pensée-paysage. Philosophie, Arts, Littérature*. Arles: Actes Sud/ ENSP, coll. 2001. 283pp.
- EVERS, B. *Teoria da arquitectura do Renascimento até aos nossos dias. 117 tratados apresentados em 89 estudos*. Koin: Taschen, 2003. 845pp.
- GIEDION, S. *Space, Time & Architecture: the growth of a new tradition*. Cambridge: Harvard University Press, 2003. 897pp.
- LAURIE, M. *Introducción a la arquitectura del paisaje. Colección Arquitectura/ Perspectivas GG*. Barcelona: Editorial Gustav Gili, S.A., 1983.
- LYNCH, K. *What Time is This Place?* Cambridge: MIT Press, 1972. 287pp.
- MALLGRAVE, H., CONTANDRIOPOULOS, C. *Architectural Theory. Volume II. An Anthology from 1871-2005*. Malden, MA: Blackwell Publishing 2008.

- **MARQUES DE ABREU, P.** *Arquitectura: Monumento e Morada. Investigação do pensamento de Ruskin sobre o património.* Lisboa: Faculdade de Arquitectura UTL, 2005.
- **MILORI, R.** *The Art of Landscape.* McGill: Queen's University Press, 2009. 208pp
- **OLHERO, A.** *Dinâmicas Territoriais da Freguesia da Costa – Guimarães.* Universidade do Minho: Instituto de Ciências Sociais Departamento de Geografia.
- **PINTO, M., BARROSO, P.** *Penha Retrospectiva Iconográfica da Sacralização da Montanha.* Guimarães: Edição de Autor, 2005. 261pp.
- **PINTO, A., MEIRELES, F., CAMBOTAS, M.** *História da Arte Ocidental e Portuguesa Das Origens ao Final do Século XX.* Porto: Porto Editora, 2006.
- **PREGILL, P., VOLKMAN, N.** *Landscapes in History. Design and Planning in the Eastern and Western Traditions.* 2ª Ed. EUA: John Wiley & Sons, Inc., 1944. 844pp.
- **TÁVORA, F., VIEIRA, J., MACHADO, J., OLIVEIRA, M., MORAIS, M., SIMÕES, S.** *Guimarães do Passado e do Presente.* Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, Biblioteca Pública da Fundação Calouste Gulbenkian Guimarães, 1985.
- **VAZ, P., VAZ, B.** *Calçadas de Belém: Palácio de Belém.* Lisboa: Museu da Presidência da República, Dezembro 2012. 120pp.
- **ZUMTHOR, P.** *Teaching Architecture, learning Architecture.* Mendrisio, Suíça: Accademia di Architettura, 1999.

## CARTAS E DOCUMENTOS

### Teses de Doutoramento

- **GIL E PIRES, A.** *Villegiatura e Lugar na Arquitectura Portuguesa.* Lisboa: Faculdade de Arquitectura, 2008. **Texto Policopiado. Tese de doutoramento em Arquitectura.**
- **MARQUES DE ABREU, P.** *Palácios da Memória II: a revelação da arquitectura.* Lisboa: Faculdade de Arquitectura UTL, 2007. **Texto Policopiado. Tese de Doutoramento em Arquitectura.**
- **MESQUITA, M.** *História e Arquitectura uma proposta de intervenção: o Palácio dos Marqueses da Fronteira como situação exemplar da arquitectura residencial erudita em Portugal.* Lisboa: Faculdade de Arquitectura UTL, 1992. **Texto Policopiado. Tese de Doutoramento em Arquitectura.**



### Cartas

- *Decreto-Lei nº 39/ 2008, 7 de Março, Ministério da Economia e da Inovação, Diário da República, 1ª série – nº 48.*
- *Decreto-Lei nº 166/ 2008, 12 de Agosto, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.*
- *Regulamento do PDM, Resolução do Conselho de Ministros nº 101/ 94 de 13 de Outubro, alterado pelo Aviso nº 378/ 2011. Publicado no Diário da República, 2ª série, nº 3, de 5 de Janeiro 2011.*
- SERT, J., LÉGER, F., GIEDION, S. (1943). «Nine Points on Monumentality» *in TXT Public Art observatory project*. Universidade de Barcelona.

### REVISTAS

- BAPTISTA, L. (2007) «Paisagens Sintéticas. RCR Arquitectes e Paulo David» *in Revista Arquitectura e Arte*. Ano 7. Nº50. Outubro 2007.
- FREITAS, M. (2010) «A beleza das Casas Adormecidas» *in Revista Espaços e Casas*. nº1991. Jornal Expresso.
- FUJIMOTO, S. (2009). «Primitive Future: House before House» *in Revista 2G*. nº50. 2009.
- PINTO, A., ALVES, M., DIAS, G. «O Património geológico da Penha, Guimarães (Norte de Portugal): uma identidade a preservar e divulgar.» *in Revista Electrónica de Ciências da Terra, GEOTTC – Sociedade Geológica de Portugal VII Congresso Nacional de Geologia*. Vol. 18. nº28. 2010.
- SILVA, T. (1949) «A Penha. Notícia descritiva: estância de turismo e repouso sobranceira a Guimarães». Guimarães: Tipografia Antunes, 1949.
- TAN KOK MENG. «Borrowing from Borrowing Views» *in Poetics in Architecture*. Niley Academy. Vol. 72. nº2. 2002.

## WEBGRAFIA

- [www.archdaily.com](http://www.archdaily.com)
- [www.archrecord.construction.com](http://www.archrecord.construction.com)
- [www.arquitecturaviva.com](http://www.arquitecturaviva.com)
- [www.barueboutet.com](http://www.barueboutet.com)
- [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt)
- [www.dezeen.com](http://www.dezeen.com)
- [www.domusweb.it](http://www.domusweb.it)
- [www.metalocus.es](http://www.metalocus.es)
- [www.tadaoando-igrejadaluz.blogspot.pt](http://www.tadaoando-igrejadaluz.blogspot.pt)
- [www.worldarchitecturenews.com](http://www.worldarchitecturenews.com)

## ANEXO I – Lista de Peças Desenhadas

Lista de Peças Desenhadas Finais

- 01 – Planta de Localização. Escala 1/9000
- 02 – Planta de Implantação. Escala 1/1100
- 03 – *Roots Hotel*. Planta do Piso - 1. Escala 1/300
- 04 – *Roots Hotel*. Planta do Piso Térreo. Escala 1/300
- 05 – *Roots Hotel*. Planta do Piso 1. Escala 1/300
- 06 – *Roots Hotel*. Planta do Piso 2. Escala 1/300
- 07 – *Roots Hotel*. Planta de Cobertura. Escala 1/300
- 08 – *Roots Hotel*. Alçado Sul e Nascente. Escala 1/300
- 09 – *Roots Hotel*. Corte Longitudinal AA'. Escala 1/300
- 10 – *Roots Hotel*. Corte Transversal BB' e CC'. Escala 1/300
- 11 – *Roots Hotel*. Pormenorização dos Quartos. Planta de Cobertura. Escala 1/100
- 12 – *Roots Hotel*. Pormenorização dos Quartos. Planta Tipo do Piso à cota 565.0 e 568.2. Escala 1/100
- 13 – *Roots Hotel*. Pormenorização dos Quartos. Planta à cota 561.8. Escala 1/100
- 14 – *Roots Hotel*. Pormenorização dos Quartos. Alçado Nascente. Escala 1/100
- 15 – *Roots Hotel*. Pormenorização dos Quartos. Corte Transversal CC'. Escala 1/100
- 16 – *Roots Hotel*. Pormenor Construtivo. Planta Tipo do Piso à cota 565.0 e 568.2. Escala 1/50
- 17 – *Roots Hotel*. Pormenor Construtivo. Alçado Nascente. Escala 1/50
- 18 – *Roots Hotel*. Pormenor Construtivo. Corte Transversal CC'. Escala 1/50
- 19 – Centro de Interpretação da Paisagem. Planta do Piso Térreo. Escala 1/300
- 20 – Centro de Interpretação da Paisagem. Planta de Cobertura. Escala 1/300
- 21 – Centro de Interpretação da Paisagem. Corte Transversal DD' e Longitudinal EE'. Escala 1/300
- 22 – *Spa* e Centro *Fitness*. Planta do Piso -1. Escala 1/200
- 23 – *Spa* e Centro *Fitness*. Planta do Piso Térreo. Escala 1/200
- 24 – *Spa* e Centro *Fitness*. Planta do Piso 1. Escala 1/200
- 25 – *Spa* e Centro *Fitness*. Planta de Cobertura. Escala 1/200
- 26 – *Spa* e Centro *Fitness*. Corte Transversal FF' e Longitudinal GG'. Escala 1/200
- 27 – *Spa* e Centro *Fitness*. Alçado Sul. Escala 1/200
- 28 – Reabilitação da Casa Principal. Planta do Piso -1. Escala 1/200
- 29 – Reabilitação da Casa Principal. Planta do Piso Térreo. Escala 1/200
- 30 – Reabilitação da Casa Principal. Planta do Piso 1. Escala 1/200
- 31 – Reabilitação da Casa Principal. Planta de Cobertura. Escala 1/200
- 32 – Reabilitação da Casa Principal. Alçado Poente e Corte Transversal HH'. Escala 1/200

## ANEXO II – Desenhos Finais de Trabalho

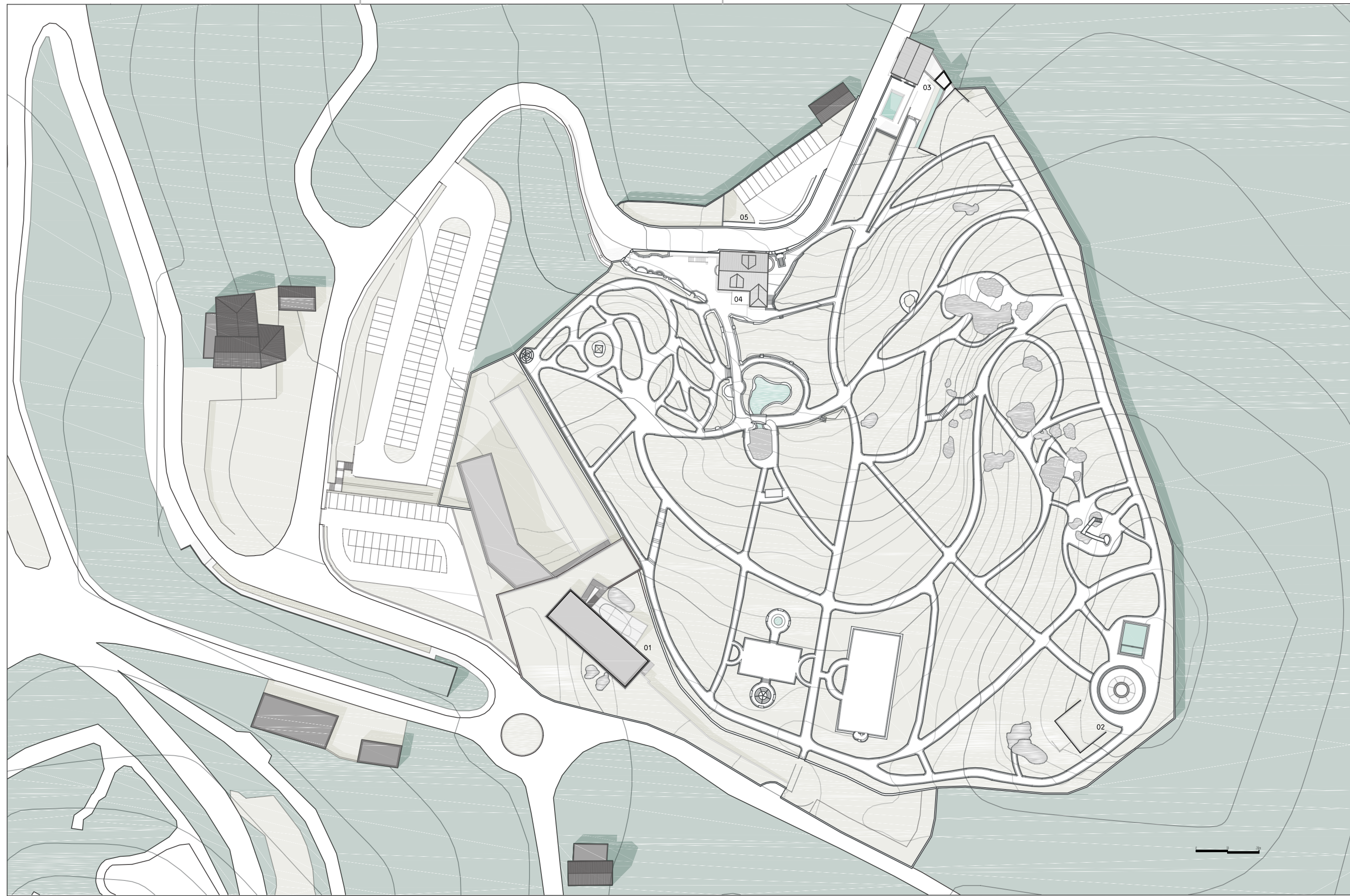




LEGENDA ■ Limite da Propriedade

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta de Localização
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	DATA
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	1/ 9000	Julho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				
				01
				FOLHA





- LEGENDA
- 01 Unidade Hoteleira
  - 02 Centro de Interpretação da Paisagem
  - 03 Spa/ Centro Fitness
  - 04 Pólo Administrativo do Parque da Penha
  - 05 Parque de Estacionamento de apoio à Propriedade

	Projecto Final de Mestrado <b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		PROGRAMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		DESIGNAÇÃO Planta de Implantação
		ESCALA 1/ 1100	DATA Julho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA			02





LEGENDA

- |   |                            |                                |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| -11 Oficinas de Apoio                             | -16 Lavandaria             | -111 Sala de Jogos             |
| -12 Armazém para Mobiliário, Drogaria e Papelaria | -17 Instalações Sanitárias | -112 Copa de Apoio aos Quartos |
| -13 Armazém de Tintas e Produtos Inflamáveis      | -18 Bar com Esplanada      | -113 Tipologia 2 de Quartos    |
| -14 Armazenamento de Produtos de Limpeza          | -19 Cozinha de Apoio       |                                |
| -15 Sala das Máquinas                             | -110 Sala de Convívio      |                                |

	Projecto Final de Mestrado <b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		PROGRAMA <i>Roots Hotel</i>
	ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		DESIGNAÇÃO <i>Planta do Piso -1</i>
ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	ESCALA 1/ 300	DATA Julho 2013	<b>03</b> FOLHA
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA			





LEGENDA

- 01 Recepção com Ponto Wi-Fi
- 02 Back-Office
- 03 Sala das Bagagens
- 04 Instalações Sanitárias
- 05 Sala de Estar com zona de leitura

- 06 Central de Segurança/  
Entrada de Mercadorias e Funcionários
- 07 Posto de Transformação
- 08 Arca Frigorífica para Ovos e Lacticínios
- 09 Arca Frigorífica para Bebidas
- 010 Congelador Geral

- 011 Armazém da Comida Seca
- 012 Banheários para Funcionários
- 013 Copa de Apoio aos Quartos
- 014 Quarto para Pessoas com pouca mobilidade
- 015 Tipologia 1 de Quartos

	Projecto Final de Mestrado <b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		PROGRAMA <i>Roots Hotel</i>
	ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO, PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		DESIGNAÇÃO Planta do Piso Térreo
ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		ESCALA 1/ 300	DATA Julho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA			04



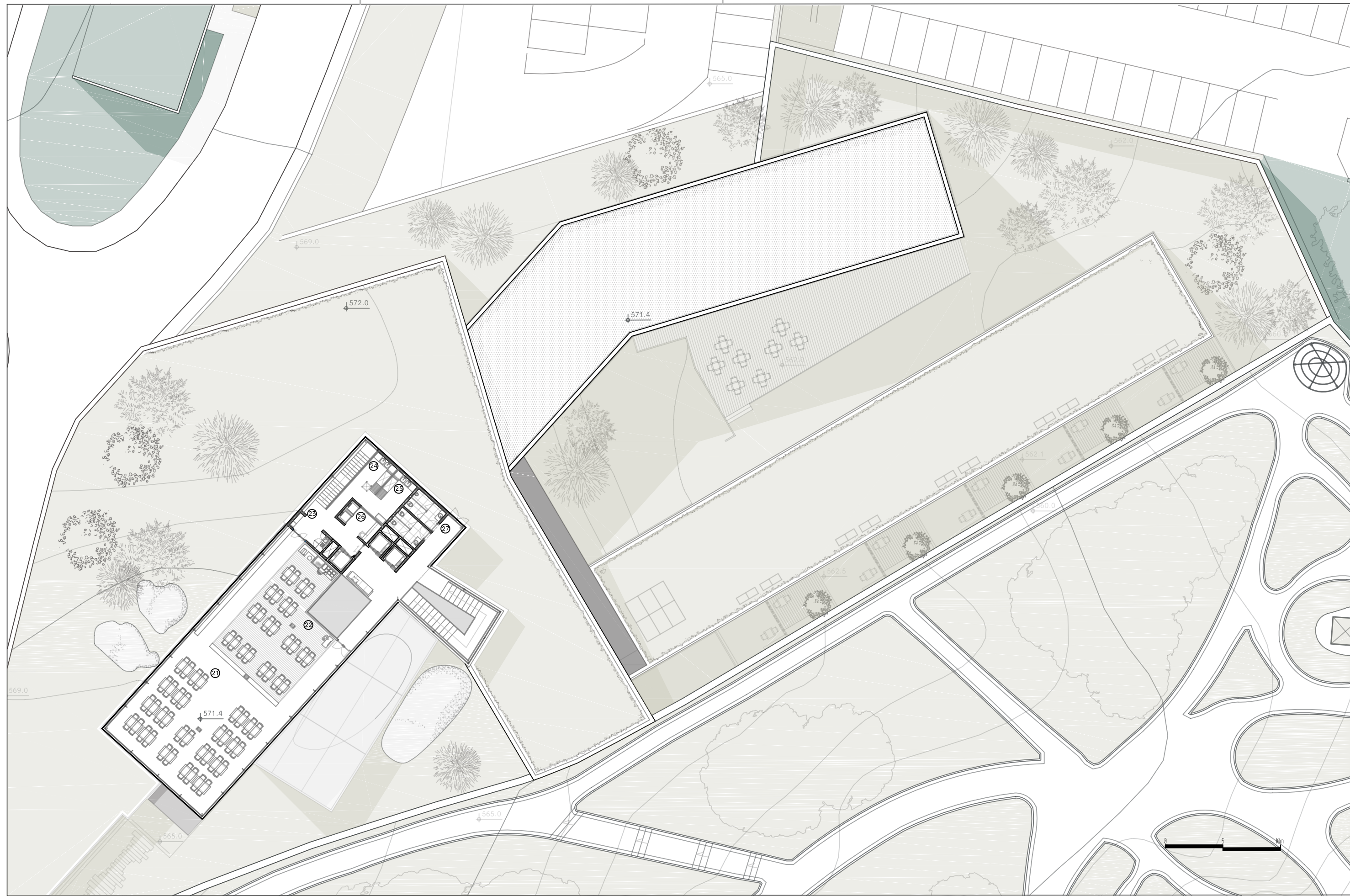


LEGENDA

- |                                    |   |                                 |
|------------------------------------|---|---------------------------------|
| 11 Sala de Reuniões                | 16 Zona de Preparação e Arcas Frigoríficas<br>Carne, Peixe, Legumes e Fruta | 111 Bar                         |
| 12 Sala de Direcção                | 17 Zona da Pastelaria   | 112 Refeitório dos Funcionários |
| 13 Administração                   | 18 Gabinete do Chefe de Cozinha   | 113 Copa de Apoio aos Quartos   |
| 14 Gabinete de Recursos Humanos    | 19 Cozinha dos Quentes com Monta-Pratos                                     | 114 Suite                       |
| 15 Instalações Sanitárias de Apoio | 110 Casa de Gelo/ Apoio ao Bar  | 115 Tipologia I de Quartos      |

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Roots Hotel
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta do Piso 1
ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		ESCALA	DATA
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		1/ 300	Julho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				



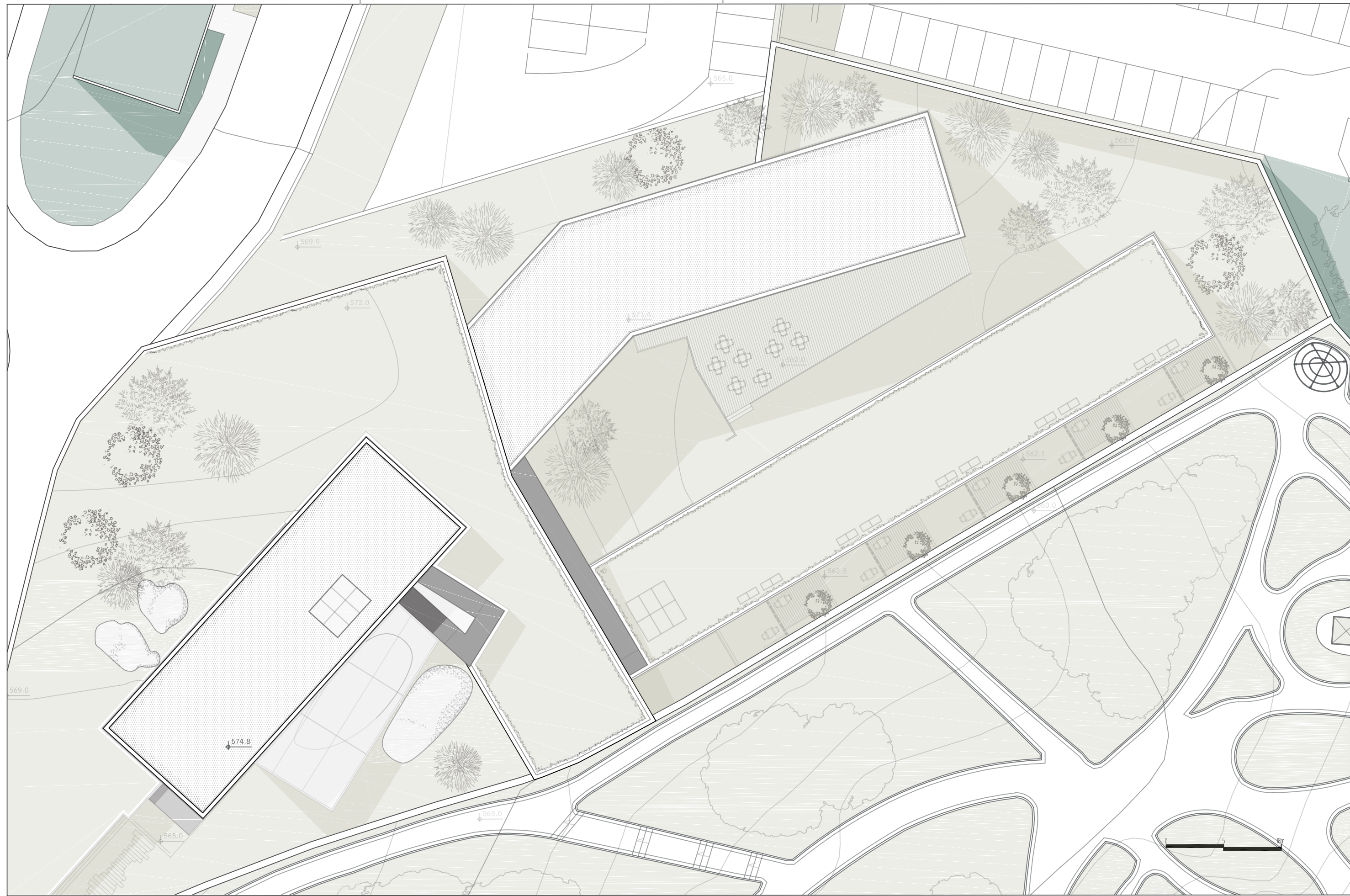


LEGENDA

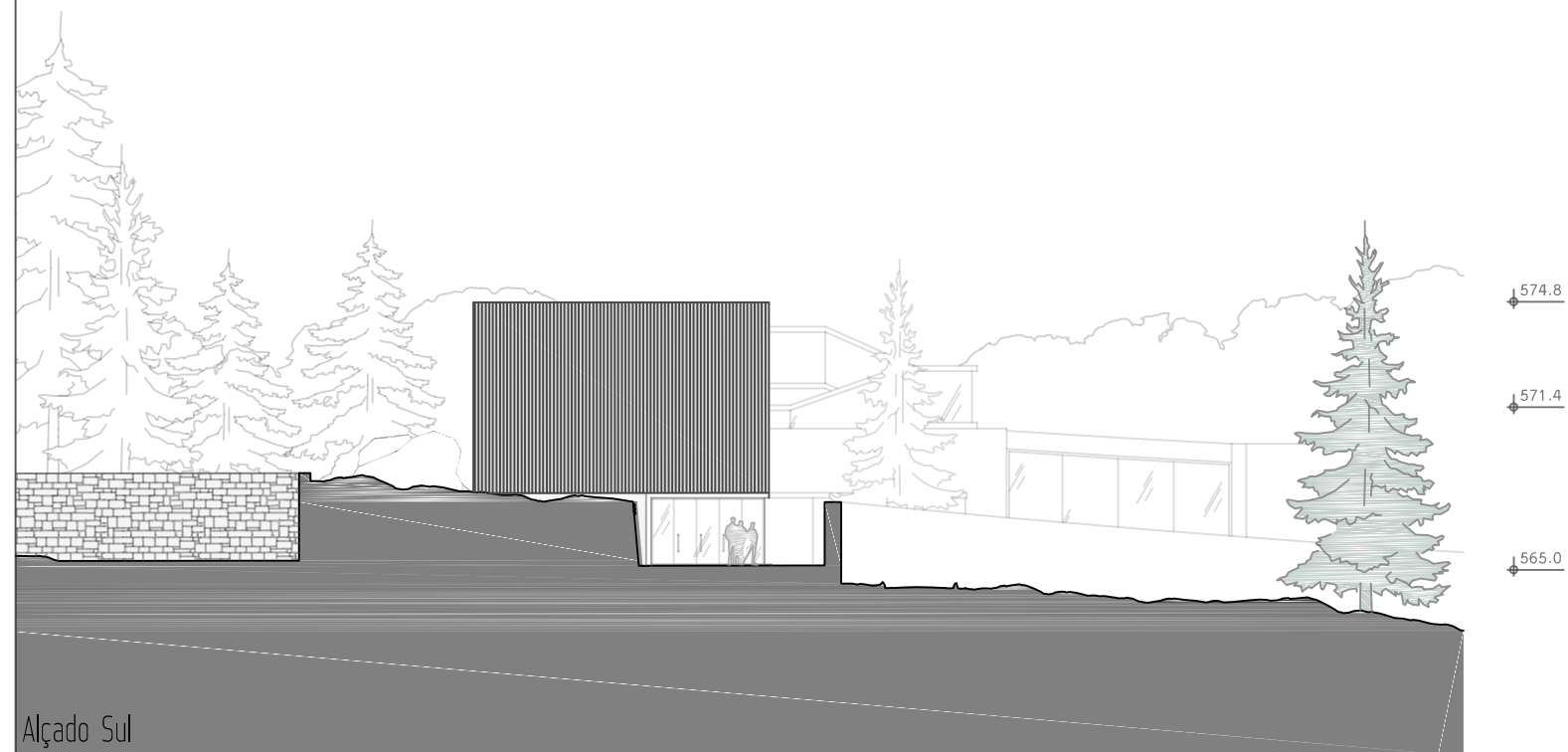
21 Restaurante	26 Monta-Pratos
22 Zona de Pequenos Almoços com Buffet	27 Instalações Sanitárias de Apoio
23 Copa de Apoio	
24 Zona de Lavagem de Louça Fina	
25 Zona de Lavagem de Louça Grossa	

	Projecto Final de Mestrado <b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		PROGRAMA <i>Roots Hotel</i>
	ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO, PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		DESIGNAÇÃO <i>Planta do Piso 2</i>
ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		ESCALA 1/ 300	DATA Julho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA			<b>06</b> FOLHA

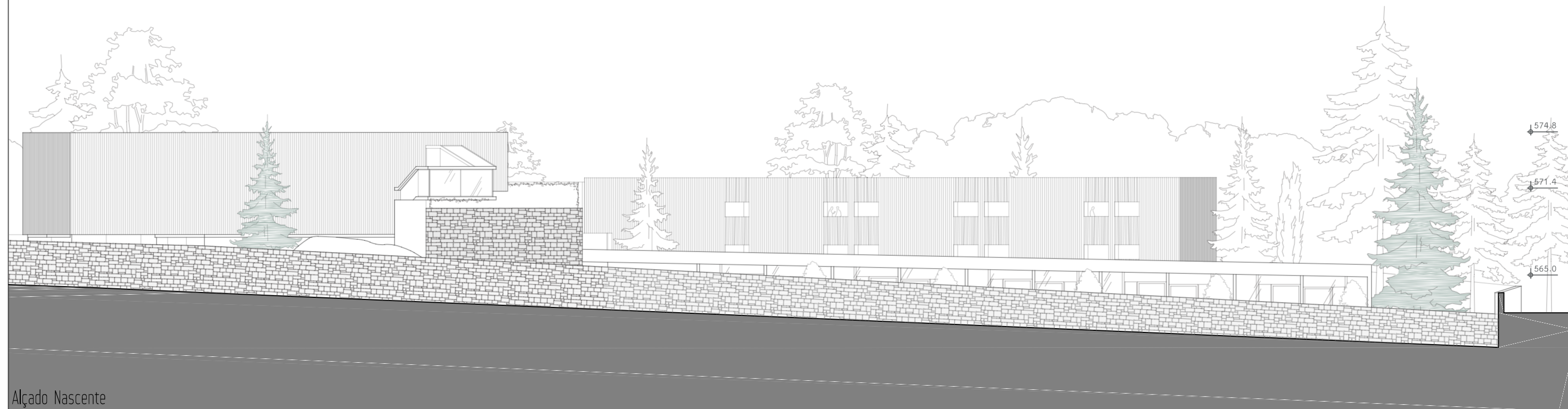




	Projecto Final de Mestrado <b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		PROGRAMA <i>Roots Hotel</i>
	ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	ESCALA 1/ 300
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA			<b>07</b> FOLHA



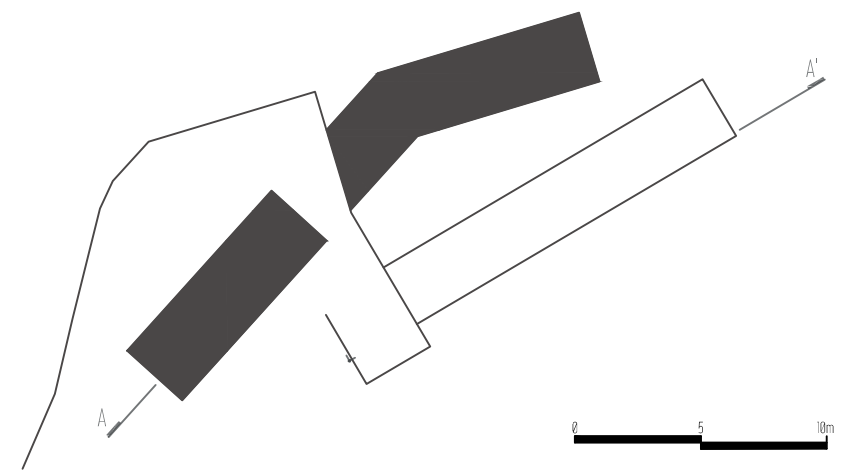
Alçado Sul



Alçado Nascente

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Roots Hotel
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Alçado Sul e Nascente
ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		ESCALA	1/ 300
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		DATA	Julho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				<b>08</b> FOLHA





Projecto Final de Mestrado

**PROJECTAR COM A PAISAGEM**

ORIENTADORES

PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO, PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ

ORIENTANDA

RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA

Roots Hotel

DESIGNAÇÃO

Corte Longitudinal AA'

ESCALA

1/ 300

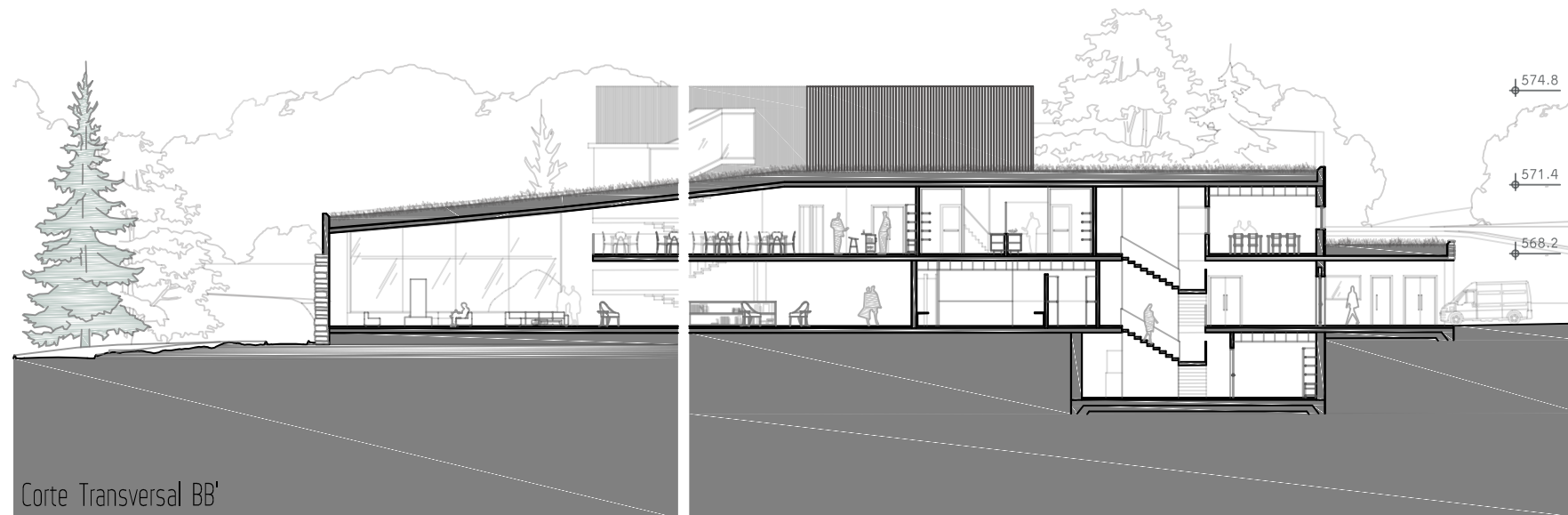
DATA

Julho 2013

FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

09

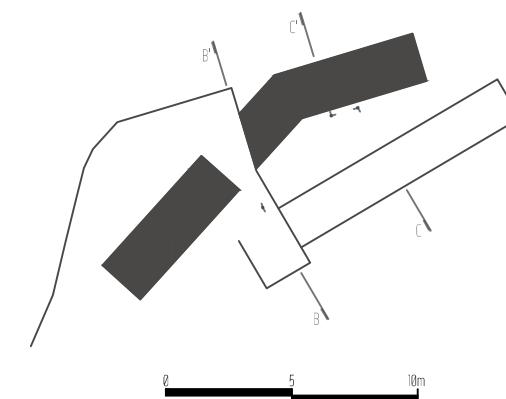
FOLHA



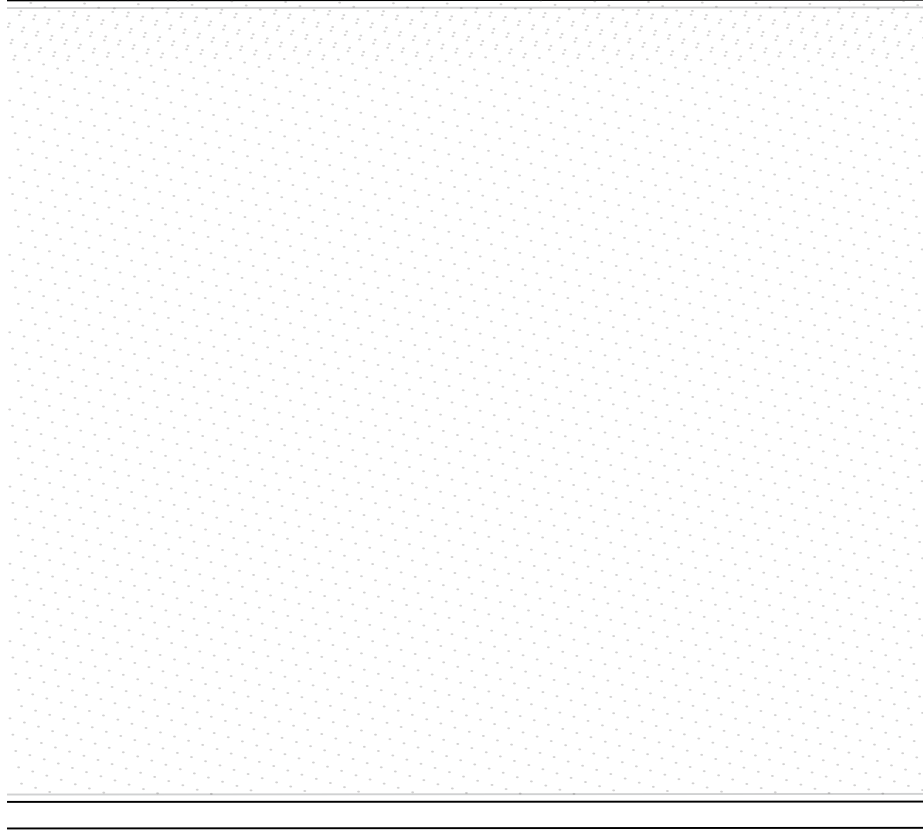
Corte Transversal BB'



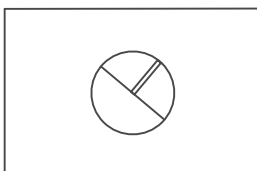
Corte Transversal CC'



	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Roots Hotel
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Corte Transversal BB' e CC'
ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO, PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		ESCALA	1/ 300
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		DATA	Julho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				<b>10</b> FOLHA



Planta de Cobertura



Projecto Final de Mestrado

## PROJECTAR COM A PAISAGEM

ORIENTADORES

PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ

ORIENTANDA

RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA

*Roots Hotel*

DESIGNAÇÃO

Pormenorização dos Quartos

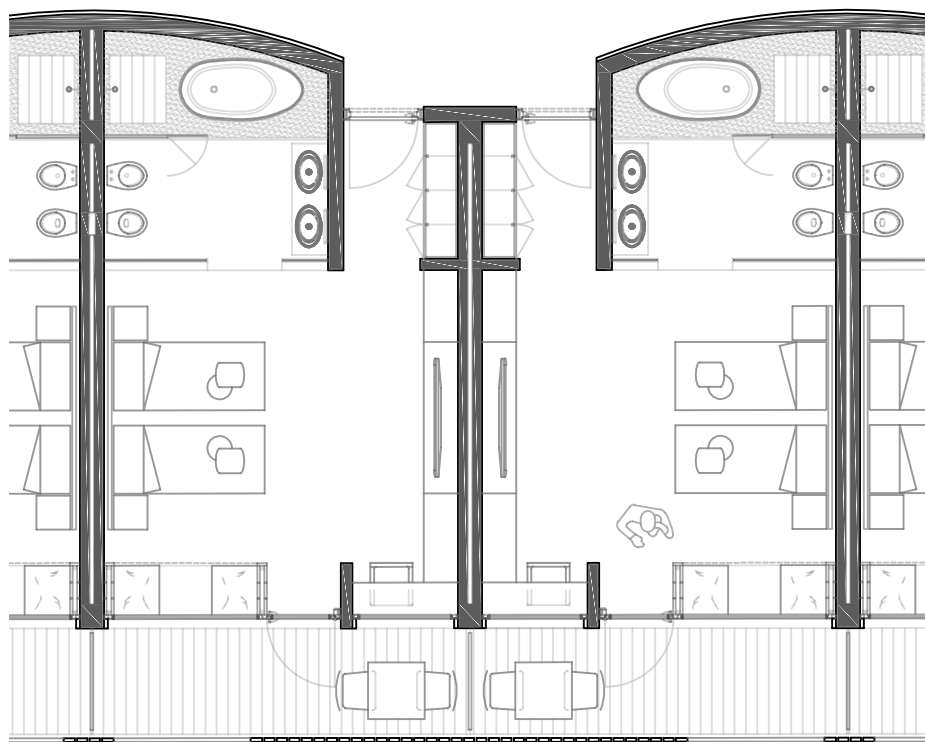
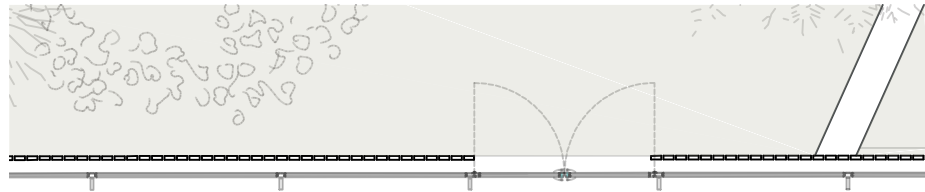
ESCALA

1/ 100

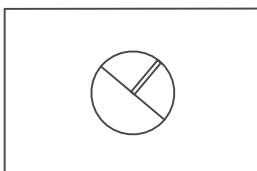
DATA

Julho 2013





Planta Tipo do Piso à cota 565.0 e 568.2

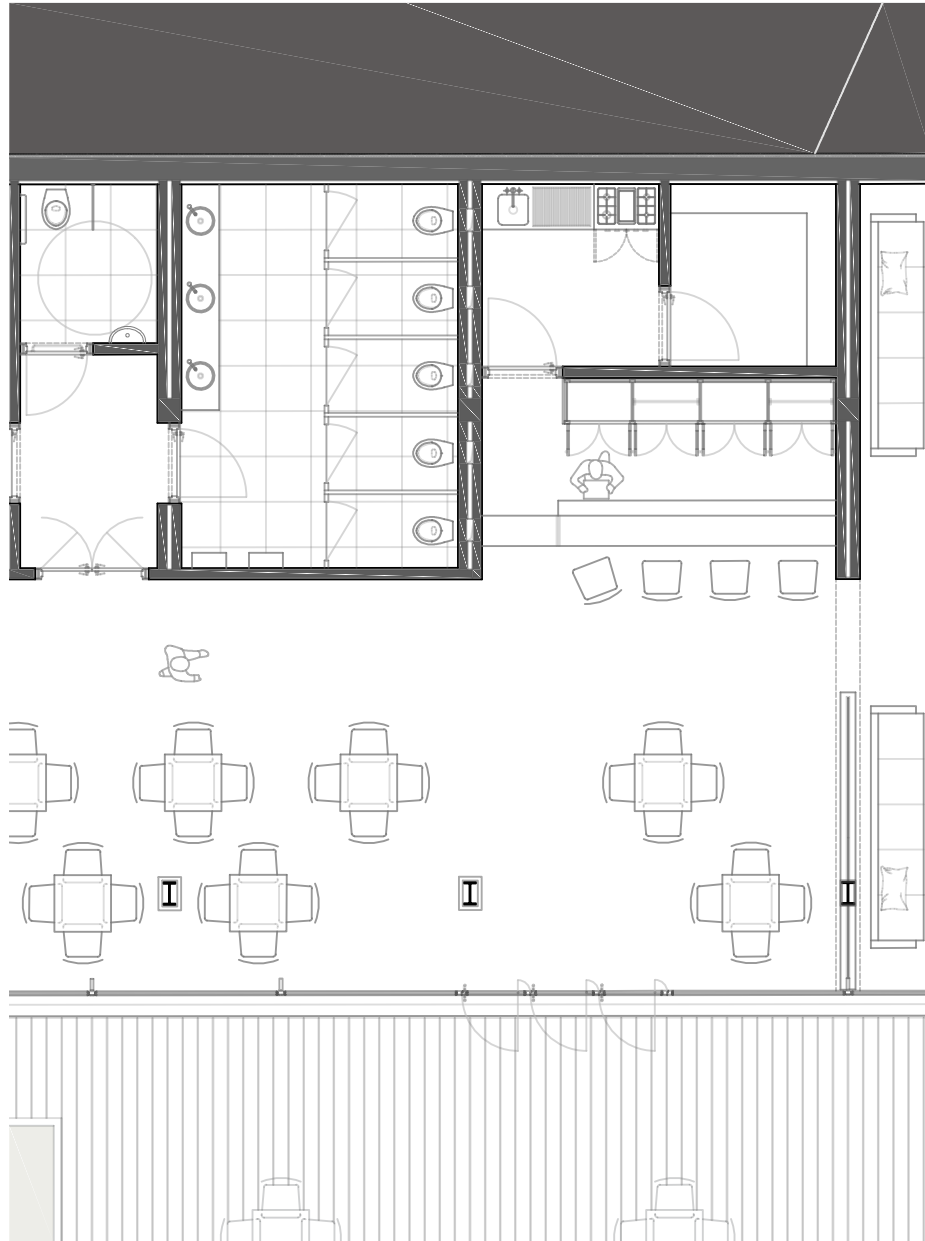


Projecto Final de Mestrado

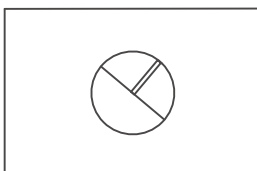
# PROJECTAR COM A PAISAGEM

ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
 ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA	Roots Hotel	
DESIGNAÇÃO	Pormenorização dos Quartos	
ESCALA	1 / 100	DATA
		Julho 2013



Planta à cota 561.8

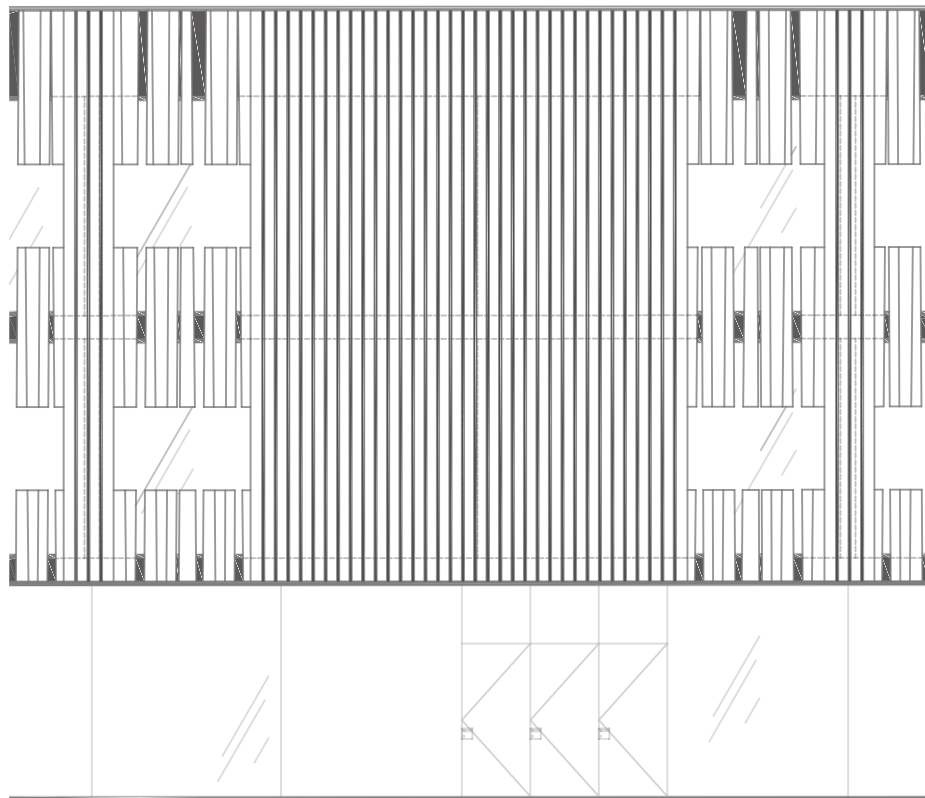


Projecto Final de Mestrado

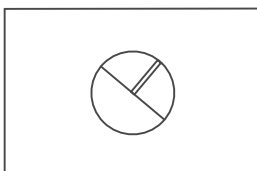
## PROJECTAR COM A PAISAGEM

ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
 ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA	Roots Hotel	
DESIGNAÇÃO	Pormenorização dos Quartos	
ESCALA	1/ 100	DATA
		Julho 2013



Alçado Nascente

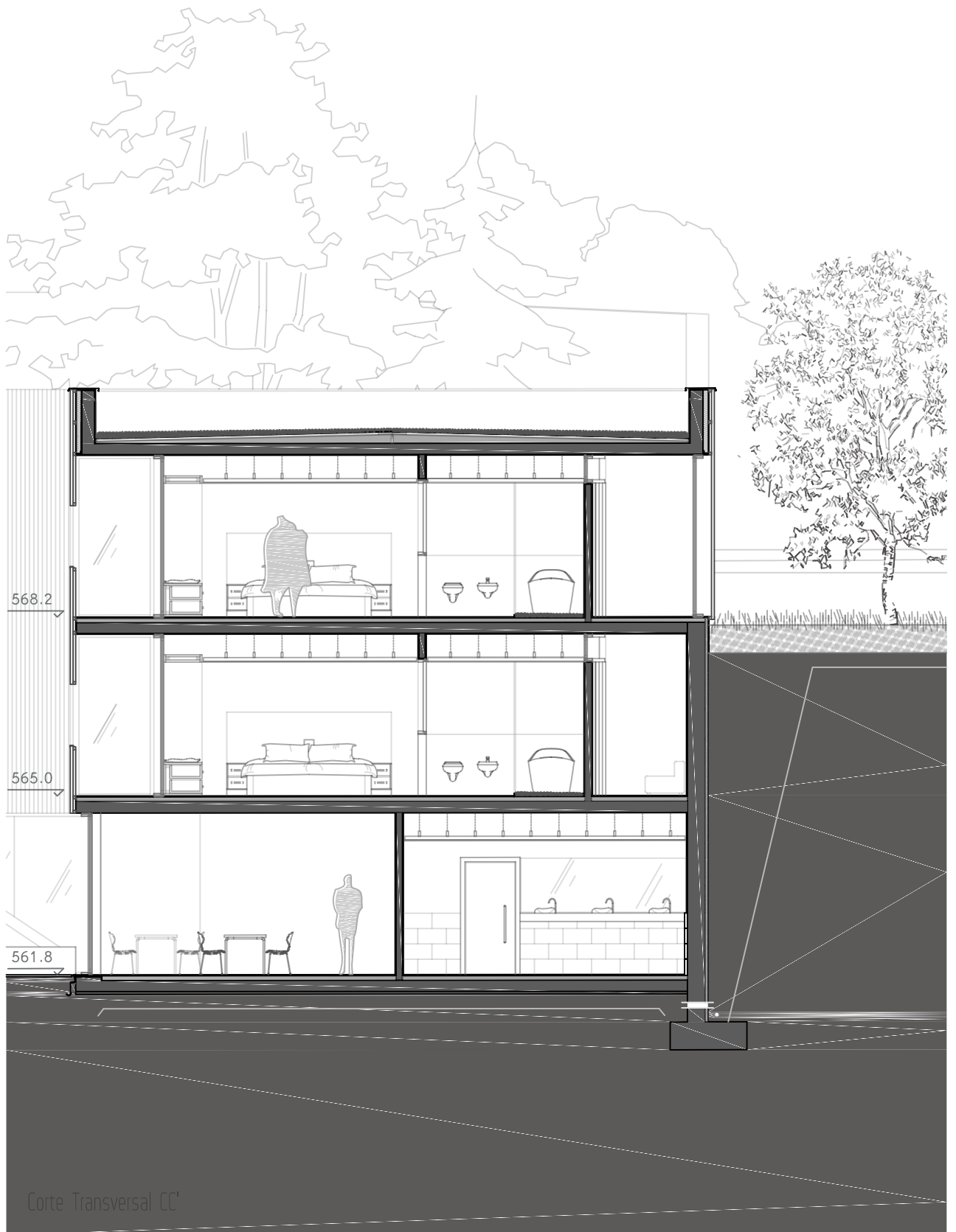


Projecto Final de Mestrado

## PROJECTAR COM A PAISAGEM

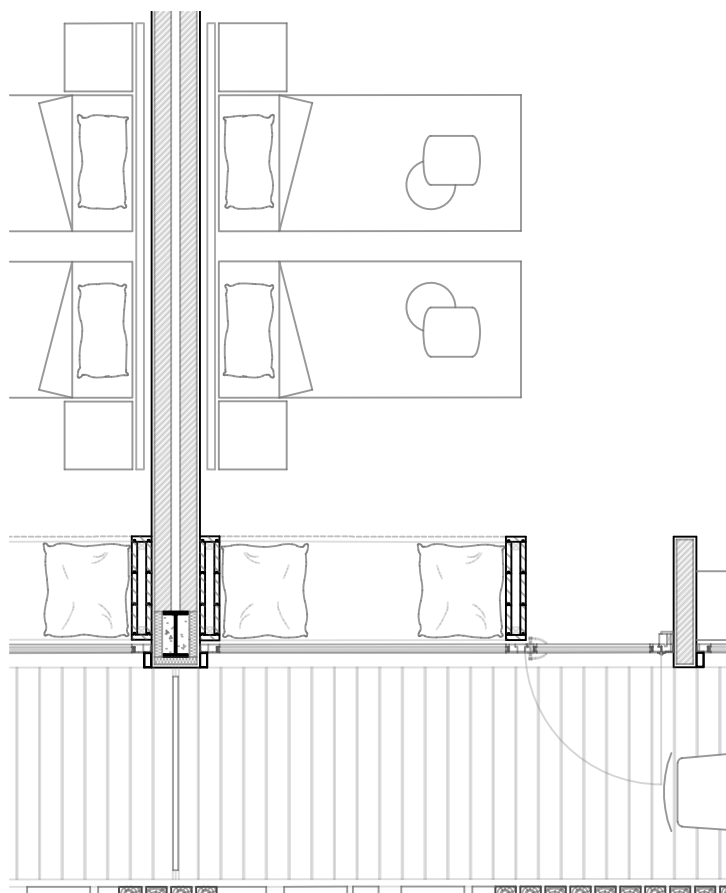
ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
 ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA	Roots Hotel	
DESIGNAÇÃO	Pormenorização dos Quartos	
ESCALA	1/ 100	DATA
		Julho 2013

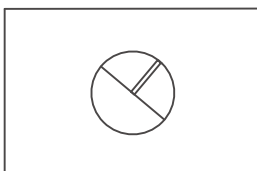


Corte Transversal CC

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA <i>Roots Hotel</i>	
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO Pormenorização dos Quartos	
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	DATA
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	1 / 100	Julho 2013	<b>15</b>



Planta Tipo do Piso à cota 565.0 e 568.2



Projecto Final de Mestrado

## PROJECTAR COM A PAISAGEM

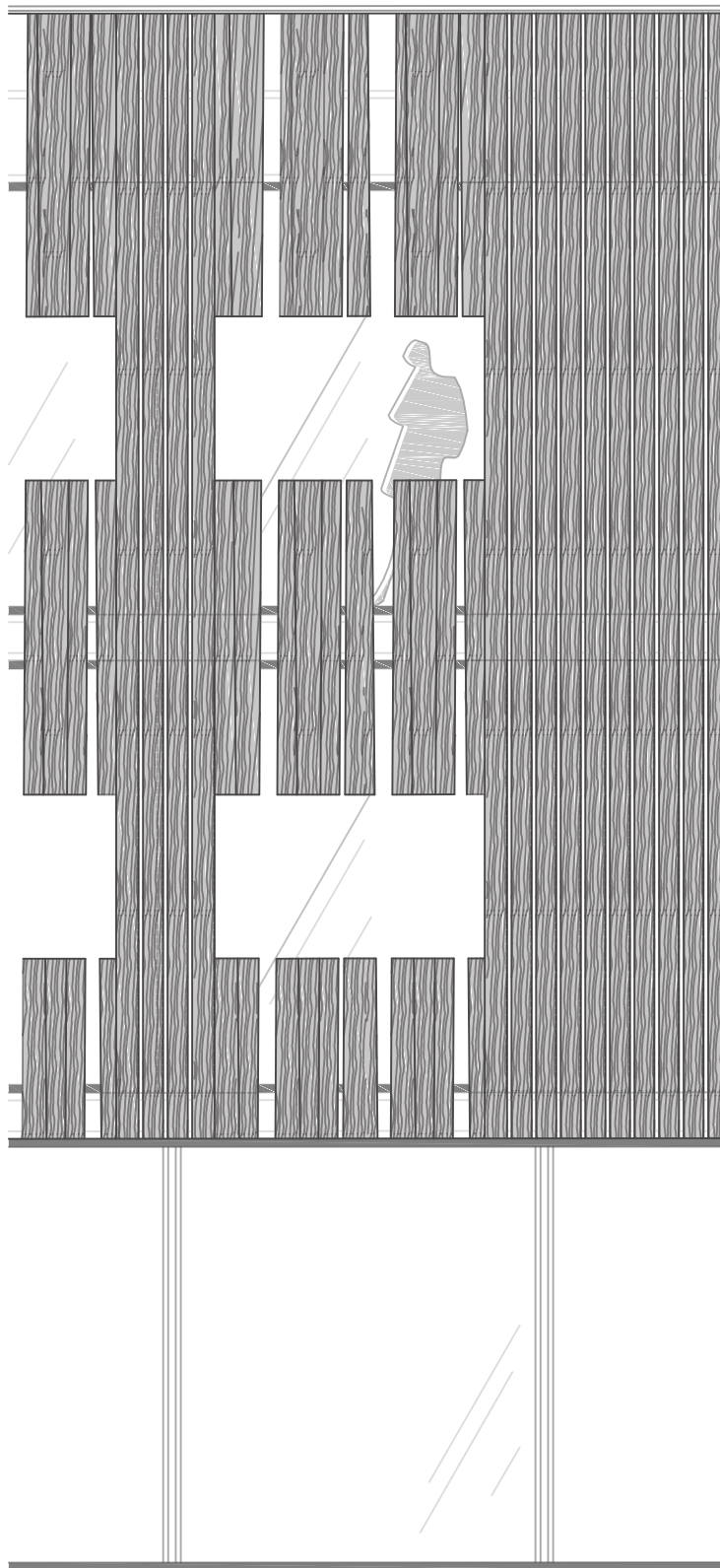
ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
 ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA *Roots Hotel*

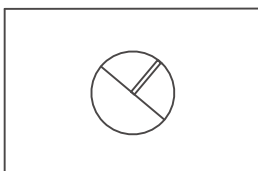
DESIGNAÇÃO Pormenor Construtivo

ESCALA 1/ 50

DATA Julho 2013



Alçado Nascente



Projecto Final de Mestrado

## PROJECTAR COM A PAISAGEM

ORIENTADORES

PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ

ORIENTANDA

RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA

*Roots Hotel*

DESIGNAÇÃO

Pormenor Construtivo

ESCALA

1/ 50

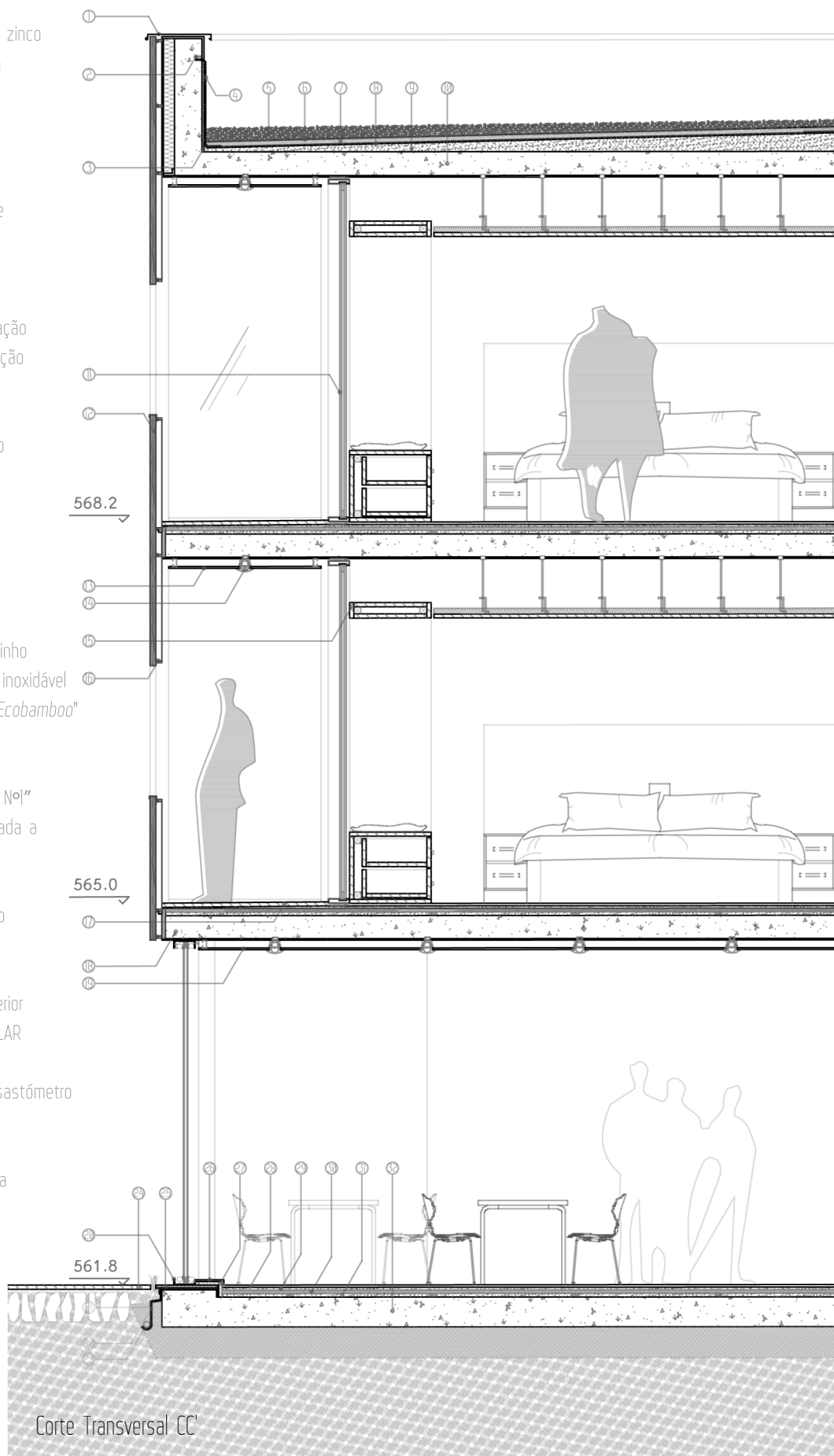
DATA

Julho 2013

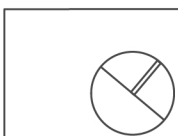
17

LEGENDA:

- 1 - Cobertura de parapeito em zinco
- 2 - Poço para recebimento da membrana
- 3 - Junta Elástica
- 4 - Reforço com membrana autoprotégida
- 5 - Gravilha e Casca de árvore
- 6 - Feltro Geotêxtil
- 7 - Isolamento Térmico: Tipo *Roofmate SL*
- 8 - Sistema de Impermeabilização
- 9 - Camada de Forma/ Formação da Pendente
- 10 - Laje em Betão
- 11 - Vidro temperado duplo fixo com caixa de ar
- 12 - Revestimento exterior de madeira de castanheiro
- 13 - Placa Pladur Tipo "*Pladur LAN 10+30*"
- 14 - Luminário de Tecto
- 15 - Encaixe de madeira em pinho
- 16 - Perfil de fixação em aço inoxidável
- 17 - Ripado de madeira tipo "*Ecobamboo*"
- 18 - Laje em betão
- 19 - Placa Pladur tipo "*Pladur R. Aleat. 8-15-20 No1*"
- 20 - Cantoneira metálica soldada a caixilho
- 21 - Pufo metálico
- 22 - Tela de impermeabilização tipo "*SIKA*"
- 23 - Geodreno
- 24 - Estrado em madeira exterior tipo "*SDESK*", produto *JULAR*
- 25 - Placa metálica em aço
- 26 - Betonilha com agente esastómetro
- 27 - Betonilha de malha electrosoldada
- 28 - Revestimento em madeira tipo "*STONECH*"
- 29 - Argamassa
- 30 - Isolamento Térmico: tipo *FLOORMATE 500*
- 31 - Camada de argila com instalações
- 32 - Laje térrea em betão armado



Corte Transversal CC1



Projecto Final de Mestrado

PROJECTAR COM A PAISAGEM

ORIENTADORES: PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
ORIENTANDA: RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

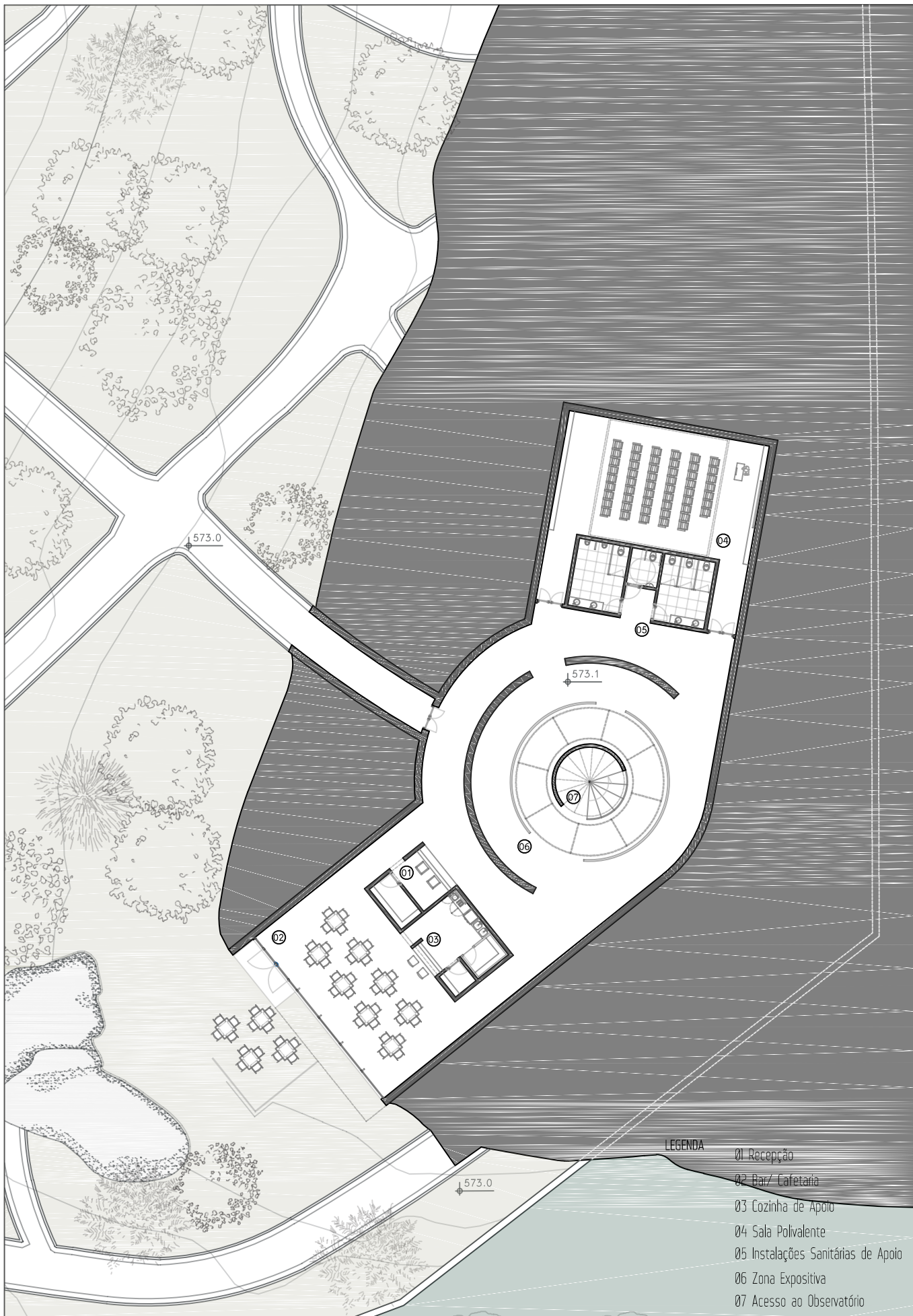
PROGRAMA *Roots Hotel*

DESIGNAÇÃO Pormenor Construtivo

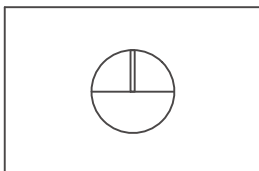
ESCALA 1/ 50

DATA Julho 2013





- LEGENDA
- 01 Recepção
  - 02 Bar/ Cafeteria
  - 03 Cozinha de Apoio
  - 04 Sala Polivalente
  - 05 Instalações Sanitárias de Apoio
  - 06 Zona Expositiva
  - 07 Acesso ao Observatório

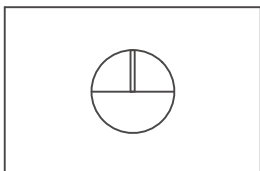
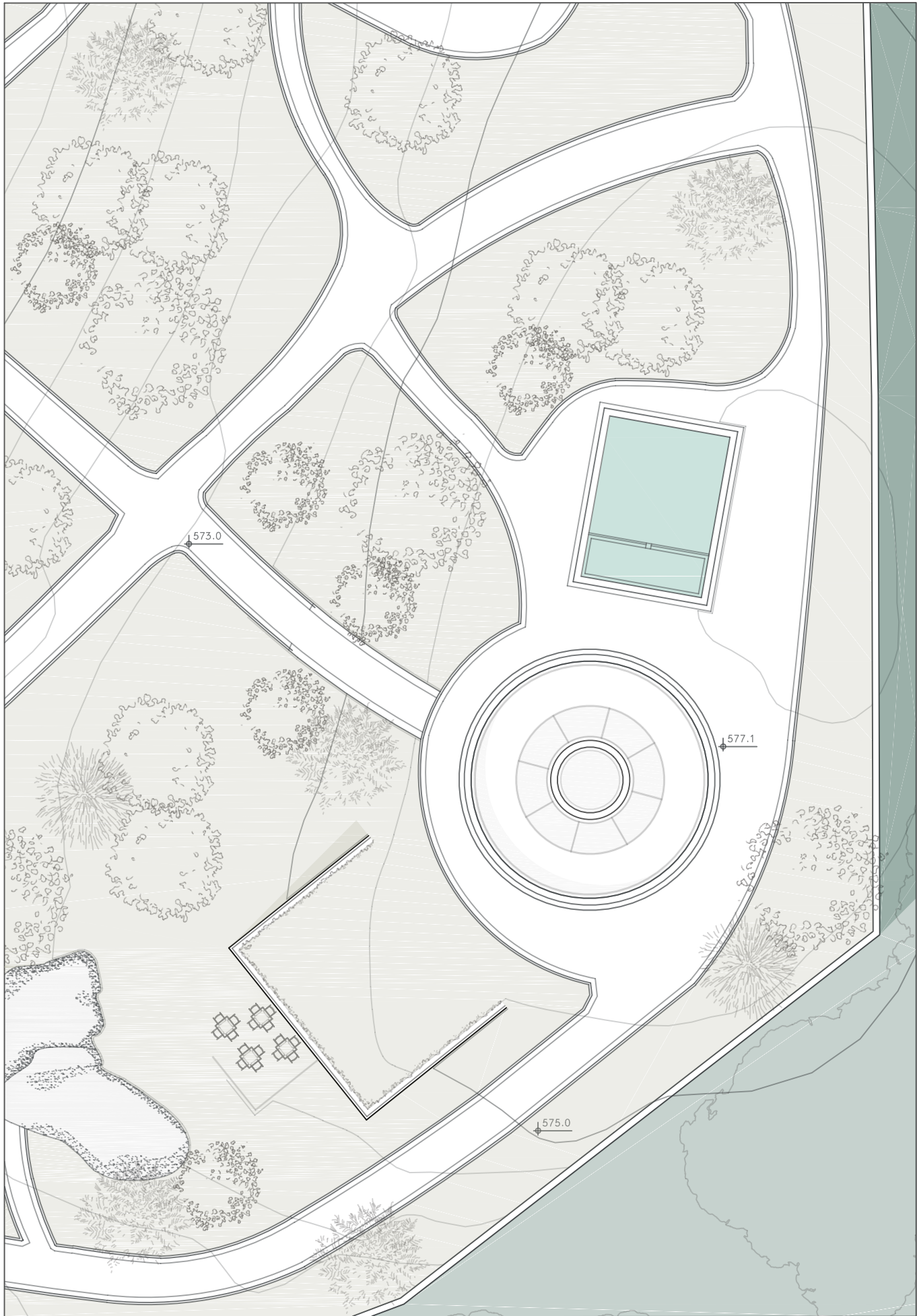


Projecto Final de Mestrado  
**PROJECTAR COM A PAISAGEM**

ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
 ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA	Centro de Interpretação
DESIGNAÇÃO	Planta do Piso Térreo
ESCALA	1/ 300
DATA	Julho 2013





Projecto Final de Mestrado  
**PROJECTAR COM A PAISAGEM**

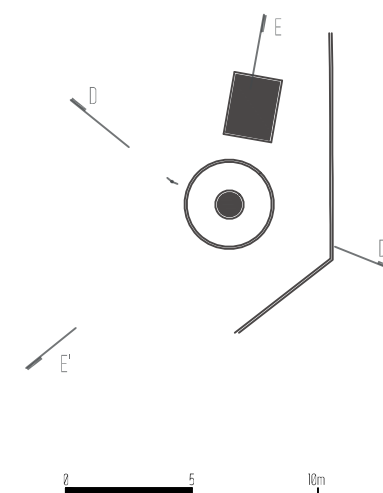
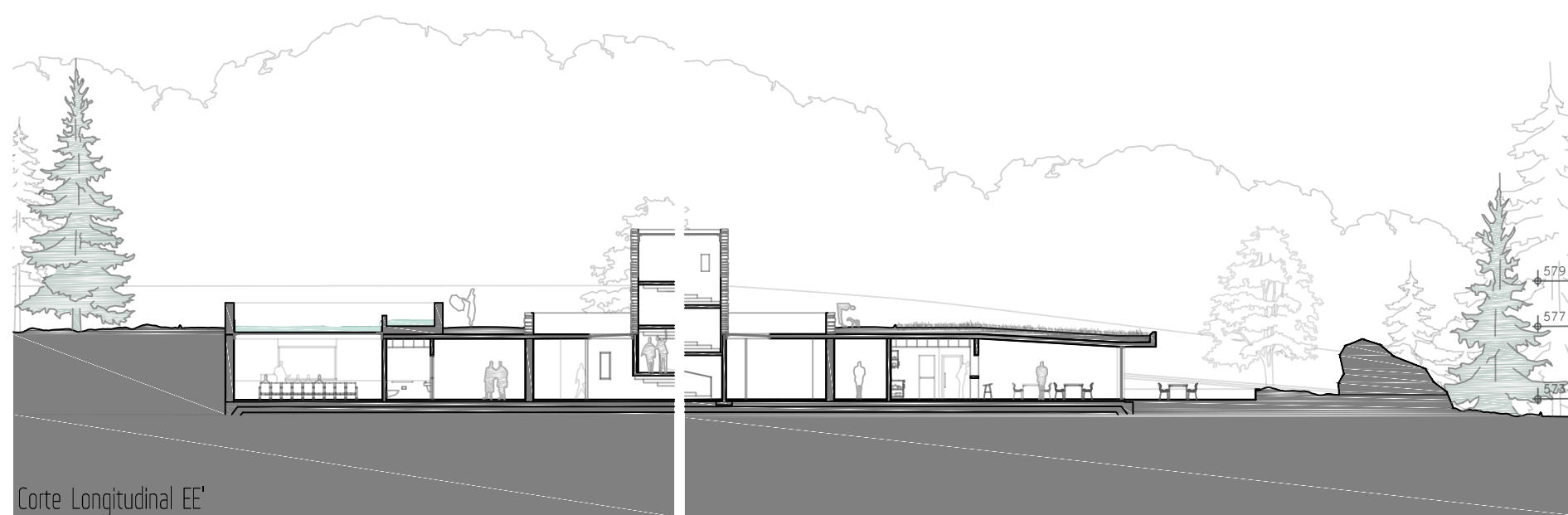
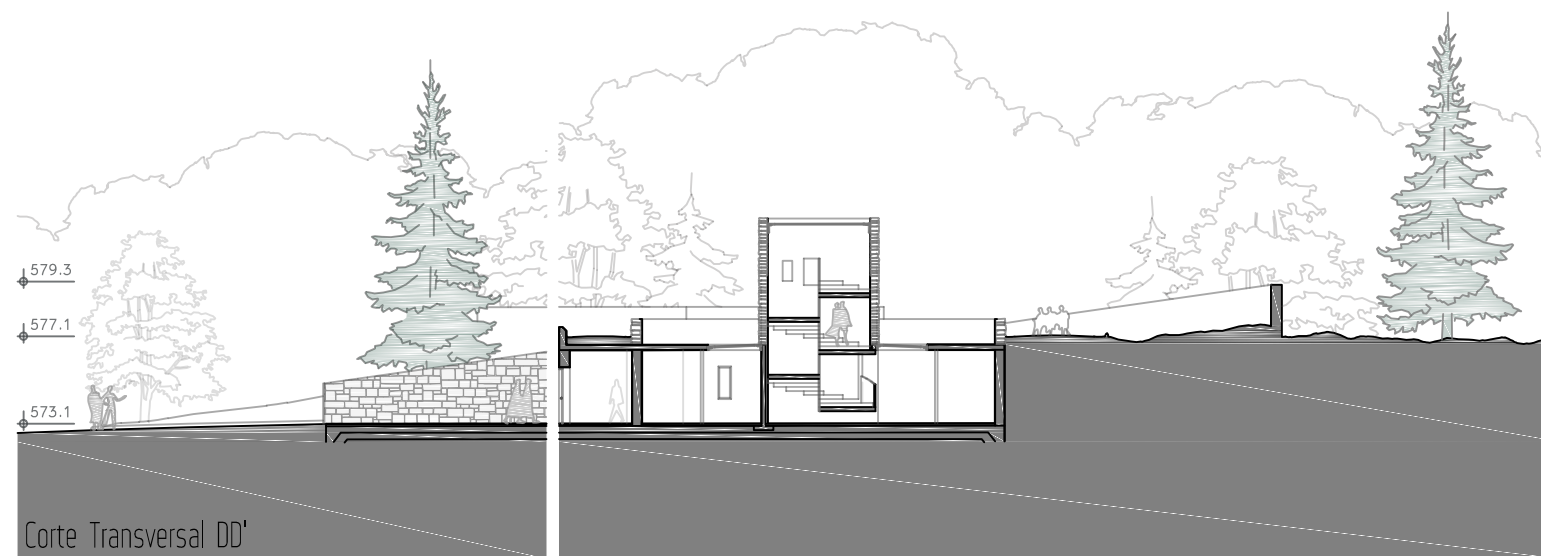
ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
 ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA Centro de Interpretação

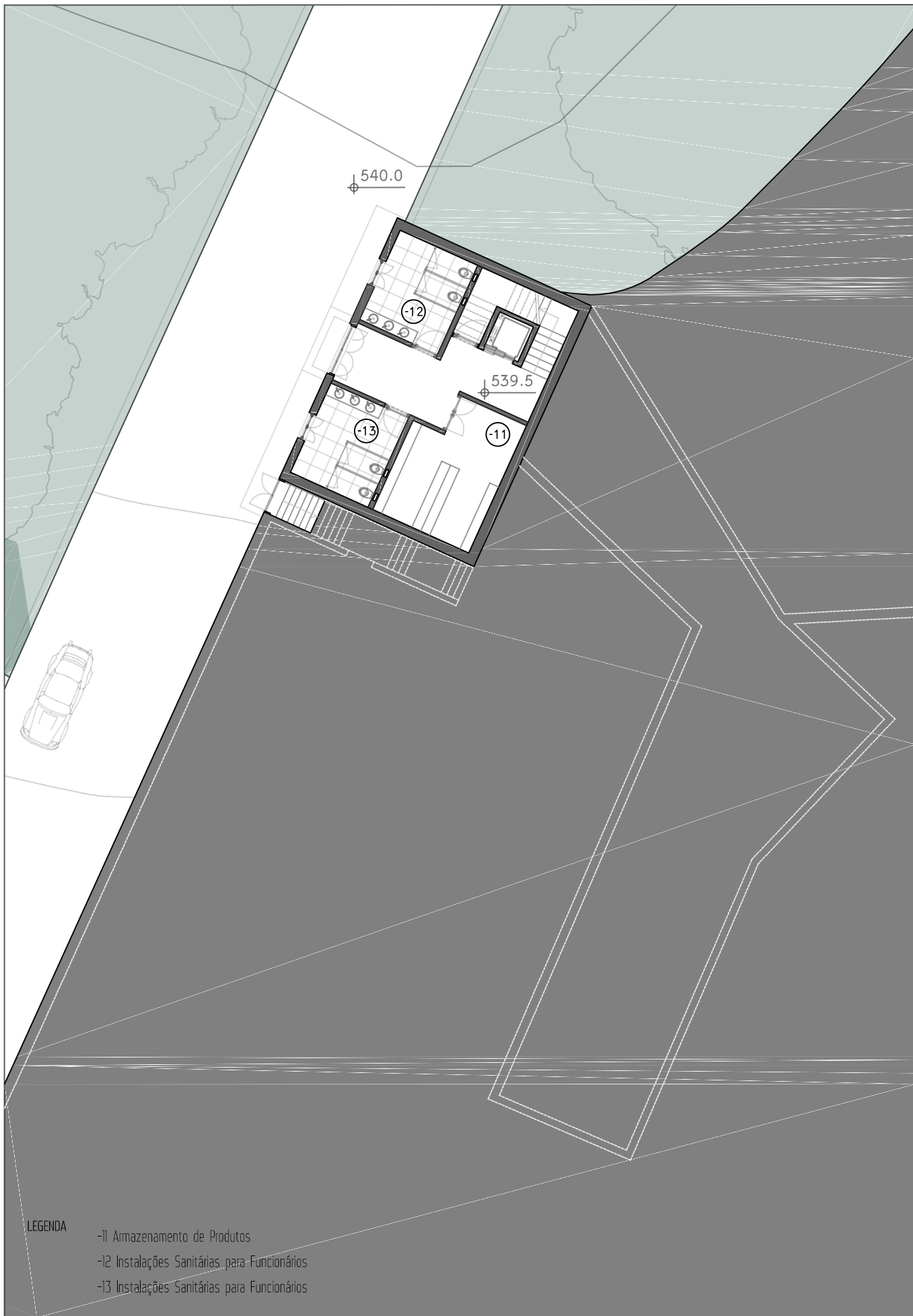
DESIGNAÇÃO Planta de Cobertura

ESCALA 1/ 300

DATA Julho 2013

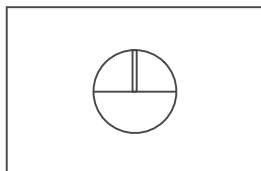


	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Centro de Interpretação	21		
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Corte DD' e EE'			
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	1/ 300		DATA	Julho 2013
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA			FOLHA	



LEGENDA

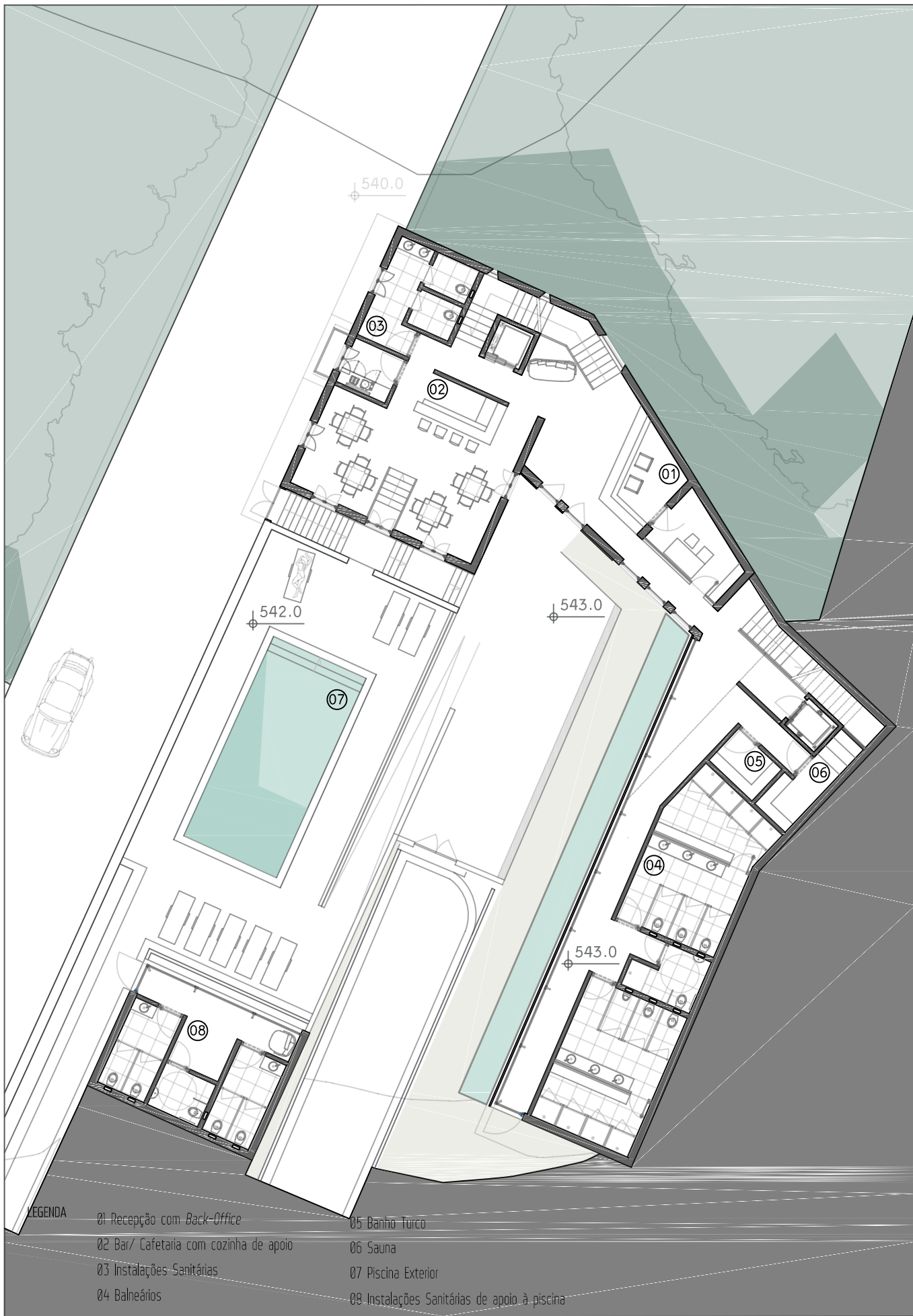
- 11 Armazenamento de Produtos
- 12 Instalações Sanitárias para Funcionários
- 13 Instalações Sanitárias para Funcionários



Projecto Final de Mestrado  
**PROJECTAR COM A PAISAGEM**

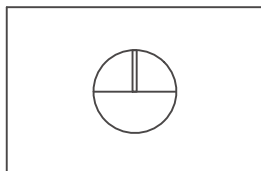
ORIENTADORES: PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO, PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
 ORIENTANDA: RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA	SPA e Centro <i>Fitness</i>	
DESIGNAÇÃO	Planta do Piso -1	
ESCALA	1/ 200	DATA
		Julho 2013



LEGENDA

- 01 Recepção com *Back-Office*
- 02 Bar/ Cafeteria com cozinha de apoio
- 03 Instalações-Sanitárias
- 04 Balneários
- 05 Banho Turco
- 06 Sauna
- 07 Piscina Exterior
- 08 Instalações Sanitárias de apoio à piscina

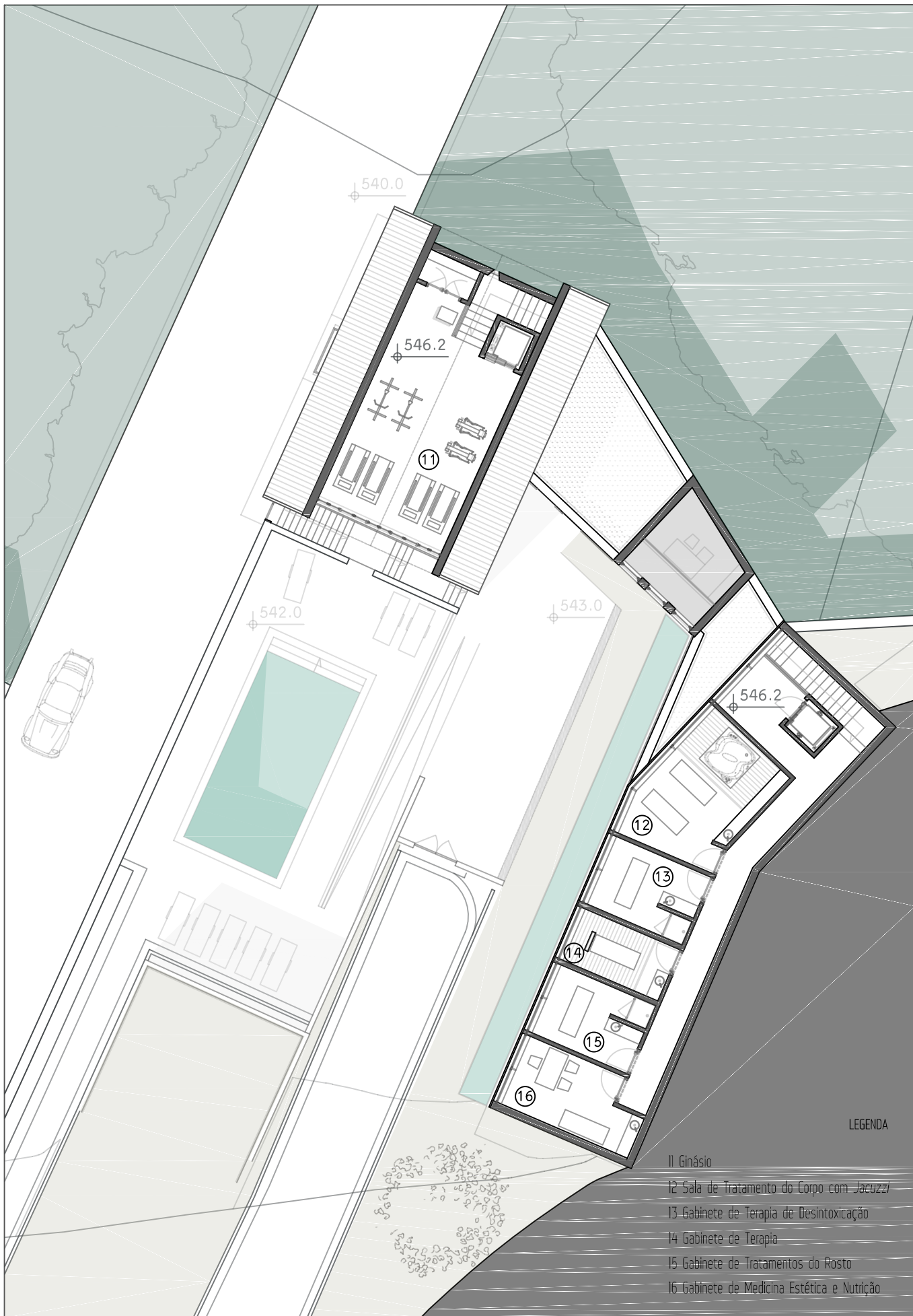


Projecto Final de Mestrado  
**PROJECTAR COM A PAISAGEM**

ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ  
 ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA	SPA e Centro <i>Fitness</i>	
DESIGNAÇÃO	Planta do Piso Térreo	
ESCALA	1/ 200	DATA
		Julho 2013

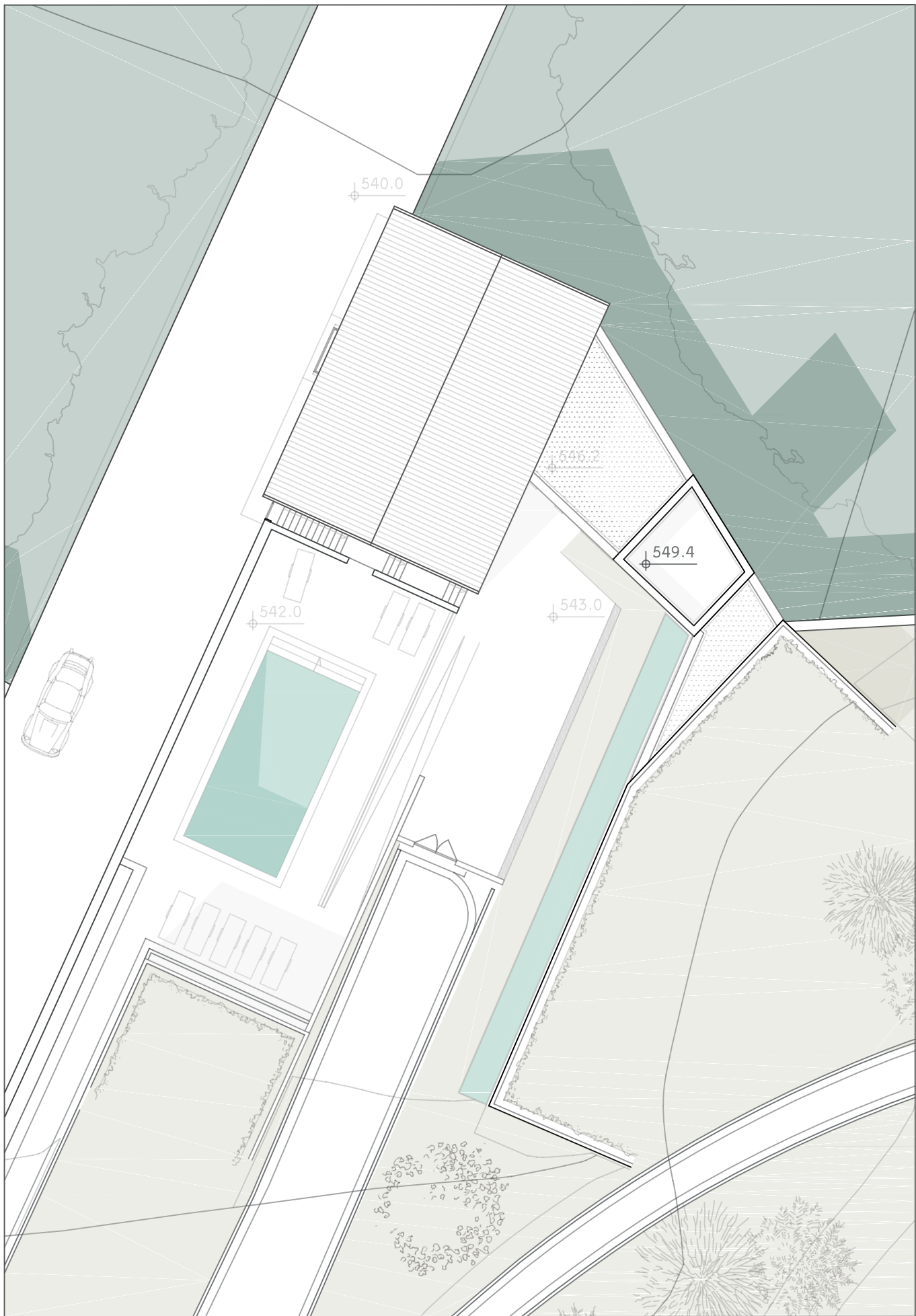




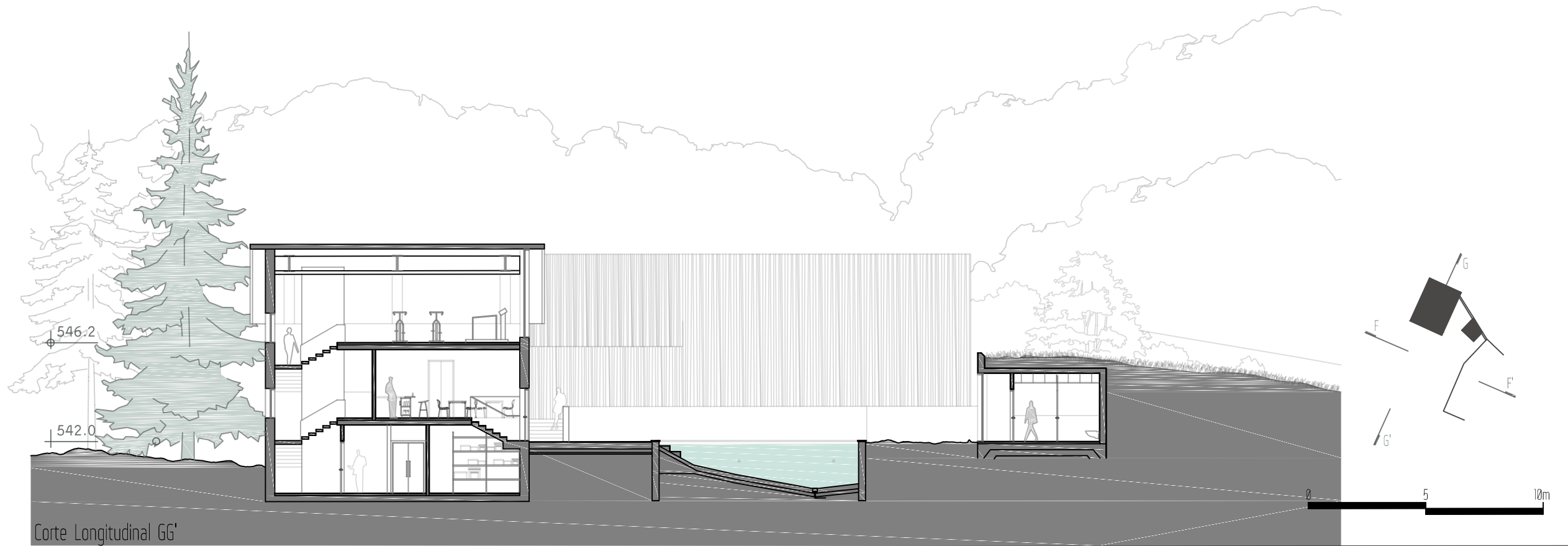
LEGENDA

- 11 Ginásio
- 12 Sala de Tratamento do Corpo com Jacuzzi
- 13 Gabinete de Terapia de Desintoxicação
- 14 Gabinete de Terapia
- 15 Gabinete de Tratamentos do Rosto
- 16 Gabinete de Medicina Estética e Nutrição

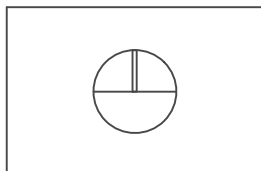
	Projecto Final de Mestrado <b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		PROGRAMA	SPA e Centro <i>Fitness</i>	
	ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		DESIGNAÇÃO	Planta do Piso 1	
			ESCALA	1/ 200	DATA
					Julho 2013



	Projecto Final de Mestrado <b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		PROGRAMA	SPA e Centro <i>Fitness</i>
	ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		DESIGNAÇÃO	Planta de Cobertura
			ESCALA	1/ 200
			DATA	Julho 2013
				<b>25</b>



	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	SPA/ Centro Fitness
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Corte FF' e GG'
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	1/ 200
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	DATA	Julho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				<b>26</b> FOLHA



Projecto Final de Mestrado

## PROJECTAR COM A PAISAGEM

ORIENTADORES

PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ

ORIENTANDA

RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA

*SPA e Centro Fitness*

DESIGNAÇÃO

Alçado Sul

ESCALA

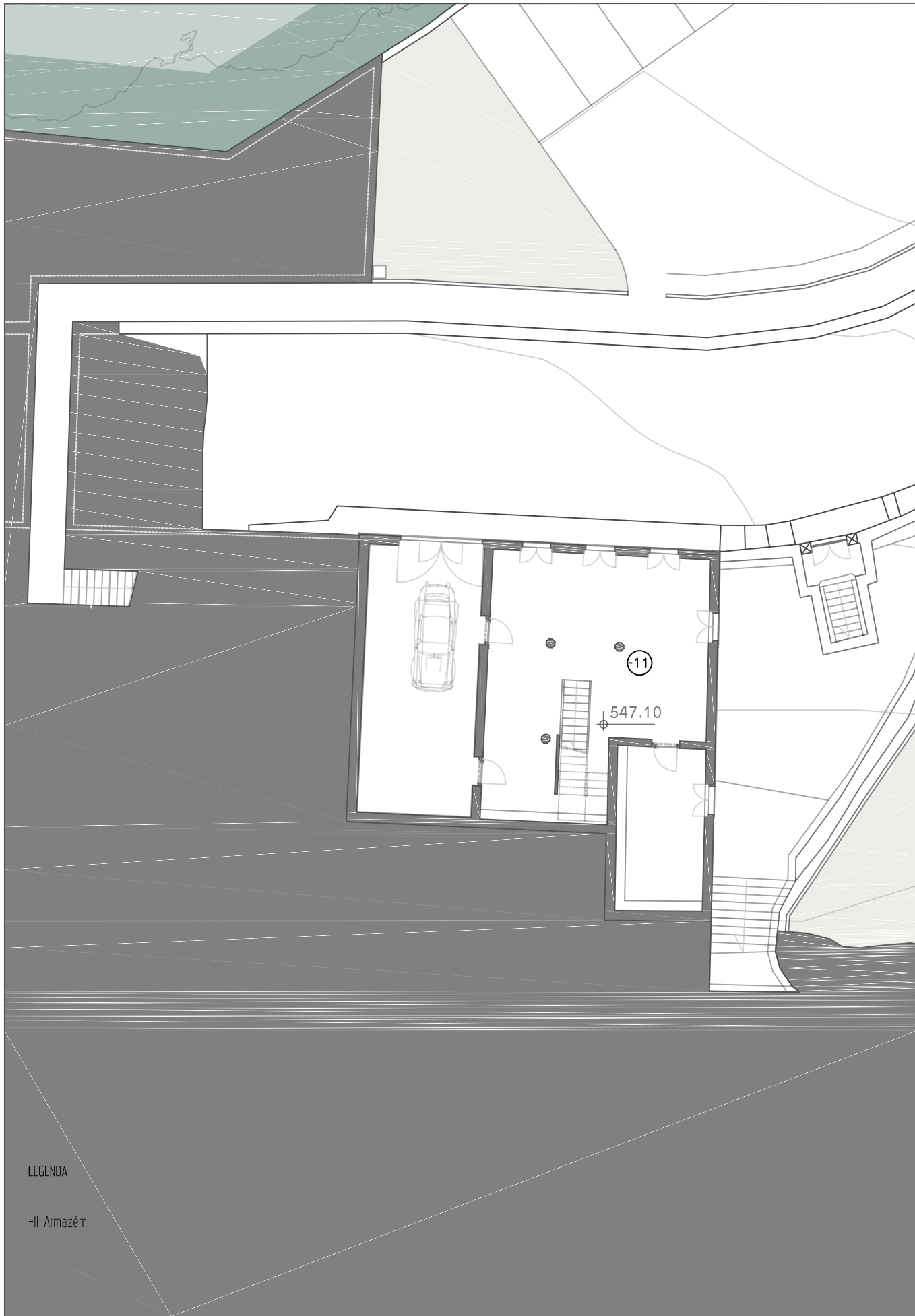
1/ 200

DATA

Julho 2013

27

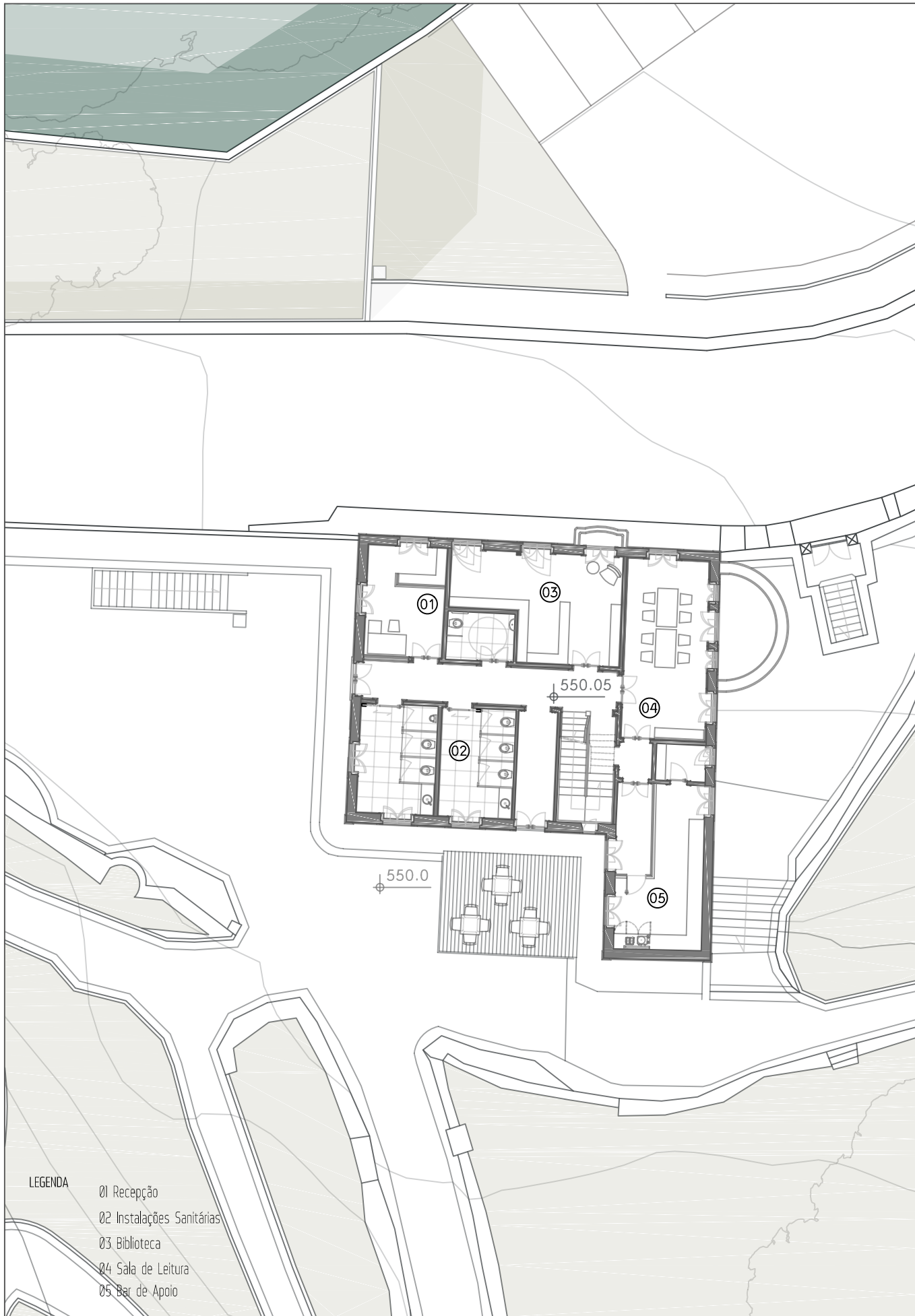




LEGENDA

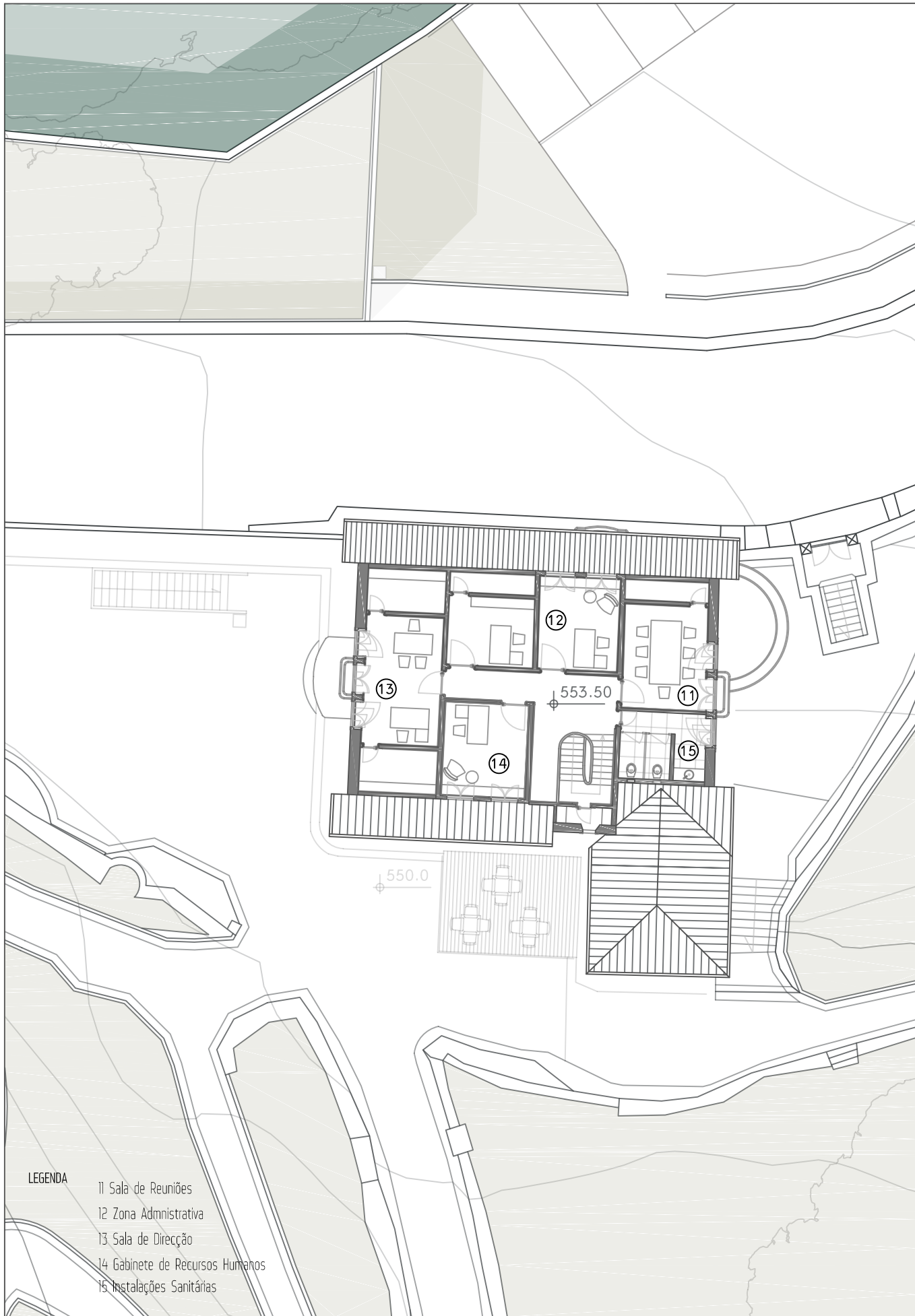
-II Armazém

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Reabilitação da Casa Principal	
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta do Piso -1	
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	1/ 200	DATA
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		Julho 2013	<b>28</b>



- LEGENDA
- 01 Recepção
  - 02 Instalações Sanitárias
  - 03 Biblioteca
  - 04 Sala de Leitura
  - 05 Bar de Apoio

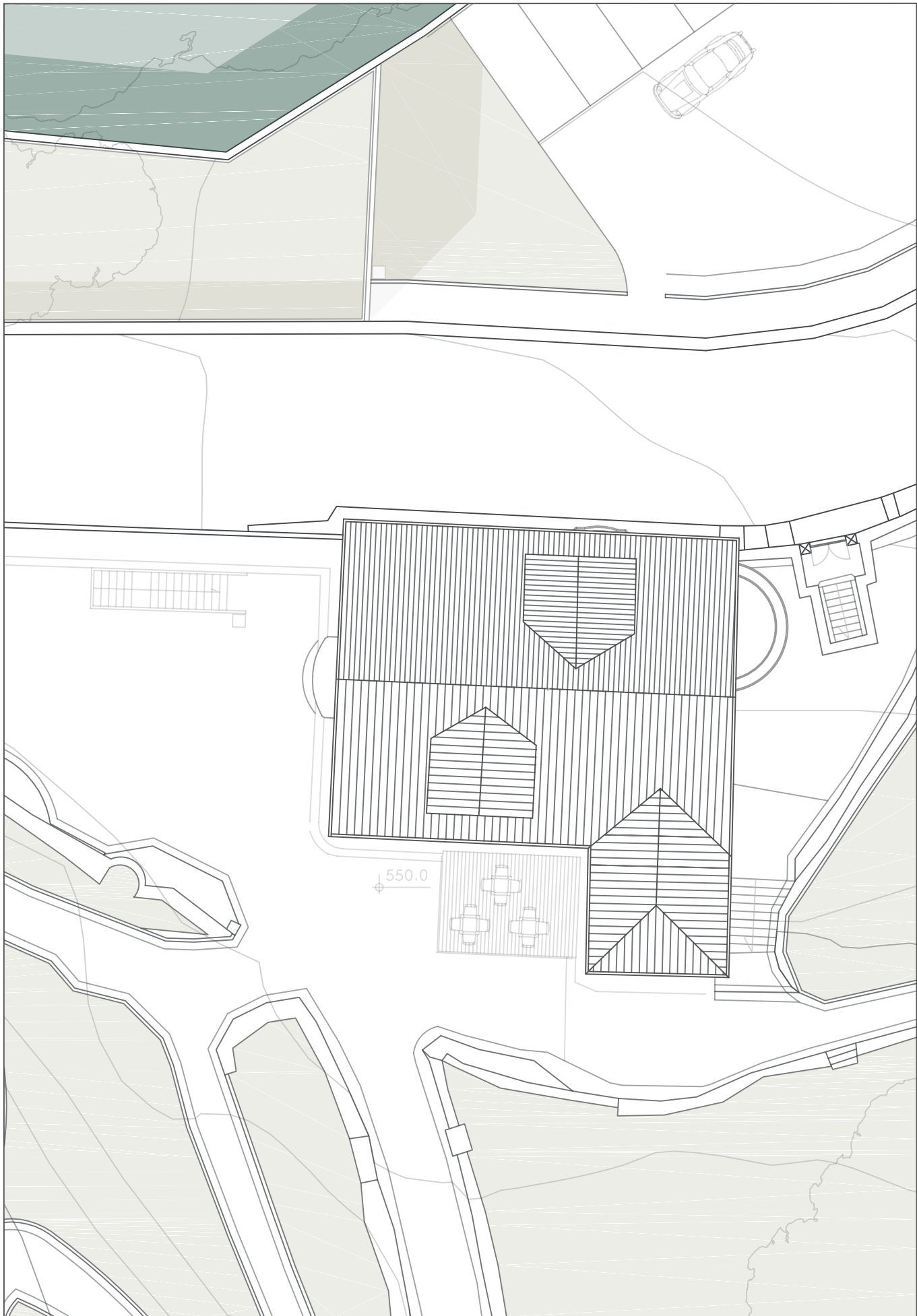
	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Reabilitação da Casa Principal
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta do Piso Térreo
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	1/ 200
ORIENTANDA	RYTA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		DATA	Julho 2013



LEGENDA

- 11 Sala de Reuniões
- 12 Zona Administrativa
- 13 Sala de Direcção
- 14 Gabinete de Recursos Humanos
- 15 Instalações Sanitárias

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Reabilitação da Casa Principal
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta do Piso 1
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	1/ 200
ORIENTANDA	RYTA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		DATA	Julho 2013



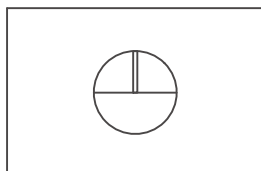
	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Reabilitação da Casa Principal
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta de Cobertura
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	1/ 200
ORIENTANDA	RYTA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	DATA	Julho 2013	<b>31</b>



Alçado Poente



Corte Transversal HH'



Projecto Final de Mestrado

**PROJECTAR COM A PAISAGEM**

ORIENTADORES

PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ

ORIENTANDA

RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864

PROGRAMA

Reabilitação da Casa Principal

DESIGNAÇÃO

Alçado e Corte Transversal

ESCALA

1/ 200

DATA

Julho 2013

## ANEXO III – Documentos de Apoio

## Regulamento do Plano Director Municipal de Guimarães, 1994

6200

DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-B

N.º 237 — 13-10-1994

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/94

A Assembleia Municipal de Guimarães aprovou, em 18 de Julho de 1994, o seu Plano Director Municipal.

Na sequência daquela aprovação, a Câmara Municipal respectiva iniciou o processo de ratificação daquele instrumento de planeamento, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março.

O Plano Director Municipal de Guimarães foi objecto de parecer favorável da comissão técnica que, nos termos da legislação em vigor, acompanhou a elaboração daquele Plano.

Este parecer favorável está consubstanciado no relatório final daquela comissão, subscrito por todos os representantes dos serviços da administração central que a compõem.

Foram cumpridas todas as formalidades exigidas pelo Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro, designadamente no que se refere ao inquérito público.

Verifica-se ainda a conformidade formal do Plano Director Municipal de Guimarães com as demais disposições legais e regulamentares em vigor, com excepção da alínea c) do n.º 3 do artigo 38.º do Regulamento do Plano, por se tratar de uma excepção ao regime da Reserva Ecológica Nacional, não enquadrável nas acções insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico, violando, deste modo, o disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro.

Mais se deve acrescentar que, quando a aplicação do disposto no artigo 11.º do Regulamento do Plano for contrária às regras fixadas no Plano Director Municipal, só poderá ser realizada através de uma alteração a este Plano, pelas formas previstas no Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março.

Importa ainda acrescentar que a legislação em vigor só permite cedências de parcelas de terreno em caso de realização de operações de loteamento e nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 443/91, de 29 de Novembro, pelo que o disposto nos n.ºs 1 dos artigos 18.º e 22.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento do Plano deve ser interpretado de acordo com a referida legislação.

Deve ainda ser referido que os planos municipais de ordenamento do território referidos no n.º 4 do artigo 29.º, no n.º 3 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 48.º, dado que consubstanciam alterações ao Plano Director Municipal, devem ser sujeitos a ratificação.

Há também que esclarecer que as excepções ao regime da Reserva Ecológica Nacional, quando previstas no Plano Director Municipal, não carecem de parecer da tutela, pelo que o n.º 4 do artigo 38.º deve ser interpretado de acordo com esta orientação.

Mais importa acrescentar que o licenciamento de construções previsto no artigo 58.º do Regulamento do Plano, quando se realizar em violação das regras do Plano Director Municipal, está sujeito às sanções previstas na lei, designadamente nos Decretos-Leis n.ºs 69/90, de 2 de Março, e 445/91, de 20 de Novembro.

Na aplicação prática do Plano há ainda a considerar as servidões e restrições de utilidade pública cons-

tantes da planta de condicionantes, a qual, embora não seja publicada, constitui elemento fundamental do Plano, a considerar no âmbito da respectiva gestão.

Para além das servidões consagradas nas plantas de condicionantes, devem ainda ser observadas as restrições decorrentes da servidão radiodifusora relativa ao feixe hertziano Braga/Guimarães, instituída pelo Decreto Regulamentar n.º 70/84, de 29 de Agosto.

Importa salientar que a actualização permanente da planta de condicionantes a que se refere o artigo 57.º do Regulamento do Plano deverá obedecer ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro, e o previsto nos Decretos-Leis n.ºs 93/90, de 19 de Março, e 213/92, de 12 de Outubro;

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

- 1 — Ratificar o Plano Director Municipal de Guimarães.
- 2 — Excluir de ratificação a alínea c) do n.º 3 do artigo 38.º do Regulamento do Plano.

Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Setembro de 1994. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*.

## Regulamento do Plano Director Municipal de Guimarães

## CAPÍTULO I

## Disposições gerais

## Artigo 1.º

## Enquadramento

Este Regulamento é parte integrante e peça fundamental do Plano Director Municipal de Guimarães, adiante designado por PDM, e estabelece para todo o território concelhio, juntamente com as peças desenhadas, as regras a que deverão obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo.

## Artigo 2.º

## Composição

O PDM é composto por 16 volumes, contendo:

- 1) Plano — relatório e regulamento;
- 2) Plano — peças desenhadas;
- 3) Situação actual;
- 4) Condicionantes;
- 5) RAN;
- 6) REN;
- 7) Área florestal;
- 8) Estudos de caracterização;
- 9) Planos de ordenamento;
- 10) Património edificado;
- 11) Recolha de resíduos sólidos;
- 12) Abastecimento de água e saneamento;
- 13) Rede viária;
- 14) :
  - a) Estudos demográficos;
  - b) Programação e sectores de actividade;
- 15) Localização industrial.



**Artigo 33.º****Loteamentos**

Nesta zona não são permitidos loteamentos.

**Artigo 34.º****Condições de construção**

1 — Em prédios existentes ou resultantes de destaque efectuados de acordo com a legislação aplicável é permitida a construção de:

- Uma habitação unifamiliar isolada, desde que a parcela em causa possua uma área mínima de 10 000 m<sup>2</sup> e acesso a partir de caminho público;
- Uma habitação unifamiliar isolada, desde que a parcela em causa possua uma área mínima de 3000 m<sup>2</sup>, confronte com caminho público numa extensão superior a 10 m e seja contígua a uma zona de construção;
- Instalações de apoio às actividades agrícolas e ou florestais do prédio em que se localizam, desde que devidamente justificadas;
- Equipamentos de interesse municipal;
- Unidades industriais isoladas com programas especiais, não enquadráveis nas zonas de construção, e desde que demonstrado o seu interesse para a economia do concelho, reconhecido pelo Câmara Municipal.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º, no caso de áreas de ocupação dispersa existentes, poderá a Câmara Municipal de Guimarães, mediante estudo de ordenamento, nos termos do disposto no artigo 51.º, reduzir a área mínima definida na alínea a) do n.º 1 deste artigo.

3 — Essas construções só poderão ser permitidas caso não afectem as áreas envolventes, quer do ponto de vista paisagístico quer da sua utilização, e não poderão contradizer o conteúdo da secção I do capítulo II deste Regulamento, não podendo a impermeabilização do solo ultrapassar 20% da área total do terreno.

**Artigo 35.º****Vias e infra-estruturas**

1 — Toda e qualquer cordoia de terrenos para abertura de novas vias ou alargamento e rectificação das existentes não é constitutiva de direitos de construção.

2 — Nesta zona a impossibilidade ou a inconveniência da criação de soluções individuais para as infra-estruturas poderá ser motivo de inviabilização de construção.

3 — A execução e manutenção de todas as infra-estruturas próprias necessárias à construção nesta zona fica a cargo dos interessados.

**CAPÍTULO IV****Zona de salvaguarda estrita****Artigo 36.º****Designação**

Está instituída neste capítulo a área delimitada na planta de ordenamento do concelho, à escala de 1:10 000, designada por zona de salvaguarda estrita, constituída pelas áreas da Reserva Agrícola Nacional, da Reserva Ecológica Nacional e zonas non *edificandi* legalmente estabelecidas.

**Artigo 37.º****Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

1 — As áreas da RAN encontram-se delimitadas na planta actualizada de condicionantes à escala de 1:10 000.

2 — A estas áreas aplicar-se-á a legislação em vigor, devendo as excepções, quando autorizadas pela tutela, ser licenciadas pela Câmara Municipal apenas quando não constituam grave inconveniente para o ordenamento do território.

**Artigo 38.º****Reserva Ecológica Nacional (REN)**

1 — As áreas da REN encontram-se delimitadas de forma global na planta de condicionantes, à escala de 1:10 000, de acordo com o publicado no Diário da República.

2 — A estas áreas aplicar-se-á a legislação em vigor, devendo as excepções, quando autorizadas pela tutela, ser licenciadas pela Câmara Municipal apenas quando não constituam grave inconveniente para o ordenamento do território.

3 — Consideram-se ainda excepções os seguintes casos:

- Beneficiação ou pequena ampliação de construções existentes, sem mudança de uso, ocupando até 10% da área de construção existente, não excedendo um máximo global de 200 m<sup>2</sup>;
- Construção de habitação do proprietário em unidades agro-florestais viáveis, até um máximo de 200 m<sup>2</sup> de área de construção, desde que faça prova de que não possui outra alternativa viável e a parcela de terreno tenha uma área mínima de 3000 m<sup>2</sup>;
- Construções com fins turísticos e ou de lazer, públicas ou privadas, que tenham merecido a aprovação do ministério da tutela;
- Melhoria das condições de cultura, incluindo pequenos movimentos de terra.

4 — As excepções referidas no número anterior só poderão ser licenciadas pela Câmara Municipal após parecer prévio da tutela e desde que não sejam fontes de poluição directa ou indirecta e não sejam susceptíveis de produzir impacto visual negativo na paisagem nem prejudiquem o equilíbrio ecológico da área em causa.

**CAPÍTULO V****Área florestal****Artigo 39.º****Designação**

1 — Estão incluídas neste capítulo as áreas que estão delimitadas de forma global na planta de ordenamento do concelho, à escala de 1:10 000, designadas por área florestal.

2 — Na área florestal mencionada no número anterior consideram-se:

- Área de floresta condicionada;
- Área de floresta não condicionada;
- Área de floresta complementar;

devidamente delimitadas na planta de área florestal, à escala de 1:10 000.

**Artigo 40.º****Áreas de floresta condicionada**

1 — Deverão apenas ser autorizadas medidas que visem a preservação dos recursos naturais ou paisagísticos a preservar, ou seja, serão de evitar intervenções que agravem a erosão e degradação dos solos.

2 — As novas arborizações deverão privilegiar o uso de espécies regionais em povoamentos mistos, com mais de duas ou três espécies arbóreas.

3 — Os projectos de gestão das massas florestais existentes deverão privilegiar o assentamento de cortes sucessivos perpendiculares à linha de maior declive, ou segundo as curvas de nível, e definirão manchas de 3 ha não contíguas, separadas por faixas de largura nunca inferior a 500 m.

4 — A plantação de espécies arbóreas de rápido crescimento, nomeadamente eucaliptos, acácias e *Albizias*, fica sujeita a parecer, a submeter à Direcção-Oral das Florestas, só sendo permitida a sua utilização com representatividade inferior a 20%, não devendo constituir manchas contínuas superiores a 0,5 ha e com um afastamento mínimo de 200 m entre duas manchas consecutivas.

5 — Não são de autorizar quaisquer construções que não sejam complementares ou de apoio ao uso permitido.

**Artigo 41.º****Áreas florestais não condicionadas**

1 — Os espaços pertencentes a esta área não têm outra limitação florestal sendo a legislação em vigor.

2 — Não são permitidos projectos de loteamentos para fins construtivos, aditándose-se, contudo, construção nas seguintes condições:

- Uma habitação unifamiliar isolada, desde que a parcela em causa possua uma área mínima de 10 000 m<sup>2</sup> e acesso a partir de caminho público;
- Uma habitação unifamiliar isolada, desde que a parcela em causa possua uma área mínima de 3000 m<sup>2</sup>, confronte com



caminho público numa extensão superior a 30 m e seja contígua a uma zona de construção;

- c) Instalações de apoio às actividades agrícolas e ou florestais do prédio em que se localizam, desde que devidamente justificadas;
- d) Equipamentos de interesse municipal;
- e) Unidades industriais isoladas, com programas especiais, não enquadráveis nas zonas de construção, e desde que demonstrado o seu interesse para a economia do concelho, reconhecido pela Câmara Municipal.

3 — Essas construções só poderão ser permitidas caso não afectem as áreas envolventes, quer do ponto de vista paisagístico quer da sua utilização, e não poderão contradizer o conteúdo da secção 1 do capítulo II deste Regulamento, não podendo a impermeabilização do solo ultrapassar 20% da área total do terreno.

#### Artigo 42.º

##### Áreas de floresta complementar

1 — Nas áreas florestais previstas neste artigo não são permitidas práticas de destruição total do coberto vegetal e outras que prejudiquem o seu papel estruturante e de compartimentação da paisagem, destinando-se à exploração florestal, de uma forma complementar ou não de actividade agrícola, ao fomento da silvo-pastorícia ou à exploração de recursos cinegéticos.

2 — Não são de autorizar quaisquer construções que não sejam complementares ou de apoio ao uso permitido, e somente quando se verifique não afectarem este uso.

#### Artigo 43.º

##### Zonas críticas de incêndio

Nas zonas de maior risco de incêndio, a submeter a plano especial, delimitadas na carta de risco de incêndio, todas as acções de arborização ou re-arborização carecem de parecer prévio da tutela e da CEFF Municipal, enquanto os planos não estiverem aprovados.

### CAPÍTULO VI

#### Pedreiras

##### Artigo 44.º

##### Designação

Estão incluídas neste capítulo as áreas delimitadas na planta de ordenamento do concelho, à escala de 1:10 000, designadas por pedreiras.

##### Artigo 45.º

##### Uso preferencial

Estes espaços destinam-se preferencialmente à exploração de recursos minerais, podendo admitir-se a instalação de actividades complementares.

##### Artigo 46.º

##### Disposições gerais

A estas áreas aplica-se a legislação em vigor, nomeadamente quanto a afastamentos, segurança de pessoas e bens, arborização de protecção e recuperação paisagística da área afectada.

### CAPÍTULO VII

#### Zona de parque

##### Artigo 47.º

##### Designação

Estão incluídas nesta secção as áreas delimitadas na planta de ordenamento do concelho, à escala de 1:10 000, designadas por zona de parque.

##### Artigo 48.º

##### Uso preferencial

1 — Estas zonas de uso público destinam-se essencialmente a actividades de lazer e lúdicas, admitindo-se a existência de áreas específicas para equipamentos de apoio a essas actividades.

2 — Estas zonas não poderão ter destino diverso do definido no PDM, admitindo-se, em casos devidamente justificados noutros planos municipais, a redução da sua área em 10% para outros usos.

##### Artigo 49.º

##### Estacionamento

As zonas de parque público deverão prever o estacionamento suficiente ao seu normal funcionamento e desempenho nas suas áreas delimitadas ou em zonas periféricas urbanizadas.

### CAPÍTULO VIII

#### Zonas especiais

##### Artigo 50.º

As zonas especiais englobam aspectos particulares a ter em linha de conta no processo de gestão corrente, relativamente a situações particulares a proteger, ou a enquadrar, e a programas de reabilitação já em projecto, nomeadamente as zonas sujeitas a planos de urbanização ou de parcelamento, as unidades operativas de ordenamento, os edifícios e sítios a preservar e a rede viária e arruamentos urbanos.

#### SECÇÃO I

##### Unidades operativas de planeamento e gestão

##### Artigo 51.º

##### Designação

1 — Estão incluídas nesta secção as áreas delimitadas na planta de ordenamento e outras que venham a revelar-se necessárias, consideradas de intervenção prioritária, quer por se tratar de áreas de maior densidade quer por necessitarem de urgente reconversão ou protecção específica.

2 — Fazem nomeadamente parte desta secção os três PGU de Guimarães, das Taipas e de Vizela objecto de relatórios de situação incluídos neste Plano (PU), os planos de parcelamento (PP) em fase de execução ou a executar a curto prazo e ainda outros estudos, nomeadamente de alinhamentos e cercas, e outras unidades operativas de planeamento e gestão (UO).

3 — O zonamento destes planos poderá ter regulamentação específica.

#### SECÇÃO II

##### Zona de protecção de imóvel ou conjunto classificado, em vias de classificação ou a proteger

##### Artigo 52.º

##### Designação

Estão incluídos nesta secção os imóveis e conjuntos classificados, os em vias de classificação, os indicados na carta arqueológica do concelho e todos aqueles julgados de interesse por este Plano.

##### Artigo 53.º

##### Disposições gerais

1 — Aos imóveis e conjuntos classificados e em vias de classificação aplica-se a respectiva legislação em vigor.

2 — Aos restantes imóveis e conjuntos a proteger, que vêm indicados na planta de ordenamento, aplicam-se igualmente os princípios da legislação geral em vigor, nomeadamente no que respeita à definição das zonas de protecção.

3 — A Câmara Municipal criará uma comissão específica para a gestão destes casos, constituída por técnicos dos vários sectores com eles relacionados, podendo alargar o seu âmbito de acção a imóveis ou conjuntos que posteriormente se venha a considerar de interesse preservável.

## Decreto-Lei nº166/2008 relativo à Reserva Ecológica Nacional

*Diário da República, 1.ª série — N.º 162 — 22 de Agosto de 2008*

5865

submit it for registration with the Secretariat of the United Nations, in accordance with article 102 of the Charter of the United Nations, and shall likewise notify the other Party of the conclusion of this procedure indicating the Registration number given.

Done in Lisbon on 9 December 2007, in duplicate in the portuguese, arabic and english languages, all texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation, the english version shall prevail.

For the Portuguese Republic:

*Luís Amado*, Minister of State and Foreign Affairs.

For the Great Socialist Peoples Libyan Arab Jamahiriya:

*Abdurrabman M. Shaigham*, Secretary of the General People's Committee for Foreign Liaison and International Co-Operation.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Decreto-Lei n.º 166/2008

de 22 de Agosto

A Reserva Ecológica Nacional (REN), criada pelo Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de Julho, tem contribuído para proteger os recursos naturais, especialmente água e solo, para salvaguardar processos indispensáveis a uma boa gestão do território e para favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade, componentes essenciais do suporte biofísico do nosso país.

Contudo, o balanço da experiência de aplicação do regime jurídico da REN, tal como é estabelecido no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, levou o XVII Governo Constitucional a decidir empreender a sua revisão com base em alguns pressupostos que se consideraram fundamentais: i) o reforço da importância estratégica da Reserva Ecológica Nacional, tendo presente a sua função de protecção dos recursos considerados essenciais para a manutenção e preservação de uma estrutura biofísica indispensável ao uso sustentável do território; ii) a manutenção da natureza jurídica da REN enquanto restrição de utilidade pública fundamentada em critérios claros, objectivos e harmonizados na sua aplicação a nível nacional; iii) a articulação explícita com outros instrumentos de política de ambiente e de ordenamento do território; iv) a simplificação, racionalização e transparência de procedimentos de delimitação e gestão; e v) a identificação de usos e acções compatíveis com cada uma das categorias de áreas integradas na REN, ultrapassando uma visão estritamente proibicionista sem fundamento técnico ou científico.

Neste contexto, o Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, procedeu já a uma alteração preliminar do regime jurídico da REN, visando precisamente a identificação de usos e acções considerados compatíveis com as funções da REN. Com esta medida retomou-se o espírito original da legislação que previa a regulamentação desses usos e acções compatíveis, o que até então não tinha sido feito.

Na sequência dessa primeira alteração, promove-se agora uma revisão mais profunda e global do regime jurídico da REN, procurando dar pleno cumprimento aos pressupostos acima referidos.

A prossecução dos objectivos da REN necessita, em muitos casos, de articulação com outros regimes jurídicos, pelo que se aproveita para clarificar e reforçar a articulação com a disciplina jurídica de outros instrumentos relevantes, com particular destaque, dada a sua importância e interligação com a REN, para os de protecção dos recursos hídricos previstos na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e respectiva legislação complementar e regulamentar.

O presente decreto-lei permite também clarificar e objectivar as tipologias de áreas integradas na REN, estabelecendo os critérios para a sua delimitação, assinalando as respectivas funções e identificando os usos e as acções que nelas são admitidos.

Prevê-se que a delimitação da REN ocorra em dois níveis: o nível estratégico, concretizado através das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, e o nível operativo, traduzido na elaboração a nível municipal de propostas de cartas de delimitação das áreas de REN com a indicação dos valores e riscos que justificam a sua integração.

A elaboração das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional é cometida à Comissão Nacional da REN e às comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), em colaboração com as administrações das regiões hidrográficas.

A proposta de delimitação é cometida às câmaras municipais, podendo estas estabelecer parcerias com as CCDR, nas quais se definem, nomeadamente, os termos de referência e as formas de colaboração técnica para esse efeito. A Comissão Nacional da REN é chamada a dirimir eventuais diferendos e a delimitação está sujeita a aprovação da CCDR com recurso a homologação do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território sempre que haja divergência entre as câmaras municipais e as CCDR.

Ainda em matéria de acompanhamento do processo de delimitação da REN, é de salientar a realização de uma conferência de serviços promovida pela CCDR em que a posição manifestada pelos representantes das entidades relevantes substitui, para todos os efeitos legais, os pareceres dessas entidades. A CCDR tem também a responsabilidade de verificar a compatibilidade da delimitação proposta pelo município com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional.

Consagram-se igualmente regras relativas a eventuais alterações e correcções materiais da REN devidamente justificadas e que se afigurem imprescindíveis. Por outro lado, prevê-se a reintegração na REN de áreas anteriormente excluídas que não tenham sido, em tempo razoável, destinadas aos fins que fundamentaram a sua exclusão.

No que respeita ao regime das áreas integradas na REN, identificam-se os usos e acções de iniciativa pública ou privada que são interditos e, relativamente a estes, os casos em que podem ser permitidos por serem compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução dos riscos naturais definidos no presente decreto-lei. As infra-estruturas hidráulicas são excluídas do elenco de usos e acções interditos, subordinando-se a sua realização ao disposto na Lei da Água e respectiva



legislação complementar e regulamentar e aos condicionamentos adicionais que possam vir a resultar da aplicação do presente decreto-lei.

Em matéria de sanções, adapta-se a disciplina jurídica da REN ao disposto na lei quadro das contra-ordenações ambientais, aprovada pela Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto.

No sentido de promover a efectiva implementação do presente regime, prevêem-se regras em matéria económico-financeira que envolvem a discriminação positiva, quer na atribuição de apoios por programas de financiamento público que contribuam para a gestão sustentável das áreas da REN quer dos municípios com área afectada à REN no âmbito do Fundo Geral Municipal previsto na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. Por outro lado, em nome do princípio da igualdade perante os encargos públicos, determina-se que, na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, as áreas integradas na REN sejam consideradas para efeitos de estabelecimento dos mecanismos de perequação compensatória dos benefícios e encargos entre os proprietários.

Aproveita-se ainda este ensejo para rever a composição, a competência e as regras de funcionamento da Comissão Nacional da REN, órgão que passa a funcionar junto da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Em suma, pretende-se com a revisão do regime da REN proceder a uma clarificação conceptual e a uma simplificação procedimental, sem perda de rigor e exigência relativamente ao regime anterior. As disposições adoptadas permitem uma melhor e mais clara articulação entre regimes jurídicos, uma maior consistência e uma melhor fundamentação no processo de delimitação, um envolvimento mais responsável por parte dos municípios, uma identificação mais objectiva dos usos e acções compatíveis e dos respectivos mecanismos autorizativos e a promoção de um regime económico-financeiro que discrimine positivamente as áreas integradas na REN e permita uma perequação compensatória mais justa e equitativa.

A prossecução destes objectivos contribui para uma maior transparência e simplificação dos procedimentos exigidos aos cidadãos e às entidades envolvidas, reduzindo formas desnecessárias de conflitualidade e fazendo prevalecer de forma mais compreensível para a sociedade os grandes benefícios de uma boa delimitação e gestão da REN.

De assinalar, finalmente, que o presente decreto-lei concretiza a medida «Simplificar e racionalizar o regime jurídico da REN», inscrita no SIMPLEX — Programa de Simplificação Legislativa e Administrativa.

Foram ouvidos, a título facultativo, a Confederação dos Agricultores de Portugal, a Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL, a Confederação Nacional da Agricultura, a Associação de Produtores Florestais, a Associação Florestal de Portugal, o Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e do Ambiente, a Liga para a Protecção da Natureza, a QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza e a AD URBEM — Associação para o Desenvolvimento do Direito do Urbanismo e da Construção.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

##### Objecto

O presente decreto-lei estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, abreviadamente designada por REN.

#### Artigo 2.º

##### Conceito e objectivos

1 — A REN é uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicas ou pela exposição e susceptibilidade perante riscos naturais, são objecto de protecção especial.

2 — A REN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as acções compatíveis com os objectivos desse regime nos vários tipos de áreas.

3 — A REN visa contribuir para a ocupação e o uso sustentáveis do território e tem por objectivos:

a) Proteger os recursos naturais água e solo, bem como salvaguardar sistemas e processos biofísicos associados ao litoral e ao ciclo hidrológico terrestre, que asseguram bens e serviços ambientais indispensáveis ao desenvolvimento das actividades humanas;

b) Prevenir e reduzir os efeitos da degradação da recarga de aquíferos, dos riscos de inundação marítima, de cheias, de erosão hídrica do solo e de movimentos de massa em vertentes, contribuindo para a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e acentuando a sustentabilidade ambiental e a segurança de pessoas e bens;

c) Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;

d) Contribuir para a concretização, a nível nacional, das prioridades da Agenda Territorial da União Europeia nos domínios ecológico e da gestão transeuropeia de riscos naturais.

#### Artigo 3.º

##### Articulação de regimes

1 — A REN articula-se com o quadro estratégico e normativo estabelecido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, nos planos regionais de ordenamento do território e nos planos sectoriais relevantes.

2 — A REN contribui para a utilização sustentável dos recursos hídricos, em coerência e complementaridade com os instrumentos de planeamento e ordenamento e as medidas de protecção e valorização, nos termos do artigo 17.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro.



## Artigo 17.º

## Relevante interesse geral

Em casos excepcionais de relevante interesse geral, o Governo pode, ouvida a câmara municipal do município abrangido, alterar a delimitação da REN a nível municipal através de resolução do Conselho de Ministros.

## Artigo 18.º

## Reintegração

1 — As áreas que tenham sido excluídas da REN são reintegradas, no todo ou em parte, quando as mesmas não tenham sido destinadas aos fins que fundamentaram a sua exclusão:

a) No prazo de cinco anos, quando a exclusão tenha ocorrido no âmbito de procedimento de delimitação ou alteração da delimitação para a execução de projectos e a obra ainda não se tenha iniciado;

b) No prazo para a execução de plano municipal de ordenamento do território, quando a exclusão tenha ocorrido no âmbito da elaboração desse plano e a obra ainda não se tenha iniciado.

2 — Nos casos de projectos com título válido para a sua execução, a reintegração só ocorre com a caducidade do título.

3 — Decorridos os prazos previstos nos números anteriores e para efeitos de reintegração, a câmara municipal promove obrigatoriamente a alteração da carta municipal da REN e submete-a a aprovação da comissão de coordenação e desenvolvimento regional, aplicando-se o disposto no artigo 12.º

4 — A alteração mencionada no número anterior pode ser promovida a todo o tempo.

## Artigo 19.º

## Correcções materiais e rectificações

1 — As correcções materiais de delimitação da REN são admissíveis para efeitos de:

a) Correcções de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica;

b) Correcções de erros materiais que correspondam a incongruências com instrumentos de gestão territorial.

2 — As correcções materiais são efectuadas por despacho do presidente da comissão de coordenação e desenvolvimento regional, a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, após apreciação, e podem ser efectuadas a todo o tempo.

3 — As correcções materiais podem ser promovidas pela comissão de coordenação e desenvolvimento regional, pela câmara municipal ou pela entidade responsável pela elaboração da REN, nos termos do artigo 14.º

4 — São admissíveis rectificações para correcção de lapsos gramaticais, ortográficos, de cálculo ou de natureza análoga ou para correcção de erros materiais provenientes de divergências entre o acto original e o acto efectivamente publicado na 2.ª série do *Diário da República*, que podem ser feitas a todo o tempo mediante declaração da respectiva entidade do acto original.

## CAPÍTULO III

## Regime das áreas integradas em REN

## Artigo 20.º

## Regime

1 — Nas áreas incluídas na REN são interditos ou usos e as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em:

- a) Operações de loteamento;
- b) Obras de urbanização, construção e ampliação;
- c) Vias de comunicação;
- d) Escavações e aterros;
- e) Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os usos e as acções que sejam compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN.

3 — Consideram-se compatíveis com os objectivos mencionados no número anterior os usos e acções que, cumulativamente:

- a) Não coloquem em causa as funções das respectivas áreas, nos termos do anexo 1; e
- b) Constem do anexo II do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante, nos termos dos artigos seguintes, como:

- i) Isentos de qualquer tipo de procedimento; ou
- ii) Sujeitos à realização de uma mera comunicação prévia; ou
- iii) Sujeitos à obtenção de autorização.

4 — Compete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, do ordenamento do território, da agricultura, do desenvolvimento rural, das pescas, da economia, das obras públicas e transportes aprovar, por portaria, as condições a observar para a viabilização dos usos e acções referidos nos n.ºs 2 e 3.

## Artigo 21.º

## Acções de relevante interesse público

1 — Nas áreas da REN podem ser realizadas as acções de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na REN.

2 — O despacho referido no número anterior pode estabelecer, quando necessário, condicionamentos e medidas de minimização de afectação para execução de acções em áreas da REN.

3 — Nos casos de infra-estruturas públicas, nomeadamente rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, de abastecimento de água ou de saneamento, sujeitas a avaliação de impacto ambiental, a declaração de impacto ambiental favorável ou condicionalmente favorável equivale ao reconhecimento do interesse público da acção.



à administração da região hidrográfica territorialmente competente no prazo máximo de cinco dias a contar da data da apresentação do pedido.

5 — Quando estejam em causa exclusivamente áreas integradas na REN e na RAN, a conferência de serviços prevista no n.º 1 deve ocorrer em simultâneo com a reunião da comissão regional da RAN.

6 — Quando o licenciamento da obra relativa ao uso ou acção se realizar no âmbito de um procedimento a cargo de uma entidade coordenadora, o pedido de autorização só pode ser apreciado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo anterior.

7 — Quando a pretensão em causa esteja sujeita a procedimento de avaliação de impacto ambiental ou de avaliação de incidências ambientais, a pronúncia favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional no âmbito desses procedimentos compreende a emissão de autorização.

8 — O prazo previsto no n.º 2 do artigo anterior não se aplica aos procedimentos de avaliação de impacto ambiental ou a procedimentos a cargo de uma entidade coordenadora, aplicando-se nestas situações os prazos definidos nas respectivas normas legais.

9 — Nos casos em que a comissão de coordenação e desenvolvimento regional autorize ou emita parecer sobre uma pretensão ao abrigo de um regime específico, deve nesse acto também decidir sobre a possibilidade de afectação de áreas integradas na REN, nos termos do presente decreto-lei, sendo neste caso aplicável o prazo previsto no respectivo regime.

#### Artigo 25.º

##### Contratos de parceria

As competências da comissão de coordenação e desenvolvimento regional previstas nos artigos 22.º e 23.º podem ser exercidas em parceria com as câmaras municipais, mediante a celebração de contratos de parceria que estabeleçam o âmbito, os termos e as suas condições.

#### Artigo 26.º

##### Operações de loteamento

1 — As áreas integradas na REN podem ser incluídas em operações de loteamento, desde que não sejam objecto de fraccionamento nem destinadas a usos ou acções incompatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais.

2 — As áreas integradas na REN podem ser consideradas para efeitos de cedências destinadas a espaços verdes públicos e de utilização colectiva, não sendo contabilizadas para o cálculo de edificabilidade.

#### Artigo 27.º

##### Invalidez dos actos e responsabilidade civil

1 — São nulos os actos administrativos praticados em violação do disposto no presente capítulo ou que permitam a realização de acções em desconformidade com os fins que determinaram a exclusão de áreas da REN.

2 — A entidade administrativa responsável pela emissão do acto administrativo revogado anulado ou declarado nulo bem como os titulares dos respectivos órgãos e os seus funcionários e agentes respondem civilmente pelos prejuízos causados, nos termos da lei.

3 — Quando a ilegalidade que fundamenta a revogação, a anulação ou a declaração de nulidade resulte de parecer vinculativo, autorização ou aprovação legalmente exigível, a entidade que o emitiu responde solidariamente com a entidade administrativa que praticou o acto revogado, anulado ou declarado nulo, que tem sobre aquela direito de regresso.

4 — O disposto no presente artigo em matéria de responsabilidade solidária não prejudica o direito de regresso que ao caso couber, nos termos gerais de direito.

### CAPÍTULO IV

#### Comissão Nacional da REN

##### Artigo 28.º

###### Funções

1 — A Comissão Nacional da REN funciona na dependência do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território com a atribuição de coordenar e articular a delimitação das áreas da REN, garantindo a sua coerência sistémica.

2 — Compete à Comissão Nacional da REN:

- a) Elaborar e actualizar as orientações estratégicas de âmbito nacional;
- b) Acompanhar a elaboração das orientações estratégicas de âmbito regional;
- c) Produzir recomendações técnicas e guias de apoio adequados ao exercício das competências pelas entidades responsáveis em matéria de REN;
- d) Pronunciar-se, a solicitação dos municípios ou das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, sobre a aplicação dos critérios de delimitação da REN;
- e) Emitir o parecer a que se referem os n.ºs 6 e 7 do artigo 11.º;
- f) Formular os termos gerais de referência para a celebração dos contratos de parceria referidos no artigo 25.º;
- g) Monitorizar a aplicação das orientações estratégicas a nível municipal;
- h) Gerir a informação disponível sobre a REN, disponibilizando-a, designadamente, no seu sítio da Internet;
- i) Promover acções de sensibilização das populações quanto ao interesse e aos objectivos da REN.

3 — A Comissão Nacional da REN elabora, de dois em dois anos, um relatório de avaliação da REN.

4 — As competências referidas nas alíneas g), h) e i) do n.º 2 podem ser objecto de delegação no secretariado técnico da REN.

##### Artigo 29.º

###### Composição

1 — A Comissão Nacional da REN é composta:

- a) Pelo director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que preside;
- b) Pelo coordenador do secretariado técnico, previsto no artigo 31.º;
- c) Por três vogais designados pelo membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território, originários, respectivamente, do Instituto da Água, I. P., do Instituto da Conservação da Natureza e da

## Decreto-Lei nº39/2008 relativo aos Empreendimentos Turísticos

1440

ð) Na totalidade, caso o município elimine o excesso de endividamento líquido nos três anos subsequentes ao que determinou a redução.

2 — Nos casos previstos no número anterior, cessa a redução às transferências orçamentais referida no n.º 4 do artigo 5.º da LFL.

3 — Decorridos três anos sobre o facto gerador da retenção, sem que a devolução ao município se tenha verificado, os fundos existentes e respectivos juros são afectos ao FEF, destinando-se a reforçar, nos termos da repartição daquele fundo, as dotações dos municípios com uma capitação de impostos locais inferior a 1,25 de média nacional que estejam a cumprir os objectivos do plano de saneamento ou reequilíbrio financeiro, não relevando para efeitos do disposto no artigo 29.º da LFL.

## CAPÍTULO IV

## Disposições finais e transitórias

## Artigo 20.º

Conceito de dividas a fornecedores e de prazo médio de pagamentos

Os conceitos de dividas a fornecedores e de prazo médio de pagamentos constantes do presente decreto-lei são definidos por portaria a aprovar pelos membros do Governo responsável pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

## Artigo 21.º

Afectação ao Fundo de Regularização Municipal

Os montantes deduzidos às transferências orçamentais para os municípios, efectuadas ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e no n.º 8 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, são afectos ao FRM.

## Artigo 22.º

Norma transitória

O regime jurídico previsto no presente decreto-lei em matéria de acompanhamento aplica-se aos municípios cujos planos de reequilíbrio financeiro tenham sido aprovados nos termos do Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de Agosto.

## Artigo 23.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de Agosto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 24 de Janeiro de 2008. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Emanuel Augusto dos Santos*.

Promulgado em 27 de Fevereiro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 29 de Fevereiro de 2008.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

*Diário da República 1.ª série—N.º 48—7 de Março de 2008*

Centro Jurídico

Declaração de Rectificação n.º 10/2008

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, saiu com algumas inexactidões que assim se rectificam:

No artigo 32.º, «Norma revogatória», onde se lê:

«São revogados:

- a) O Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto;
- ð) O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro;
- c) A Portaria n.º 611/93, de 29 de Junho;
- d) O artigo 6.º da Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro;
- e) O artigo 6.º da Portaria n.º 1103/97, de 3 de Novembro;
- f) Os n.ºs 51 e 52 do Despacho Normativo n.º 30/2001, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 166, de 19 de Julho de 2001;
- g) O despacho n.º 173/99, de 23 de Outubro;
- h) O despacho n.º 7250/98, de 6 de Maio.»

deve ler-se:

«São revogados:

- a) O Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto;
- ð) O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro;
- c) A Portaria n.º 611/93, de 29 de Junho;
- d) O artigo 6.º da Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro;
- e) O artigo 6.º da Portaria n.º 1103/97, de 3 de Novembro;
- f) O despacho n.º 173/99, de 23 de Outubro;
- g) O despacho n.º 7250/98, de 6 de Maio.»

Centro Jurídico, 5 de Março de 2008. — A Directora, *Suzana Brito*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Decreto-Lei n.º 39/2008

de 7 de Março

O presente decreto-lei consagra o novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, procedendo à revogação dos diversos diplomas que actualmente regulam esta matéria e reunindo num único decreto-lei as disposições com uns a todos os empreendimentos, de modo a tornar mais fácil o acesso às normas reguladoras da actividade.

Através da presente iniciativa legislativa, que vem dar cumprimento a uma das medidas do Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa — SIMPLEX 2007 com maior impacto na relação entre a Administração Pública e as empresas, e em estreita articulação com o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), aprovado

## Artigo 9.º

## Equipamentos colectivos

Os requisitos dos equipamentos colectivos que integram os empreendimentos turísticos, com excepção dos requisitos de segurança, são definidos por portaria do membro do Governo responsável pela área do turismo.

## Artigo 10.º

## Estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços

Nos empreendimentos turísticos podem instalar-se estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços desde que o seu número e localização não afectem a função e a utilização das áreas de uso comum.

## SECÇÃO III

## Estabelecimentos hoteleiros

## Artigo 11.º

## Região de estabelecimento hoteleiro

1 — São estabelecimentos hoteleiros os empreendimentos turísticos destinados a proporcionar alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, e vocacionados a uma localização diária.

2 — Os estabelecimentos hoteleiros podem ser classificados nos seguintes grupos:

- a) Hotéis;
- b) Hotéis-apartamentos (aparthotéis), quando a maioria das unidades de alojamento é constituída por apartamentos;
- c) Pousadas, quando explorados directamente pela ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S. A., ou por terceiros mediante celebração de contratos de franquia ou de cessão de exploração, e instalados em imóveis classificados como monumentos nacionais, de interesse público, de interesse regional ou municipal, ou em edifícios que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, sejam representativos de uma determinada época.

## Artigo 12.º

## Condições de instalação

1 — Os estabelecimentos hoteleiros devem dispor, no mínimo, de 10 unidades de alojamento.

2 — Os estabelecimentos hoteleiros podem ocupar uma parte independente de um edifício, constituída por pisos completos e contíguos, ou a totalidade de um ou mais edifícios que constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num conjunto de espaços contíguos, apresentando expressão arquitectónica e características funcionais coerentes.

3 — Num mesmo edifício podem ser instalados estabelecimentos hoteleiros de diferentes categorias.

## SECÇÃO IV

## Aldeamentos turísticos

## Artigo 13.º

## Região de aldeamento turístico

1 — São aldeamentos turísticos os empreendimentos turísticos constituídos por um conjunto de instalações funcio-

nalmente interdependentes com expressão arquitectónica coerente, situadas em espaços com continuidade territorial, ainda que atravessados por estradas e caminhos municipais, linhas ferroviárias secundárias, linhas de água e faixas de terreno afectas a funções de protecção e conservação de recursos naturais, destinados a proporcionar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas.

2 — Os edifícios que integram os aldeamentos turísticos não podem exceder três pisos, incluindo o rés-do-chão, sem prejuízo do disposto em instrumentos de gestão territorial aplicáveis ou alvarás de loteamento válidos e eficazes nos termos da lei, quando estes estipularem número inferior de pisos.

3 — Os aldeamentos turísticos devem dispor, no mínimo, de 10 unidades de alojamento e, para além dos requisitos gerais de instalação, das infra-estruturas e equipamentos referidos nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 16.º

## SECÇÃO V

## Apartamentos turísticos

## Artigo 14.º

## Região de apartamento turístico

1 — São apartamentos turísticos os empreendimentos turísticos constituídos por um conjunto coerente de unidades de alojamento, mobiladas e equipadas, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares e de apoio a turistas.

2 — Os apartamentos turísticos podem ocupar parte de um edifício, constituída por pisos completos e contíguos, e ou a totalidade de um ou mais edifícios que constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço identificável, apresentando expressão arquitectónica e características funcionais coerentes.

3 — Os apartamentos turísticos devem dispor, no mínimo, de 10 unidades de alojamento.

## SECÇÃO VI

## Conjuntos turísticos (resorts)

## Artigo 15.º

## Região de conjunto turístico (resort)

1 — São conjuntos turísticos (resorts) os empreendimentos turísticos constituídos por núcleos de instalações funcionalmente interdependentes, situados em espaços com continuidade territorial, ainda que atravessados por estradas e caminhos municipais, linhas ferroviárias secundárias, linhas de água e faixas de terreno afectas a funções de protecção e conservação de recursos naturais, destinados a proporcionar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas, sujeitos a uma administração comum de serviços partilhados e de equipamentos de utilização comum, que integram pelo menos dois empreendimentos turísticos, sendo obrigatoriamente um deles um estabelecimento hoteleiro de cinco ou quatro estrelas, um equipamento de animação autónomo e um estabelecimento de restauração.

2 — Para efeitos do disposto no presente artigo, consideram-se equipamentos de animação autónomos, nomeadamente:

- a) Campos de golfe;
- b) Marinas, portos e docas de recreio;



## SECÇÃO X

## Empreendimentos de turismo de natureza

## Artigo 20.º

## Região de empreendimentos de turismo de natureza

1 — São empreendimentos de turismo de natureza os estabelecimentos que se destinem a prestar serviços de alojamento a turistas, em áreas classificadas ou noutras áreas com valores naturais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, e equipamentos e serviços complementares relacionados com a animação ambiental, a visitação de áreas naturais, o desporto de natureza e a interpretação ambiental.

2 — Os empreendimentos de turismo de natureza são reconhecidos como tal, pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., de acordo com os critérios definidos por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e do turismo.

3 — Os empreendimentos de turismo de natureza adoptam qualquer das tipologias previstas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 4.º, devendo obedecer aos requisitos de instalação, classificação e funcionamento previstos para a tipologia adoptada.

## CAPÍTULO III

## Competências

## Artigo 21.º

## Competências do Turismo de Portugal, I. P.

1 — Compete ao Turismo de Portugal, I. P., exercer as competências especiais em este previstas no presente decreto-lei e atribuídas aos empreendimentos turísticos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º

2 — Compete ainda ao Turismo de Portugal, I. P., no âmbito das suas atribuições:

a) Intervir, nos termos da lei, na elaboração dos instrumentos de gestão territorial;

b) Emitir parecer sobre as operações de loteamento que contemplem a instalação de empreendimentos turísticos, limitado à área destes, exceto quando tais operações se localizem em zona abrangida por plano de pormenor em que tenha tido intervenção;

c) Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos turísticos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º e dos hotéis rurais.

3 — Ao parecer referido na alínea b) do número anterior aplica-se o disposto no artigo 26.º, com as necessárias adaptações.

4 — Para efeitos da instalação de empreendimentos turísticos, os contratos que tenham por objecto a elaboração de um projecto de plano, sua alteração ou revisão, previsto no artigo 6.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, podem ser celebrados também com o Turismo de Portugal, I. P., e com as demais entidades públicas representativas de interesses a ponderar no procedimento relativo ao futuro plano.

## Artigo 22.º

## Competências dos órgãos municipais

1 — No âmbito da instalação dos empreendimentos turísticos, compete aos órgãos municipais exercer as competências atribuídas pelo regime jurídico da urbanização e da edificação com as especificidades constantes do presente decreto-lei.

2 — Compete ainda à câmara municipal exercer as seguintes competências e especialmente previstas no presente decreto-lei:

a) Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo de habitação;

b) Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo no espaço rural, com excepção dos hotéis rurais;

c) Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos parques de campismo e de caravanismo;

d) Efectuar e manter o registo do alojamento local disponível ao público.

## CAPÍTULO IV

## Instalação dos empreendimentos turísticos

## SECÇÃO I

## Disposições gerais

## Artigo 23.º

## Regime aplicável

1 — O procedimento respeitante à instalação dos empreendimentos turísticos segue o regime previsto no presente decreto-lei e está submetido ao regime jurídico da urbanização e da edificação, com as especificidades constantes do presente regime e respectiva regulamentação, sem prejuízo de envolver a realização das operações urbanísticas ali previstas.

2 — O pedido de licenciamento e a apresentação da comunicação prévia de operações urbanísticas relativas à instalação dos empreendimentos turísticos deve ser instruído nos termos do regime jurídico referido no número anterior, e ainda com os elementos constantes de portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo e do ordenamento do território, devendo o interessado indicar no pedido o tipo de empreendimento, bem como o nome e a classificação pretendidos.

3 — A câmara municipal pode contratualizar com o Turismo de Portugal, I. P., o acompanhamento do procedimento de instalação dos empreendimentos turísticos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º, para efeitos de dinamização do procedimento, designadamente para promoção de reuniões de concertação entre as entidades consultadas ou entre estas, a câmara municipal e o requerente.

4 — Os projectos de arquitectura relativos a empreendimentos turísticos devem ser subscritos por arquitecto ou por arquitecto em colaboração com engenheiro civil sendo aplicável o disposto no artigo 10.º do regime jurídico da urbanização e da edificação com as necessárias adaptações.

5 — Nos casos em que decorra em simultâneo a avaliação ambiental de instrumento de gestão territorial e a avaliação de impacto ambiental de projectos de empreendi-



1446

Diário da República, 1.ª série – N.º 48 – 7 de Junho de 2008

m entos turísticos enquadrados de forma detalhada naquele instrumento, pode realizar-se um a única consulta pública, sem prejuízo de exercício das competências próprias das entidades intervenientes.

6 — Para os projectos relativos a empreendimentos turísticos que sejam submetidos a procedimento de avaliação de impacto ambiental e que se localizem, total ou parcialmente, em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, a pronúncia da comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente no âmbito daquela avaliação compreende, também, a sua pronúncia nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

7 — Quando os projectos relativos a empreendimentos turísticos sejam submetidos a procedimento de análise de incidências ambientais e se localizem, total ou parcialmente, em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, a pronúncia da comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, tem em conta os resultados daquele procedimento.

#### Artigo 24.º

**Estabelecimentos comerciais e de restauração e bebidas**

1 — As disposições do presente decreto-lei relativas à instalação e ao funcionamento dos empreendimentos turísticos são aplicáveis aos estabelecimentos comerciais e de restauração ou de bebidas que deles sejam partes integrantes.

2 — O disposto no número anterior não dispensa o cumprimento dos requisitos específicos relativos à instalação e funcionamento previstos nas respectivas regulamentações.

### SECÇÃO II

**Informação prévia**

#### Artigo 25.º

**Pedido de informação prévia**

1 — Qualquer interessado pode requerer à câmara municipal informação prévia sobre a possibilidade de instalar um empreendimento turístico e quais as respectivas condicionantes urbanísticas.

2 — O pedido de informação prévia relativo à possibilidade de instalação de um conjunto turístico (*resort*) abrange a totalidade dos empreendimentos, estabelecimentos e equipamentos que o integram.

### SECÇÃO III

**Licenciamento ou comunicação prévia de operações urbanísticas**

#### Artigo 26.º

**Processo Turismo de Portugal, I. P.**

1 — O deferimento pela câmara municipal do pedido de licenciamento e a admissão da comunicação prévia ou a aprovação de informação prévia para a realização de operações urbanísticas referentes aos empreendimentos turísticos previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º

e na alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º do presente decreto-lei carece sempre de parecer do Turismo de Portugal, I. P.

2 — O parecer referido no número anterior destina-se a verificar o cumprimento das normas estabelecidas no presente decreto-lei e respectiva regulamentação, designadamente a adequação do empreendimento turístico projectado ao uso e tipologia pretendidos e implica a apreciação do projecto de arquitectura do empreendimento turístico.

3 — Quando desfavorável, o parecer do Turismo de Portugal, I. P., é vinculativo e deve indicar e justificar as alterações a introduzir no projecto de arquitectura.

4 — Ao parecer referido no n.º 1 aplica-se o disposto no artigo 13.º do regime jurídico da urbanização e da edificação.

5 — Juntamente com o parecer, são fixadas a capacidade máxima do empreendimento e a respectiva classificação de acordo com o projecto apresentado.

#### Artigo 27.º

**Alvará de licença ou admissão da comunicação prévia**

No caso dos parques de campismo e de caravanismo e dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, com excepção dos hotéis rurais, a câmara municipal, juntamente com a emissão do alvará de licença ou a admissão da comunicação prévia para a realização de obras de edificação, fixa a capacidade máxima e atribui a classificação de acordo com o projecto apresentado.

#### Artigo 28.º

**Instalação de conjuntos turísticos (*resorts*)**

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º, a entidade promotora do empreendimento pode optar por submeter conjuntamente a licenciamento ou comunicação prévia as operações urbanísticas referentes à instalação da totalidade dos componentes de um conjunto turístico (*resort*), ou, alternativamente, submeter tais operações a licenciamento ou comunicação prévia separadamente, relativamente a cada um dos componentes ou a distintas fases de instalação.

### SECÇÃO IV

**Obras isentas de licença e não sujeitas a comunicação prévia**

#### Artigo 29.º

**Processo**

As obras realizadas nos empreendimentos turísticos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º que, no termo do regime jurídico da urbanização e da edificação, estejam isentas de licença e não se encontrem sujeitas ao regime da comunicação prévia, são declaradas ao Turismo de Portugal, I. P., mediante formulário a disponibilizar na página da Internet daquela entidade, no prazo de 30 dias após a sua conclusão, desde que:

a) Terham por efeito a alteração da classificação ou da capacidade máxima do empreendimento;

b) Sejam susceptíveis de prejudicar os requisitos mínimos exigidos para a classificação do empreendimento, no termo do presente decreto-lei e da respectiva regulamentação.

Notícia Descritiva: A Penha. Estância de turismo e repouso sobranceira a Guimarães. 1949

## A PENHA

A 617 metros de altitude e sobranceira à histórica e nobre cidade de Guimarães, ergue-se, altaneira e magestosa, a formosíssima e encantadora *Montanha da Penha* — esplêndida estância de turismo e de repouso.

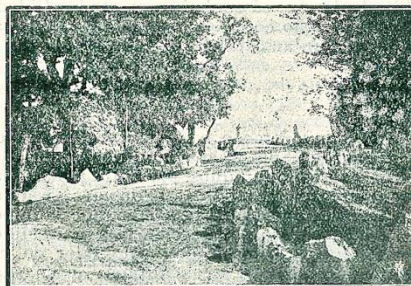
Ao contemplá-la, lembra um grande altar sagrado, com os seus vários símbolos da evocação religiosa, tendo por pavimento largos e densos tapetes de veludinea relva e, por tecto, um azul lindo de céu; cá em baixo, no sopé, a Cidade, numa meditação continua e orgulhosa, ante tão grande e singular capricho da natureza:

— A Penha! ? ...

... linda de vegetação e de largos horizontes, que se perdem na imensidade do Atlântico e noutros pontos longínquos, por entre panoramas encantadores, esmaltando as mais variadíssimas cores que encantam e embevecem; que se impõe ao mesmo tempo, pelos seus ares puríssimos e tonificantes, aromatizados pelo odor da ramaría dos pinheiros e eucaliptos; pelas suas águas cristalinas brotando da rocha; pelos seus monumentos; pelo seu aprazível e grandioso Parque; pelo maravilhoso e indescritível da sua penedia tão característica como curiosa e surpreendente; enfim, pela poesia dos seus múltiplos encantos — um inumerável conjunto de motivos que a Penha encerra a embriagar-nos os sentimentos e a extasiar-nos o espirito!...

— 11 —

Ascendê-la, a “pedibus calcantibus”, no dia da sua magestosa Peregrinação, que se realiza a oito de Setembro (ou domingo subsequente, se este dia for à semana), acompanhando aquele acto de crença e de fé, ou subindo mesmo a direito, pelos atalhos, formando bicha com outros peregrinos acompanhados dos seus farnéis, que lindo e interessante... e que admirável quadro festivo isso oferece àqueles que já no alto da Montanha se encontram, aguardando a chegada daquele grandioso conjunto de Bandeiras resplandecentes, para seguidamente assistirem às imponentes solenidades que nesse dia ali têm lugar, por entre ensurdecedores cânticos e hossanas à Virgem — Padroeira de Portugal!



Tudo isto é simplesmente admirável! Caminhando na estrada do progresso, aliás bem digna deste direito como elemento de riqueza dentro da função turística, a Penha, num futuro não muito distante, será não só o orgulho dos vimaranenses como o eldorado dos portugueses.

— 12 —

### Já surpreendeu a PENHA íntima?

... Se ainda não surpreendeu a Penha íntima, não basta lançar um olhar ao caprichoso da sua penedia adusta, ao imprevisito das suas linhas morfológicas, ao seu grandioso Parque, ou apreciar-lhe os seus panoramas, os seus horizontes, ou a cor morena do seu rosto esbelto, donairoso. Para isso, para bem a conhecer nas suas feições mais comunicativas, é imprescindível percorrê-la a passos lentos, sentar-se o visitante aqui e além, num ou noutro banquinho de pedra, dos que por lá são frequentes ou improvisados nas rochas, nos muros dos canteiros, quasi sempre atapetados por musgos e adornados pelas eras e pela sombra deliciosa do denso arvoredo, em demorados solilóquios de observação silenciosa, senti-la, saborear-lhe a sua poesia própria e inconfundível.

Com efeito, é digno de demorada admiração este capricho flagrante da exuberante Natureza!

Quem nunca tenha surpreendido tudo quanto de belo e de maravilhoso a Penha <sup>(1)</sup> encerra, certamente que, ao fazê-lo, se há-de sentir como que transportado a um local romantizado por idealistas do mais fino e invulgar gosto.

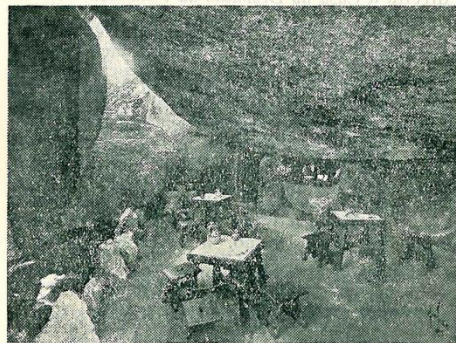
Ao subi-la, e já desde o meio da encosta, lado poente, se observa ao fundo Guimarães: a *Cidade Mãe Lusitana* — cenário magnífico, que a Penha retribue, na sua vaidade natural, ao ser admirada, por sua vez, da Cidade.

Continuando a sua ascensão, e pouco antes do cimo, mas já em pleno limiar da ramaria frondosa do Parque, deparam-se-nos ainda dois Paços, dos três que, por volta de 1870, se construíram dedicados à Virgem. <sup>(2)</sup>

(1) Ou Serra de Santa Catarina.

— 16 —

O cenário que agora, já por entre um tufo de vegetação perfumada, se vai abrindo, ante a vista curiosa do visitante, subordina-o a entrar numa observação perspicaz de pormenores interessantes, de rara beleza e sedução. — De Norte para Sul, surpreende-nos, em primeiro lugar, um conjunto grandioso de rochedos colossais, uns em posições tão singulares e caprichosas, outros sobrepostos de tal forma gigantesca e assustadora, que, descrevê-los fielmente sob os seus vários aspectos e impressões que nos causam, se torna impossível ao deslizar da pena sobre o papel, tal é a incomparável obra do Creador — supremo arquitecto do Mundo!



Adega do Ermitão

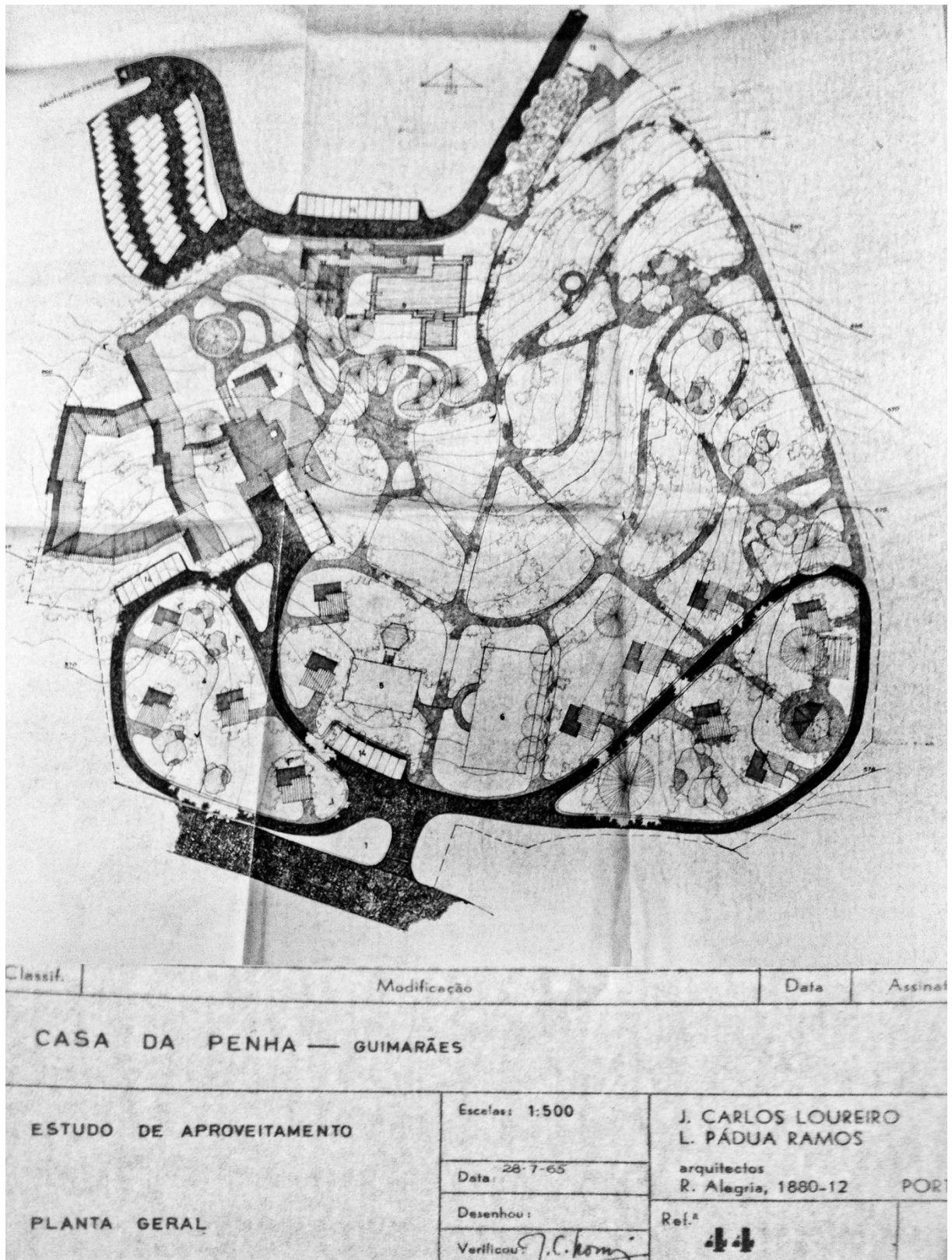
(2) Devotos vimaranenses, entre os quais o saudoso P. António José Ferreira Caldes, foram quem mandaram construir estes três Paços. Restauraram ainda a Ermida de Nossa Senhora do Carmo da Penha e a Casa da Senhora, referidas à frente. Em 29 de Agosto de 1886 foi quando se constituiu a primeira comissão promotora das obras e melhoramentos da Penha.

— 17 —



Análise e Proposta de Intervenção para a propriedade da Casa da Penha. 1965





## ANEXO IV – Processo de Trabalho



Levantamento Fotográfico da Casa Principal





Levantamento Fotográfico da Casa do Caseiro



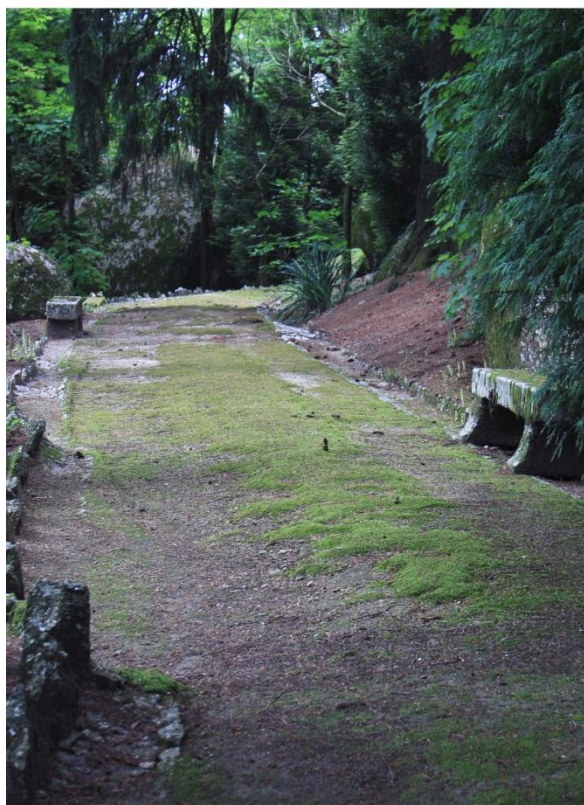


Levantamento Fotográfico da Gruta. Lago. Conversadeira e Coreto





Levantamento Fotográfico do Caramanchão, Castelo e Ruas do Parque



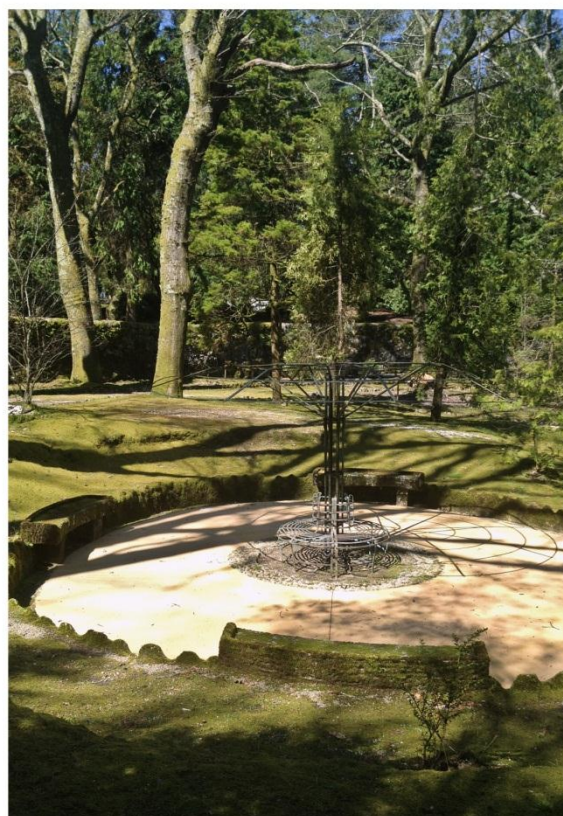


Levantamento Fotográfico do Moinho e Tanque



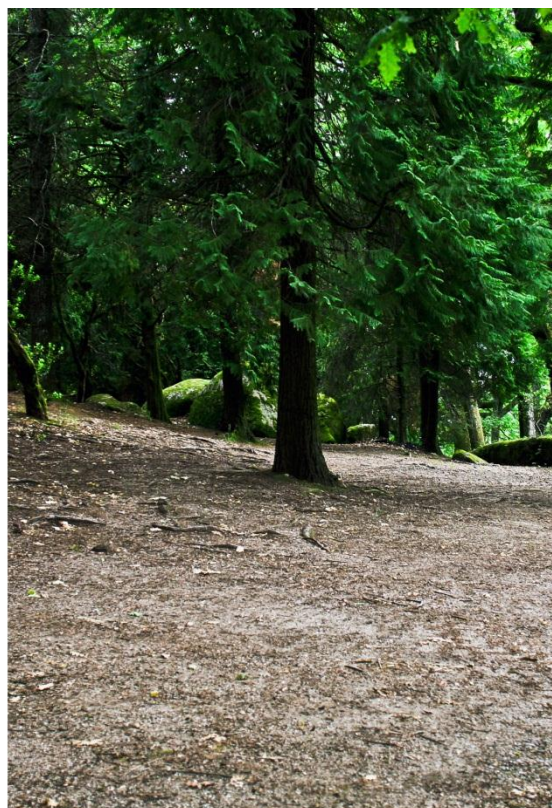


Levantamento Fotográfico dos Campos de Jogos



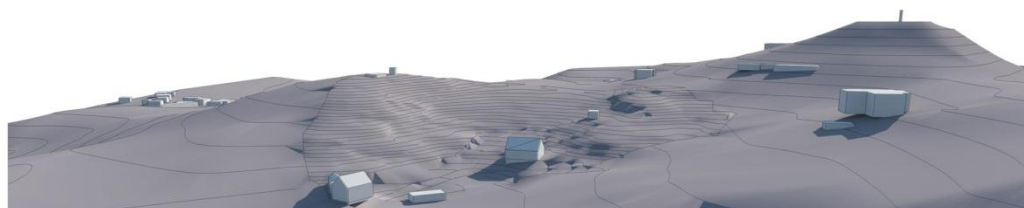


Levantamento Fotográfico da Zona destinada ao Hotel

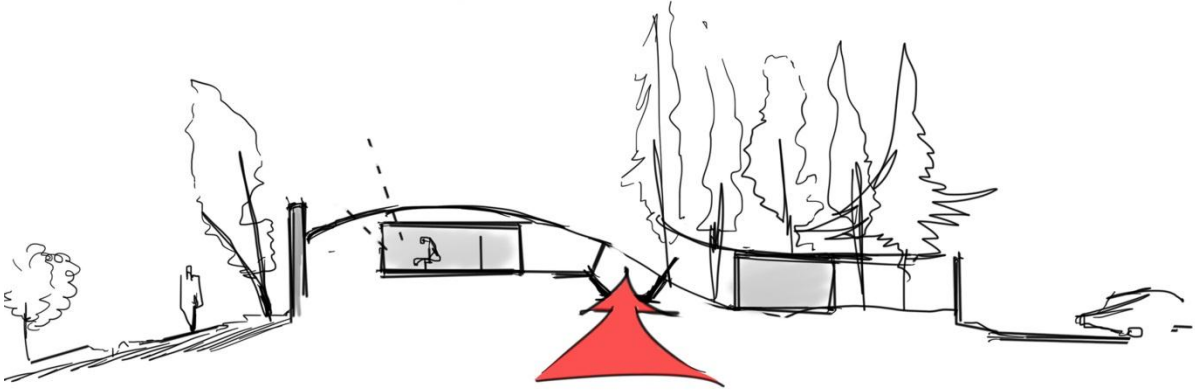
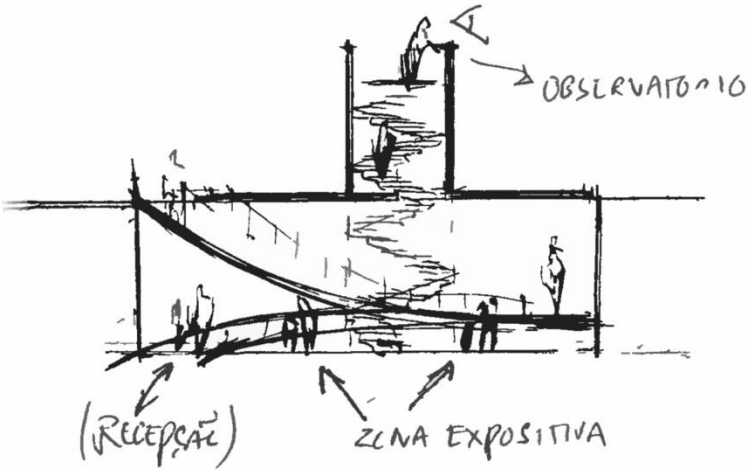
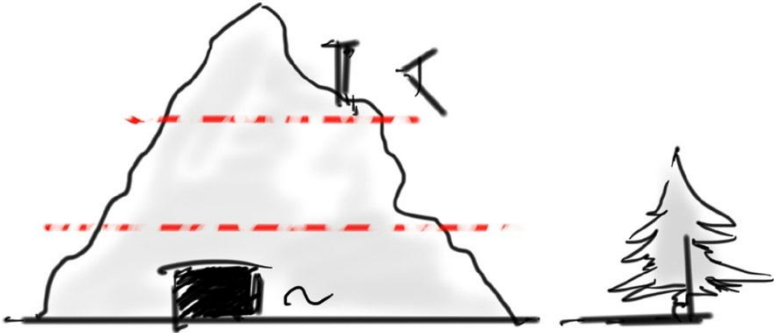
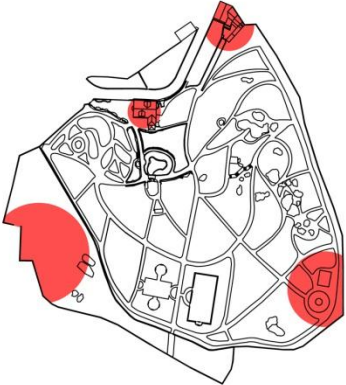




Estudos de Modelação do Terreno – Modelo Tridimensional e Maquetas da zona destinada ao Hotel

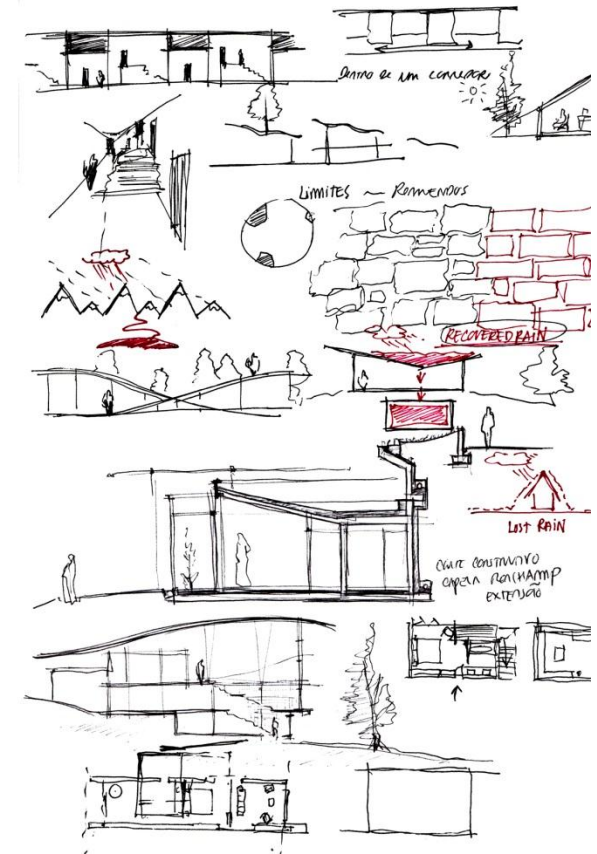
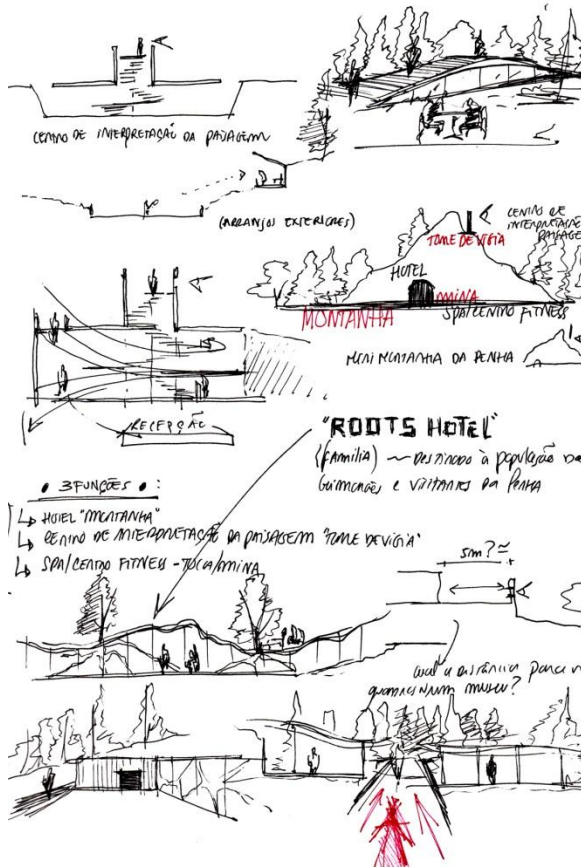
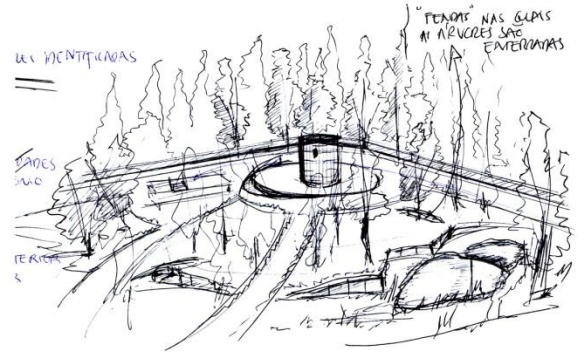
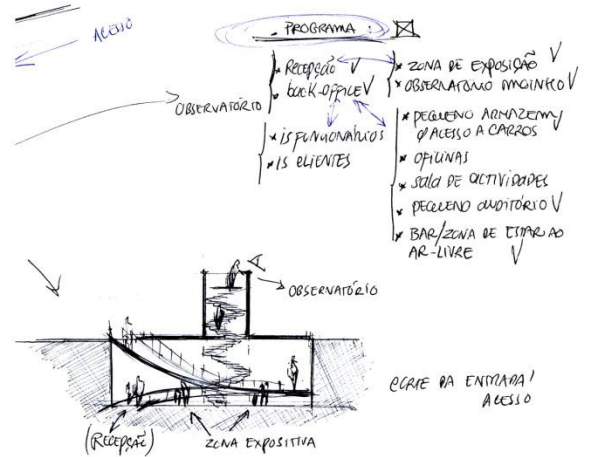
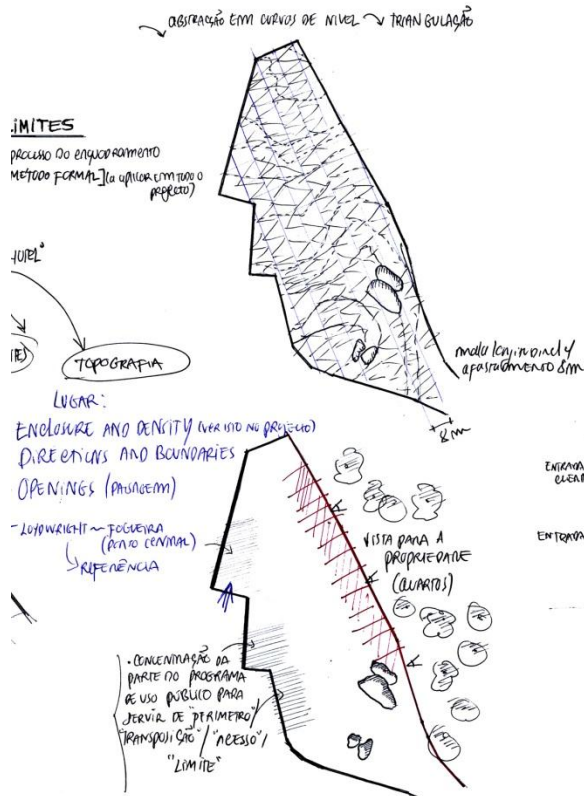


Diagramas de Intenções

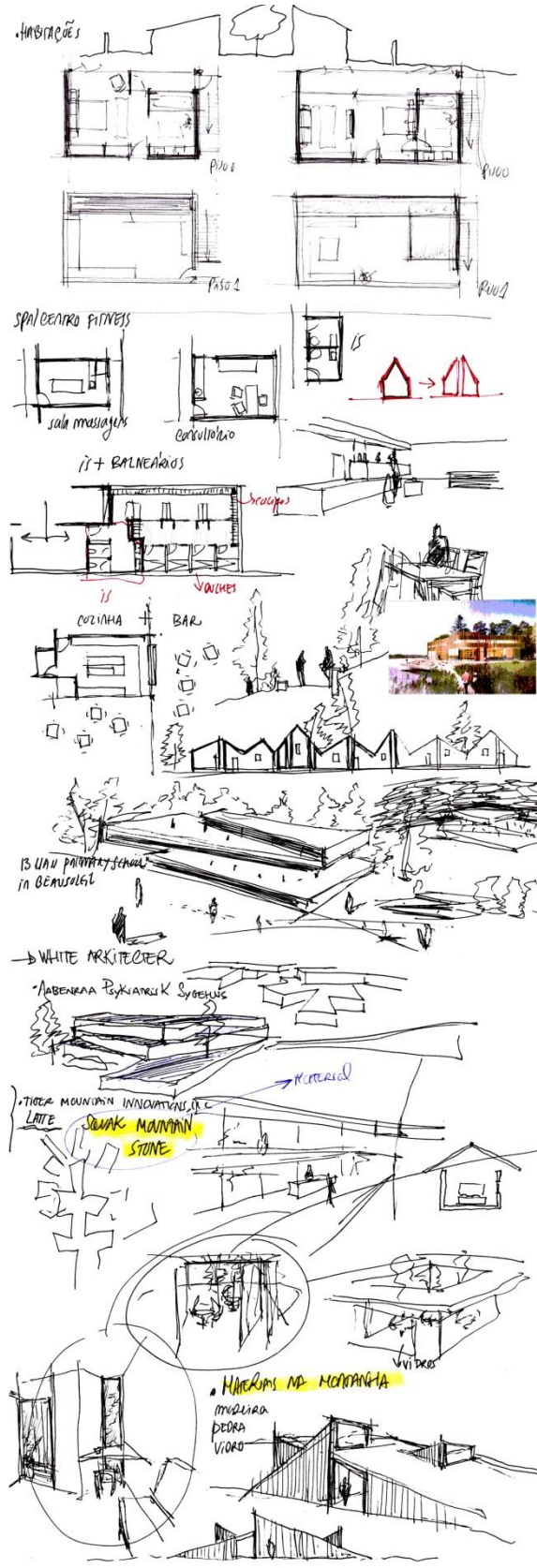




Esquços de Desenvolvimento



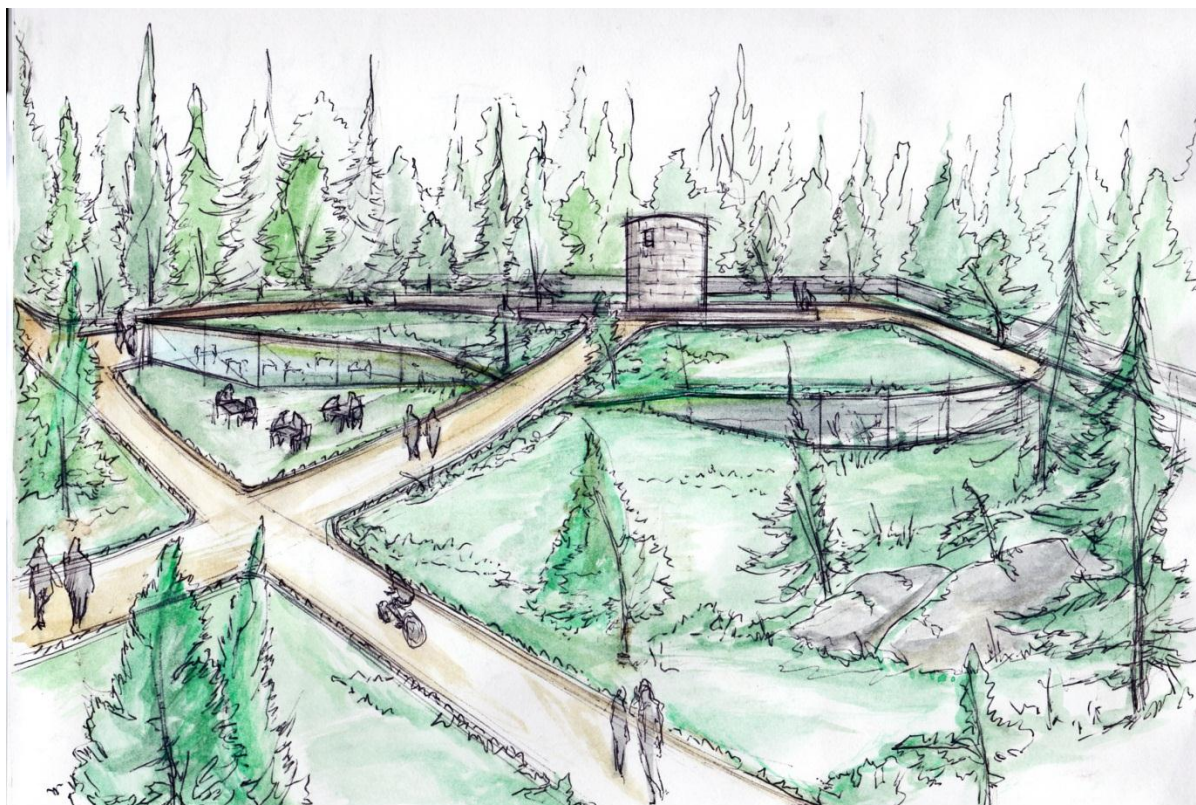












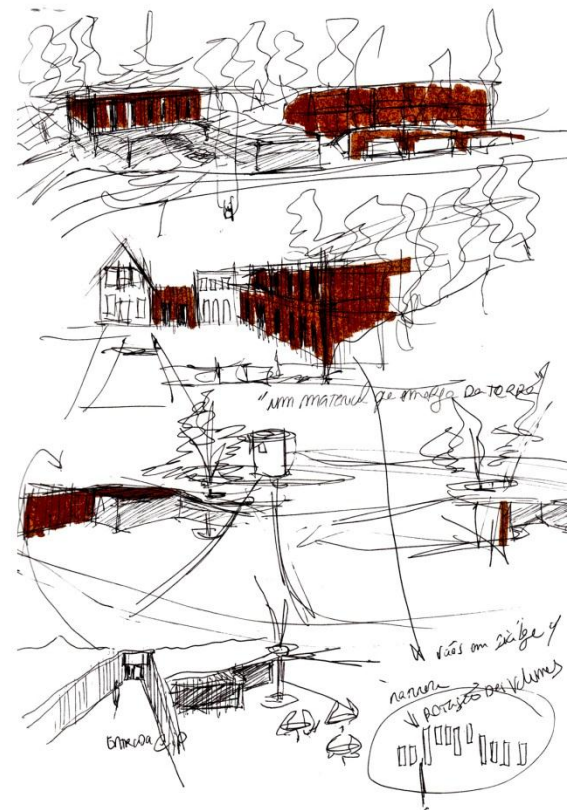
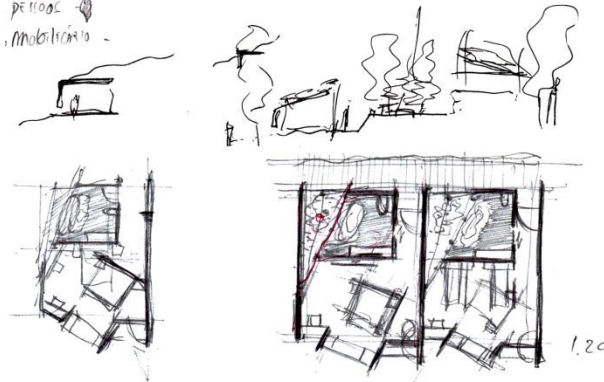


BRANDEBURGHIOS PARA INTERIORS E SITUAÇÕES PROJETADAS 1. FEVEREIRO 13

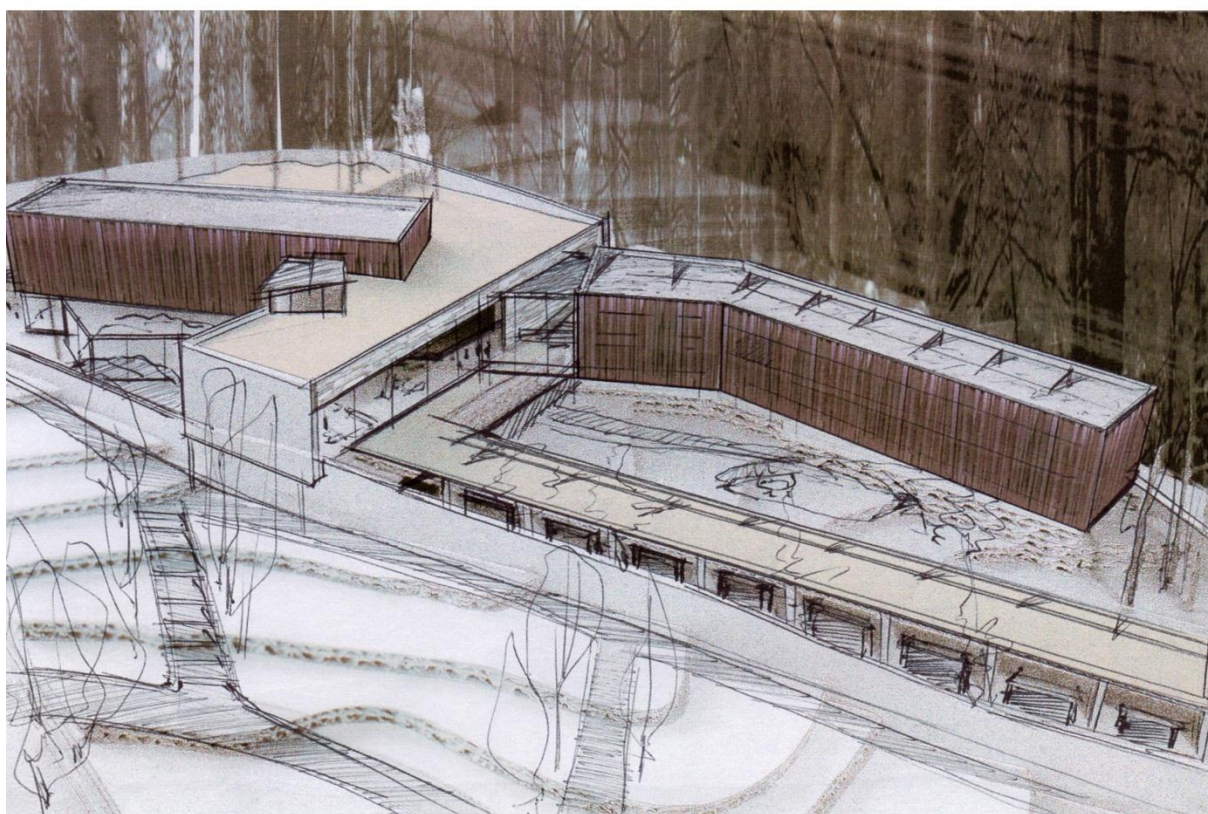
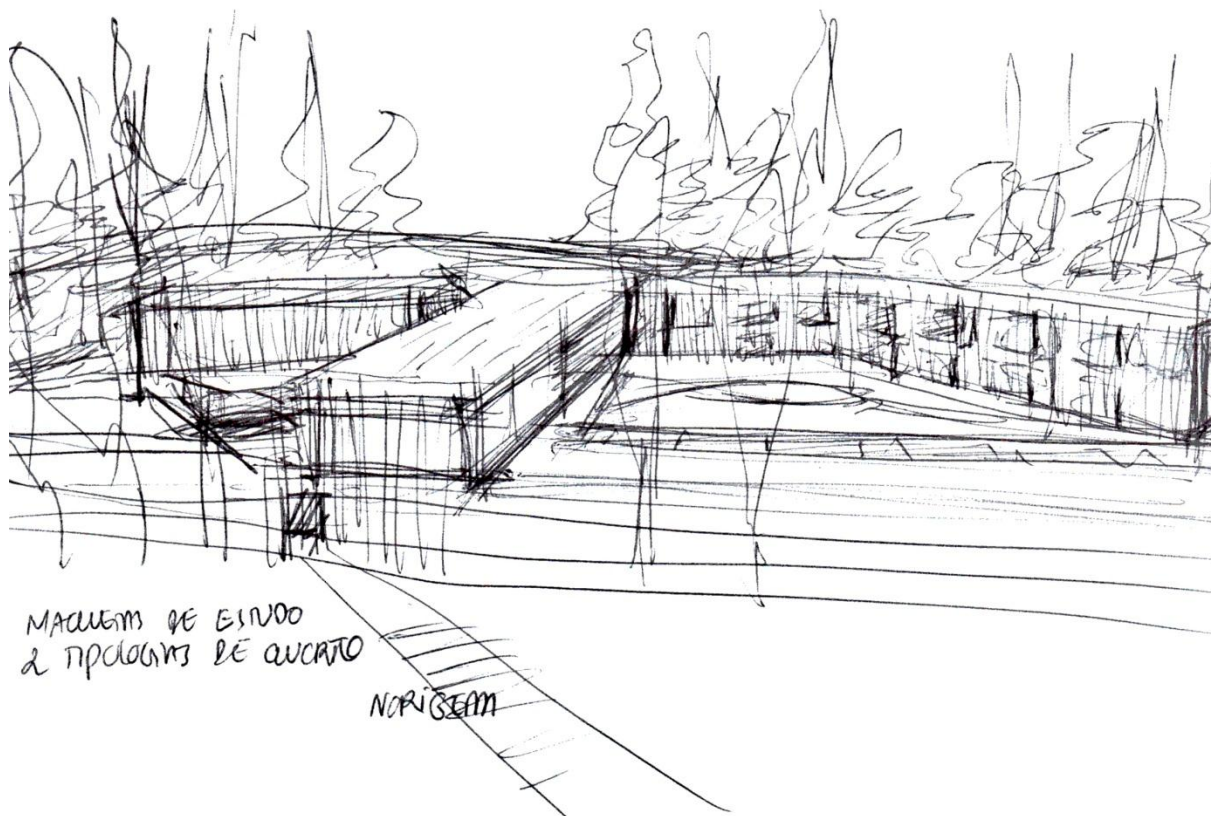


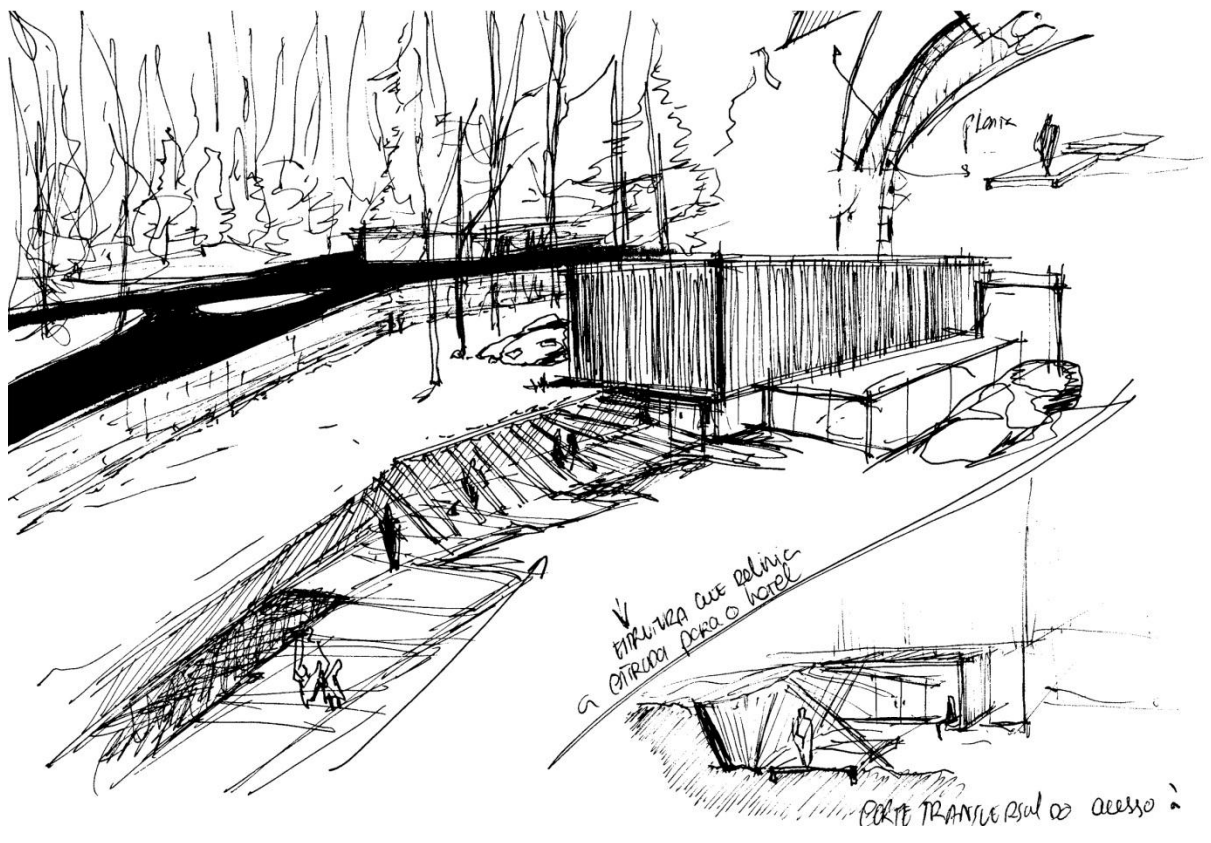
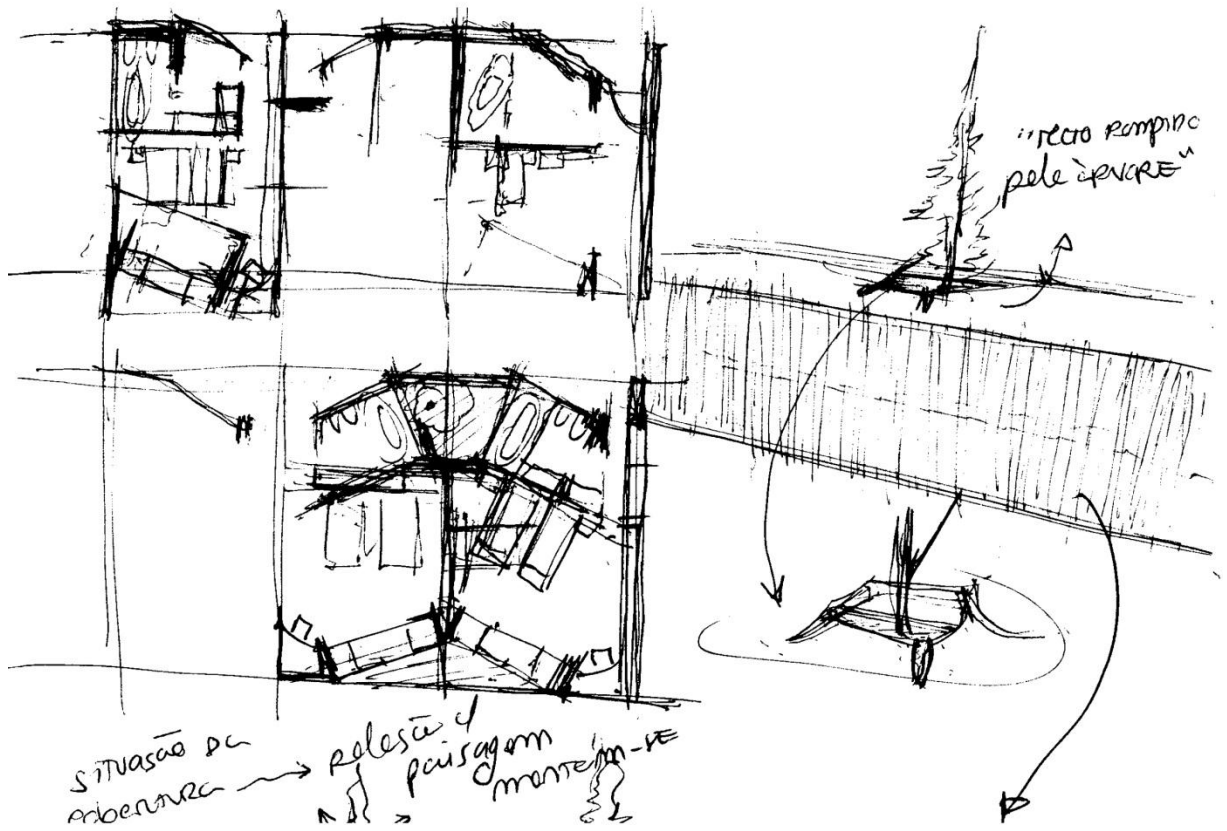
DESENHAR CAD

ÁRVORES - CARVALHOS DO NORTE, MADONHEIROS DE GRANDE PITE, PINHEIROS, PINHEIS PEREIRA  
 . Mobilização

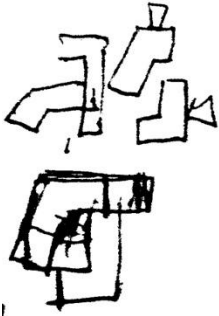
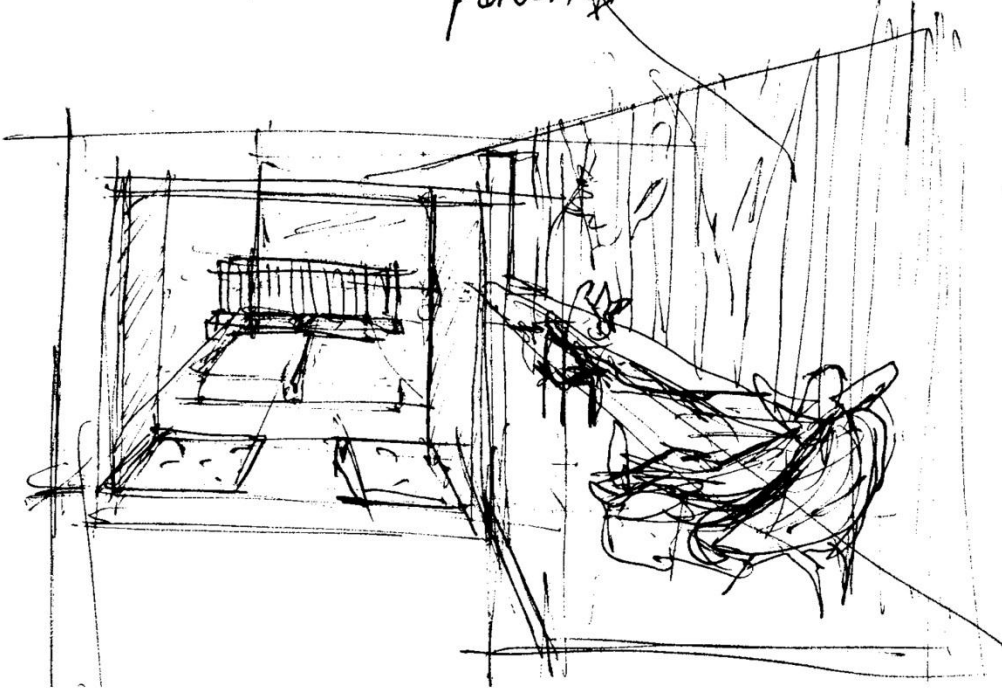






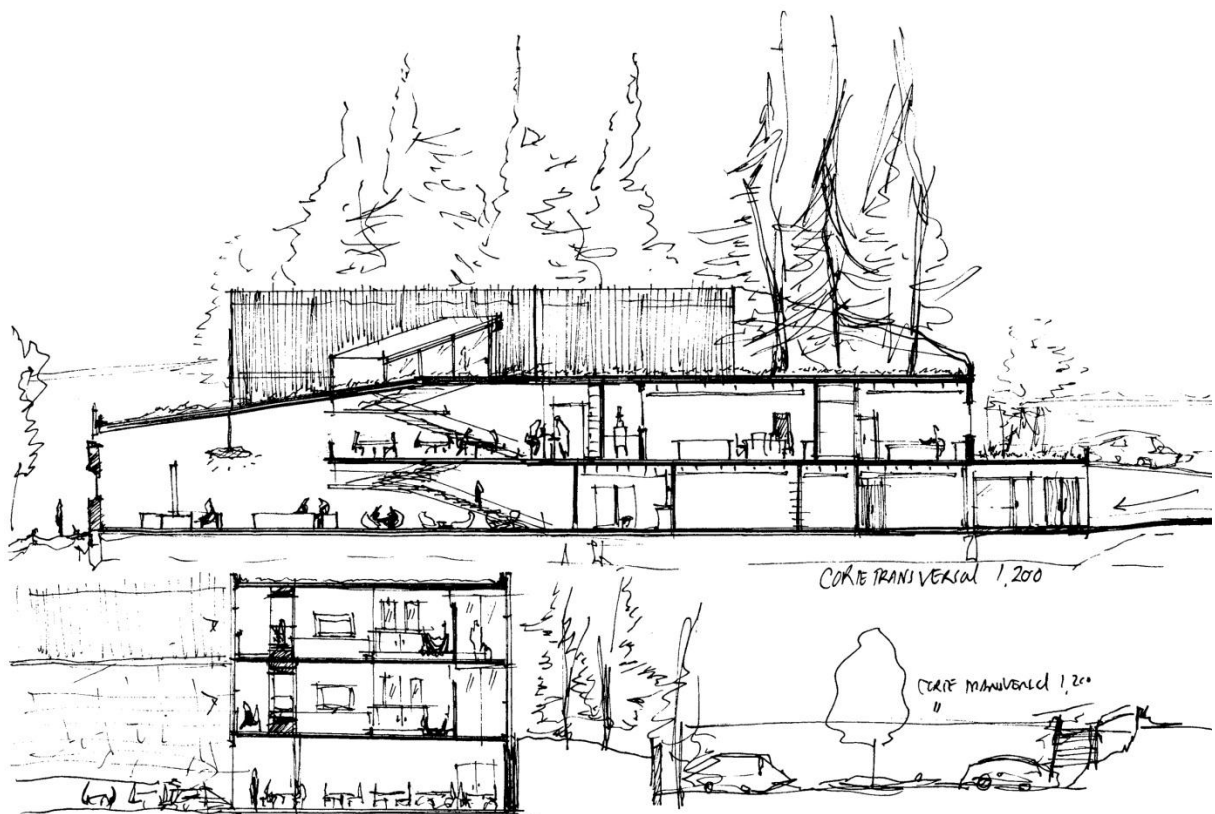
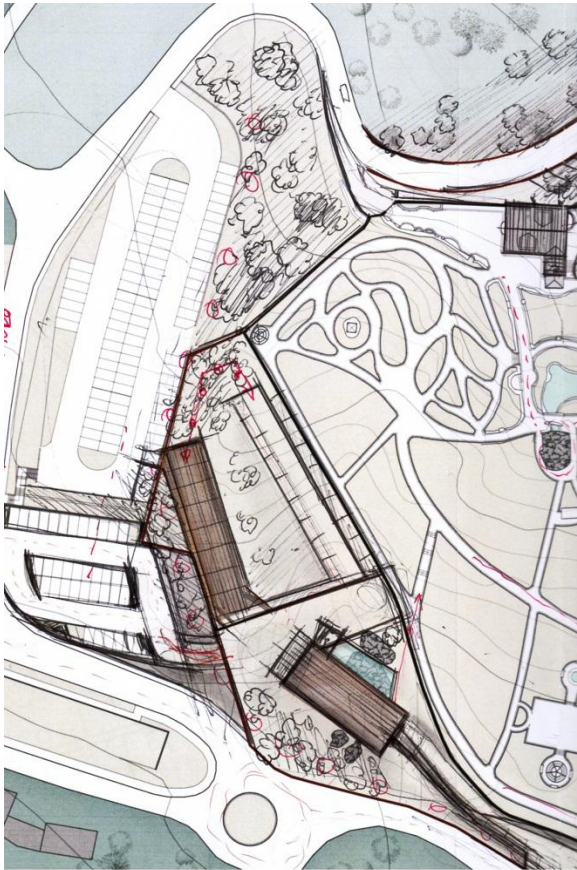


VISTA ATUAL DA  
FLORESTA



MARCELA SILVA FERREIRA





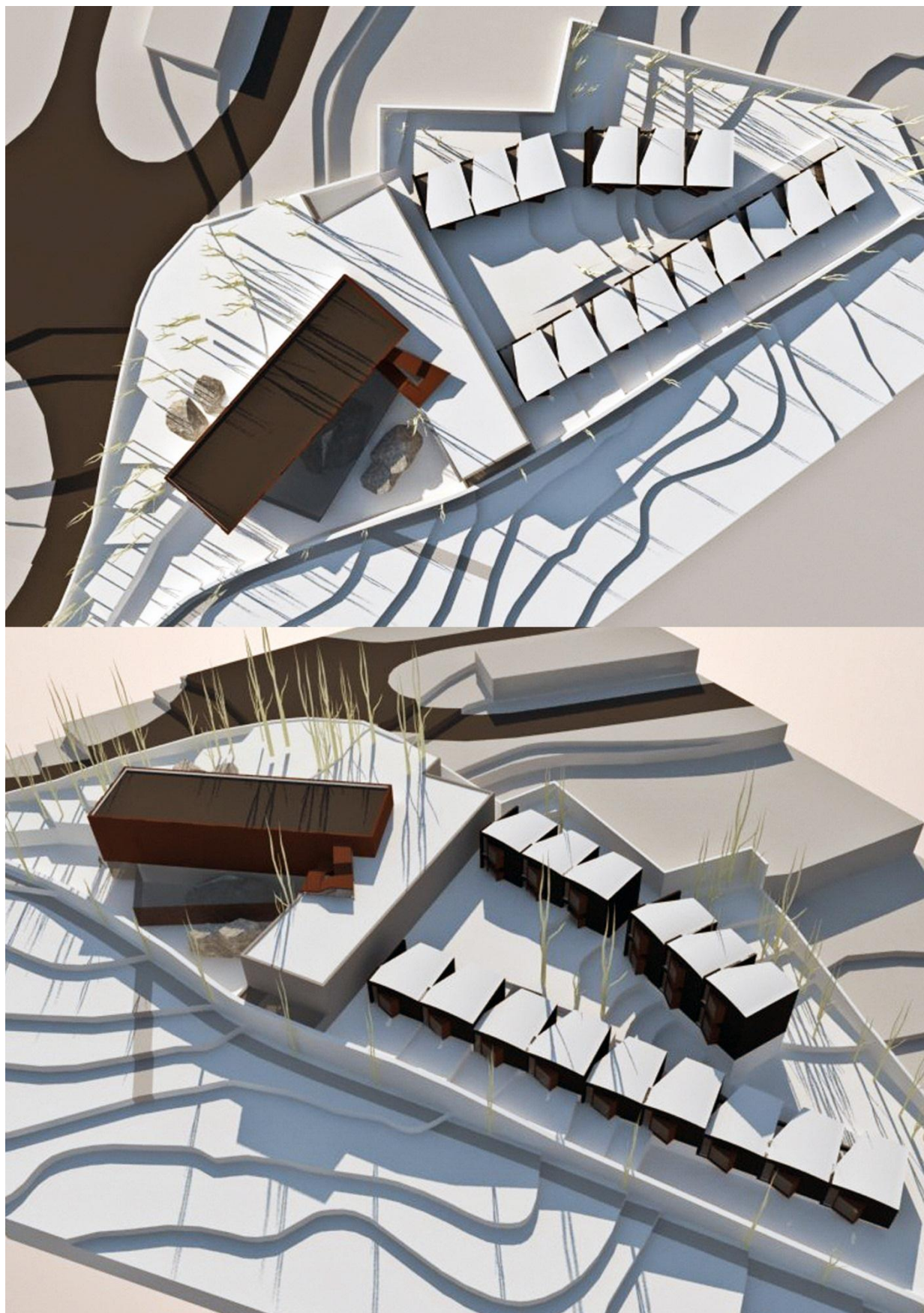


Modelos Tridimensionais e Maquetas de Trabalho – Volumetria do Hotel





Modelos Tridimensionais e Maquetas de Trabalho – Volumetria do Hotel





Modelos Tridimensionais e Maquetas de Trabalho – Materialidades do Hotel



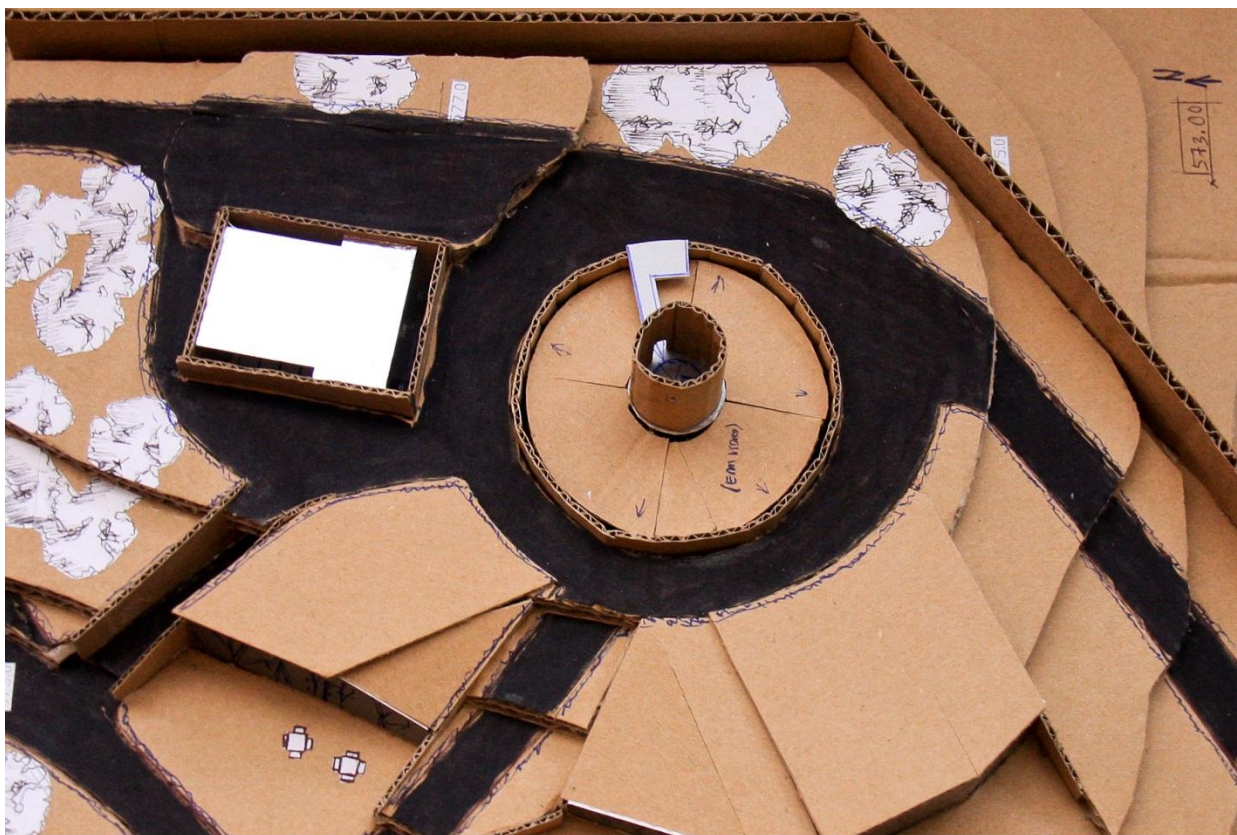


Modelos Tridimensionais e Maquetas de Trabalho – Estudo dos Quartos do Hotel

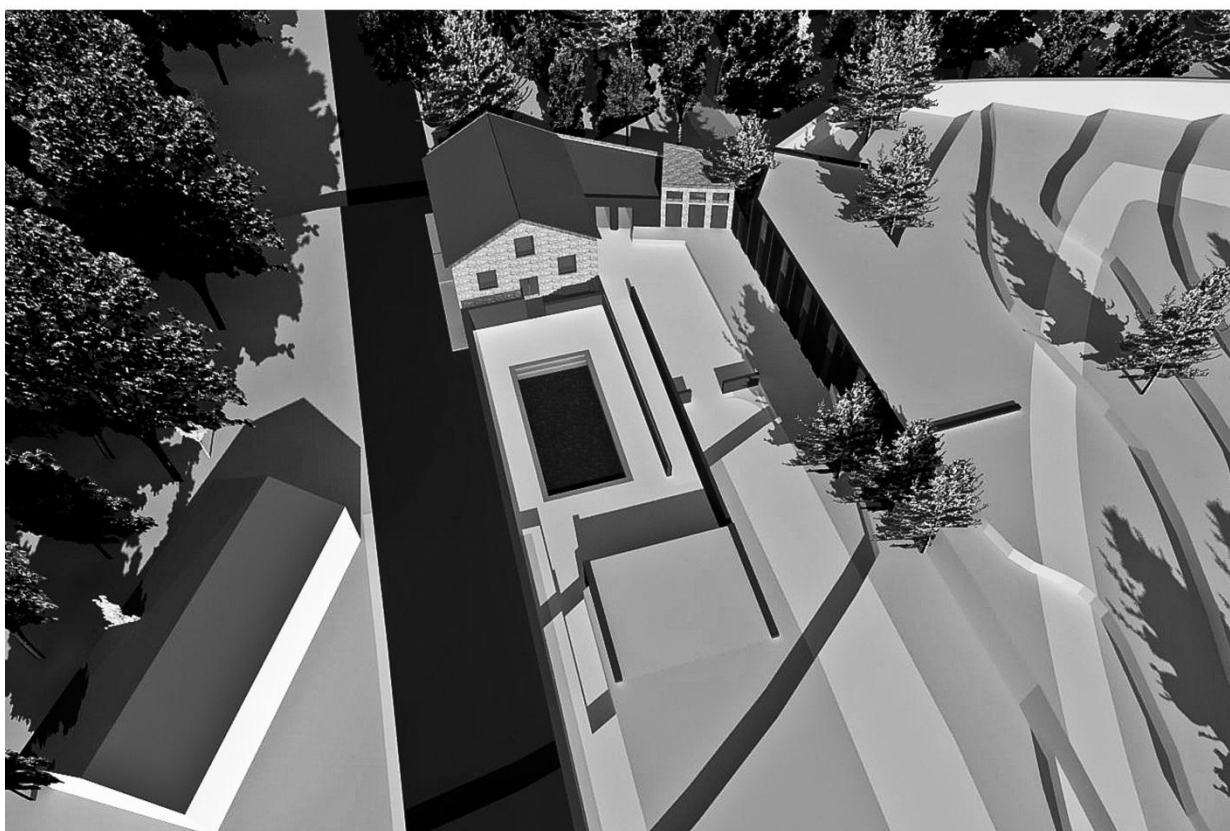
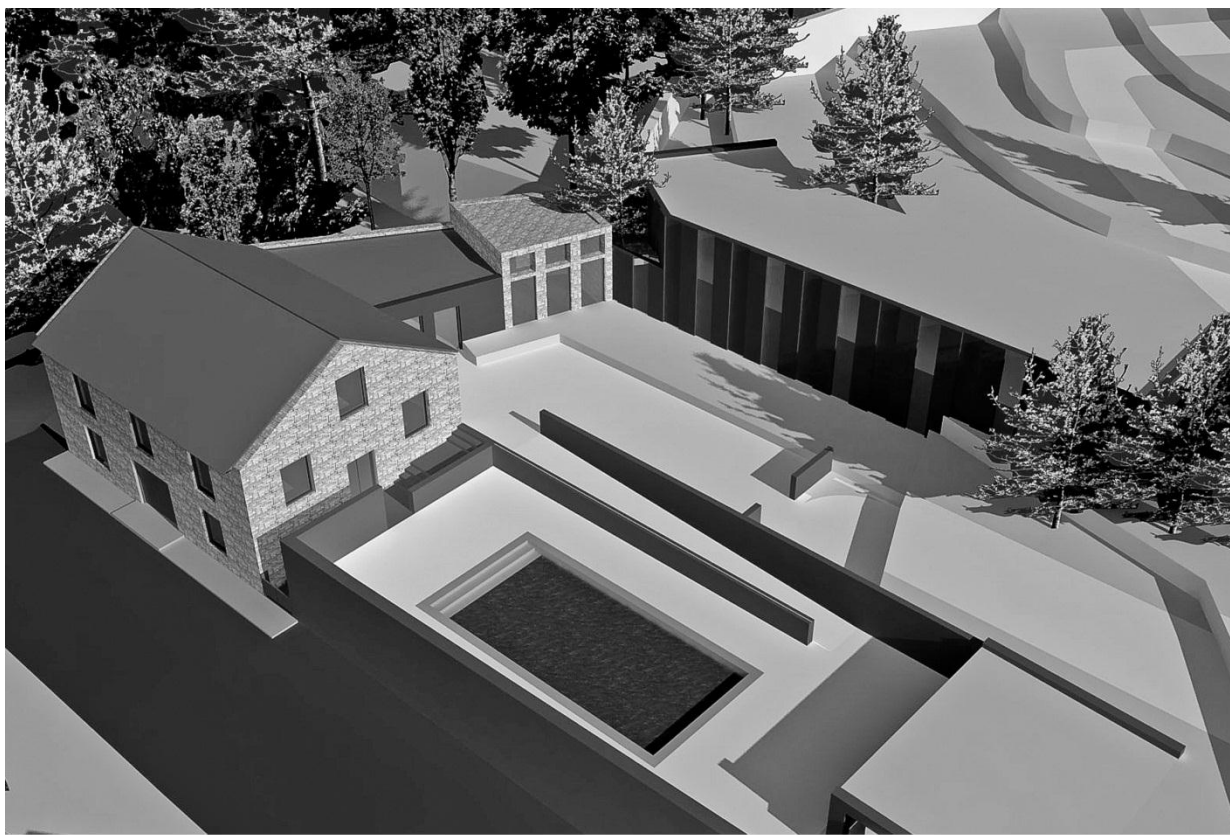




Modelos Tridimensionais e Maquetas de Trabalho – Centro de Interpretação da Paisagem

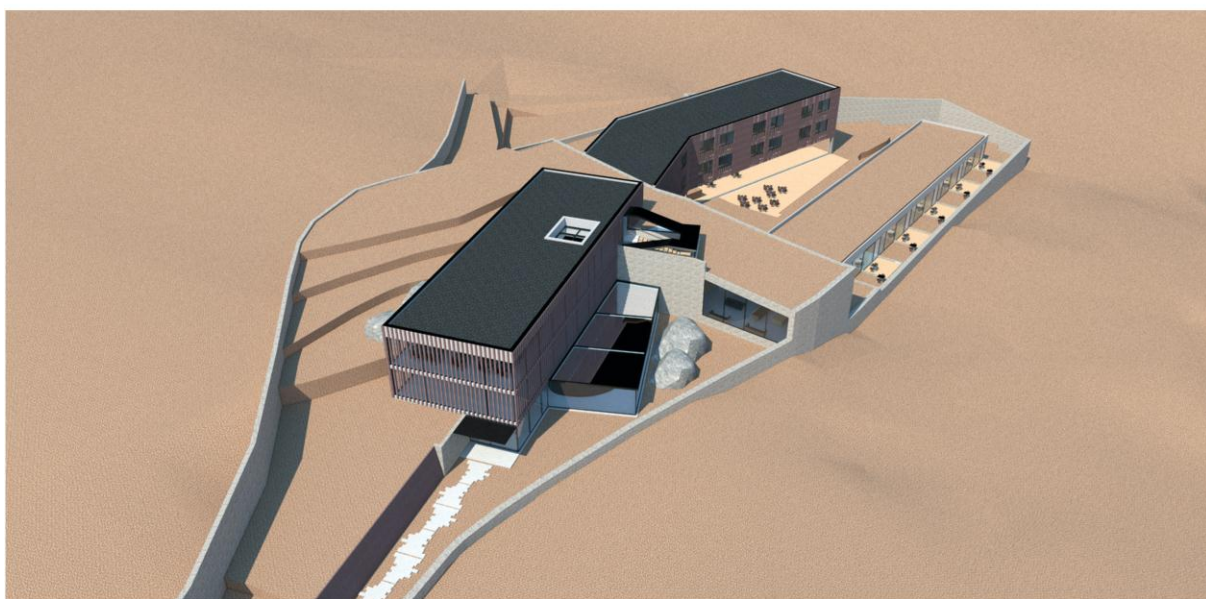


Modelos Tridimensionais e Maquetas de Trabalho – *Spa e Centro Fitness*

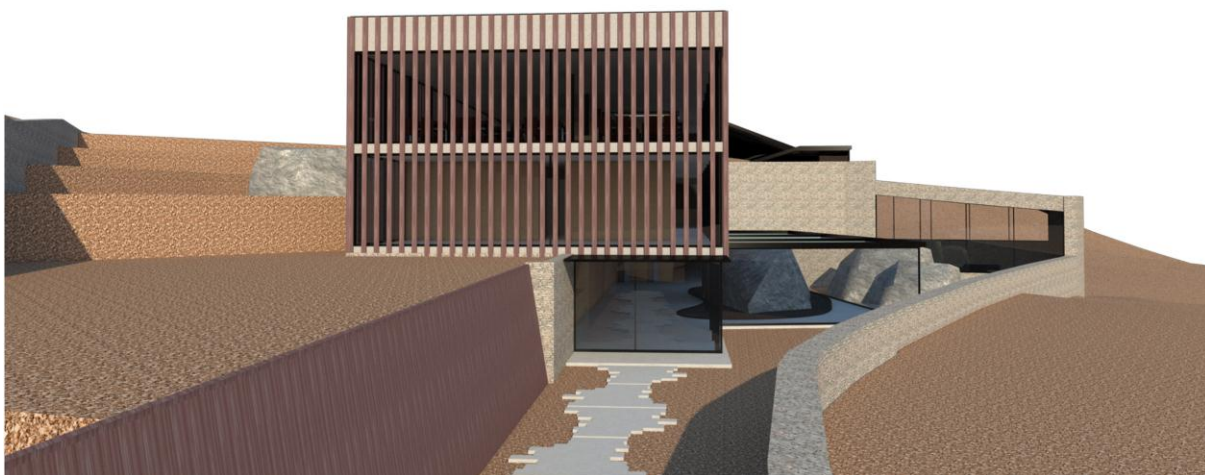
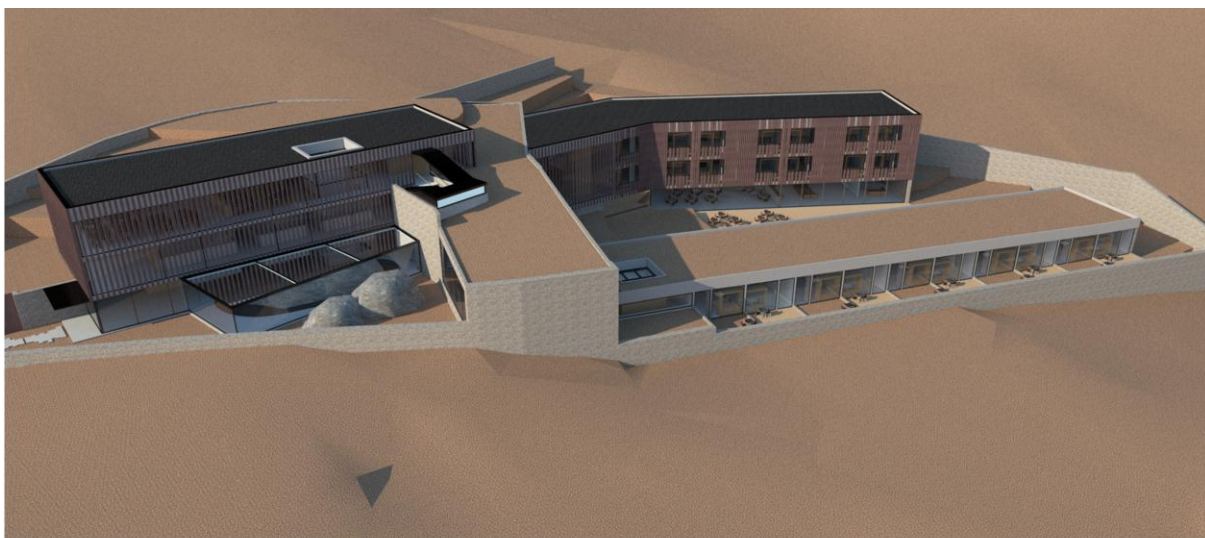




Modelos Tridimensionais e Maquetas de Trabalho – *Roots Hotel* Modelo Final





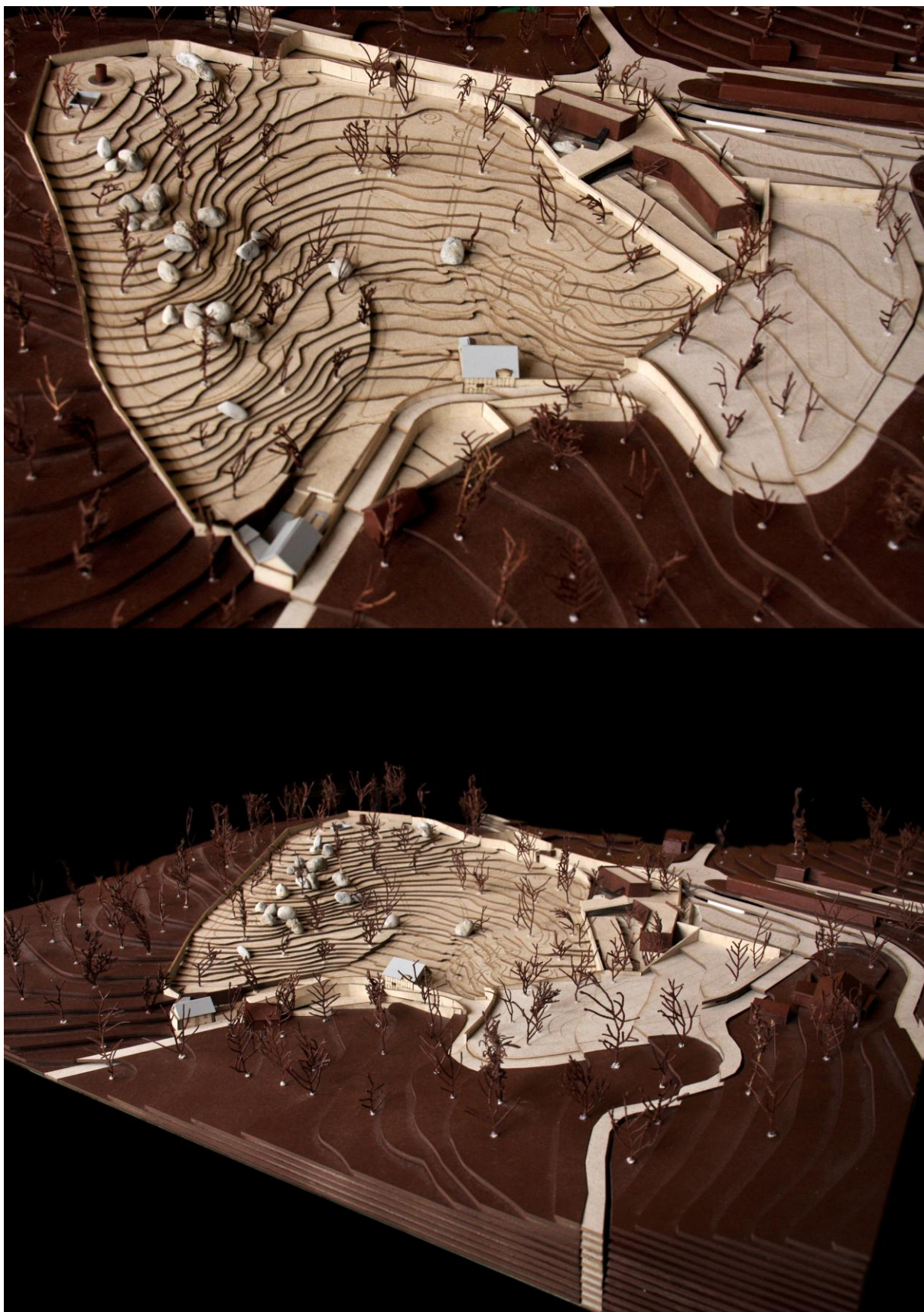








Maqueta Final da Proposta de Intervenção





Painéis Finais de Apresentação



- 1. MONTE
- 2. CASTELO
- 3. CAMINHOS DE JOGOS
- 4. ORGANIZAÇÃO
- 5. GALERIA E LAGO

- 6. CENTRO
- 7. CONVERSADORA
- 8. CASA PRINCIPAL
- 9. CASA DE CASADO

LEGENDA



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO COM PRÉ-EXISTÊNCIAS ESC. LUGAR

O presente trabalho tem como ponto de partida a estratégia projectual e teórica de "Projectar com a Paisagem". A motivação partiu de um interesse pessoal na propriedade do Parque da Penha, e pelo incentivo cívico que foi a cidade de Guimarães enquanto Capital Europeia da Cultura 2012.

O contexto do Lugar proporcionou um encontro entre a Tradição e uma vontade de Contemporaneidade, através da Arquitectura do Turismo e do Lazer, como resposta à reinserção da Penha na cidade de Guimarães. A abordagem consiste numa reflexão sobre a importância da Paisagem na Arquitectura, e o papel desta na forma como o Homem perceciona o Mundo.

Inicia-se assim um processo projectual, no qual o Projecto de Reabilitação do jardim histórico do Parque da Penha incentiva à implantação de um Centro de Interpretação da Paisagem. E no sentido de reinterpretar a Arquitectura da Habitação através do Turismo Rural, é também proposta uma Unidade Hoteleira em conformidade com as pré-existências do Parque.

Projectar com a Paisagem é uma atitude que deverá estar sempre associada ao acto arquitectónico. Procura-se devolver ao monumento vivo a sua dinâmica, agora adaptada a novas necessidades. A Paisagem é ponto de fuga constante na leitura do projecto às várias escalas.

Palavras-chave: Borrowing Views, Limites, Lugar, Paisagem, Penha e Reabilitação



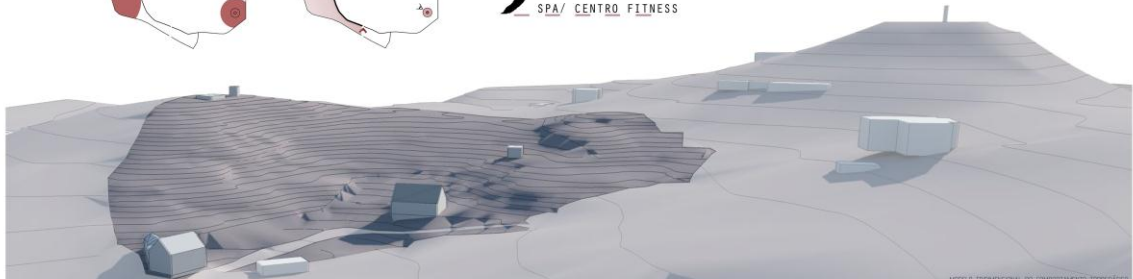
Rita Maria Moreira Lima Marques  
 Professora Ricardo Siqueira Pinto  
 Professora Bárbara Micológica Rizo

PROJECTAR COM A PAISAGEM  
 A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Projecto Final de Mestrado FAUTL, 1 Julho 2013

LOCALIZAÇÃO DA PROPOSTA  
 ESCALA



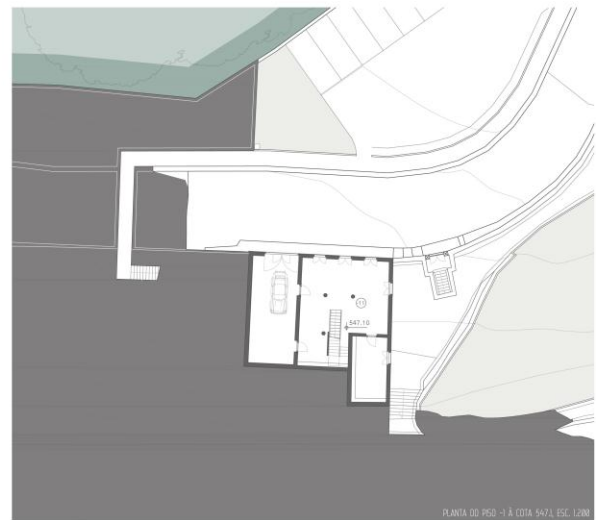


Rita Maria Moreira Lima Marques  
 Professora Ricardo Siqueira Pinto  
 Professora Bárbara Micolapka Ivo

**PROJECTAR COM A PAISAGEM**  
 A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Projecto Final de Mestrado FAUTL, 1 Julho 2013

N  
 1  
 IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA  
 Escala: 1:500  
 ESCALA



LEGENDA:

- 01 - RECEÇÃO COM BACK-OFFICE
- 02 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- 03 - BIBLIOTECA
- 04 - SALA DE LEITURA
- 05 - BAR/CAFETARIA
- 1 - ARMAZÉM

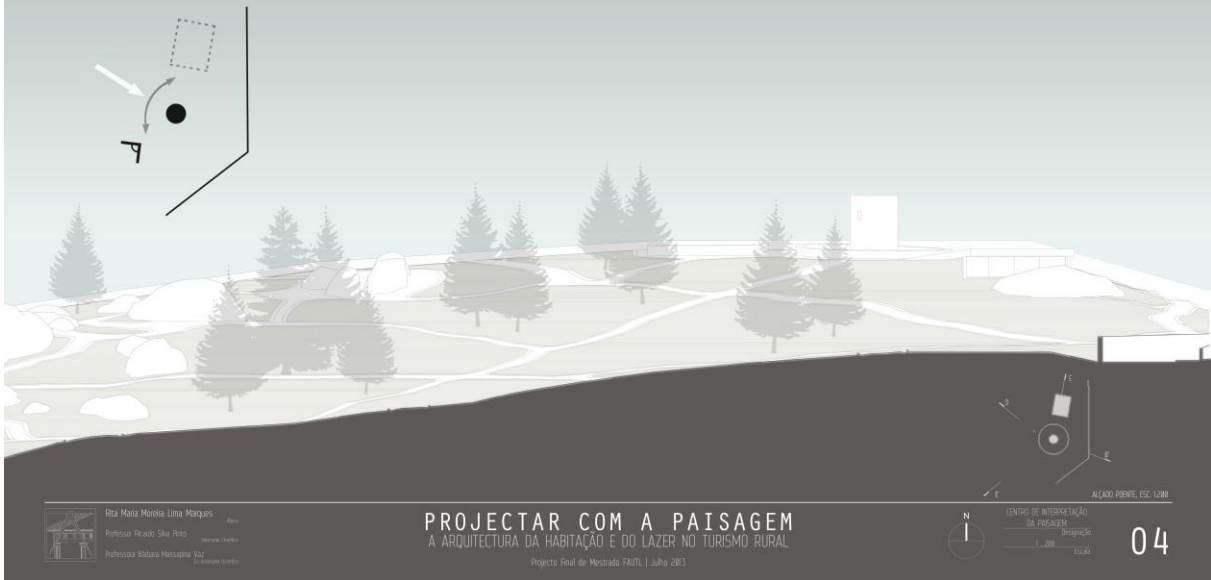
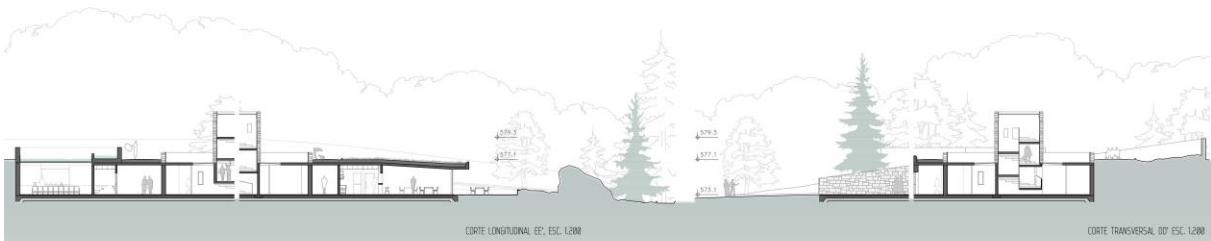
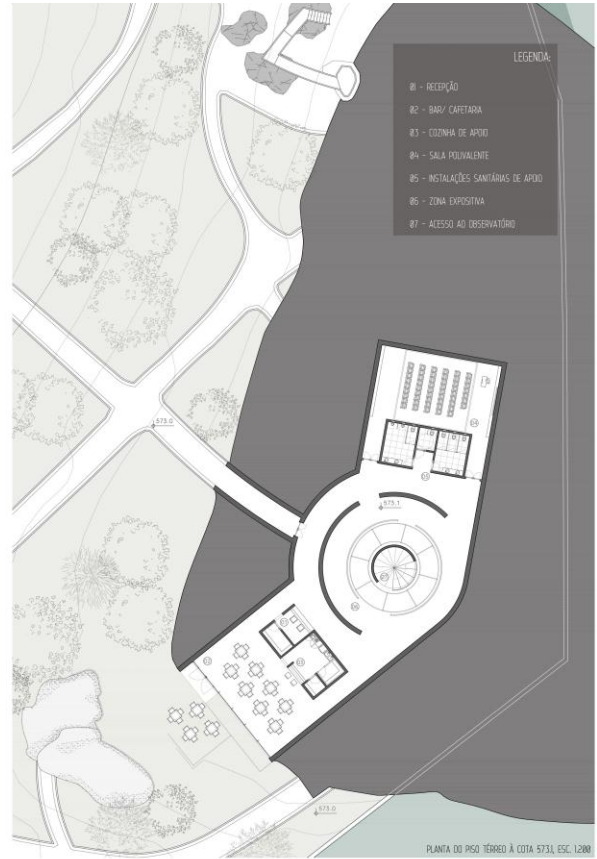


Alçada Frontal, Esc. 1:200  
 Rita Maria Moreira Lima Marques  
 Professor Ricardo Siqueira Pinto  
 Professora Sábina Micaelina Vaz

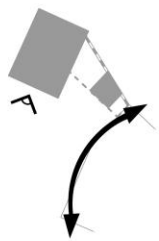
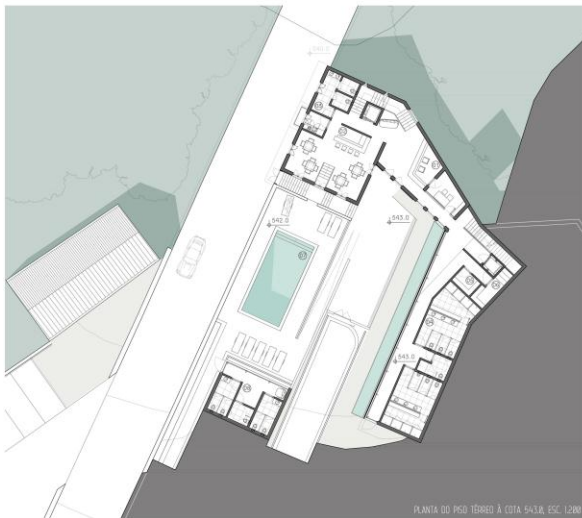
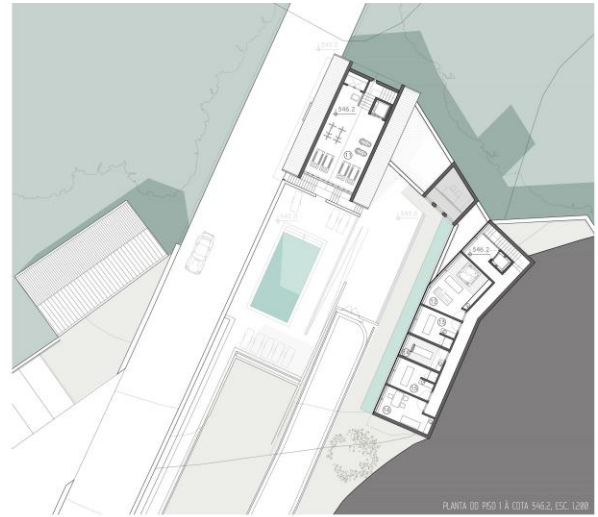
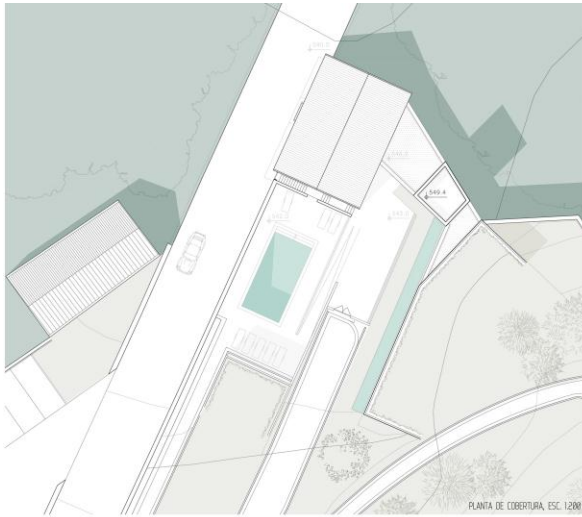
PROJECTAR COM A PAISAGEM  
 A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

N  
 POLO ADMINISTRATIVO DO PARQUE  
 Regional do Alentejo  
 1:200  
 Escala







- LEGENDA
- |   |  |
|---|--|
| 01 - GINÁSIO                                  | 01 - RECEÇÃO COM BACK-OFFICE                   |
| 02 - SALA DE TRATAMENTO DO CORPO COM JACUZZI  | 02 - BAR/ CAFETARIA COM COZINHA DE APOIO       |
| 03 - GABINETE DE TERAPIA DE DESINTOXICAÇÃO    | 03 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                    |
| 04 - GABINETE DE TERAPIA                      | 04 - BANHEIROS                                 |
| 05 - GABINETE DE TRATAMENTOS DO ROSTO         | 05 - BANHO TURCO                               |
| 06 - GABINETE DE MEDICINA ESTÉTICA E NUTRIÇÃO | 06 - SALINA                                    |
| 07 - ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS                | 07 - PISCINA EXTERIOR                          |
| 08 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS | 08 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE APOIO À PISCINA |
| 09 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS |  |



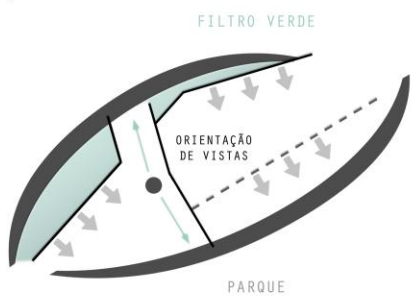
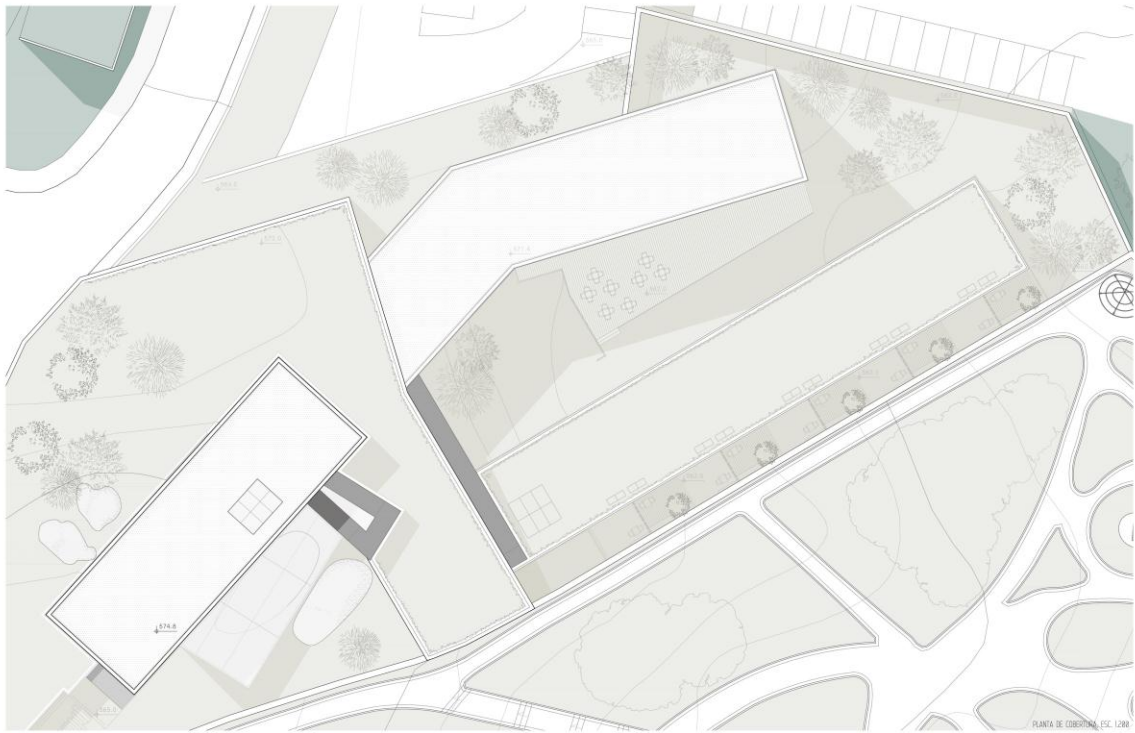
Rita Maria Moreira Lima Marques  
 Professor Ricardo Siqueira Pinto  
 Professora Bárbara Miossapani Vaz

PROJECTAR COM A PAISAGEM  
 A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Projecto Final de Mestrado FAUTL, 1 Julho 2013



SPA E CENTRO FITNESS  
 Designação  
 1:200  
 Escala



Rita Maria Moreira Lima Marques  
 Professor Ricardo São Pedro  
 Professora Sílvia Micaelista Vaz

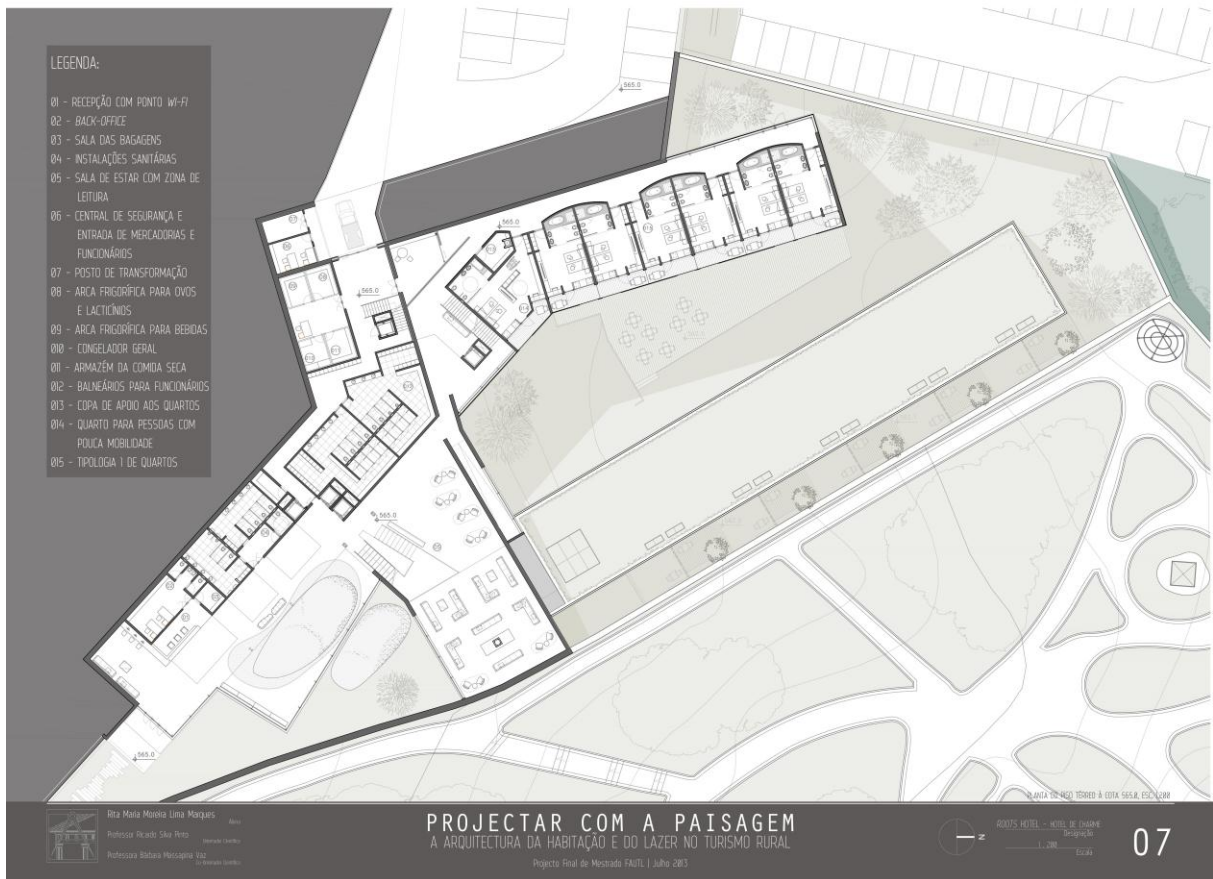
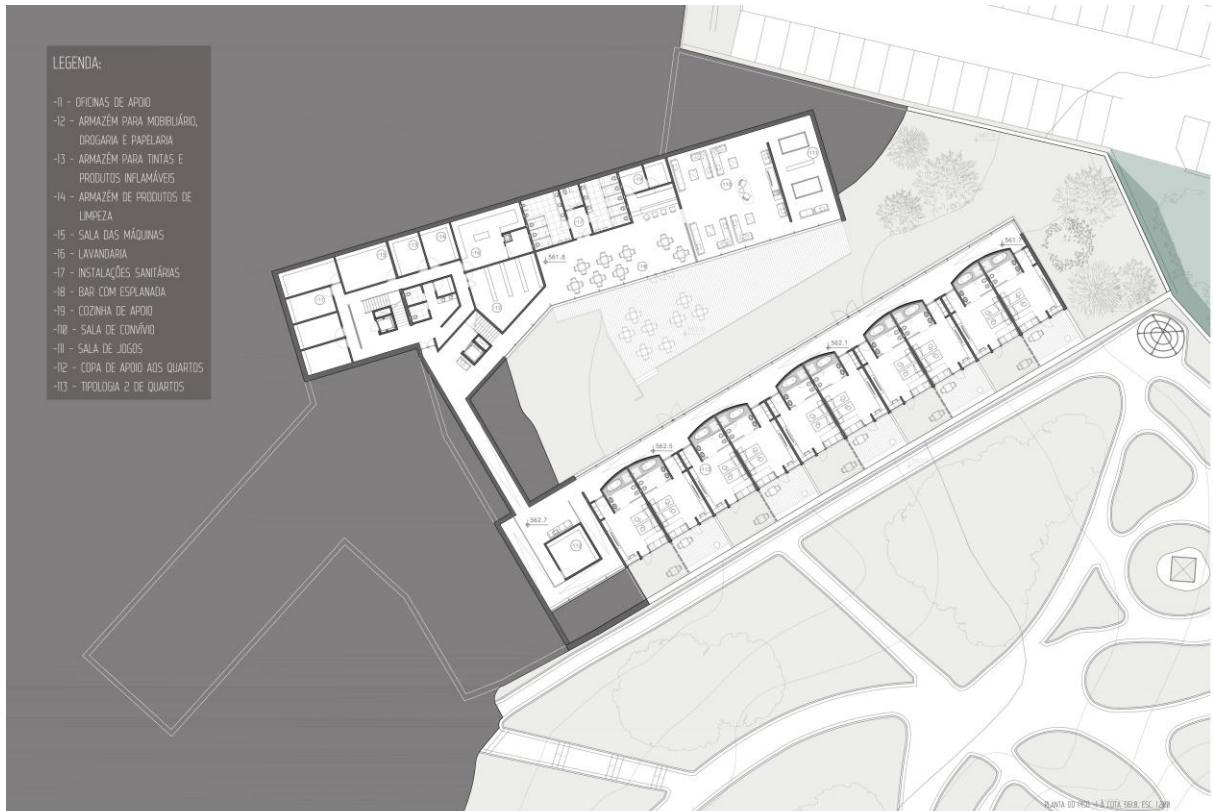
**PROJECTAR COM A PAISAGEM**  
 A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

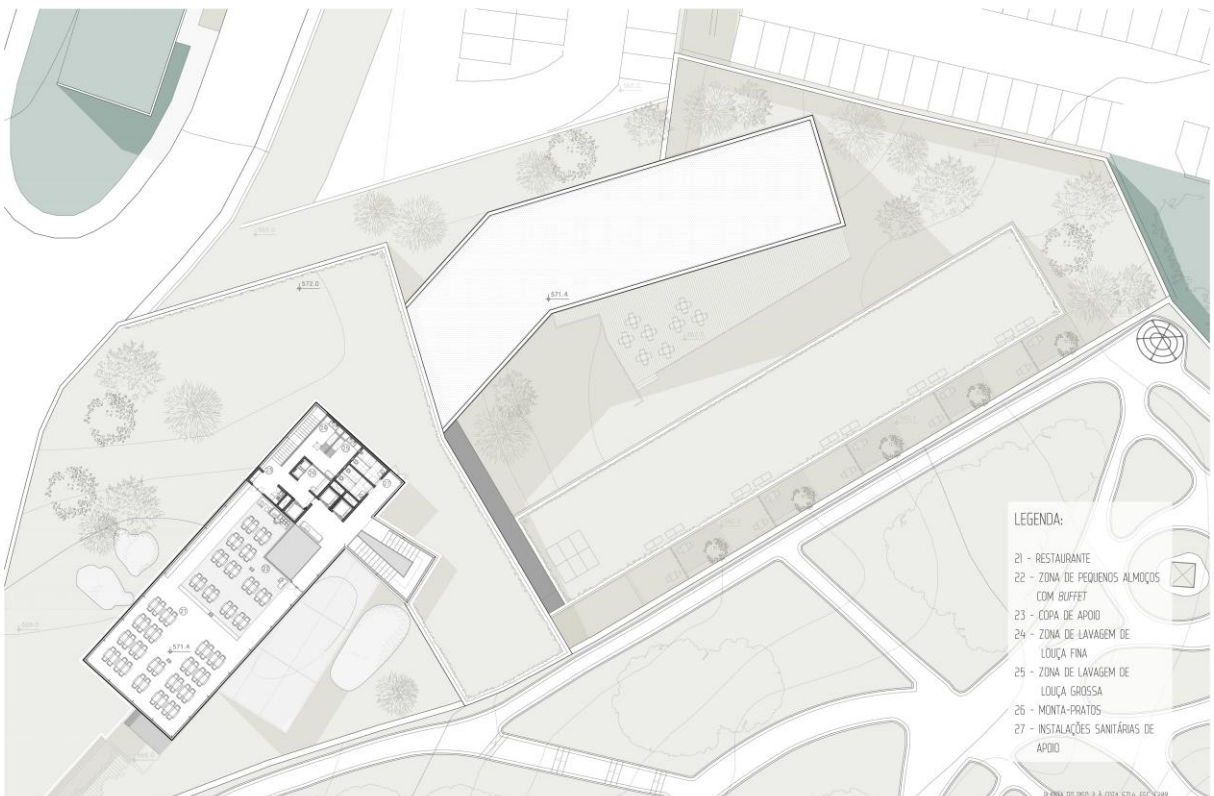


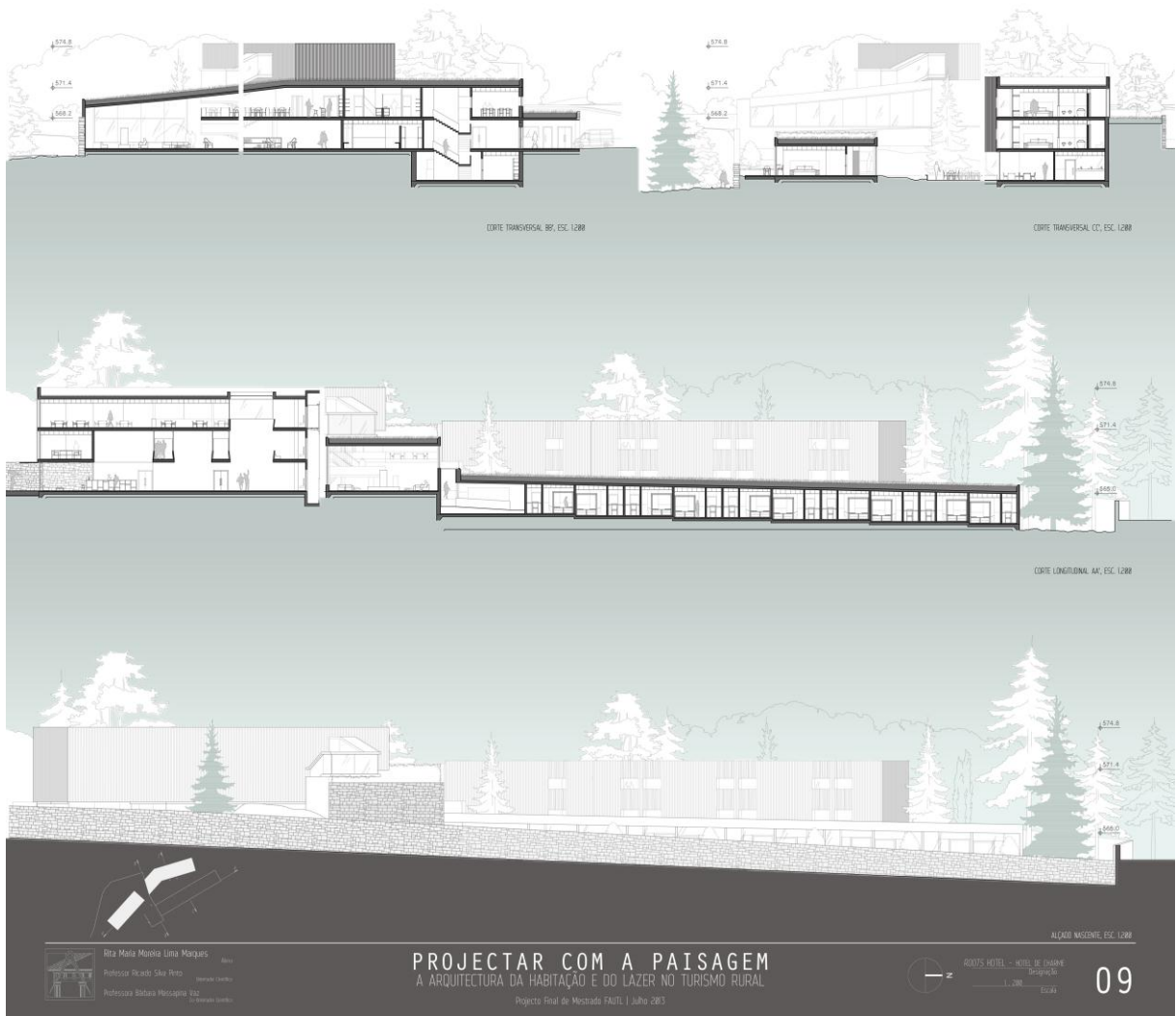
02075 HOTEL - HOTEL DE LÁZARIE  
 1:200 ESCALA











PROJECTAR COM A PAISAGEM  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013



02075 HOTEL - HOTEL DE Lazer  
02075 HOTEL - HOTEL DE Lazer  
1:200 Escala





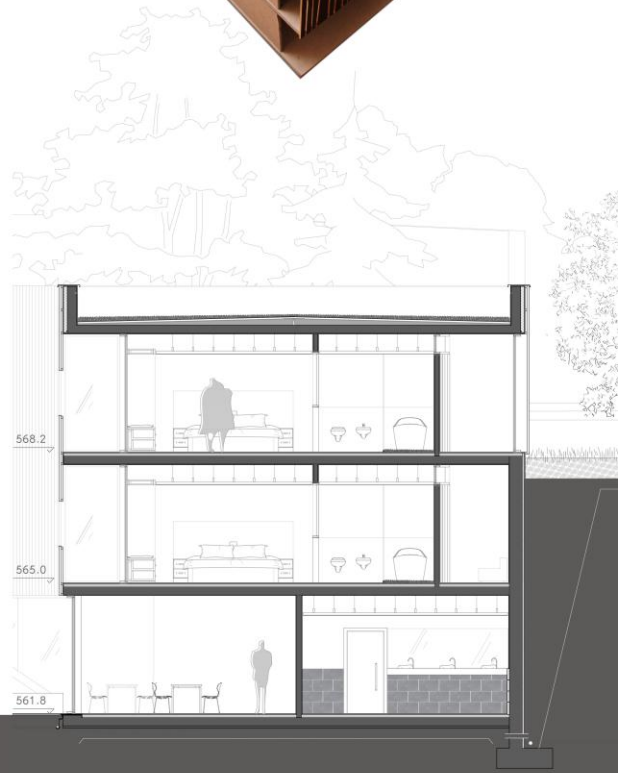
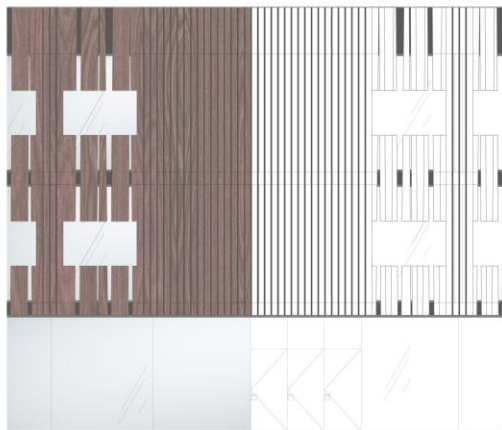
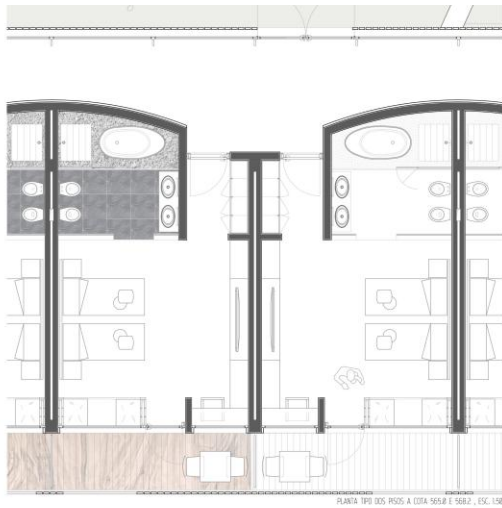
Rita Maria Moreira Lima Marques  
Professora Ricardo César Pinto  
Professora Sábina Micolipina Vaz

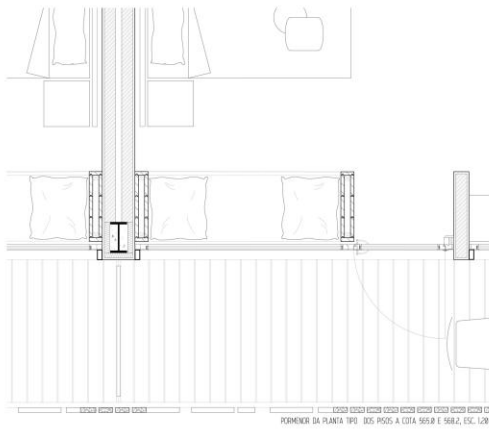
PROJECTAR COM A PAISAGEM  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Projecto Final de Mestrado FAUTL, 1 Julho 2013

ARGUMENTAÇÕES VISUAIS  
Integração



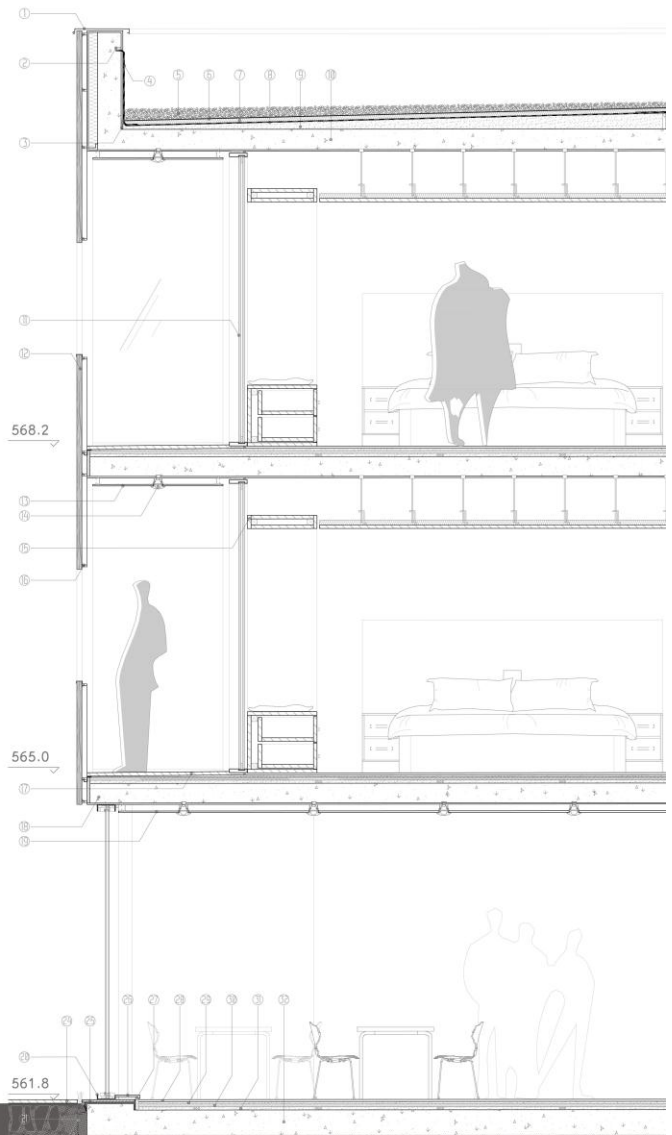
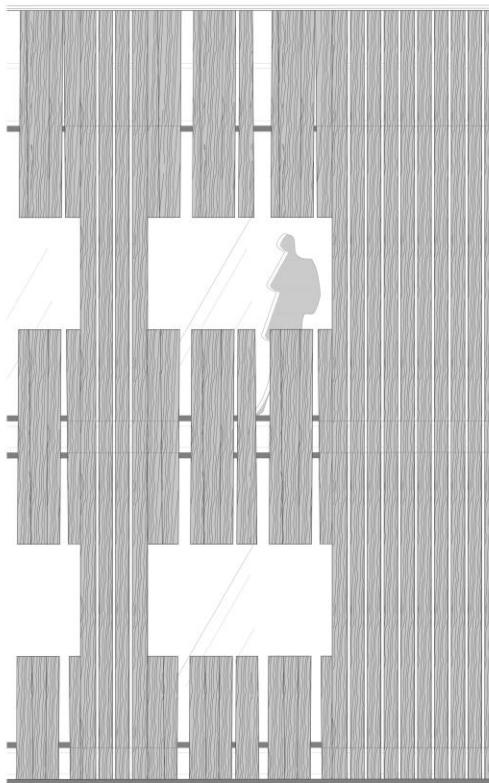
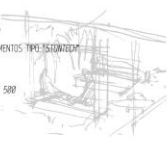




- 1 - COBERTURA DE PARAPETO EM ZINCO
- 2 - POÇO PARA RECEBIMENTO DA MEMBRANA
- 3 - JUNTA ELÁSTICA
- 4 - REFORÇO COM MEMBRANA AUTOPROTEGIDA
- 5 - GRAVILHA E CASCA DE ÁRVORE
- 6 - FELTRO GEOTÉXTIL
- 7 - ISOLAMENTO TÉRMICO TIPO AODPMATE SL
- 8 - SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO
- 9 - CAMADA DE FORMA/ FORMAÇÃO DA PENDENTE
- 10 - LAJE EM BETÃO
- 11 - VIDRO TEMPERADO DUPLA FOLHA COM CAIXA DE AR
- 12 - REVESTIMENTO EXTERIOR DE MADEIRA DE CASTANHEIRO
- 13 - PLACA PLADUR TIPO "PLADUR LAM W-30"
- 14 - LUMINÁRIA DE TECTO
- 15 - ENCAIXE DE MADEIRA EM PINHO
- 16 - PERFIL DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL

- 17 - RIPADO DE MADEIRA TIPO "ECOBAMBÓO"
- 18 - LAJE EM BETÃO
- 19 - PLACA PLADUR TIPO "PLADUR R. Alcat. 8-15-20 W"
- 20 - CANTONEIRA METÁLICA SOLDADA A CABOCHO
- 21 - PUPO METÁLICO
- 22 - TELA DE IMPERMEABILIZAÇÃO TIPO "SMA"
- 23 - GEODREN
- 24 - ESTRADO EM MADEIRA EXTERIOR TIPO "SDESK", PRODUTO JULAR
- 25 - PLACA METÁLICA EM AÇO
- 26 - BETONILHA COM AGENTE ELASTOMÉTRICO
- 27 - BETONILHA DE MALHA ELECTROSOLDADA
- 28 - REVESTIMENTO DE MADEIRA PARA PAVIMENTOS TIPO "SISTEMO"
- 29 - ARGAMASSA
- 30 - ISOLAMENTO TÉRMICO TIPO FLOORMATE SBR
- 31 - CAMADA DE ARGILA COM INSTALAÇÕES
- 32 - LAJE TERRELA EM BETÃO ARMADO


LEGENDA:





Apresentação Auxiliar em Powerpoint


**PROJECTAR COM A PAISAGEM**  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL  
Aluna Rita Maria Moreira Lima Marques #6864 | Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013



**PROJECTAR COM A PAISAGEM**

**PROJECTAR COM A PAISAGEM**  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL  
Aluna Rita Maria Moreira Lima Marques #6864 | Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

1



GUIMARÃES 2012  
CAMPUS ESCOLA DA ENFERMAGEM

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, CIDADE DE GUIMARÃES



**PROJECTAR COM A PAISAGEM**  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Aluna Rita Maria Moreira Lima Marques #6864 | Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

PARQUE DA PENHA **2**

- 1. MONHO
- 2. CASTELO
- 3. CAMPOS DE JOGOS
- 4. CARAMANCHÃO
- 5. GRUTA E LAGO
- 6. CORETO
- 7. CONVERSADERA
- 8. CASA PRINCIPAL
- 9. CASA DO CASEIRO
- 10. RUAS DO PARQUE

**PROJECTAR COM A PAISAGEM**  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Aluna Rita Maria Moreira Lima Marques #6864 | Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

PAISAGEM – SUPORTE TEÓRICO **3**

*"O QUE TENTO FAZER É DESVENDAR  
A SINGULARIDADE DA PAISAGEM."  
(ANDO IN JODIDIO, 2007)*

**PROJECTAR COM A PAISAGEM**

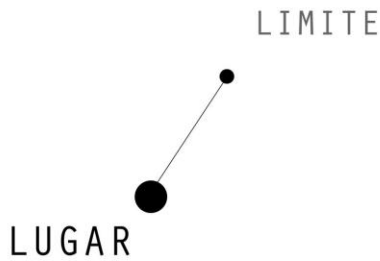


PROJECTAR COM A PAISAGEM  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Aluna Rita Maria Moreira Lima Marques #6854 | Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

A PAISAGEM – SUPORTE TEÓRICO

4



*"A BOUNDARY IS NOT THAT AT WHICH SOMETHING STOPS BUT, AS THE GREEKS RECOGNIZED, THE BOUNDARY IS THAT FROM WHICH SOMETHING BEGINS ITS PRESENCING." (HEIDEGGER, 1951)*



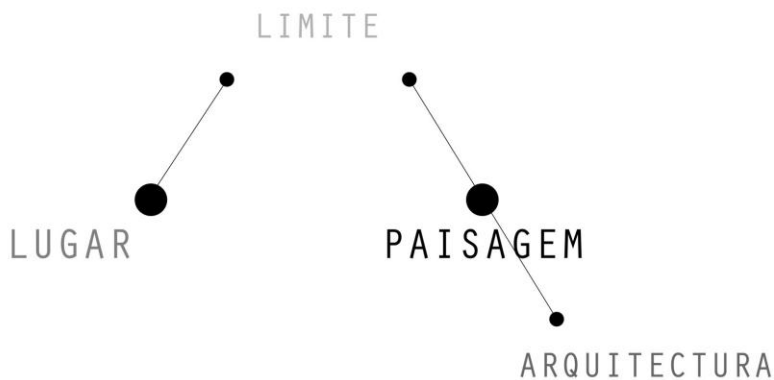
PROJECTAR COM A PAISAGEM  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL

Aluna Rita Maria Moreira Lima Marques #6854 | Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

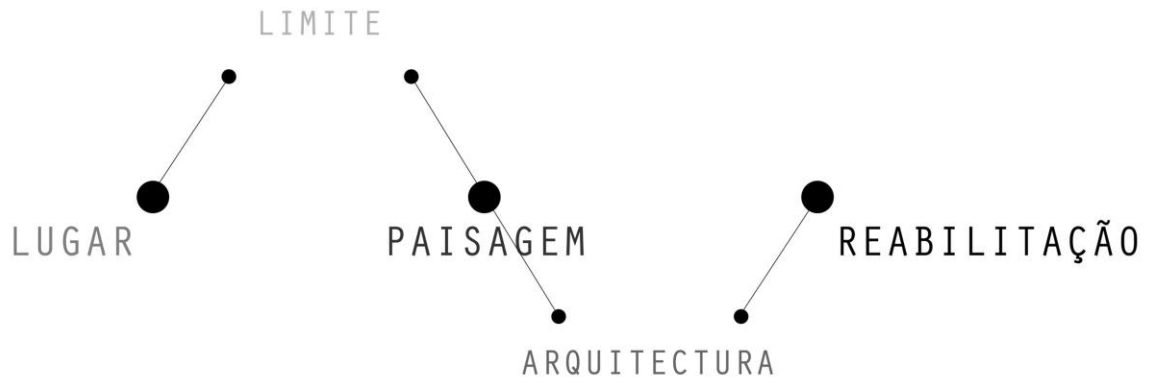
A PAISAGEM – SUPORTE TEÓRICO

5

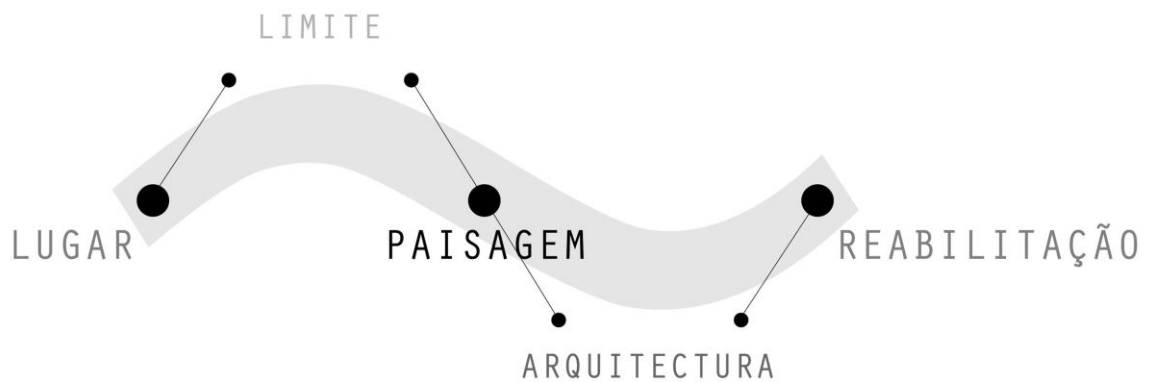
*"ONDE QUER QUE CONSTRUAMOS HÁ UMA PAISAGEM PRÉ-EXISTENTE. NO MEU ENTENDER, A LEITURA DA PAISAGEM É UMA FASE EXTREMAMENTE IMPORTANTE. DEVEMOS FAZER ALGO ÚNICO RELATIVAMENTE ÀQUELE LUGAR. O QUE TENTO FAZER É DESVENDAR A SINGULARIDADE DA PAISAGEM." (ANDO IN JODIDIO, 2007)*



*"THE LANDSCAPE PRESENTS ITSELF TO OUR FACULTY OF PERCEPTION AND TO OUR IMAGINATION AS AN AESTHETIC OBJECT(...)" (MERLEAU-PONTY, 1999)*



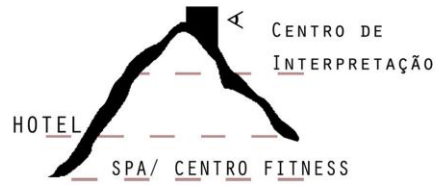
*“ARTIGO 1: UM JARDIM HISTÓRICO É UMA COMPOSIÇÃO DE ARQUITECTURA E VEGETAL QUE APRESENTA INTERESSE PÚBLICO DOS PONTOS DE VISTA HISTÓRICO E ARTÍSTICO. NESSE SENTIDO DEVE SER ENTENDIDO COMO «MONUMENTO». (...)” (ICOMOS, 1981)*





PROJECTAR COM A PAISAGEM  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL  
Aluna Rita Maria Moreira Lima Marques #6854 | Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO **7**



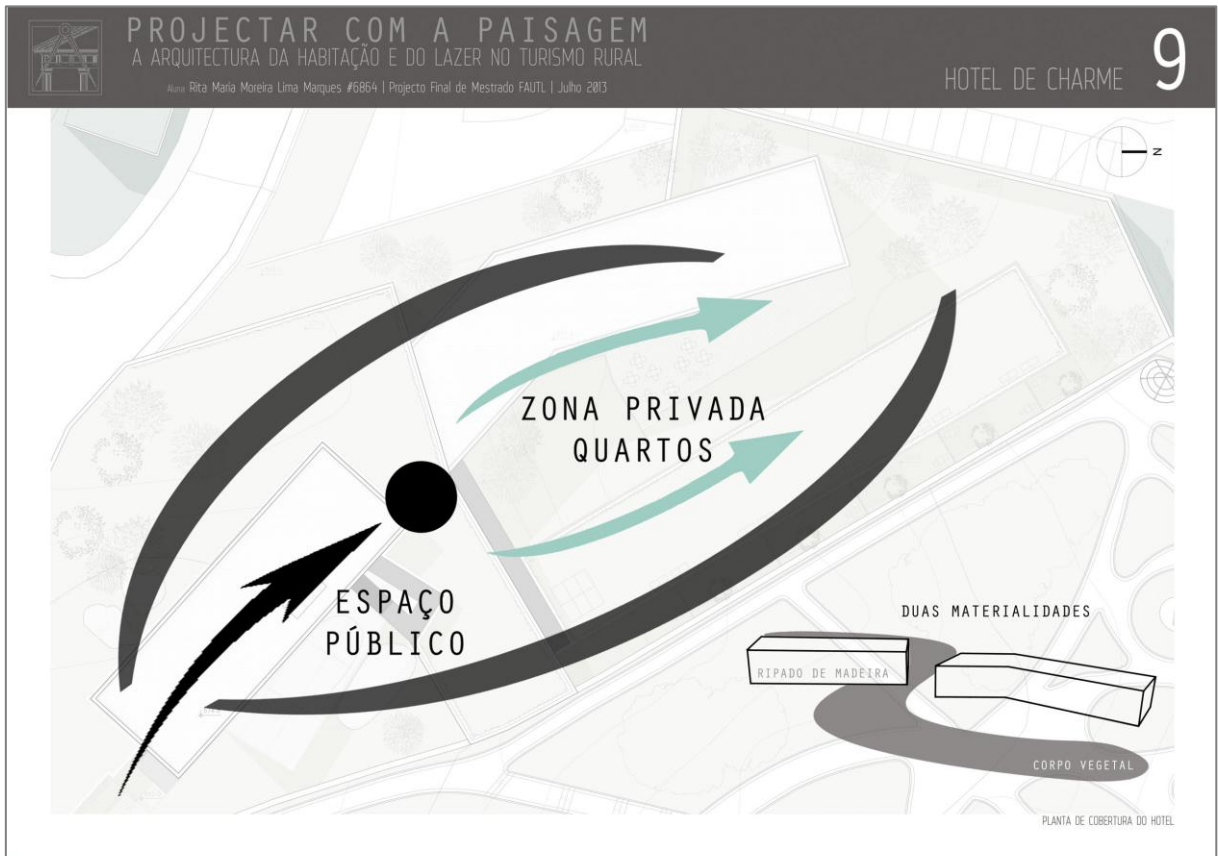
OBJECTIVOS:

- REVITALIZAR o espaço do jardim para que possa servir de destino turístico e de lazer;
- PRESERVAR a identidade do Parque para que o Programa transforme parte da propriedade em usufruto público, dado que o local de intervenção tem um carácter singular de ser uma propriedade com determinado tipo de escala e características arquitectónicas, apelando à memória colectiva dos visitantes da Penha;
- INTERVIR tendo como principal preocupação o funcionamento global do Parque da Penha e o diálogo com a Paisagem;
- EQUIPAR o Parque da Penha de novas estruturas que assegurem a experiência de Habitar fora do contexto urbano, de acordo com a iniciativa de convidar a população a desfrutar do património natural.

PROJECTAR COM A PAISAGEM  
A ARQUITECTURA DA HABITAÇÃO E DO LAZER NO TURISMO RURAL  
Aluna Rita Maria Moreira Lima Marques #6854 | Projecto Final de Mestrado FAUTL | Julho 2013

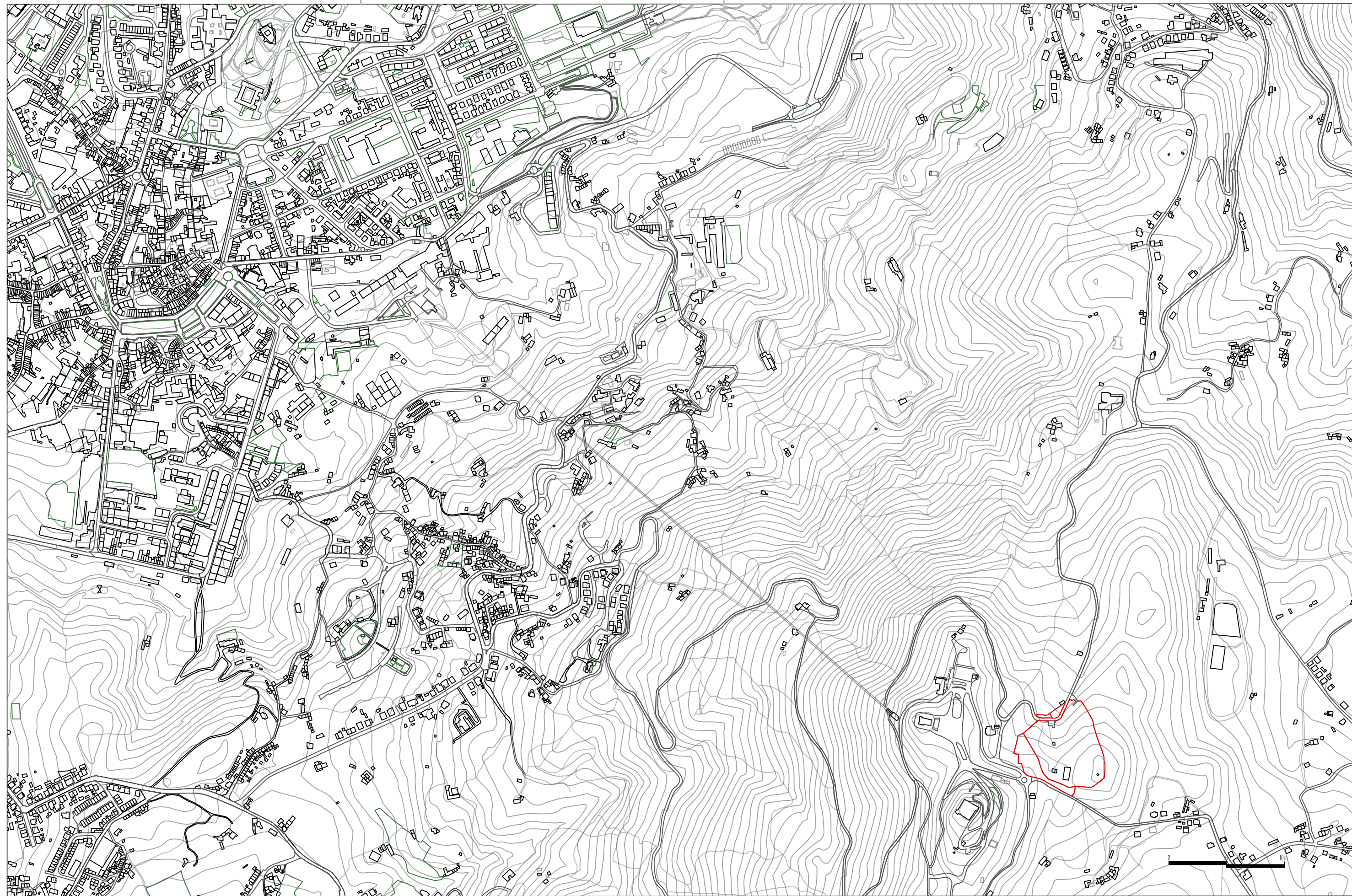
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO **8**





## Desenhos Técnicos de Análise

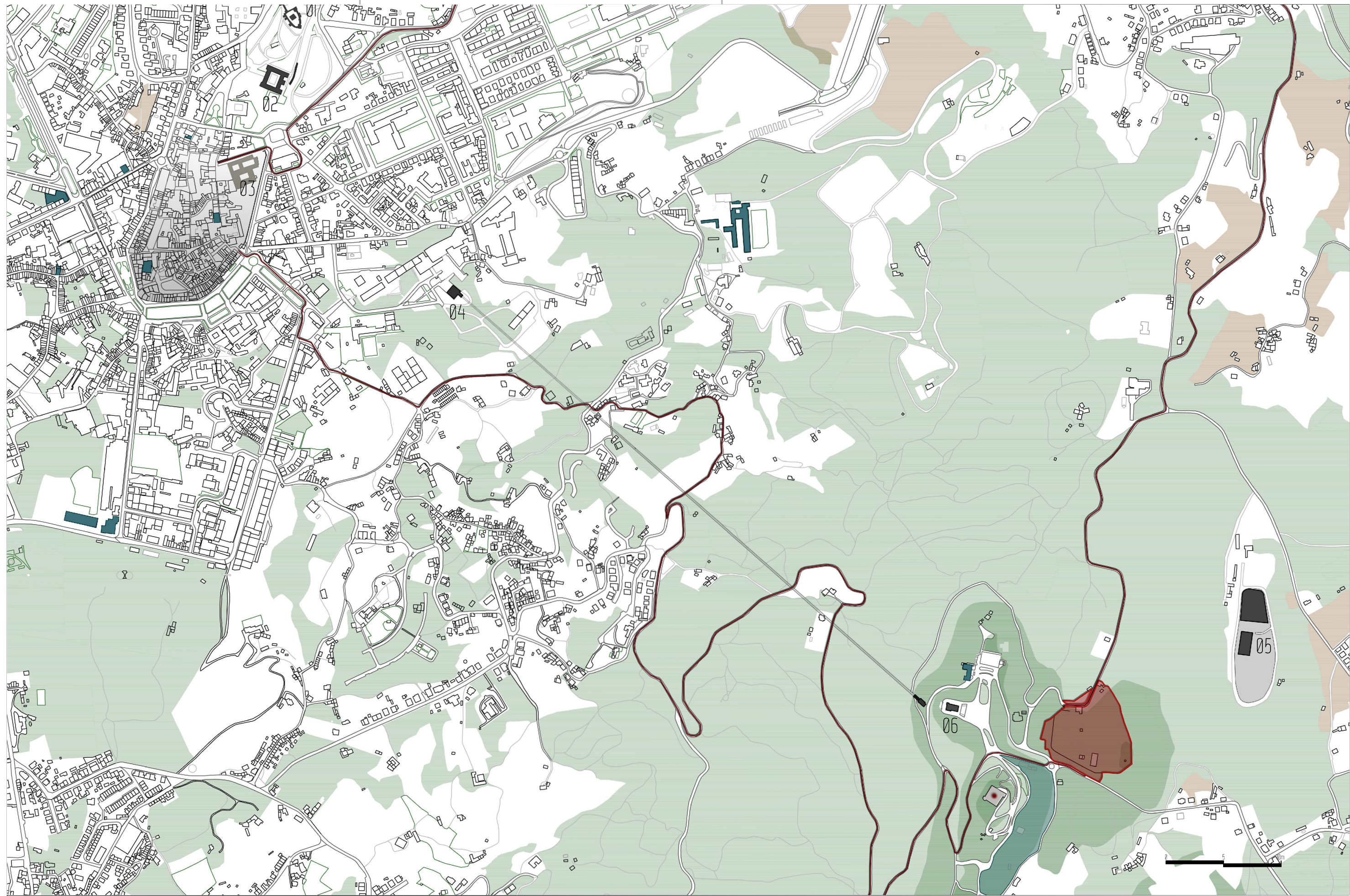




LEGENDA  Limite da Propriedade

	Projecto Final de Mestrado <b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		PROGRAMA	ANÁLISE URBANA
	ORIENTADORES PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		DESIGNAÇÃO	Urbanização e Relevo
ORIENTANDA RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		ESCALA	1/ 9000	DATA
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				Junho 2013
				01
				FOLHA





<b>LEGENDA</b>	■ 01 Castelo	■ 06 Santuário da Penha	■ Unidades Hoteleiras
	■ 02 Palácio do Paço dos Duques		■ Limite da Propriedade
	■ 03 Câmara Municipal		● Monumento a Pio IX/ Miradouro
	■ 04 Teleférico		■ Áreas Verdes de Grande Densidade
	■ 05 Hipódromo		— Principais Acessos à Penha

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE URBANA
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta de Localização
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	1/ 9000
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	DATA	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				<b>02</b> FOLHA

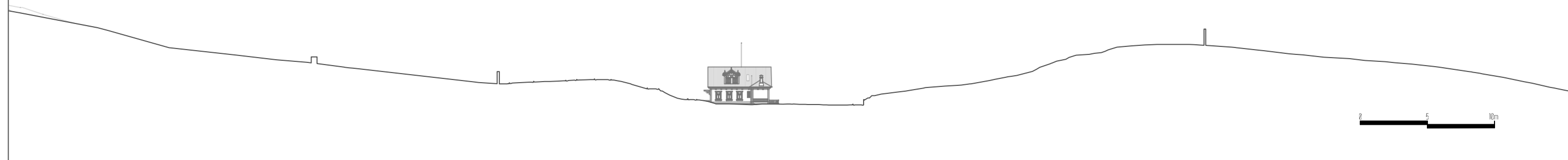
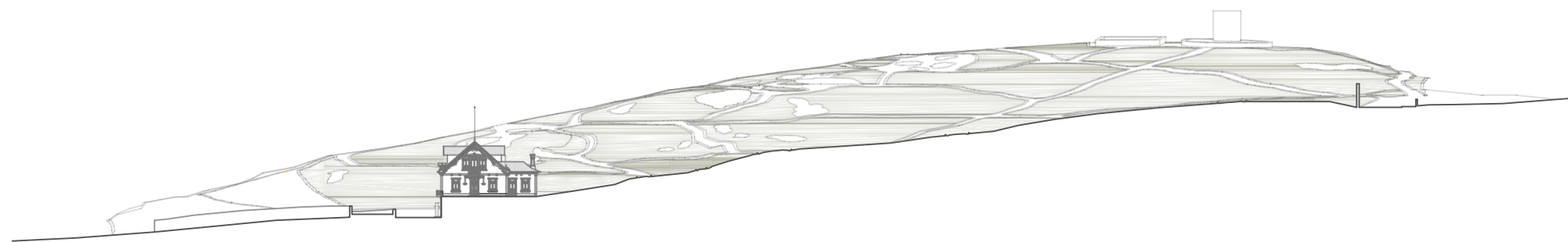




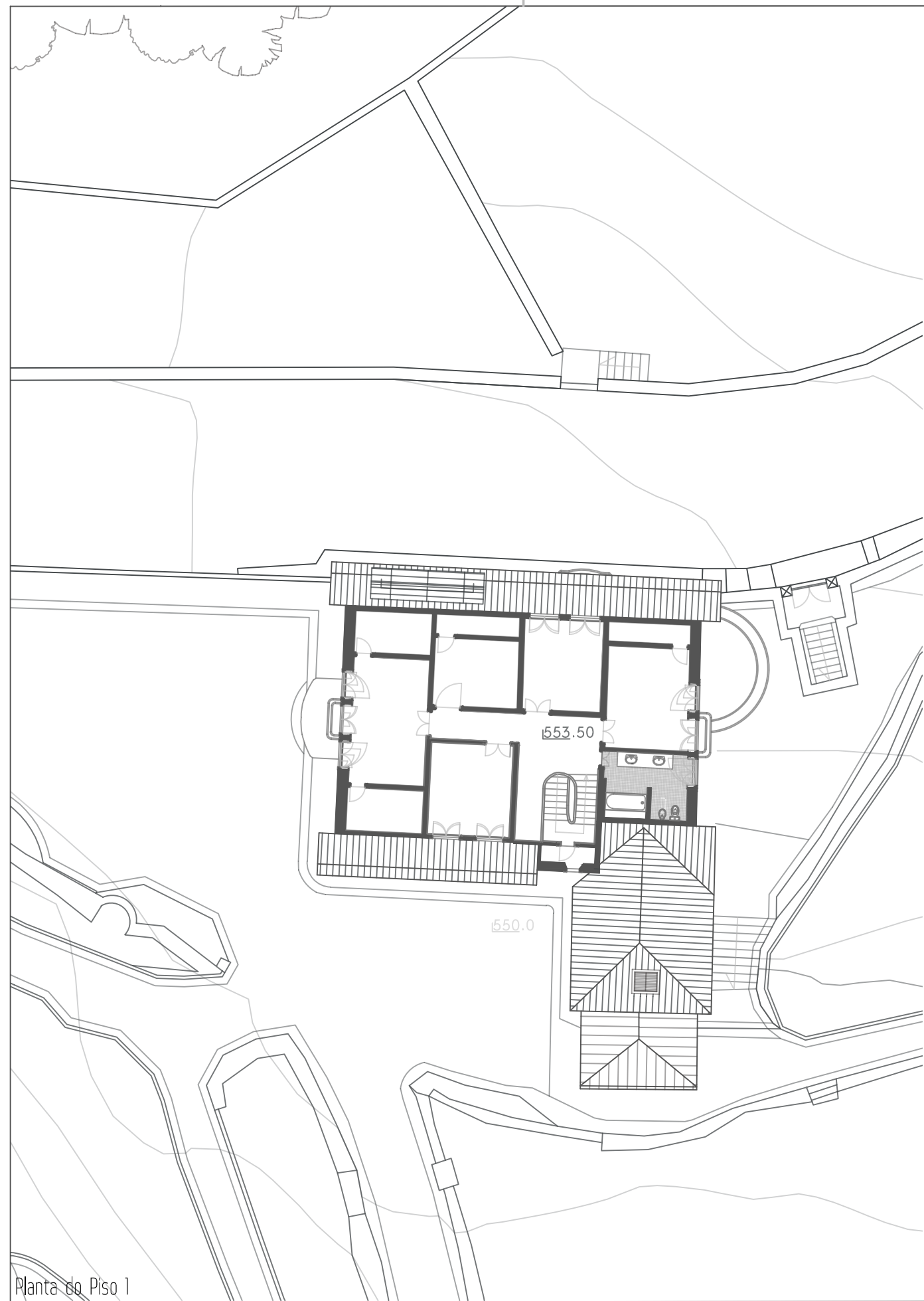
- LEGENDA
- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| 01 Casa Principal  | 06 Caramanchão     |
| 02 Casa do Caseiro | 07 Castelo         |
| 03 Gruta e Lago    | 08 Campos de Jogos |
| 04 Conversadeira   | 09 Moinho          |
| 05 Coreto          |                    |

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta da Propriedade
ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		ESCALA	DATA
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		1/ 1100	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				

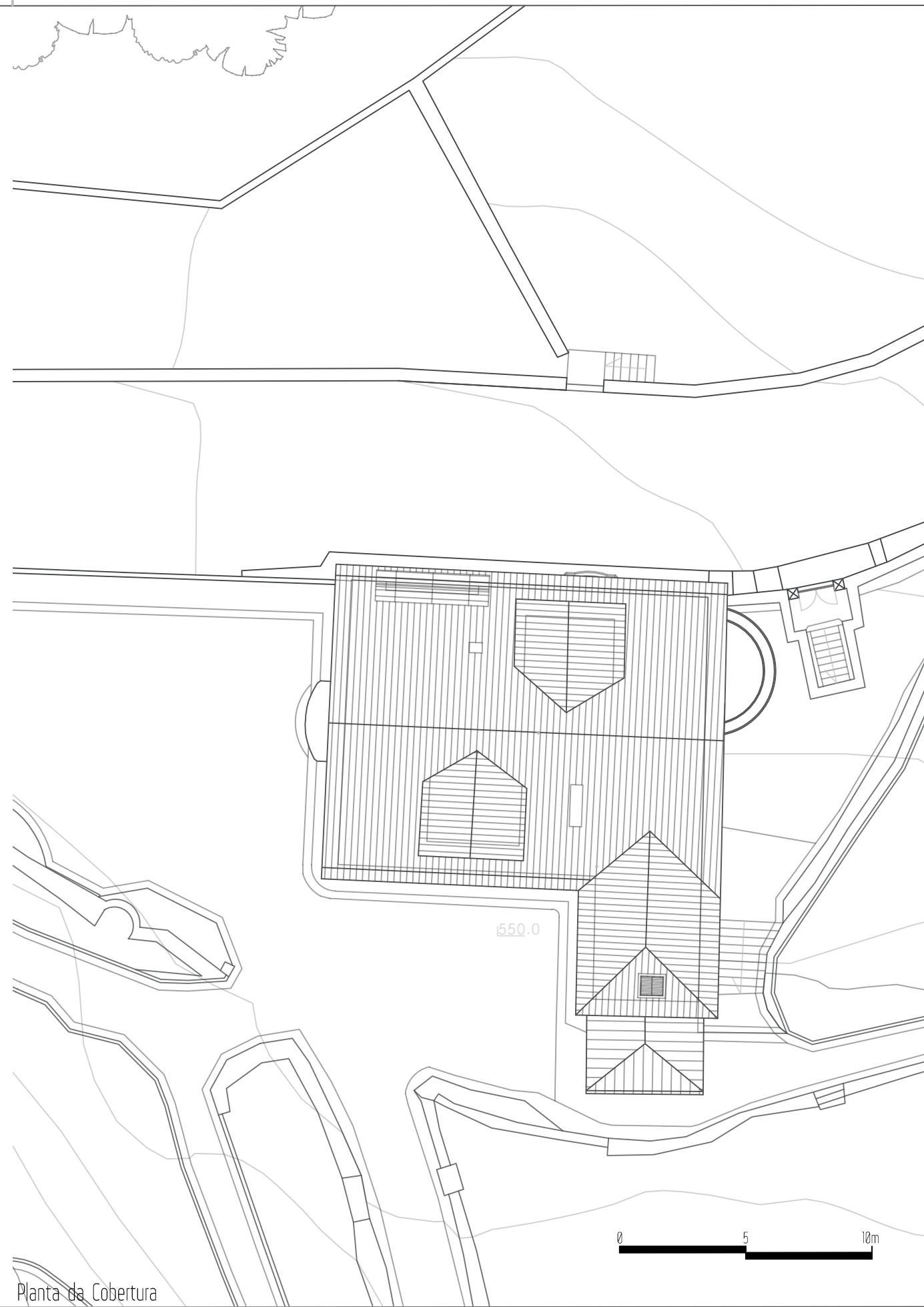




	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Cortes do Terreno
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	DATA
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	1/ 1000	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				04
				FOLHA

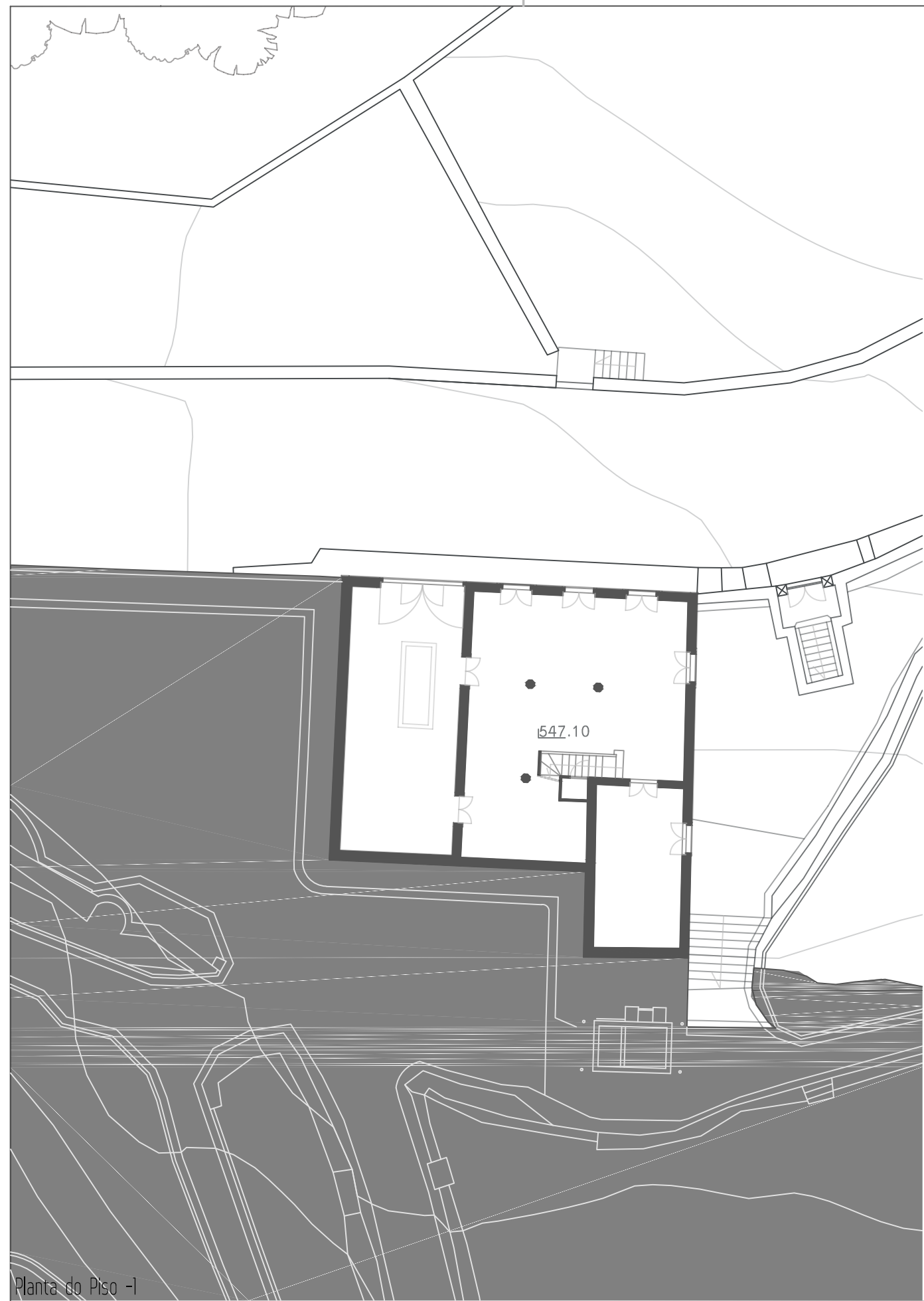


Planta do Piso 1

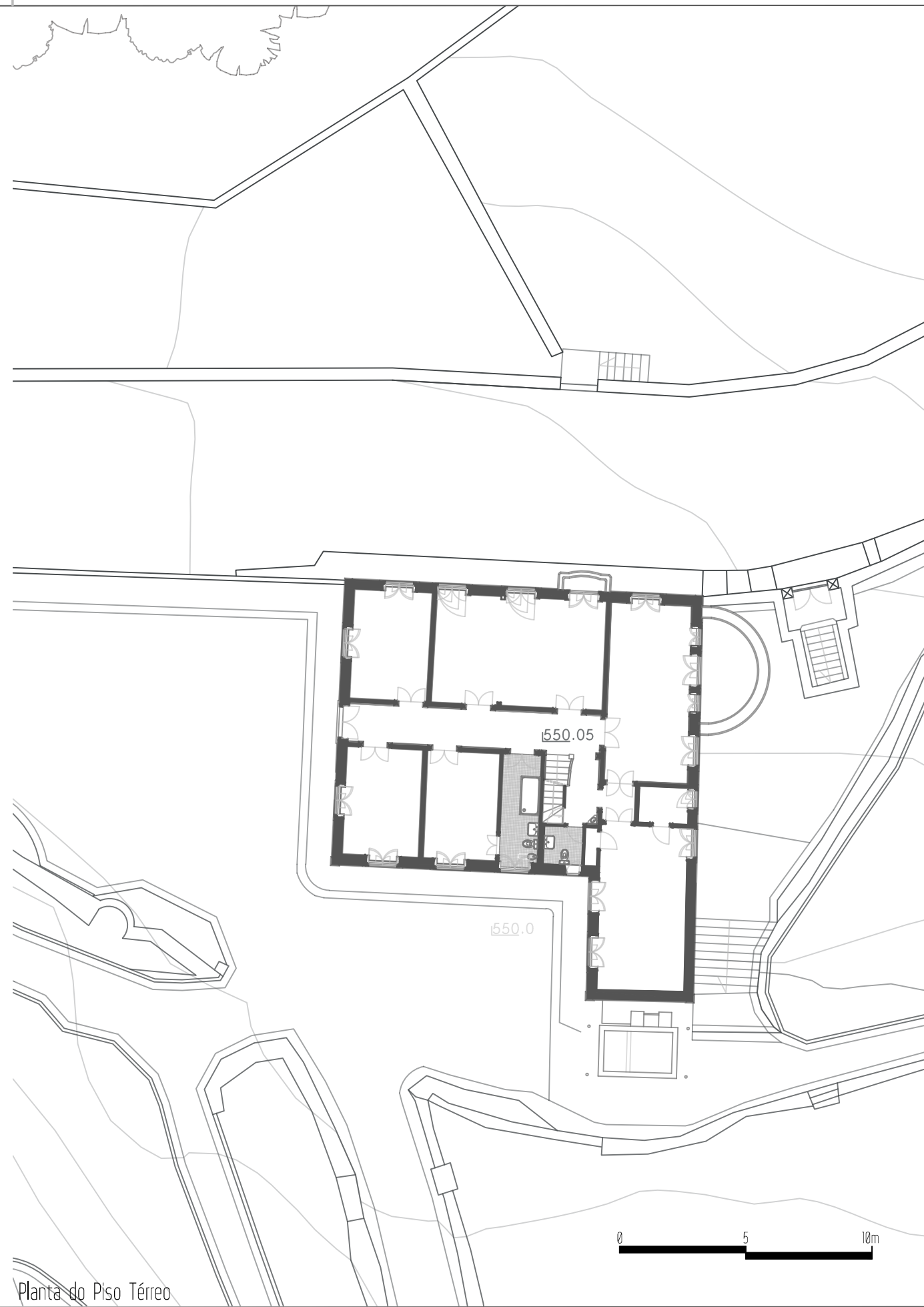


Planta da Cobertura

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE DA CASA PRINCIPAL
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta de Cobertura e Piso 1
ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		ESCALA	DATA
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		1/ 200	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				<b>05</b> FOLHA



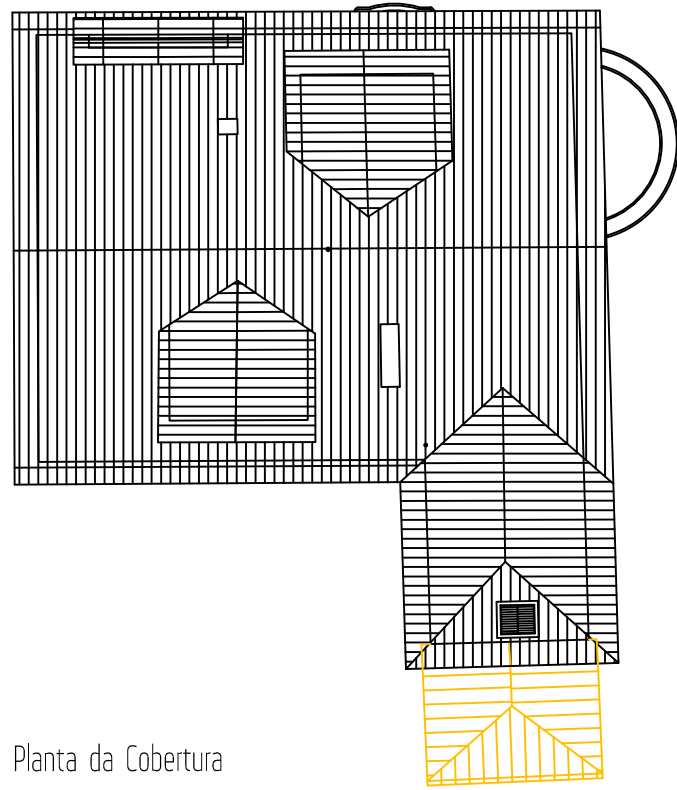
Planta do Piso -1



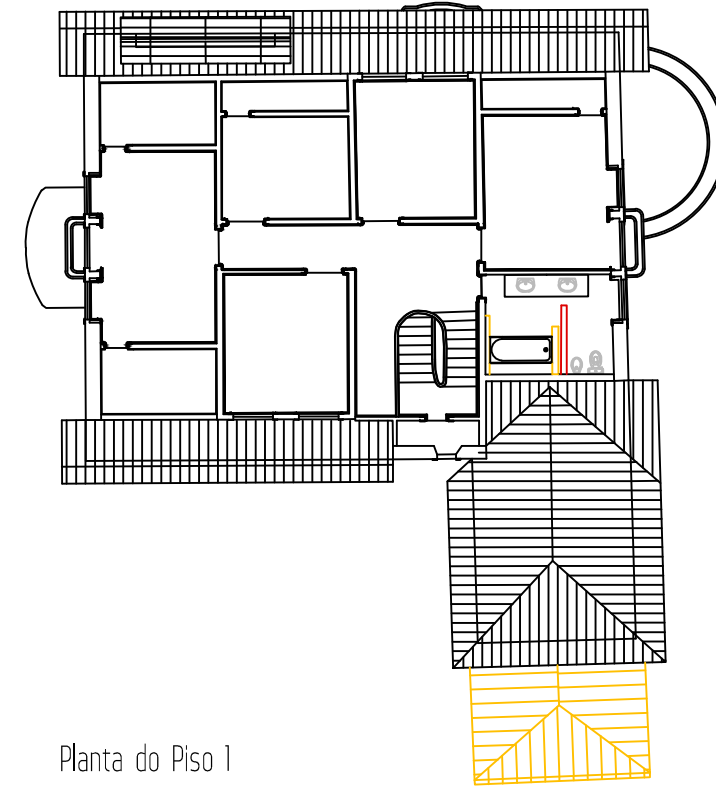
Planta do Piso Térreo

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE DA CASA PRINCIPAL
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta do Piso Térreo e Cave
ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		ESCALA	DATA
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		1/ 200	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				<b>06</b>
				FOLHA

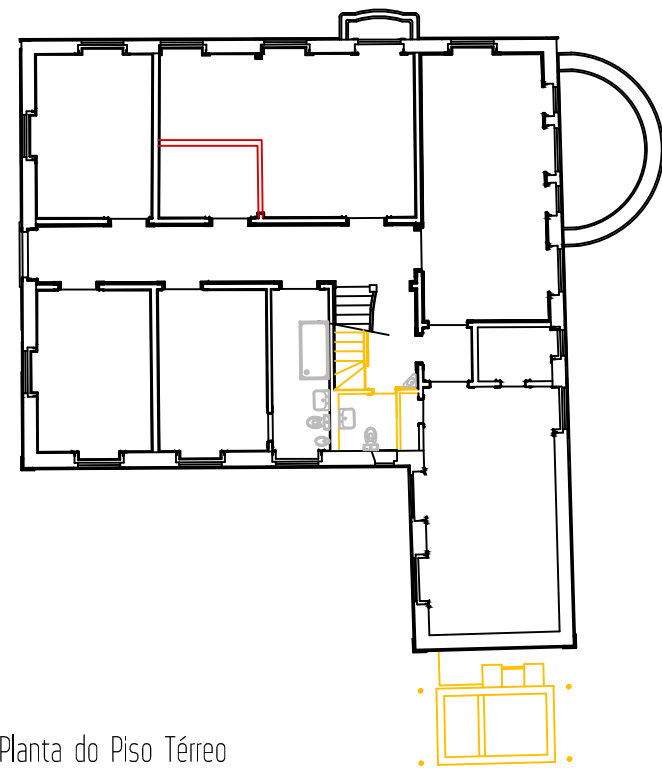




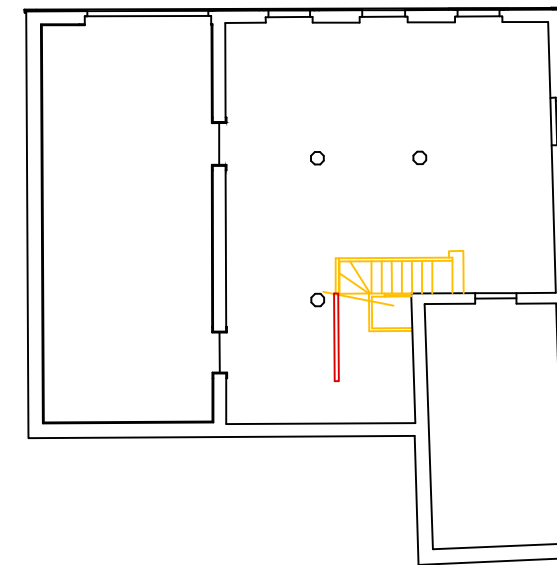
Planta da Cobertura



Planta do Piso 1



Planta do Piso Térreo



Planta do Piso -1



LEGENDA

- Paredes a Demolir
- Paredes a Construir

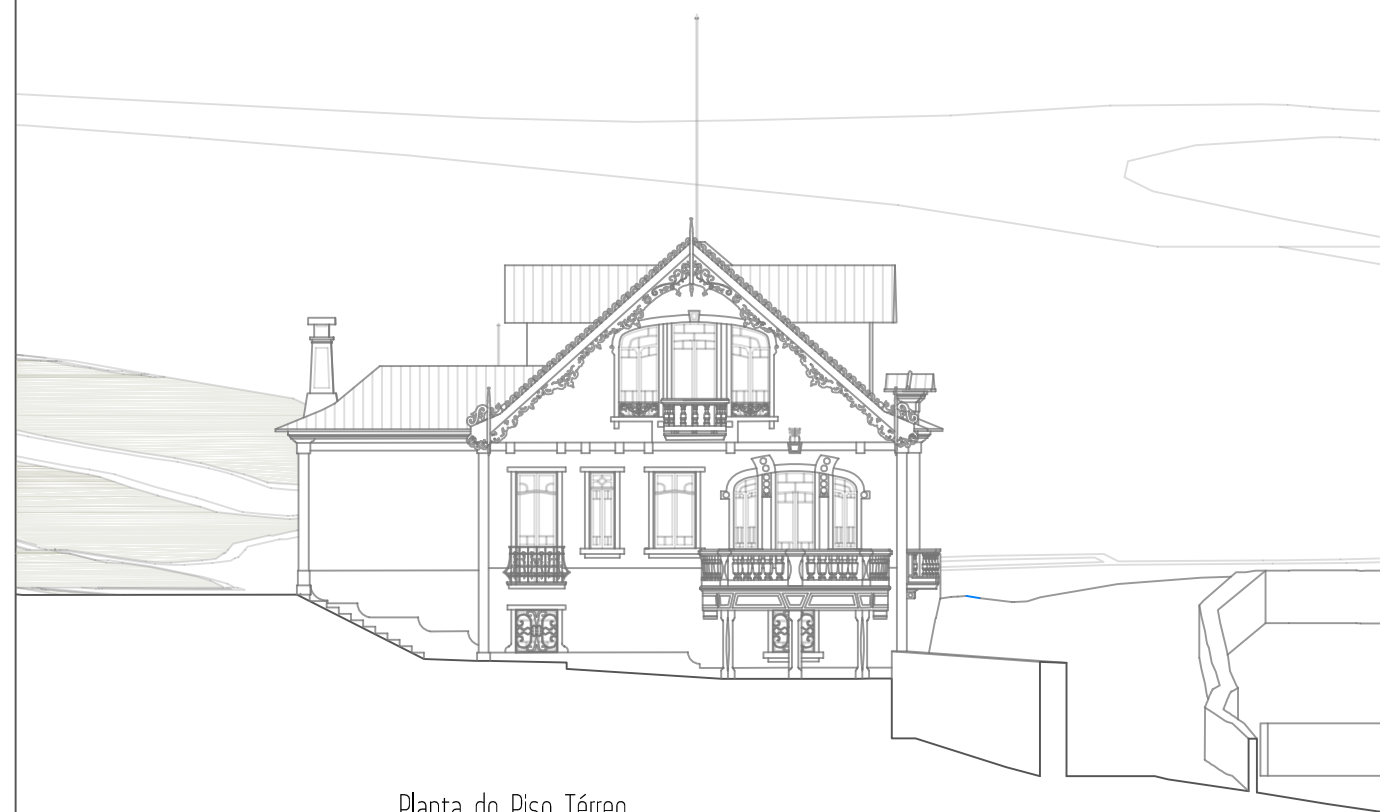
	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Análise da Casa Principal
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Vermelhos e Amarelos
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	DATA
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	1/ 200	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA			07	FOLHA



Planta da Cobertura



Planta do Piso 1



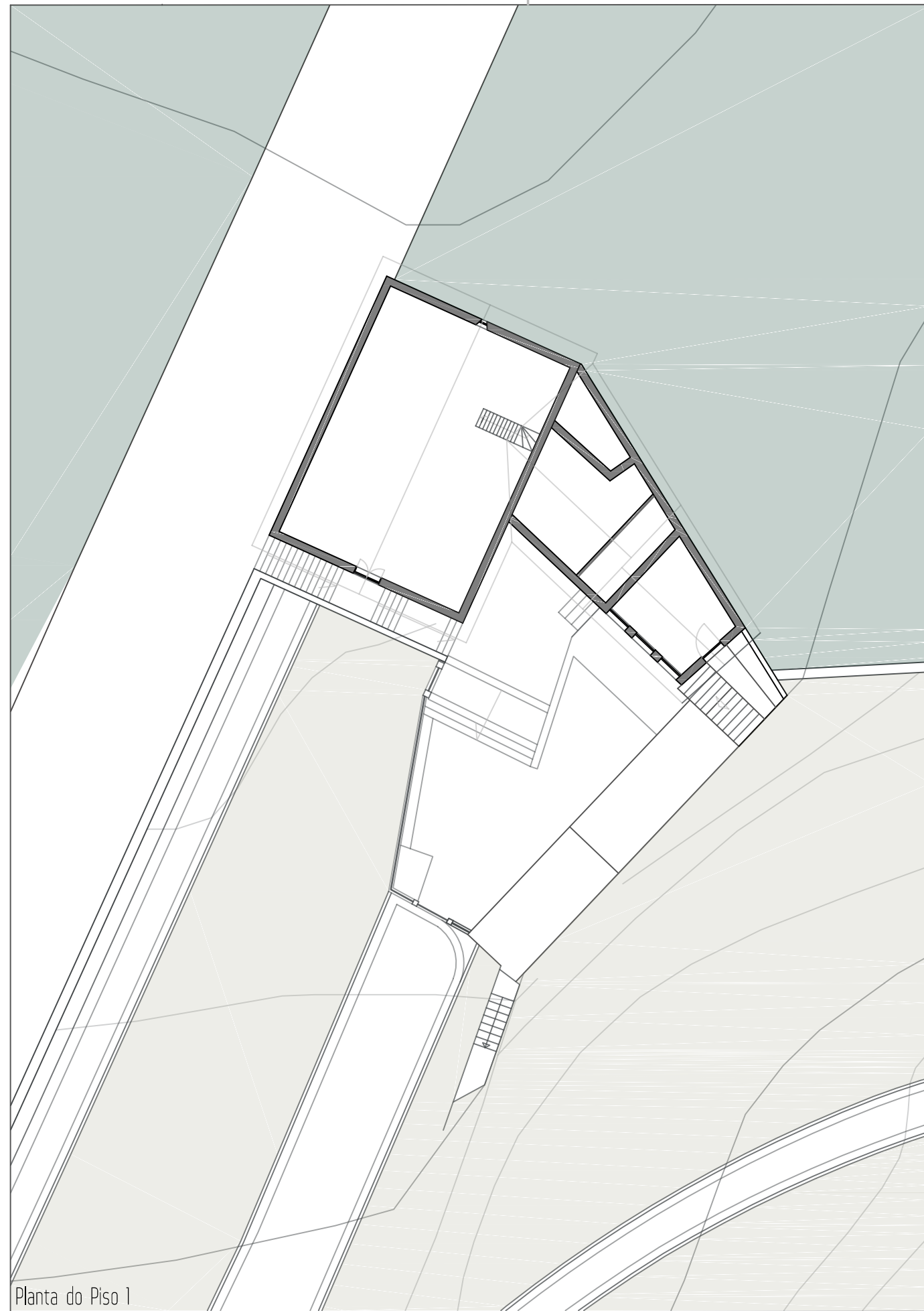
Planta do Piso Térreo



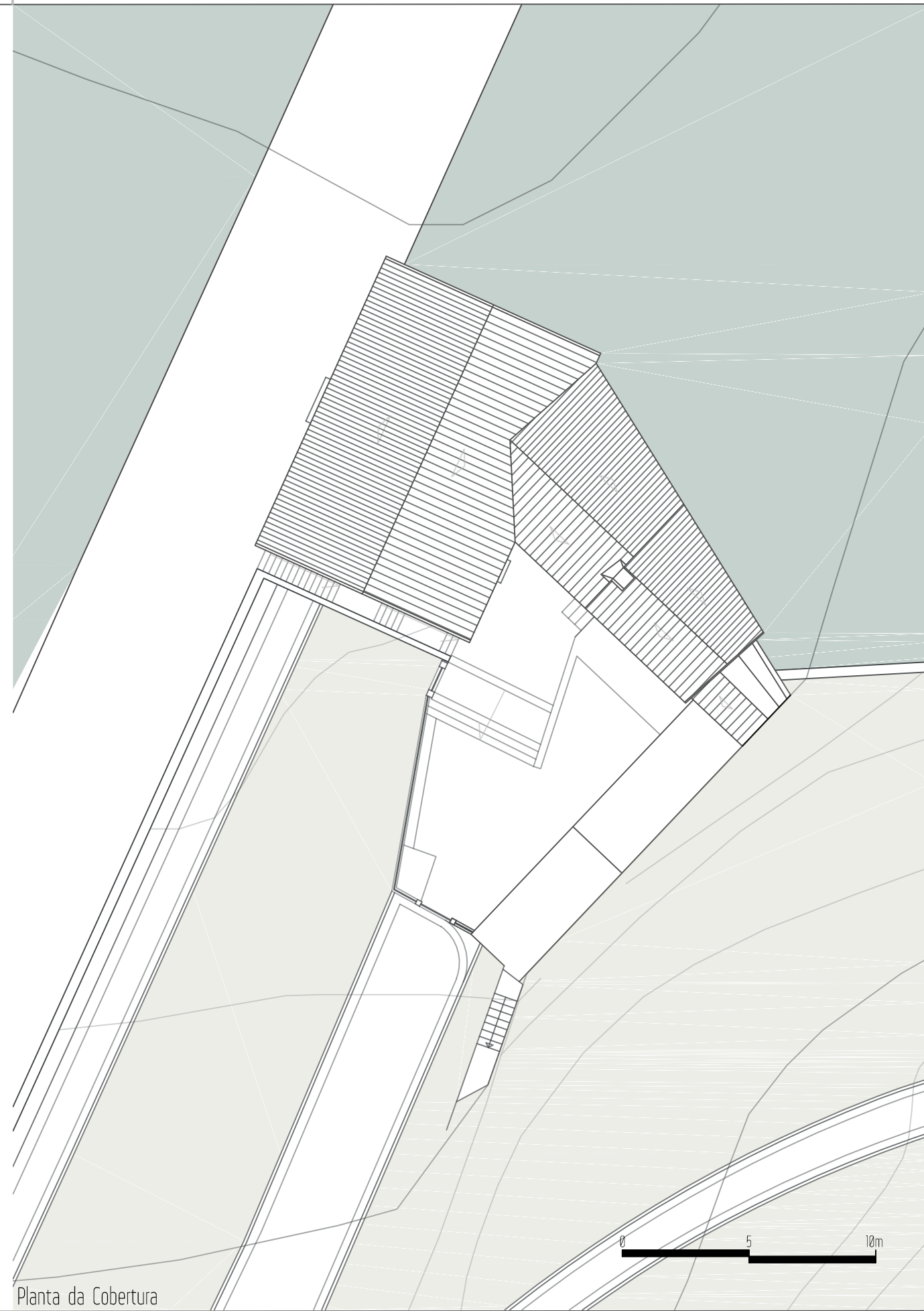
Planta do Piso -1



	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE DA CASA PRINCIPAL	<b>08</b> FOLHA
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Alçados	
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	DATA	
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	1/ 200	Junho 2013	
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA					



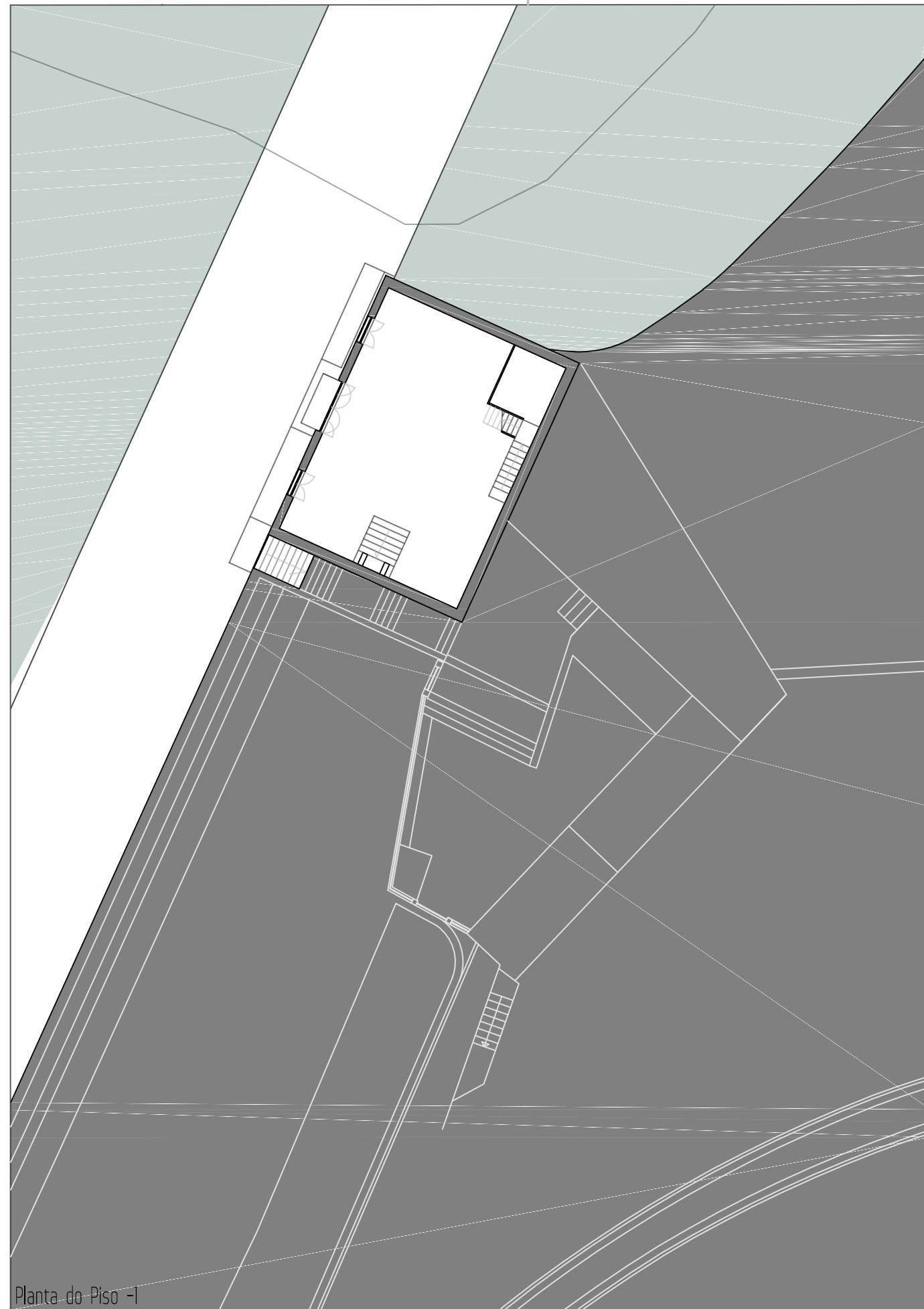
Planta do Piso 1



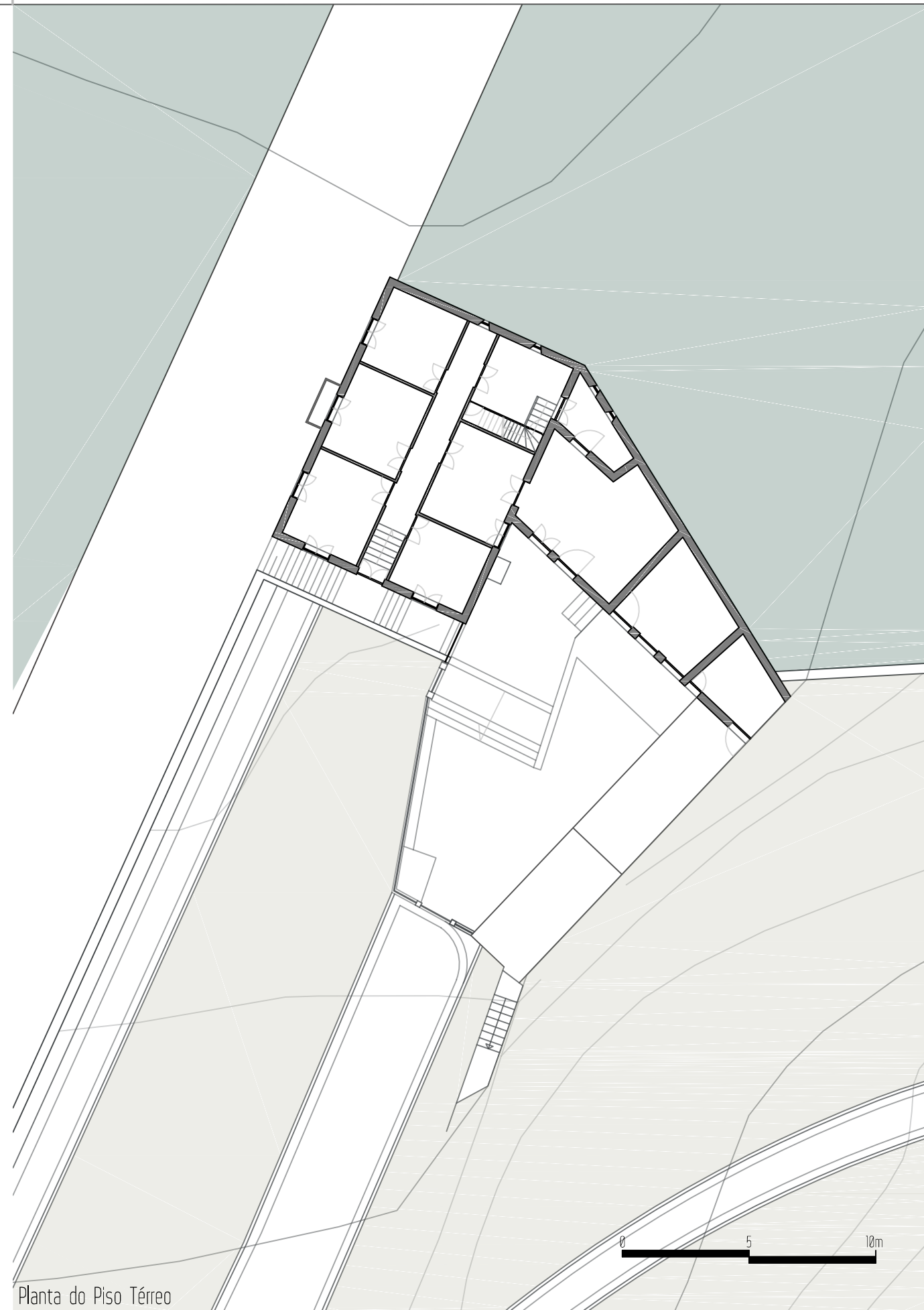
Planta da Cobertura

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE DA CASA DO CASEIRO
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta do Piso 1 e Cobertura
ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		ESCALA	DATA
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		1/ 200	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				





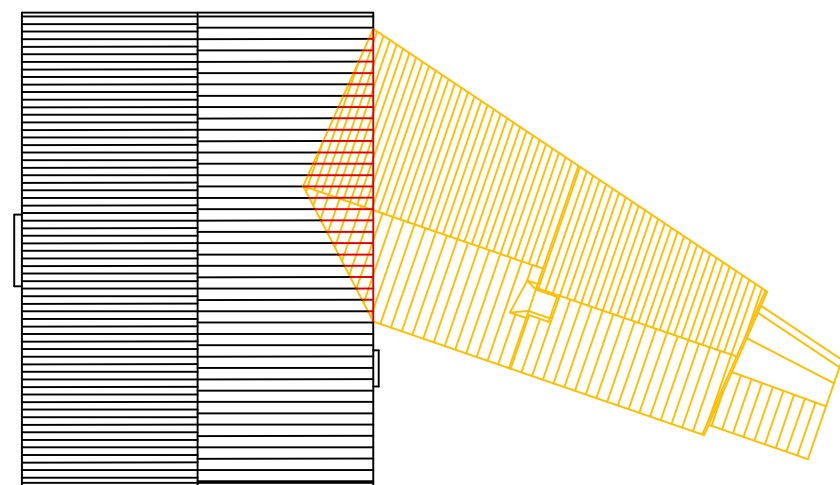
Planta do Piso -1



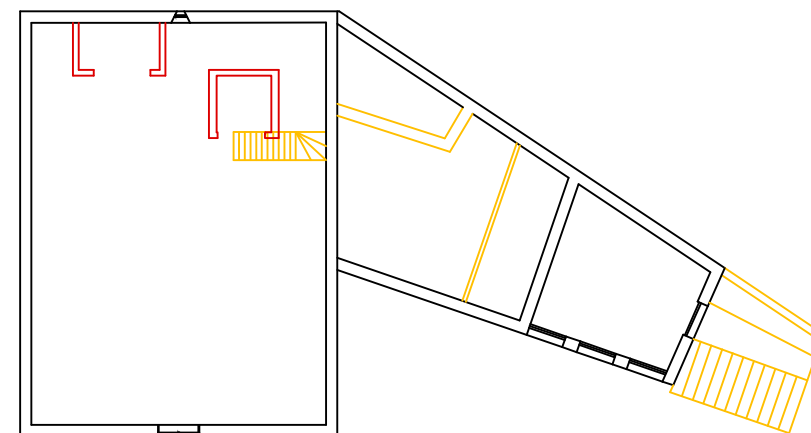
Planta do Piso Térreo



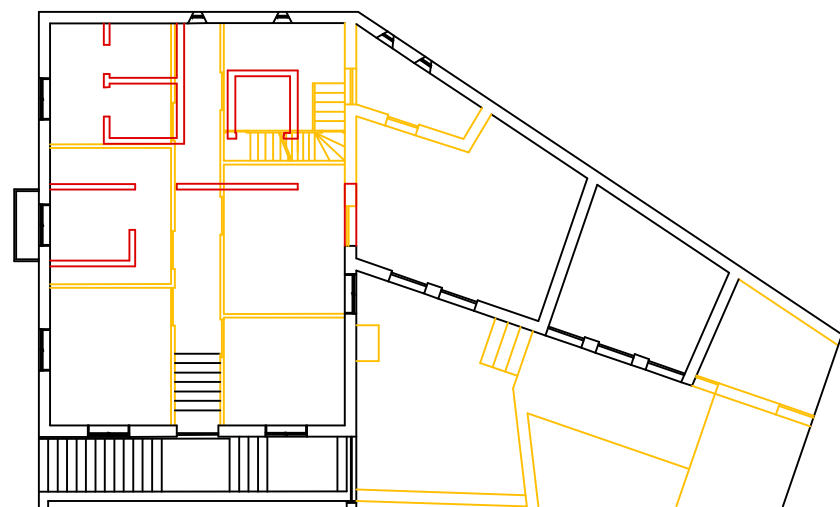
	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE DA CASA DO CASEIRO
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Planta do Piso -1 e Térreo
ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO . PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ		ESCALA	1/ 200
ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864		DATA	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				<b>10</b> FOLHA



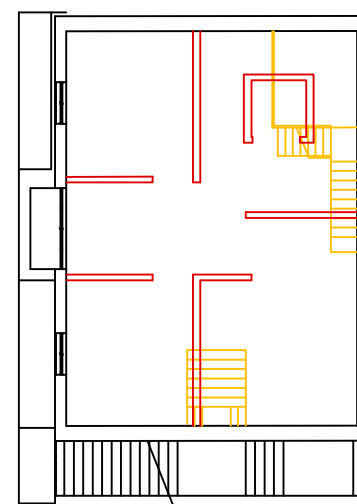
Planta da Cobertura



Planta do Piso 1



Planta do Piso Térreo

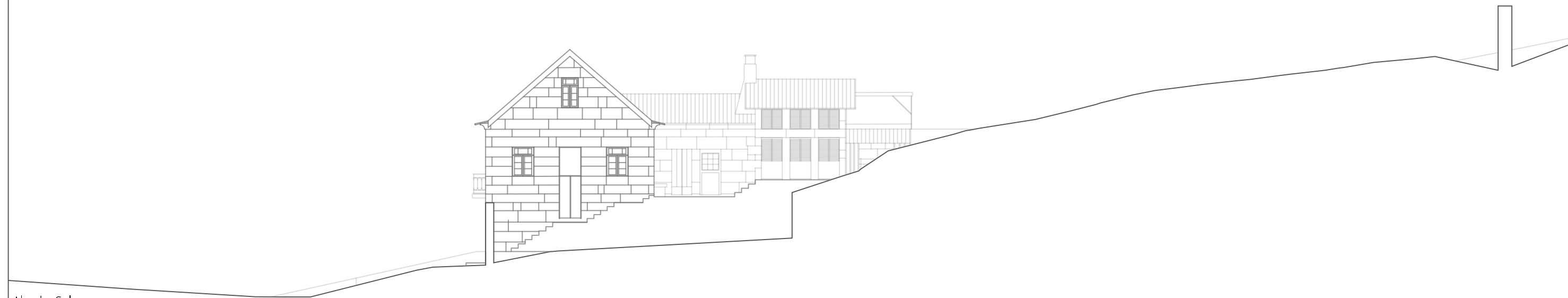


Planta do Piso -1

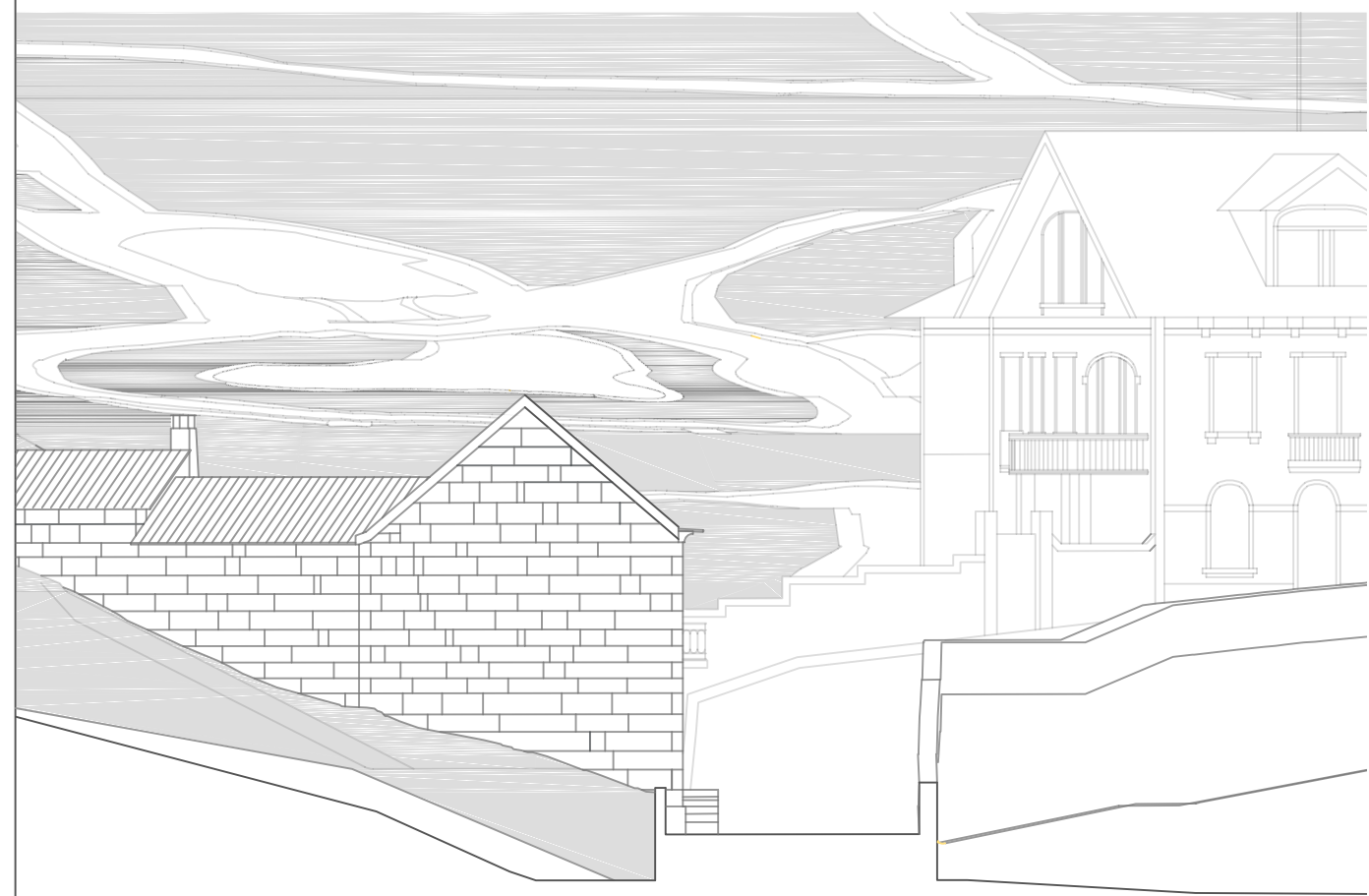


- LEGENDA
- Paredes a Demolir
  - Paredes a Construir

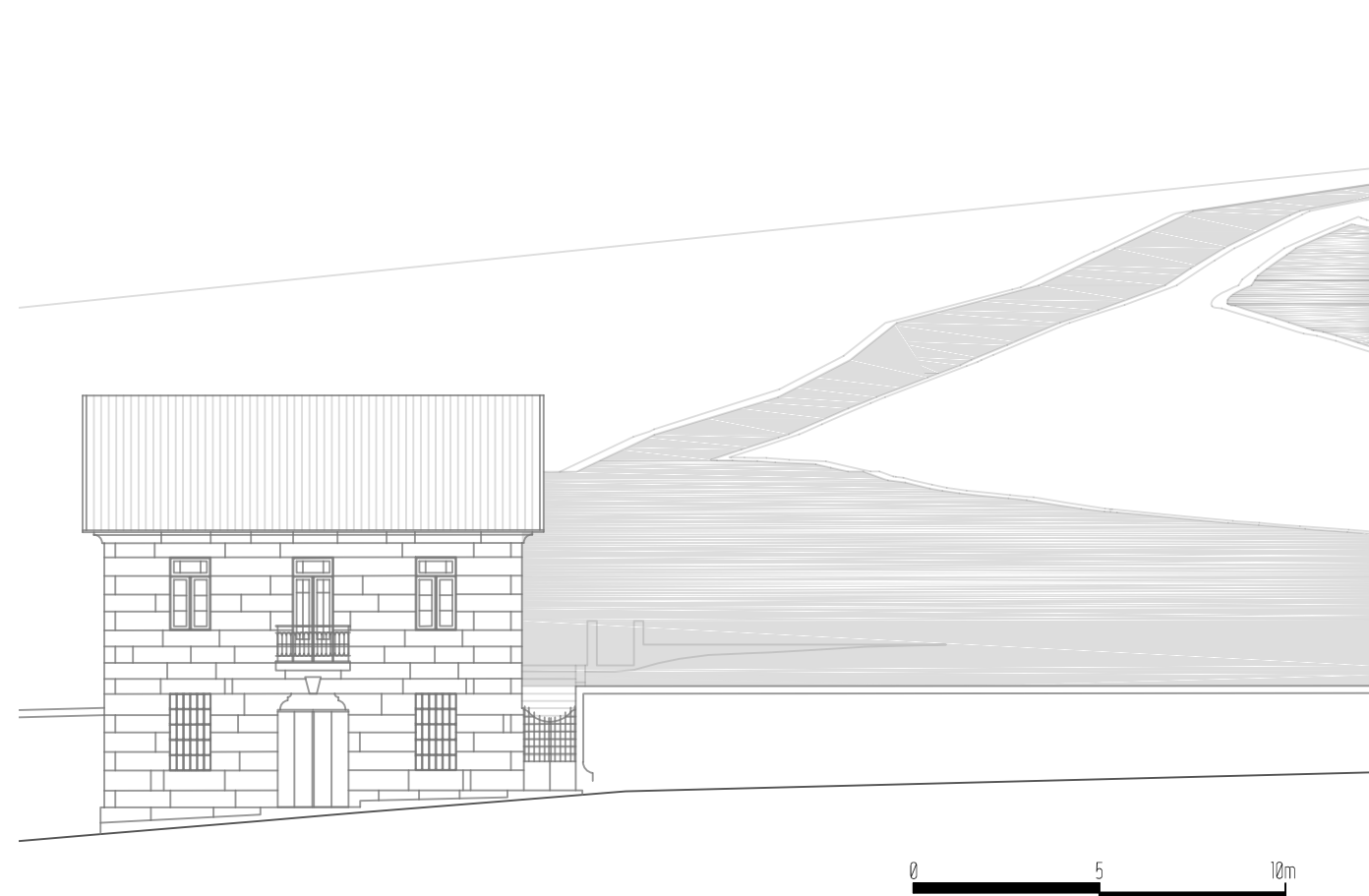
	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	Análise da Casa do Caseiro
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Vermelhos e Amarelos
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	DATA
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	1/ 200	Junho 2013
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA			11	
			FOLHA	



Alçado Sul



Alçado Norte



Alçado Poente

	Projecto Final de Mestrado		PROGRAMA	ANÁLISE DA CASA DO CASEIRO	<b>12</b> FOLHA		
	<b>PROJECTAR COM A PAISAGEM</b>		DESIGNAÇÃO	Alçados			
	ORIENTADORES	PROFESSOR RICARDO SILVA PINTO , PROFESSORA BÁRBARA MASSAPINA VAZ	ESCALA	1/ 200		DATA	Junho 2013
	ORIENTANDA	RITA MARIA MOREIRA LIMA MARQUES 6864	FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA				